



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 65, QUINTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 29^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 30 DE ABRIL DE 2025

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a discutir o surgimento e o avanço das pesquisas relacionadas à vacina contra o câncer, nos termos do Requerimento nº 143/2025, da Senadora Dra. Eudócia e de outros Senadores.	10
1.2.1 – Discurso da Presidente (Senadora Dra. Eudócia)	11
1.2.2 – Oradores	
Sr. Seth Cheetham, Professor da Universidade de Queensland e líder de pesquisa em RNA mensageiro no Instituto Australiano de Bioengenharia e Nanotecnologia (AIBN)	12
Sra. Cynthia Zhai, Diretora de Desenvolvimento de Negócios na Xiamen Innovax Biotech	15
Senador Rogério Carvalho	17
Sra. Iléana Freitas, Coordenadora Nacional de Inovação e Acesso a Medicamentos e Tecnologias para a Saúde da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas/OMS)	18
Sr. Lennard Lee, Professor associado da Universidade de Oxford na área de vacinas contra o câncer	21
Senador Irajá	23
Sra. Josiane Mourão, médica oncologista e Coordenadora da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Amor de Barretos	27
Sr. Fernando Maluf, membro do Comitê Gestor do Hospital Israelita Albert Einstein, Professor Livre-Docente pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Diretor do Instituto Vencer o Câncer	29
Sra. Ludhmila Hajjar, Professora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e Coordenadora da Cardio-Oncologia do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp)	33
Sra. Angélica Nogueira, Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)	35
Sr. Gustavo Guimarães, Coordenador em oncologia cirúrgica da Beneficência Portuguesa de São Paulo	38
Sr. Igor da Silva Barbosa, Chefe da Divisão de Saúde Global do Ministério das Relações Exteriores (MRE)	40



Sr. Glauco Guedes, médico especialista em oncologia clínica	41
Sr. Raphael Torquato, médico especialista em oncologia clínica	44
Sra. Jacqueline Nunes Menezes, cirurgiã oncológica e membro da Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)	46
Sr. Cludiosvam Martins Alves de Sousa, Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	48
Sr. Martín Hernán Bonamino, Chefe do Programa de Imunoterapia Celular e Gênica do Instituto Nacional de Câncer (Inca)	49
1.3 – ENCERRAMENTO	52

2 – ATA DA 30ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2025

2.1 – ABERTURA	54
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	

2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Comemoração pela aprovação, na CDH, do Projeto de Lei nº 1958/2021, que prevê a reserva de 30% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros.	54
---	----

Senador Humberto Costa – Comentários sobre a operação “Sem Desconto”, conduzida pela Polícia Federal e CGU, que apura abatimentos indevidos em aposentadorias e pensões do INSS, os quais, segundo S. Exa., tiveram início em 2019, durante o Governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.	56
---	----

Senador Plínio Valério – Insatisfação quanto à possível adoção da cor vermelha no uniforme da Seleção Brasileira de Futebol, considerada por S. Exa. um desvirtuamento ideológico dos símbolos nacionais, com encaminhamento de requerimentos à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e ao Ministro do Esporte, Sr. André Fufuca, solicitando esclarecimentos sobre a proposta.	58
---	----

2.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 42 minutos e reabertura às 16 horas e 40 minutos	60
---	-----------

2.2.3 – Falas da Presidência

Leitura e deferimento do Requerimento nº 336/2025, do Senador Rodrigo Pacheco, de voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, por ocasião da comemoração de seus 100 anos de vida.	60
--	----

Recebimento de requerimento do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETS por quarenta e cinco dias.	60
---	----

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2015, primeiro signatário o Senador Wellington Fagundes, que altera o art. 24 da Constituição Federal, para incluir no rol das competências da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção ao idoso. Transcorrida a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.	61
--	----

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei Complementar nº 257/2020, do Senador Izalci Lucas, que altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para ampliar a representação empresarial no Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO. Retirado de pauta.	62
---	----



2.3.3 – Item 3

Projeto de Lei nº 1769/2019, do Senador Zequinha Marinho, que *estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-PLEN), com subemenda* (prejudicado o Projeto de Lei nº 1769/2019). 62

Redação para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 1769/2019 (**Parecer nº 45/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados. 62

2.3.4 – Item 4

Projeto de Lei nº 2875/2019, da Deputada Federal Tereza Nelma, que *altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias. Aprovado com emendas.* 63

Redação final do Projeto de Lei nº 2875/2019 (**Parecer nº 46/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 63

2.3.5 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 363/2025, do Deputado José Guimarães, que *altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024. Aprovado com emendas de redação, nos termos do Parecer nº 47/2025-PLEN-SF, proferido pelo Senador Randolfe Rodrigues; após Emendas nºs 1 e 2-PLEN; apresentação e aprovação do Requerimento nº 335/2025.* 63

Redação final do Projeto de Lei nº 363/2025 (**Parecer nº 48/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. 73

2.3.6 – Itens extrapauta

Requerimento nº 211/2025-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Brazilian Week, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América. **Aprovado.** 73

Requerimento nº 213/2025-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da comitiva do Presidente da República em visita oficial, em Moscou, Federação da Rússia, e Pequim, República Popular da China. **Aprovado.** 73

2.3.7 – Oradores

Senador Izalci Lucas – Esclarecimentos sobre a possível compra do Banco Master pelo Banco de Brasília (BRB) e apoio ao Requerimento da CAE nº 30/2025, de autoria da Senadora Leila Barros, que solicita a realização de audiência pública sobre a fiscalização dessa aquisição. 74

Senadora Dra. Eudócia – Comentários sobre a sessão de debates temáticos, realizada na presente data, acerca do avanço das pesquisas relacionadas à vacina contra o câncer. Defesa do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre normas para o desenvolvimento, pesquisa, produção, distribuição e acesso de vacinas contra o câncer, com foco em inovação científica, acesso universal e equidade no SUS. 78



Senador Jayme Campos, como Líder – Críticas à decisão do Ministro do STF Flávio Dino que autoriza desapropriação de imóveis rurais devastados por incêndios e desmatamentos ilegais.	79
Senador Sérgio Petecão – Considerações sobre denúncias de irregularidades no Banco da Amazônia, como contratos de consultorias milionárias e financiamento ao Banco Master. Defesa da convocação do Presidente da instituição à CAE para prestar esclarecimentos.	85
Senadora Margareth Buzetti – Defesa do Projeto de Lei nº 854/2025, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelece medidas de regularização ambiental, com o objetivo de garantir viabilidade produtiva e justiça ambiental.	87
Senador Wellington Fagundes, como Líder – Registro de eventos culturais e econômicos em municípios do Estado de Mato Grosso. Defesa da PEC nº 81/2015, da qual S. Exa. é o primeiro signatário, para incluir a proteção ao idoso entre as competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal e apelo por políticas públicas regionais voltadas a essa população.	88
Senador Eduardo Girão – Pedido de apoio aos pares para a instalação de CPIs destinadas a apurar supostas irregularidades na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), indícios de desvios no INSS e denúncias sobre a possível comercialização de decisões judiciais no STJ.	93
2.4 – ENCERRAMENTO	102
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	103

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra dos discursos de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno.	106
---	-----

3.1.2 – Requerimentos

Nº 211/2025-CDIR, do Senador Irajá, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Brazilian Week, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.	117
--	-----

Nº 213/2025-CDIR, do Senador Davi Alcolumbre, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial, em Moscou, Federação da Rússia, e Pequim, República Popular da China.	122
---	-----

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 1769/2019

Redação para o turno suplementar (Parecer nº 45/2025-CDIR/PLEN-SF)	127
--	-----

3.2.2 – Projeto de Lei nº 2875/2019

Redação final (Parecer nº 46/2025-CDIR/PLEN-SF)	132
---	-----

3.2.3 – Projeto de Lei nº 363/2025



Emendas n ^{os} 1 e 2-PLEN	137
Parecer nº 47/2025-PLEN-SF	143
Redação final (Parecer nº 48/2025-CDIR/PLEN-SF)	153
Requerimento nº 335/2025	159

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 6046/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 17/2025-CMA)	162
---	-----

4.1.2 – Comunicações

Do Senador Laércio Oliveira, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 1 a 5 de maio (Ofício nº 143/2025)	165
---	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 24/2025)	166
---	-----

4.1.3 – Indicação

Nº 23/2025, do Senador Marcos do Val, que <i>sugere ao Poder Executivo que adote medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo, para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262 e para prestação de informações sobre alterações de trânsito.</i>	169
--	-----

4.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 16/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1958/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados) ...	175
Nº 17/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2774/2022	184
Nº 18/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2436/2022	193

4.1.5 – Projetos de Lei

Nº 1986/2025, da Senadora Jussara Lima, que <i>altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.</i>	202
---	-----

Nº 1988/2025, do Senador Flávio Arns, que <i>institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.</i>	206
---	-----

Nº 2026/2025, do Senador Flávio Arns, que <i>institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Angelman.</i>	210
---	-----

4.1.6 – Requerimentos

Nº 336/2025, do Senador Rodrigo Pacheco, requer voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus 100 (cem) anos de
--



vida no dia 30 de abril de 2025.	215
Nº 337/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETs - CPIBETS, instituída pelo Requerimento nº 680, de 2024, por 45 (quarenta e cinco) dias.	220
Nº 338/2025, do Senador Plínio Valério, requer informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre a relação entre sua área de atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.	224
Nº 37/2025-CDH, requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	229
Nº 38/2025-CDH, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	235
4.1.7 – Término de Prazo	
Término do prazo, em 29 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei n°s 4774/2019, 5160/2023 e 41/2025.	242

PARTE III

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	244
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	255
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	258
8 – LIDERANÇAS	259
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	262
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	267
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	270
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	312



**Ata da 29^a Sessão, de Debates Temáticos,
em 30 de abril de 2025**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência da Sra. Dra. Eudócia.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 11 minutos e encerra-se às 13 horas e 46 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 143, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a discutir o surgimento e o avanço das pesquisas relacionadas à vacina contra o câncer, especialmente aqueles noticiados pela Federação Russa e pelos Governos do Reino Unido e da Austrália, além do desenvolvimento de medicamentos de alto custo contra o câncer no Brasil, considerando os recentes impactos positivos para a saúde pública em nosso país.

A Presidência informa que esta sessão contará com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Seth Cheetham, Professor da Universidade de Queensland e líder de pesquisa em RNA mensageiro no Instituto Australiano de Bioengenharia e Nanotecnologia;

- Sra. Cynthia Zhai, Diretora de Desenvolvimento de Negócios na Innovax Biotech Xiamen, na China;

- Sra. Ileana Freitas, Coordenadora Nacional de Inovação, Acesso a Medicamentos e Tecnologias para a Saúde da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas/OMS);

- Sr. Lennard Lee, Professor associado da Universidade de Oxford na área de vacinas contra o câncer;

- Sra. Josiane Mourão, Coordenadora da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Amor de Barretos;

- Sr. Igor da Silva Barbosa, Diretor da Divisão de Saúde Global do Ministério de Relações Exteriores;

- Sra. Ludhmila Hajjar, Professora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e Coordenadora da Cardio-Oncologia do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo;

- Sr. Fernando Maluf, membro do Comitê Gestor do Hospital Israelita Albert Einstein, Professor Livre-Docente pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Diretor do Instituto Vencer o Câncer;

- Sra. Angélica Nogueira, Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;

- Sr. Gustavo Guimarães, Coordenador em Oncologia Cirúrgica da Beneficência Portuguesa de São Paulo;

- Sr. Raphael Torquato, Médico especialista em Oncologia Clínica;

- Sr. Glauco Guedes, Médico especialista em Oncologia Cirúrgica;

- Sr. Vanderson Rocha, Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo e Professor Consultor de Hematologia na Universidade de Oxford;

- Sra. Jacqueline Nunes Menezes, membro da Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica;

- Sr. Cláudiosvam Martins Alves de Sousa, Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

- Sr. Martín Hernán Bonamino, Chefe do Programa de Imunoterapia Celular e Gênica do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão.

Será inicialmente dada a palavra aos convidados por até dez minutos.

Após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, dispondo cada Senador de cinco



minutos para as suas perguntas.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania – é esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui, na audiência, conosco – ou também pelo telefone 0800-0612211. (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar - Presidente.) – Eu quero cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes e também de forma remota. Eu quero cumprimentar também a todos os convidados de todas as instituições brasileiras e internacionais que estão participando de forma direta ou indireta desta sessão de debates temáticos sobre o marco regulatório da vacina contra o câncer.

Sra. Oficial de Política e Pesquisa Sênior da Embaixada da Austrália, Jéssica Gomes, quero cumprimentá-la, e quero cumprimentar também o Sr. Assessor Político Sênior da Embaixada do Reino Unido, André Spigariol – grata pela sua presença aqui, nesta sessão tão importante que estamos iniciando agora –, e quero dar início a esta sessão com o discurso de abertura.

Senhoras e senhores, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, todos os colegas médicos aqui presentes e de forma remota, quero dar um bom-dia e damos início a esta sessão de debates temáticos do Senado Federal com foco em promover uma ampla discussão sobre os avanços, desafios e perspectivas relacionados às vacinas contra o câncer.

Gostaria de saudar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, as autoridades governamentais, os especialistas em saúde, os pesquisadores, os membros da academia e os representantes de instituições nacionais e internacionais aqui presentes, bem como a população que nos acompanha pela TV Senado e pelas plataformas digitais desta Casa.

O câncer é um conjunto de doenças caracterizado pelo crescimento anormal e descontrolado de células com potencial de invadir ou de se espalhar por diversas partes do corpo. Trata-se de uma preocupação global de saúde pública e uma das principais causas de mortes no mundo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o câncer é responsável por aproximadamente 10 milhões de mortes anuais, tornando-se uma das principais causas de mortalidade no mundo. Entre os tipos mais comuns, estão o câncer de pulmão, mama, próstata e colorretal, que, juntos, representam grande parte dos diagnósticos globais.

No Brasil, em 2023, foram registradas 250 mil mortes por câncer, sendo aproximadamente 30 mil mortes causadas por câncer de pulmão, 20 mil por câncer de mama, 17 mil por câncer de próstata, 16 mil por câncer de cólon e 15 mil por câncer gástrico.

Sou autora do marco regulatório da vacina contra o câncer, Projeto de Lei nº 126, de 2025, do Senado Federal. Esse projeto institui um marco regulatório para vacinas e medicamentos contra o câncer e estabelece que as pesquisas relacionadas a vacinas contra o câncer serão uma prioridade nacional, com base nos princípios de inovação científica e tecnológica, segurança e eficácia, acesso universal e equitativo, capacitação contínua dos profissionais de saúde, desenvolvimento sustentável e estímulo à produção nacional.

A nossa luta contra o câncer não é nova. O que é novo e que está a exigir nossa atenção imediata são alguns avanços recentes em termos de tratamento. Além de novos medicamentos e imunoterapias, como os inibidores de *checkpoint* imunológico, ouvimos falar cada vez mais de vacinas contra o câncer. O Brasil já dispõe, inclusive no SUS, de vacinas profiláticas, vacinas que evitam infecções por vírus potencialmente carcinogênicos, como o vírus da hepatite B, que causa os hepatocarcinomas, e o papilomavírus humano, o HPV, que causa o câncer de colo de útero.

Hoje vamos falar do marco regulatório da vacina contra o câncer, que trata de vacinas terapêuticas, destinadas a tratar tumores já diagnosticados. A Rússia, a Austrália, o Reino Unido e a China são os



países que estão mais avançados na pesquisa de vacinas que utilizam o RNA mensageiro, o qual estimula o nosso sistema imune a reconhecer e destruir as células cancerígenas.

A personalização desse tipo de vacina envolve análise de uma enorme quantidade de informações genéticas sobre o paciente e sobre o seu câncer. E, nessa análise, conta-se cada vez mais com a ajuda de ferramentas de inteligência artificial. Os resultados dessas análises apontam a melhor estratégia para combater o tumor. Com base nisso, é possível produzir uma vacina personalizada, composta por RNA mensageiro, que ajudará aquele determinado paciente a combater a sua própria doença.

A boa notícia é que essa tecnologia se revela bastante promissora, e existe uma grande probabilidade de que, nos próximos anos, nós possamos ter essas vacinas disponíveis para uso na população em geral. O objetivo desta sessão, portanto, é encontrar caminhos para que o Brasil participe dessa nova fronteira da biotecnologia molecular e traga novas oportunidades de tratamentos para pessoas diagnosticadas com câncer.

Com os avanços da tecnologia, da medicina personalizada e da inteligência artificial, estamos cada vez mais próximos de uma era em que a prevenção e a cura de doenças serão mais rápidas, eficazes e acessíveis a todos.

Nesse novo cenário, a esperança se renova. Mais do que tratar doenças, especialmente o câncer, o objetivo é promover saúde integral, aumentando a qualidade e a expectativa de vida de milhões de brasileiros.

Para alcançar esse objetivo, teremos, hoje, a apresentação de especialistas nacionais e internacionais, que irão apresentar o estágio atual das pesquisas e estudos destinados ao desenvolvimento dessas vacinas contra o câncer.

Vislumbramos um futuro promissor, em que, cada vez mais, essas terapias inovadoras terão oportunidade de tratamento para pacientes com câncer que aumentarão substancialmente as chances de sobrevida e diminuirão exponencialmente o número de mortes em consequência dessa doença.

Muito obrigada a todos, e vamos ao nosso debate da sessão temática do marco regulatório da vacina contra o câncer.

Concedo, neste momento, a palavra aos convidados.

Concedo a palavra ao Sr. Seth Cheetham, Professor da Universidade de Queensland e líder de pesquisa em RNA mensageiro no Instituto Australiano de Bioengenharia e Nanotecnologia.

Seja muito bem-vindo, Dr. Seth Cheetham, e o senhor tem dez minutos para a sua apresentação.

O SR. SETH CHEETHAM (Para exposição de convidado. *Por videoconferência. Tradução simultânea.*) – Muito obrigado por essa apresentação.

Vocês conseguem me ouvir bem? (Pausa.)

Muito obrigado por essa apresentação e pela oportunidade de falar com vocês sobre o potencial transformador das vacinas contra o câncer.

Eu faço parte de um grupo líder da Universidade de Queensland, e nós temos uma perspectiva diferente sobre o desenvolvimento de vacinas contra o câncer, o.k.? Então, nós temos uma empresa que desenvolve essas vacinas.

Eu vou querer começar conversando com vocês sobre como essas vacinas são desenvolvidas.

Se vocês pensarem nas vacinas tradicionais, que estão tentando prevenir infecções ou doenças infecciosas, então nós temos exemplos de vacinas contra influenza, contra covid, mas a vacina do câncer é um pouco diferente, porque ela está tentando provocar o sistema imune para reconhecer a diferença entre as células saudáveis e as células cancerígenas – o.k.? –, e a abordagem é diferente.

O vírus é diferente de uma célula normal. Então, a célula do câncer só é um pouquinho diferente de uma célula cancerígena. Então, ele tenta fazer o seu sistema imune tentar identificar as diferenças, erradicar



as células do câncer e poupar as células saudáveis, tentando fazer com que o seu próprio corpo possa lutar contra o câncer. Isso é uma abordagem totalmente diferente – né? – de como o câncer atualmente é tratado.

A maioria das vacinas do câncer usa a tecnologia do RNA mensageiro. Então, o RNA mensageiro é uma molécula – o.k.? – usada para produzir moléculas específicas, ajudando o sistema imune. Você pode usar essa tecnologia de mRNA, como foi para tratar a covid-19. Algumas vacinas eram baseadas nessa tecnologia. A maioria das vacinas do câncer, mas nem todas, usa essa tecnologia de mRNA. Ela tem muitas vantagens e pode ser fabricada bastante rapidamente, então você traz o tratamento para os pacientes muito mais rapidamente. A gente viu as vantagens da velocidade dessa tecnologia de mRNA. Essas vacinas de câncer de mRNA ativaram o sistema imune e mataram os tumores.

Então, são dois tipos principais de vacinas do câncer, falando mais amplamente, uma das quais é comprada diretamente das prateleiras. E essas vacinas... A molécula que você está tentando fazer o sistema imune reconhecer melhor é uma que está presente em vários tipos de câncer. Então se está criando uma vacina que pode ser usada por várias pessoas e até para diferentes tipos de câncer, porque essas moléculas são compartilhadas entre as pessoas. Então, alternativa a isso são vacinas de câncer personalizadas, as quais são customizadas para cada paciente. Há vantagens e desvantagens para essas duas abordagens, mas uma das questões maiores é que a vacina de prateleira pode ser produzida antes, você pode testar isso em qualquer paciente que tenha tipos específicos de moléculas; e a outra é feita especificamente para uma pessoa.

Então, essas vacinas de prateleira foram buscadas pelas pessoas muito agressivamente. Uma das empresas é a chamada BioNTech, que está por trás de uma das vacinas contra a covid. Então, eles têm muitos estudos em Fases I e II contra melanoma e câncer de próstata e eles têm demonstrado resultados muito encorajadores.

Quase todas as vacinas de câncer ainda estão sendo testadas. Então a gente não tem um resultado final sobre como elas funcionarão na população como um todo, mas os resultados como um todo demonstram que essas vacinas são bastante seguras, especialmente comparadas às drogas contra câncer existentes, como a quimioterapia, que tem efeitos adversos. Isso pode incapacitar os pacientes. E as respostas têm sido melhores também quando contrastadas com os tratamentos tradicionais. Então, as vacinas personalizadas são mais sofisticadas.

Como a Sra. Senadora mencionou, o câncer é normalmente uma doença genética e é causado por mudanças no DNA, e essas mudanças no DNA são diferentes em cada tumor. Então, uma pessoa pode ter o mesmo tipo de câncer, mas esses tipos de câncer são muito diferentes: do pulmão, das mamas... O que nós podemos fazer com isso é usar essas mudanças do DNA para criar uma vacina de câncer que vai ser customizada para uma pessoa só e vai provocar o seu sistema imune para reconhecer: “Olha, essa aqui é a assinatura do seu câncer”. Então isso canaliza o poder da tecnologia mRNA. E esse processo pode durar de seis a oito semanas; você pode obter essas informações dos pacientes, criar uma vacina e administrá-la num curto período de tempo. Então isso realmente é o grande potencial da medicina personalizada. Você não está apenas equiparando a melhor droga ao paciente, mas você está manufaturando uma droga para uma única pessoa. Então, nesses estudos clínicos de Fase II da Moderna, que é uma das maiores empresas nessa área, eles descobriram que essas vacinas personalizadas, quando combinadas aos tratamentos já tradicionais, diminuíram o risco de morte em quase 50%. Então essa abordagem está resultando em melhorias dramáticas nos resultados dos pacientes nesses estudos. Então essa vacina da Moderna está passando para a Fase III do estudo. Isso está acontecendo na Austrália. Nós temos muitos casos de melanoma na Austrália, mas esperamos que essa abordagem seja aplicável a qualquer tipo de câncer.

Então, o último ponto-chave que eu queria fazer em relação a esses estudos é que essas vacinas



parecem ser muito seguras quando comparadas às drogas tradicionais contra o câncer. Então, nesse estudo, eles detectaram nenhuma segurança em relação aos efeitos adversos, efeitos colaterais da vacina quando comparado ao grupo controle que estava recebendo as drogas tradicionais. E isso demonstra a segurança dessa plataforma. E esperamos que isso possa ser duplicado em estudos de maior porte. Então, no momento, essa plataforma parece ser eficaz e segura.

Em termos de pesquisa, há grandes pesquisas que estão acontecendo na área científica e comercial e muito disso está focado em tentar identificar quais são os melhores *designs* para essas vacinas. E isso está usando o poder da IA, da inteligência artificial, para que elas possam se tornar ainda mais eficazes. E esse é um problema muito desafiador, porque essa tecnologia está demonstrando resultados muito bons em alguns pacientes e em outros não. Então a gente está tentando melhor desenhar as vacinas para podermos ter mais pacientes respondendo bem a esses tratamentos.

Então isso aqui é um histórico do que estamos fazendo aqui na Austrália. Eu fui muito sortudo de receber financiamento de uma das nossas agências federais. Então nós temos um *hub*, um centro específico de vacinas de câncer baseadas no mRNA. Foram grandes iniciativas acadêmicas que uniram médicos, empresas e pesquisadores para que eles pudessem ter o entendimento da ciência, como está funcionando, trabalhando para que a gente possa desenhar melhores vacinas e também tentando entender que câncer vai ser mais suscetível a esse tipo de abordagem.

Para dar uma visão geral, então a gente está habilitando esse tipo de tecnologia. A Austrália investiu profundamente nessa infraestrutura do mRNA, tanto no setor privado quanto no setor público, órgãos públicos. Então, nós temos o nosso escritório principal na Universidade de Queensland, onde a gente tem o mRNA, a gente passa isso para vários pesquisadores, na Austrália, que querem aprender a usar essa tecnologia para que eles possam aplicá-la em suas próprias pesquisas, mas isso está em conexão com o setor privado. E a gente tem a presença de algumas das maiores empresas especializadas em mRNA, como a Moderna, a BioNTech, e eles nos dão PPPs maravilhosas para a gente avançar nessa tecnologia, especialmente na área de vacinas de câncer. A Austrália é um excelente país para fazer isso, porque direto aqui na Austrália se fazem avaliações clínicas, estudos clínicos que vão realmente facilitar essa área. Como eu disse anteriormente, ainda não temos uma vacina de câncer que tenha sido aprovada e que esteja disponível no mercado, mas há muitos estudos progredindo em nível internacional. Esperamos que esses estudos clínicos passem na avaliação como de muito boa eficácia nessa nova plataforma.

Então, para concluir, baseado na minha apresentação, há dois tipos de vacinas de câncer: aquelas de prateleira e aquelas personalizadas que visam a estimular o sistema imune contra os tumores. Para uma pessoa que já recebeu o diagnóstico de câncer... Muitas pessoas mudaram até a terminologia “vacina”, porque pessoas podem acreditar que elas podem evitar câncer. Essas vacinas de câncer baseadas no mRNA estão demonstrando resultados promissores, principalmente nos estudos clínicos de primeiras fases.

Essencialmente, isso aqui é uma nova classe de imunoterapias que têm o potencial de melhorar os resultados dos pacientes sem os efeitos adversos devastadores de alguns tratamentos, como cirurgias, radiação, quimioterapia. Nós realmente achamos que potencial existe para essas vacinas de câncer personalizadas, para trazer um fim àquela abordagem de que um tratamento funciona para todos. Queremos tirar vantagem do conhecimento. O que torna cada câncer único, singular?

Então, estamos muito entusiasmados com o potencial dessa tecnologia.

Muito obrigado pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Quero agradecer a apresentação do Sr. Seth Cheetham.

Parabéns, Dr. Seth Cheetham, pela excelente apresentação, que nos deixa muito esperançosos de, num futuro próximo, termos realmente a vacina RNA mensageiro, para que se dê aos nossos pacientes um



tratamento personalizado, com infinitamente menos efeitos colaterais, como acontece com a químio e com a radioterapia. Muito grata por ter aceitado o nosso convite e pela belíssima apresentação.

Eu quero cumprimentar aqui pela presença o Dr. Glauco Guedes. Grata por ter aceitado o nosso convite, Dr. Glauco.

Quero também cumprimentar o Dr. Igor da Silva Barbosa, que também vai fazer uma explanação. Ele é Diretor da Divisão Global de Saúde do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

Seja bem-vindo, Dr. Igor. Muito grata e muito feliz pela sua presença aqui conosco.

E agora eu concedo a palavra à senhora...

Quero também cumprimentar o meu querido Senador Rogério Carvalho. Fique aqui ao meu lado, Senador. Que prazer tê-lo aqui conosco! Quero cumprimentar V. Exa., Senador Rogério Carvalho, por fazer parte deste momento tão importante para o nosso país, que é o marco regulatório da vacina contra o câncer. Muito grata pela sua participação.

Quero cumprimentar e convidar a Sra. Cynthia Zhai, Diretora de Desenvolvimento de Negócios da Innovax Biotech, da cidade de Xiamen, na China. Eu tive o enorme prazer de conhecê-la na semana passada, quando eu estive em missão oficial na China.

Seja muito bem-vinda, Sra. Cynthia Zhai.

A SRA. CYNTHIA ZHAI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência. Tradução simultânea.*) – Olá, bom dia a todos. Vocês conseguem me ouvir? (Pausa.) O.k.

Muito obrigada à Senadora Eudócia. Eu realmente estou feliz de vê-la novamente. A última vez que nos encontramos foi na visita a Xiamen.

Eu vou apresentar para vocês a nossa empresa e como estamos dedicados a desenvolver a vacina do câncer aqui na China. Eu vou compartilhar os meus eslaides. Eu estou aqui representando a Innovax Biotech e vou falar um pouquinho da minha empresa. (Pausa.)

Todo mundo consegue ver os meus eslaides? (Pausa.) O.k.

Então, muito obrigada pela oportunidade de falar com vocês hoje. Meu nome é Cynthia, eu trabalho na Innovax e estou muito feliz de apresentar a nossa empresa Innovax e as nossas contribuições nessa luta global contra o câncer cervical. Estamos promovendo agora e fabricando vacinas de um bom preço.

A minha apresentação terá quatro partes. A primeira vai ser uma introdução sobre a minha empresa, uma apresentação da minha empresa, a Innovax.

A Innovax é o braço de vacinas de uma empresa, a Wantai BioPharm. Estamos localizados na China e somos especializados em pesquisa, desenvolvimento e comercialização de vacinas. Com forte colaboração com a Universidade de Xangai, nós integramos esse grupo biofarmacêutico. Temos uma métrica, desenvolvemos métricas, vacinas. Então, esse é um sistema abrangente, e isso nos dá uma colaboração vertical e horizontal, e com isso podemos manter a qualidade das nossas cadeias de produção e fornecimento.

Essas são as nossas instalações, que a Senadora Eudócia já visitou. Nós temos uma instalação de fabricação bem grande, nós temos as instalações de produção da vacina do HPV.

Nós produzimos 30 milhões de doses por ano e, nas nossas instalações de HPV9, nós produzimos 60 milhões de doses por ano. Essas instalações nos deixam atender as demandas nacionais e internacionais e fomos aprovados pelo FDA. Então, além da nossa capacidade de produção estado da arte, a gente tem também um papel importante para o desenvolvimento de novas vacinas, baseadas em novas plataformas. Então agora muitas pessoas terão interesse no lado da eficácia e da segurança das nossas vacinas. A nossa vacina de HPV2 já foi lançada no mercado chinês, em dezembro de 2019, e se tornou a primeira vacina produzida localmente, que foi pré-qualificada pela OMS em 2021. Então já entregamos mais de 62 milhões de doses, que foram distribuídas globalmente, e ela foi pré-qualificada pela OMS.



Nós também temos desenvolvido a vacina de HPV9, que agora está sendo avaliada na China. E antecipamos que, em 2025, essa vacina de proteção contra o HPV9 será uma extensão da nossa habilidade de combate contra as doenças relacionadas ao HPV. Estamos ativamente trabalhando na íntegra da transformação na Tailândia para apoiar o aumento da acessibilidade e produção da vacina na Tailândia e também temos trabalhado nas questões de localização para auxiliar na produção local, de acordo com as capacidades locais. Então isso é uma vantagem que temos.

No próximo eslaide podemos ver alguns dados específicos que mostram que a nossa vacina polivalente de HPV tem promovido, desde 2018, uma estratégia muito forte de eficácia de prevenção da infecção de HPV. Também mostra, nos últimos 16 meses, que isso tem durado 12 meses ou mais, esses resultados confirmam claramente a eficácia alta, globalmente falando.

Então aqui nós também podemos ver, nesse eslaide, que temos uma provisão de mercado excelente, de 6 milhões de doses. E, como vocês podem ver, a segurança é muito importante para nós. De 2019 a 2024, apenas 3.354 relatórios foram feitos com relação ao total de doses, o que significa um percentual muito baixo de 0,061%. Então problemas com questões de vacina, que não são relacionadas diretamente com a aplicação, confirmam o nosso perfil alto de segurança.

Aqui, nesse eslaide, nós vemos que temos as pesquisas clínicas colaboradas em que temos publicações com relação a essa vacina. Aqui nós vemos que a imunogenicidade e os estudos conduzidos comprovam e demonstram que os percentuais das pessoas afetadas entre as idades de 19 e 25 anos possuem respostas altas de imunogenicidade, de acordo com as recomendações de uma dose única de vacinação contra o HPV.

Aqui é a imunogenicidade do HPV9, e os estudos e dados publicados mostram que o ciclo dessa doença mostra uma segurança comparativa em termos de imunogenicidade em mulheres de idades entre 18 e 28 anos, em que nós tivemos 400 participantes que mostraram uma resposta forte em termos de resposta imunológica do GMC que alcança o nosso critério. Nós também verificamos particularmente uma resposta robusta de cerca de 6, 45, 52 e 58.

Aqui nós vemos os dados comparados dos resultados de segurança que vão par a par com as semelhanças entre as duas vacinas. Nós temos efeitos adversos leves que foram introduzidos nos relatórios e nós vemos que a Cecolin 9 é excelente em comparação com o Gardasil 9, quando nós olhamos para as plataformas como o sistema de *Escherichia coli*, no qual nós nos baseamos.

Então, nós podemos criar essa vacina de uma excelente forma de maneira eficaz. Dessa forma, nós podemos ver a expansão da Cecolin 9 em termos de qualidade da vacina. De acordo com o impacto público, o que podemos observar é que a avaliação dos cânceres cervicais ou de colo de útero globais, de acordo com os relatórios de 2020 da Globocan, mostram que 604,127 milhões de novos casos foram encontrados, afetando mulheres com tumores malignos, e a maioria deles poderiam ser prevenidos por via da vacina.

Então, isso mostra que é importante fazer o lançamento de uma iniciativa global de 2025 a 2030 para tratar de um amplo número de meninas que podem ser vacinadas entre as idades de 15 e 44 globalmente falando. Assim sendo, nos comprometemos com a provisão da vacina em nível global.

Igualmente, podemos ver que a nossa colaboração global, como podemos ver nesse eslaide, é difundida em 22 países. A partir de março de 2025, a Cecolin já foi introduzida no mercado e aprovada por cerca de 21 países parceiros. Então, a colaboração tem um impacto direto, como vocês podem ver.

Nessas fotos, podemos ver que fomos selecionados como aqueles do melhor ângulo de vacina da Nicarágua e Nepal, dentro do programa de vacinação de 2024 na Angola, que recebeu 2,2 milhões de doses de Cecolin produzidas pela Innovax para fins de imunização nacional de 2,136 milhões meninas de idades entre 9 e 12 anos. E aqui nós vemos a presença dos oficiais da UNCT.

Igualmente, temos trabalhado em conjunto com a Nicarágua e fomos escolhidos como os principais



participantes do programa de imunização. Agora também fomos selecionados como parte do programa nacional de imunização. Também colaboramos com vacinas nacionais na Tailândia, onde fizemos parte dos programas de vacinação de meninas entre 11 e 20 anos de idade. Estamos celebrando esse tipo de colaboração com a Tailândia, pois são custo-eficientes.

Muito obrigada. A Innovax está ansiosa para se tornar uma iniciativa global de produção e colaboração internacional. Temos o orgulho de contribuir com a erradicação do câncer de colo de útero em nível global.

Muito obrigada pelo apoio e pela oportunidade.

Eu gostaria de terminar dizendo que juntos podemos trabalhar por vacinas de prevenção.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dra. Cynthia Zhai, muito grata pela sua apresentação. Parabéns! Foi uma apresentação esplêndida.

Tive a oportunidade de conhecê-la, como eu falei anteriormente, de visitar a Innovax e de acompanhar a linha de produção da vacina contra o HPV. Vocês já estão produzindo a nonavalente que, no segundo semestre, já estará disponível para toda a população da China. Isso é motivo de muita alegria: saber que vocês conseguiram produzir uma vacina que vai atacar nove sorotipos do HPV, uma vez que 99% dos tumores de colo de útero são causados por esse vírus, pelo papilomavírus. Então, vocês estão de parabéns e, mais uma vez, estou muito grata por você ter participado desta sessão de debates temáticos.

Um grande abraço para você, Dra. Cynthia.

Quero cumprimentar a Dra. Ludhmila Hajjar, que já está aqui de forma remota e que, oportunamente, irá falar também sobre esse tema tão importante. Grande abraço para você, minha amiga Dra. Ludhmila Hajjar.

Agora eu passo a palavra ao nosso Senador Rogério Carvalho, para dar a sua contribuição aqui à sessão de debates temáticos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discursar.) – Eu queria, inicialmente, cumprimentar todos e cumprimentar a Senadora Eudócia pela iniciativa desta sessão temática de debates.

O tema interessa toda a sociedade brasileira, é universal, que é como lidar com as doenças do envelhecimento, com o câncer. É uma doença que ocorre ou que tem uma frequência maior em pessoas mais velhas, é uma doença degenerativa, mas estamos falando aqui da forma mais eficaz de prevenção, que é a vacina.

Infelizmente, o desserviço que a humanidade está sofrendo com algumas pessoas, algumas personalidades, alguns políticos, inclusive, tentando deslegitimar a vacina, que secularmente é tida e reconhecida como a forma mais eficaz de prevenção. Imaginem, se não fosse a vacina... A minha geração foi a primeira que se vacinou contra a poliomielite e, da minha geração para cá, nós não temos deficientes físicos por conta da poliomielite. Antes da minha geração, dois anos antes, tem centenas, milhares de brasileiros e brasileiras vítimas dessa doença, que com apenas duas gotinhas a gente evitou que essas pessoas e que uma geração inteira contraísse essa doença e, se em contato com o vírus, estava imunizado, portanto tinha uma forma eficaz de prevenção.

Nós sabemos também que esse caminhar do desenvolvimento das terapias biológicas é um caminhar sem volta, fundamental. Temos que equacionar como vamos lidar com o custo disso. Quando se trata de vacina, a gente está lidando com um instrumento, com uma tecnologia que alivia com o tempo o custo, ou seja, determinados custos previstos, quando considerada toda a sociedade, a gente vai retirar do sistema, porque essas doenças terão uma prevenção ou uma redução muito grande ou uma redução significativa, próxima de 3%, 4% do remanescente; mesmo para quem contrair a doença, ela virá numa forma mais



controlável ou menos agressiva.

Então, todos os esforços que puderem ser feitos de cooperação, de debate, de debate e cooperação, de aquisição, transferência de tecnologia ou incorporação de tecnologia, transferência de fora para cá e desenvolver em conjunto, são fundamentais para que a gente possa ter autonomia numa área que vai ser muito estratégica para o futuro de toda a humanidade e para qualquer nação. Esse é um tema extremamente relevante e estratégico, porque nós estamos falando de como garantir que as pessoas tenham mais qualidade de vida e mais tempo de vida. Quando a gente fala em prevenção, as pessoas pensam que, ao prevenir, não vai ter doença. Não. Quando a gente previne, a gente está aumentando o tempo de vida das pessoas e aumentando a qualidade de vida das pessoas. Isto é o que, afinal de contas, importa: mais vida com mais qualidade de vida.

Então, esse é um desafio que está dado para todos nós. E daqui a pouquinho eu vou pedir licença a vocês, porque eu tenho uma reunião na Comissão de Direitos Humanos. A Comissão que vai tratar, inclusive, de uma proposta de retirar a obrigatoriedade de as famílias apresentarem a carteira de vacinação. Isso é um absurdo, porque é uma forma de controlar e de garantir que as crianças vão estar se prevenindo de contrair, de ter determinadas doenças, de terem sequelas por essas doenças quando não forem vitimadas, quando não morrerem por conta dessas iniciativas que eu digo negacionistas – eu não gosto nem desse termo porque eu acho que é pouco –, obscurantistas. É uma legião de obscurantistas que se coloca no meio da sociedade com um discurso pouco contributivo para que a gente possa ampliar o tempo de vida com qualidade de vida.

Então, eu queria cumprimentar mais uma vez, Senadora, e dizer que é muito oportuno esse tipo de debate, e a gente precisa fazer cada vez mais, porque esse é um tema que vai tomar conta... Veja, as pessoas vão saber dessas tecnologias, as pessoas vão tensionar através do sistema de Justiça para terem acesso a essas tecnologias. Então, a gente precisa começar a debater e pensar de que maneira tecnologias como essas, tanto tecnologias de prevenção, como vacinas, no conceito clássico de vacina, como anticorpos monoclonais, que hoje já estão sendo bastante usados, bastante difundidos e que controlam doenças, transformam o câncer em uma doença crônica – quando não consegue curar, controla como uma doença crônica e dá uma sobrevida e uma qualidade de vida muito maior aos pacientes que são diagnosticados com determinados tipos de câncer, para os quais já existem terapias a partir de anticorpos monoclonais.

Então, meus parabéns! E conte com a gente aqui neste debate.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada, Senador Rogério Carvalho, pelas suas considerações, você, que também é médico e que contribui muito para os avanços na área da medicina no nosso país. Muito grata pela sua colaboração, meu amigo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Tudo de bom. Muito grata. Tchau, meu querido. Deus te abençoe, meu querido Senador.

Agora nós iremos continuar a nossa sessão de debates.

Tem a palavra agora a Sra. Ileana Freitas, que é Coordenadora Nacional de Inovação e Acesso a Medicamentos e Tecnologias para a Saúde da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil (Opas/OMS).

Com a palavra, Sra. Ileana.

A SRA. ILEANA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Bom dia para todos e todas.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar a Senadora Eudócia pela oportunidade. Na verdade, agradecemos muito pelo convite e a oportunidade de falar com todos vocês aqui sobre o quanto a Opas tem para aportar neste debate, que é muito relevante para todos nós. Então, agradeço muito.



Bom, tem a apresentação aí... Não sei se a gente vai conseguir olhar as letras com essa distância, mas vamos tentar.

Quando a gente fala de câncer, a primeira coisa que gostaríamos de comentar com vocês é que o câncer ainda é a segunda causa de morte no mundo e, no Brasil e na região das Américas, não é diferente.

O câncer ainda é muito importante, não somente quando falamos de mortalidade, mas também dos novos casos de câncer que acontecem a cada ano.

A projeção é que, até 2040, a gente vai ter mais de 30 milhões de novos casos de câncer no mundo, e 70% das mortes associadas com o câncer vão acontecer em países de média e baixa renda. Então, para a região das Américas é um problema, na verdade, bem importante. Ainda, no mundo, em 2020, nós tivemos mais de 600 mil novos casos e mais de 340 mil mortes por câncer do colo de útero – e, como nós já sabemos, temos intervenções que permitiriam acabar com essa doença no mundo. Então, isso aí coloca-nos numa posição de reconhecer a necessidade de inovação e de ações para permitir o acesso equitativo a tecnologias que salvam vidas. Então, temos aí uma oportunidade muito grande para fazer mudanças importantes na saúde pública.

Não sei para onde isso...

Bom, isso aqui já foi falado, é simplesmente para explicar que, quando falamos de vacinas contra o câncer, como já foi explicado, temos vacinas preventivas, que atacam bactérias, vírus que têm como resultado o desenvolvimento do câncer. Já falamos da vacina de HPV, que todos já conhecemos; vou falar disso depois, mais em detalhe. E também temos as vacinas terapêuticas, que, na verdade, são dirigidas para pessoas que já têm câncer, né? Então, o que a gente tenta fazer é treinar o corpo para detectar essas células cancerosas e para que o próprio sistema imunológico da pessoa ataque essas células cancerosas e permita a cura.

Dentro dessas vacinas terapêuticas, temos diferentes plataformas. Aí a gente tem vacinas que são baseadas em peptídeos, em proteínas, tem vacinas de células, tem vacinas de mRNA, com as quais, como a Senadora bem comentou, é uma experiência muito boa a que estamos tendo agora, depois da experiência de ter usado essas vacinas também durante a pandemia da covid, que oferece uma plataforma muito boa para desenvolver rapidamente vacinas para diferentes tipos de tumores, mesmo para as pessoas de forma específica. E há outras vacinas, de vetores virais, né?

Aí também, como já foi explicado, dependendo da forma da abordagem para o desenvolvimento dessas vacinas, elas podem ser mais globais – vou falar de algum jeito –, que reconhecem antígenos que estão presentes em determinados tipos de tumores; mas podem ser bem personalizadas para reconhecer antígenos presentes nesses tumores na pessoa específica. Então, só para entrar nisso, que eu acho que já foi bem explicado pelos oradores anteriores.

Quando falamos de tudo isso, na verdade, é porque, no momento atual – isto aqui é uma busca recente de alguns dos ensaios clínicos que a gente pode encontrar na internet, nas fontes de registros clínicos no mundo –, a gente tem muito ensaio clínico em andamento, com todos os tipos de plataformas de vacinas, na verdade. Todas elas têm muitos ensaios clínicos. Esta aqui é na parte de mRNA, mas tem vários, com todas as plataformas. E o que acontece com todos eles é que, na verdade, estamos ainda em estágios iniciais dos ensaios clínicos.

A maioria deles ainda estão em Fase I ou II. Então, nós temos um mundo de coisas que estão acontecendo, mas ainda temos que esperar um pouquinho os resultados de todos esses ensaios para, na verdade, passar a estágios superiores de ensaios Fase III e IV, que permitiriam, então, sim, fazer as análises corretas da incorporação dessas tecnologias em nossos sistemas de saúde. Então, estamos todos aí atentos ao que vai acontecer.

Passando agora às ações, na verdade, que a Opas vem realizando nesta temática de prevenção,



cuidado e combate ao câncer, nós formamos parte da iniciativa global de eliminação do câncer de colo de útero. A gente tem aí três metas essenciais. A primeira delas é tentar conseguir que 90% das meninas até os 15 anos consigam ter uma dose da vacina da HPV. Nós já sabemos, no momento atual, que, com só uma dose dessa vacina, a gente consegue imunizar as meninas, e nós temos uma oportunidade de ouro de conseguir que as próximas gerações fiquem livres do câncer de colo de útero. Então, para mim e para nós, é muito importante o trabalho que todos nós podemos desenvolver para conseguir essa meta.

Infelizmente, ainda na região das Américas – aqui não está passando...

A próxima.

Aí, na região das Américas, ainda nós estamos ao redor dos 70% de cobertura para as meninas e, um pouco ainda menor, quarenta e poucos por cento para os meninos. Então, esse aqui é um trabalho que requer o apoio de todos nós, em que podemos fazer a diferença. Essa seria a nossa maior mensagem neste minuto.

Outras ações da Opas estão relacionadas com as iniciativas globais, como uma iniciativa global de câncer infantil. A Opas tem desenvolvido muitas ações, sobretudo para conseguir um maior acesso a medicamentos e tecnologias nessa faixa etária. Também temos um plano de ação global para doenças crônicas desde 2023 até 2030, dentro do qual a integração da atenção para as doenças oncológicas está sendo colocada como parte da atenção primária em saúde, ou seja, já não podemos continuar olhando para a prevenção, o controle do câncer somente desde os grandes hospitais, mas precisamos levar muita dessa atenção para a atenção primária.

Aí temos também apoio para incorporação de novas tecnologias mais custo-efetivas, novos medicamentos, imunoterapias. Tudo isso é feito também graças a nossos fundos rotatórios da Opas. Também damos apoio técnico, fortalecemos capacitação, integração da vigilância, cooperação científica e fortalecimento de redes regionais, que na verdade estão ajudando muito para avançar nessas pesquisas e desenvolvimento de novos medicamentos.

Eu me perdi totalmente. Onde estou? (*Risos.*)

Bom...

Não sei se isso vai... Se puder avançar, por favor, a apresentação. (*Pausa.*)

Mais...

Vamos ver se eu consigo chegar. (*Pausa.*)

Aí quero falar um pouquinho dos fundos rotatórios da Opas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ILEANA FREITAS – Quando nós falamos desses mecanismos de cooperação que a Opas tem, nós temos o fundo rotatório que se ocupa mais das vacinas e temos um fundo estratégico que se encarga mais dos medicamentos, tecnologias, diagnósticos etc. Dentro dos fundos rotatórios, a temática de atenção ao câncer já foi incorporada, nós estamos brindando para os países acesso a vacina – HPV é uma delas –, *kits*, diagnósticos e dispositivos médicos. Temos mais de 33 medicamentos já incorporados na nossa lista de medicamentos para o câncer, e atualmente estamos em negociação para mais de 30 novos medicamentos serem incorporados nessa lista, e estamos negociando os preços, que é o maior apoio que nós podemos dar.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ILEANA FREITAS – No ano passado, tivemos uma nova resolução da Opas que colocou também um espaço para que parte dos fundos que são recolhidos dessas compras que os países encarregam para Opas seja destinada para apoiar processos de inovação e desenvolvimento de novos medicamentos e



tecnologias na região das Américas.

Finalmente, gostaria de me referir à Plataforma Regional sobre Acesso e Inovação a Medicamentos, que é um novo programa criado na Opas a partir de 2021, como consequência de uma das maiores lesões que nós tivemos na covid. É tentar ter maior inovação e desenvolvimento de vacinas e produção de vacinas e medicamentos aqui na região das Américas e tentar diminuir essa dependência dos mercados externos. Então, dentro dessa plataforma, colaboramos com os países nos distintos âmbitos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ILEANA FREITAS – Infelizmente, terminou.

Desculpe, obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sra. Ileana Freitas, muito grata pela sua participação – foi uma excelente apresentação –, e quero me colocar à disposição, aqui no Senado, para que, juntos, todos nós Senadores e Senadoras possamos trilhar os caminhos juntos, junto com a Opas, com a OMS, para que a gente possa realmente galgar um futuro muito promissor na doença do câncer e termos tratamentos cada vez mais inovadores contra o câncer.

Em relação à questão da Fase I que a senhora colocou, Sra. Ileana, queria só abrir um parêntese: a Rússia já está na Fase III. Então, de todos os países, ele é um dos... Vamos colocar da seguinte forma: de vários países que estão avançados, ele é um dos que está na Fase III já da pesquisa clínica da vacina RNA mensageiro contra o câncer. Então, eles estão bem avançados, e isso é motivo de muita alegria.

E vamos aguardar os resultados, para que no futuro tenhamos uma colaboração, uma participação, uma transferência de biotecnologia tanto da Rússia como de outros países aqui para o nosso país e a gente possa também avançar de uma forma célere em relação à questão do câncer.

Agora eu quero passar a palavra para o Sr. Lennard Lee, Professor Associado da Universidade de Oxford, na área de vacinas contra o câncer.

Sr. Lennard Lee, o senhor tem dez minutos para apresentação, e quero agradecer a oportunidade de podermos escutá-lo e podermos aprender com a sua aula, com a sua apresentação. Muito grata.

O SR. LENNARD LEE (Para exposição de convidado. *Por videoconferência. Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Senadora; obrigado por esta oportunidade.

Eu sou o Dr. Lennard Lee. Eu sou professor associado na Universidade de Oxford e eu também trabalho no EIT.

Então, sou muito agradecido pelo Senado brasileiro por esta oportunidade e também ao Ministério das Relações Exteriores. A liderança que a senhora está oferecendo não tem precedentes, e eu realmente quero ver essas mudanças em todo o mundo.

Eu acredito que as nossas nações já passaram por tanto, mas saíram desses problemas fortes, e acredito que podemos fazer muito, muito mais juntos. Acredito que a tecnologia já está pronta para ajudar as pessoas, as pessoas com câncer, através de tecnologias, plataformas, tecnologias de mRNA, e agora é o momento de fazermos isso acontecer.

Então, vou começar compartilhando uma foto com vocês, para falar para vocês o que eu quero dizer com tudo isso. Esta foto: nós trabalhamos juntos. A liderança brasileira habilitou 3 bilhões de doses de vacina para saírem por todo o mundo – por todo o mundo; 183 países se beneficiaram da sua pesquisa – dois terços desses eram países de baixa ou média renda.

Então, o trabalho que vocês fizeram previneu 150 milhões de casos de doenças desde 2020 e previneu 5 milhões de hospitalizações em todo o mundo. Simplesmente o trabalho que vocês fizeram foi incrível, e que bom que eu estava em Oxford e vi essa parceria em ação, mudando o mundo.



Então, as fotos importam, são importantes. Olhem para essas fotos. A Mônica no Brasil, a Mônica Calazans também. Quando a tecnologia sai, ela consegue mudar o mundo, e ela de fato...

Então, quando as grandes nações colaboram juntas, a gente consegue alcançar grandes coisas. Então, o trabalho que foi feito pelo Reino Unido, pelo Brasil... E isso foi na área de tecnologia das vacinas, e a tecnologia que vocês nos deram foi o mRNA. E agora, o que faremos com essa tecnologia?

Então, tivemos muita sorte. Como a Senadora, nós temos grandes líderes no Reino Unido. Fomos pioneiros nesse avanço das vacinas baseadas no mRNA desde 2022. Estamos tentando fazer essa tecnologia avançar para ajudarmos as pessoas, para elas passarem mais tempo com suas famílias, com seus amigos, para dar aos médicos e enfermeiros outra coisa para tratar esses pacientes.

Então, agora nós já sabemos que há diferentes tipos de vacinas, e isso cobre tudo, vacinas baseadas em peptídeos, vacinas virais, vacinas baseadas no RNA. A tecnologia pode ser barata, uma vacina para todos com câncer de próstata, ou com câncer pulmonar, ou então uma vacina para todo mundo, ou a gente pode passar para o futuro e desenhar produtos personalizados – o.k.? – e podemos passar isso para todos.

Nesse caso, as vacinas não são as mesmas para todos, mas diferentes, porque cada pessoa tem um câncer diferente, e, se a gente falar sobre os passos necessários para fazer isso... Porque podem ser passos científicos, algo que a gente não entende, ou pode ser uma coisa bem simples, mas a gente precisa tomar passos simples, e o Brasil pode fazer isso muito, muito bem.

Então, a gente pode sequenciar o câncer, e aí tem um passo-chave. As nações vão poder manufaturar isso, e essa é a peça que falta no quebra-cabeças, e isso nos deixa lidar com essa questão.

Estou muito grato que, no Reino Unido, há milhares e milhares de pessoas como eu, cientistas, médicos, políticos e criadores de políticas que estão agora pressionando para grandes mudanças no Reino Unido.

Nós temos estas metas no Reino Unido: 10 mil pessoas, através desses ensaios clínicos, até 2030, e acelerar os benefícios de muitos subtipos e cânceres em estágio inicial. E, então, o novo padrão do Brasil é o que vamos usar para tentar fazer isso acontecer. Esse é o grande potencial dessa tecnologia.

Vou passar sobre as descobertas científicas, para que vocês entendam onde está o potencial.

Nos ensaios clínicos de fase 1, se você gerar uma outra, uma nova resposta, em oito anos você pode ter uma coisa boa após a vacina. E, também, na fase 2 desses ensaios de vacina de câncer contra o melanoma, a gente pode reduzir o reaparecimento do câncer em 44%.

A gente tem câncer pulmonar, de pescoço, glioblastoma... Então, muitas nações foram capazes de testar isso.

Então, a velocidade das descobertas será a velocidade com a qual os pacientes vão se beneficiar.

Então, eu vou manter a minha apresentação bem curta, mas o câncer impacta a todos nós.

Eu já fui impactado, muitas pessoas aí no Senado brasileiro já foram impactadas, as nossas famílias... Então, a tecnologia pode realmente ser a base para essa imunidade a longo prazo contra essa doença. Então, precisamos testar mais isso.

Nós somos grandes nações, o Reino Unido e o Brasil. A primeira foto imagina a nossa capacidade de colaboração, e podemos lidar com esses problemas que toda a humanidade está encarando hoje, porque há a oportunidade – e é uma grande honra para mim – de fazermos muito, muito mais em 2025.

Os avanços tecnológicos e científicos e a produção da Plataforma de mRNA dão esperança, e, talvez, tenhamos uma grande mudança para aqueles impactados por um diagnóstico de câncer.

Muito, muito obrigado por me dar essa oportunidade de falar em nome do Reino Unido, da Universidade de Oxford. Foi uma grande, grande honra conversar com vocês, e eu gostaria muito de conversar com vocês sobre esse projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Obrigada, Sr.



Lennard Lee, pela sua brilhante apresentação. Tudo o que foi explanado agora irá ajudar toda a nossa equipe de médicos, toda a área da medicina que está envolvida com a vacina contra o câncer e com as novas tecnologias de tratamento contra o câncer, como as imunoterapias também.

Eu quero aqui cumprimentar... Antes, Dr. Lennard Lee, eu quero mais uma vez lhe agradecer por você ter relembrado que o nosso país participou ativamente da produção das vacinas contra a covid-19. E me sinto muito honrada e muito lisonjeada de escutar você fazer essa colocação e fico muito feliz de saber que vocês se lembram desse episódio – e, dessa forma, todos nós brasileiros nos sentimos lisonjeados com a sua colocação. Mais uma vez, parabéns e muito grata, Dr. Lennard Lee, pela sua enorme contribuição nesta sessão de debates temáticos.

Eu quero aqui cumprimentar o meu amigo e Senador Irajá, que é um Senador muito atuante e que está aqui fazendo parte deste momento tão importante para nós brasileiros e brasileiras, para o nosso Senado, para o nosso Congresso Nacional, que é esta sessão de debates temáticos, na qual nós discutimos os avanços tecnológicos no tratamento contra o câncer, especificamente e especialmente a vacina contra o câncer, vacina essa que está em estudo ainda, mas vislumbramos um futuro promissor em relação a essa vacina, que é a vacina de RNA mensageiro, que é a mesma biotecnologia que colegas cientistas nossos estudaram na época da pandemia da covid-19. Através dessa mesma biotecnologia, estão estudando contra a célula cancerígena, que é despertar o nosso sistema imune para reconhecer a célula anômala, a célula doente, ir lá, combater e destruir essa célula. Então, todos nós médicos e, especialmente, pesquisadores do Brasil e do mundo estamos entusiasmados com a possibilidade de essa vacina vir a agregar nesse tratamento, nessas novas tecnologias biomoleculares de tratamento contra o câncer.

Quero dar a palavra a V. Exa., Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Bom dia, Sra. Presidente, Senadora Eudócia. É uma alegria poder estar participando dessa sessão solene, de debates.

Eu quero nesse momento cumprimentar todas as autoridades presentes, os nossos especialistas, profissionais das áreas, e a todos que estão também nos acompanhando esta sessão através da TV e da rádio do Senado Federal.

Quero saudar também a presença dos nossos palestrantes, ilustres palestrantes que estão contribuindo com este debate: o Prof. da Universidade de Queensland, o Seth Cheetham; a Sra. Cynthia Zhai, Diretora de Desenvolvimento de Negócios da Innovax; a Ileana Freitas, Coordenadora Nacional de Inovação e Acesso a Medicamentos e Tecnologias para a Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde no Brasil; Lennard Lee, Professor Associado da Universidade de Oxford na área de vacinas contra o câncer; a Josiane Mourão, Médica Oncologista Clínica e Coordenadora da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Amor de Barretos; o Sr. Igor da Silva Barbosa, Diretor da Divisão Global da Saúde do Ministério de Relações Exteriores do Brasil; a Sra. Ludhmila Hajjar, Médica e Professora da Faculdade de Medicina da USP e Coordenadora da Cardio-Oncologia do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – tenho profundo respeito e admiração pela Dra. Ludhmila; o amigo Dr. Fernando Maluf, Médico Oncologista, membro do Comitê Gestor do Hospital Israelita Albert Einstein e Professor Livre-Docente pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; a Sra. Angélica Nogueira, Médica Oncologista e Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica; o Sr. Gustavo Guimarães, Médico Oncologista e Coordenador em Oncologia Cirúrgica da Beneficência Portuguesa de São Paulo; o Sr. Raphael Torquato, Médico Especialista em Oncologia Clínica; Sr. Glauco Guedes, também Médico Especialista em Oncologia Cirúrgica; o Sr. Vanderson Rocha, Médico e Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP e Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo; a Sra. Jacqueline Nunes de Menezes, membro da Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica; o Sr. Claudiovam Martins



Alves de Sousa, Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e, por fim, o Sr. Martín Hernán Bonamino, Chefe da Área do Programa de Imunoterapia Celular e Gênica do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Eu queria, antes de mais nada, cumprimentar a nossa amiga Senadora Eudócia pela iniciativa, ela que chegou chegando ao Senado Federal. É um tema extremamente importante para a humanidade. Não só ao nosso país, ao Brasil, é um tema caro ao mundo inteiro a doença, infelizmente, do câncer, que, na minha modesta opinião – não sou nenhum especialista da área médica –, sem dúvida nenhuma, é o mal do século. É uma doença que aflige todos, sem exceção, crianças, jovens, adultos, idosos, de forma indistinta; com relação à idade, classe social, gênero, raça, etnia ou qualquer outra diversidade que nós tenhamos no planeta. Portanto, eu a queria cumprimentar, Senadora Eudócia. A senhora, que é do Estado de Alagoas, chega a esta Casa e é muito bem-vinda. Ela já tem experiência na vida pública, já foi Prefeita por duas vezes da cidade de Ibateguara, no Estado de Alagoas. Tem na sua família uma tradição política, não só em nível regional, mas também em nível nacional. O ex-Deputado Federal JHC, com quem eu tive o privilégio de conviver por oito anos na Câmara Federal, é Prefeito da nossa capital Maceió e está fazendo lá um brilhante trabalho.

A senhora, que já tem uma experiência na vida pública e a sensibilidade de médica, mulher, mãe de família, sabe o quanto esse assunto é delicado. Chegar ao Senado Federal, uma Casa que reúne 81 Senadoras e Senadores, liderando um assunto de tamanha complexidade... Eu confesso que a senhora demonstra uma grande coragem ao assumir a responsabilidade e a liderança deste debate, que não é só nacional, é um debate mundial. Inclusive, inaugura neste debate uma sessão solene tão qualificada, com os maiores, talvez, especialistas do Brasil – por que não dizer do mundo? –, que entendem da matéria, atuam nessa área e, inclusive, são grandes referências Brasil afora nessa temática, quando nós falamos do tratamento do câncer.

Eu tive, ainda ontem, a oportunidade de estar no gabinete da Senadora Eudócia e ali, de uma forma muito didática, ela me deu, em 20 minutos, não mais do que isso, uma aula, uma verdadeira aula acerca do que se trata esse desafio dessa relatoria do marco regulatório da vacina contra o câncer no Brasil, inclusive apresentando exemplos exitosos, como é o caso da Rússia, um país que me parece que está num estágio muito mais avançado de pesquisas, de testes, inclusive em humanos, e que, segundo a nossa Senadora Eudócia, em breve, estará utilizando essa vacina no tratamento.

Isto é importante que se explique: aqui não se trata de prevenção. Nós estamos acostumados a tomar vacina no Brasil desde quando nós nascemos, nós tomamos dezenas de vacinas para prevenir doenças. Esse tratamento, pelo que a nossa médica, Dra. Eudócia, me explicou é para pessoas que, infelizmente, já possuem algum tipo de câncer no estágio inicial ou num estágio mais avançado, excepcionalmente, dos cânceres mais comuns, como câncer de mama, câncer do colo do útero, câncer de próstata, me parece que câncer de pele também, entre outros.

Então, esse estudo que está sendo realizado, esse trabalho que está sendo desenvolvido pela Rússia me parece um *case de sucesso*, que merece a nossa atenção, merece de todos nós que analisemos com muita profundidade o que está sendo feito lá.

Inclusive, a Senadora, que é muito competente por sinal, não obstante tudo que está acontecendo no mundo, tomou a iniciativa de convidar o Embaixador da Rússia no Brasil, o Embaixador Alexey, para que estivesse com ela no seu gabinete, a fim de que eles pudesse, em comum acordo com o Governo russo, marcar uma agenda, uma visita técnica à Rússia no segundo semestre para conhecer *in loco* tudo que está sendo desenvolvido naquele país, seja, possivelmente, uma visita a algum laboratório que esteja conduzindo esses estudos, seja à rede pública do país. Parece-me que já existe uma programação, um cronograma para que a população que está, infelizmente, acometida de câncer já possa receber essa vacina como parte do



tratamento no combate a esse câncer. Portanto, é mais do que válida essa visita de uma comitiva liderada pela Senadora Eudócia, para que nós possamos, com o Governo Federal, com o Legislativo, ir conhecer *in loco* esse programa que o Governo russo está desenvolvendo.

E, por fim, minha ilustre Senadora, colega Senadora Eudócia, eu queria me colocar à sua inteira disposição. Eu tenho já uma pouca experiência no Congresso Nacional, já são 15 anos aqui no Congresso, oito anos na Câmara Federal e agora já quase seis anos no Senado, e eu já vi de tudo na minha vida aqui, praticamente. Vi muitas matérias controversas, muitos temas polêmicos discutidos, debatidos, aprovados, outros rejeitados, mas eu confesso que esse tema é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores desafios sobre o qual o Senado Federal precisa se debruçar na sua agenda legislativa.

Isso é muito importante, essa sua iniciativa, porque, se a gente olhar num passado recente, nós tivemos alguns divisores de águas na medicina, né? Eu não sou, como disse, nenhum especialista, mas, analisando um pouco a história, a gente percebe que há momentos na história da humanidade em que algumas descobertas se destacaram, como, por exemplo, a invenção do antibiótico. Ali foi um grande divisor de águas na história da medicina.

Agora, mais recentemente, tivemos a descoberta dessa medicação que está revolucionando também o mundo, que é o tal do Mounjaro, que está sendo, inclusive, muito usado não só no tratamento de quem é acometido pela diabetes – é uma medicação, me parece, concebida para isso –, mas que está, inclusive, sendo adotado em alguns países na rede pública para a questão da obesidade, que hoje mata mais do que a fome, por incrível que pareça. A Organização Mundial da Saúde tem apresentado números demonstrando que a obesidade tem matado mais do que propriamente a fome. Então, foi uma grande revolução.

E esse assunto aqui, a vacina de combate... de tratamento – perdão –, com alcance para vários tipos de cânceres que existem no mundo, uma vez isso aqui com escala comercial sendo adotada, será, sem dúvida nenhuma, também um grande divisor de águas na história da medicina do mundo. Portanto, você está lidando com um tema extremamente delicado, relevante e que merece de todos nós, Senadoras e Senadores, toda a atenção e prioridade.

Inclusive, se me permitir uma sugestão, que a Senadora Eudócia faça, junto ao Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, com que esse projeto possa tramitar em regime de urgência, porque nós precisamos ainda nos aprofundar no debate aqui no Senado; avançando no Senado, ainda vai à Câmara, e, se não houver nenhum tipo de correção ou de ajuste de mérito, esse projeto ainda volta ao Senado. E acho que é muito importante, nós temos aí um grande caminho, uma grande jornada a seguir nesse debate, nessa discussão.

Eu queria me prontificar a colaborar com este debate, a ajudar no que for necessário, para que essa matéria possa tramitar o mais rápido possível, porque existem milhares, milhões de pessoas no Brasil acometidas, infelizmente, por essa doença, que alcança, atinge, infelizmente, todos nós. Qualquer um de nós estamos sujeitos a isso, né? Às vezes nós estamos aqui saudáveis, plenos, mas, de repente, podemos ter uma infeliz surpresa com relação ao próprio câncer. Então, nós precisamos urgentemente cuidar desse assunto, com a máxima urgência que esse tema merece.

Portanto, conte com o meu apoio, Senadora Eudócia. Parabéns pela iniciativa! A senhora chega ao Senado da Casa com altivez, apresentando um grande projeto, um grande desafio, e merece todo o nosso respeito e admiração pela sua coragem no enfrentamento desse tema. Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito grata pelas palavras, Senador Irajá.

Eu me sinto muito lisonjeada por tudo que V. Exa. colocou. Quero dizer a você que a minha coragem está primeiro no nosso Deus, que está nos guiando em tudo que nós fazemos, e, abaixo dele, nos meus colegas que me ajudam a trilhar esse caminho.



Desses amigos meus que vão ainda falar, ainda vão se apresentar, ainda vão fazer as suas apresentações, como você bem falou, o Dr. Fernando Maluf, que também é meu amigo, um grande especialista na área oncológica, médico da minha irmã Eveline Holanda, que ele trata há quase cinco anos e que, como já falei para ele pessoalmente, se não fosse a pessoa dele, talvez a minha irmã não estivesse mais aqui conosco. Então agradeço, a gratidão ao Dr. Fernando Maluf é eterna, tanto minha como de toda a minha família.

E quero dizer a você, Senador Irajá, como Senador, como Parlamentar jovem, 15 anos não é pouco tempo, mas, em se tratando de 15 anos de Casa, que você já atua como se estivesse aqui há muito mais tempo e quero parabenizá-lo por isso. Sua mãe também, Senadora Kátia Abreu, é uma mulher incrível que tem toda a minha admiração, que deixou um legado gigante aqui no Congresso Nacional e esperamos até que depois ela retorne à Casa também para se somar a nós. E para dizer a você, Senador, que essa questão do caráter de urgência realmente é algo muito oportuno que você colocou. Iremos juntos falar com o nosso Presidente Davi Alcolumbre para dar celeridade a esse tema.

Quero lhe agradecer por suas palavras e dizer que vou precisar contar com você durante todo esse processo. Realmente muito grata pelas suas palavras e sinta-se à vontade se V. Exa. quiser colocar mais alguma coisa, quiser complementar mais, fazer alguma colocação a mais.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – Claro. Como entusiasta do tema que já sou, apenas uma pequena sugestão: era interessante, sob a liderança de V. Exa., construir um grupo de trabalho aqui no Senado, composto por especialistas que possam orientar toda a condução dessa tramitação, as discussões, os debates que serão realizados e, obviamente, também de alguns membros Senadores e Senadoras, para que nós possamos dar não só celeridade à tramitação no Senado, mas que nós possamos dar tração à discussão. É um tema novo, embora o assunto câncer seja uma doença conhecida por todos nós, mas é um tratamento relativamente novo, pelo que me consta, que surgiu inclusive a partir dos estudos realizados na covid, infelizmente na pandemia do coronavírus, que foi uma grande tragédia, e ali parece que despertou para esse tratamento. Nós estamos falando aqui de cinco anos.

Então, este é um tema que precisa, realmente, da junção de forças. É um trabalho a quatro mãos entre especialistas, médicos, Senadoras, Senadores. Sem dúvida nenhuma, outras pessoas de fora que estão acompanhando esses estudos, seja na Rússia, seja em algum outro país, que estão num estágio mais avançado que o nosso, também merecerão ser ouvidos por esse grupo de trabalho se, obviamente, V. Exa. entender que isso seja pertinente.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim, Senador.

Muito grata, mais uma vez. Muito grata.

E quero só acrescentar, Senador Irajá e todos aqui presentes, colegas, que já existem terapias muito avançadas no tratamento do câncer, como todos nós sabemos, todos os médicos aqui presentes, especialmente os oncologistas, que são as imunoterapias.

As *CAR-T cells*, como o Senador que me antecedeu aqui, o Rogério Carvalho, colocou também, do anticorpo monoclonal, são todas imunoterapias que já existem como tratamento. Elas são grandes inovações tecnológicas no tratamento do câncer e, realmente, essas novas tecnologias – estou falando aqui de novo das imunoterapias – foram um divisor de águas no tratamento desses pacientes oncológicos e aumentaram muito a sobrevida desses pacientes.

A vacina de RNA mensageiro, que ainda não está sendo produzida para tratamento atualmente, é uma vacina que está sendo estudada pelos nossos colegas especialistas em nível nacional e internacional.

E aqui eu quero cumprimentar, porque também vai estar aqui conosco, fazendo a sua explanação, a Dra. Josiane Mourão, que é do Hospital de Amor, de Barretos. Tive a oportunidade de estar com ela



presencialmente lá no Hospital de Amor de Barretos.

Então, a vacina de RNA mensageiro é uma vacina, Sr. Senador, que está sendo estudada. Os pesquisadores estão se debruçando sobre essa vacina de RNA mensageiro, que virá, se assim os colegas entenderem, trazer para nós contribuições pertinentes. Isso será um avanço grandioso no tratamento do câncer, porque ela irá corroborar com os avanços tecnológicos já existentes, que são as imunoterapias.

Então, eu vislumbro um futuro muito, mas muito promissor com a vacina de RNA mensageiro. E, como V. Exa. colocou, dentre os países que estão pesquisando, realmente a Rússia é um país que está um pouco mais avançado nisso. Mas, aqui no Brasil, tem vários colegas também que estão estudando sobre isso e uma delas é a Dra. Josiane Mourão.

E agora eu concedo a palavra à Sra. Dra. Josiane Mourão, que é Coordenadora da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Amor, de Barretos, para fazer a sua apresentação por dez minutos.

Muito grata pela sua atenção, Dra. Josiane, em fazer parte desta sessão de debates temáticos em relação às inovações tecnológicas no tratamento do câncer e, no caso, especificamente sobre a sua pesquisa no Hospital de Amor, de Barretos, em relação à vacina de RNA mensageiro.

Seja muito bem-vinda.

A SRA. JOSIANE MOURÃO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia! Muito obrigada, Senadora. Agradeço o convite. A ideia é, justamente, mostrar um pouquinho, em relação ao tratamento contra o câncer, referente às vacinas.

Sou, então, oncologista de formação aqui do Hospital de Amor, na sede, na unidade de Barretos. Esses são os meus potenciais conflitos para esta apresentação.

A palavra câncer vem do grego, de *Karkinos*, que significa caranguejo. Essa palavra foi utilizada pela primeira vez já com Hipócrates, isso antes de Cristo. Ele descrevia que eram células doentes que atacavam e se infiltravam nas células sadias, justamente como se fossem o crustáceo.

O tratamento da doença tem avançado muito e é um tratamento multimodal, ou seja, são várias modalidades diferentes que a gente utiliza para tentar, realmente, conseguir os melhores resultados. E aqui a gente fala, então, em radioterapia, em cirurgia, mas a gente fala também do tratamento sistêmico. E o que é esse tratamento sistêmico? É justamente o tratamento que tem efeito no corpo como um todo. Ele não é só diretamente no câncer, mas no corpo como um todo.

Dentro, então, desse tratamento sistêmico, acho que o mais conhecido é a quimioterapia. A ideia da quimioterapia é o próprio medicamento ir diretamente à célula cancerosa para tentar, realmente, levar essa célula à morte. O grande problema da quimioterapia é que ela faz isso com a célula do câncer, mas também atinge células saudáveis, então ela não é muito específica. A gente foi avançando nesse tratamento sistêmico e tenta, então, medicamentos que são mais assertivos nesse tratamento. Então, é a terapia-alvo: eu vou diretamente atacar a doença numa mutação, numa alteração genética específica daquela célula cancerosa e, assim, eu tento ser mais assertiva nesse tratamento.

Como já foi falado, o advento da imunoterapia mudou, realmente, a história do tratamento do câncer. A ideia da imunoterapia não é a de que é ela, diretamente, que vai atacar a doença, ela vai, justamente, estimular as nossas células de defesa – do nosso sistema imunológico – a reconhecer as células do tumor como algo a ser combatido. Essas células ativas do nosso sistema imune é que vão atacar a doença.

Dentro, então, desse tratamento sistêmico, a gente tem mais uma opção, agora, que está vindo em estudos: as vacinas de última geração, que, justamente, fazem parte desse arsenal do tratamento sistêmico. Então, como a gente já viu, nas vacinas dessa geração mais recente tem se analisado o tumor de cada paciente, você identifica alterações genéticas de cada tumor, em específico, desse paciente e, então, produz uma vacina específica para aquele tipo de tumor daquele paciente. A vacina, então, vai ajudar o nosso sistema imunológico a identificar e a eliminar essas células do câncer, fazendo com que o nosso organismo,



com que o organismo do paciente produza esses anticorpos, que são células – algumas proteínas de defesa do nosso sistema imune – que vão, então, atacar as células do câncer. Então, as vacinas estão vindo – e aqui as vacinas terapêuticas – como mais uma arma nesse arsenal do tratamento sistêmico. Então, esta é justamente a ideia: nós unirmos as forças para realmente atacar aí o tumor.

E como que está o estado atual? Eu trouxe aqui, para exemplificar, a vacina V940, que também é uma vacina que já está em estudos clínicos de fase mais avançada, ou seja, são estudos que estão acontecendo em pacientes que têm o câncer, aqui mais específico no melanoma, que é um tipo de câncer de pele bastante agressivo. E esses estudos têm demonstrado resultados bastante promissores. Então, eu trago aqui, por exemplo, uma redução no risco de morte ou da recorrência, da volta da doença em quase 50%, uma redução do risco de metástase em 62%, ou seja, houve uma redução no risco de o paciente desenvolver uma doença à distância em outros órgãos, além do tumor primário, em 62%. E ela tem se mostrado segura. Então, o perfil de eventos adversos, ou seja, de efeitos colaterais, tem sido aí geralmente de baixo grau. E nós estamos então já em estudos avançados, principalmente aqui em melanoma. Nós temos aí estudos já de Fase III que estão em andamento e a gente aguarda, com bastante expectativa, os resultados desses estudos.

E, aqui no Brasil, a gente tem acesso a esses estudos? Sim. Aqui, por exemplo, no Hospital de Amor e temos outros centros no país, nós temos acesso a essa vacina através da pesquisa clínica. Então, a pesquisa clínica permite aos nossos pacientes, sendo um centro que está participando dessa pesquisa clínica que está acontecendo em nível mundial.

Aqui a gente trouxe só para gente ter uma visão como nos últimos anos aumentou muito o número de estudos no mundo relacionados a essa didática de vacinas contra o câncer. Então, os principais países que detêm o maior número de estudos são os Estados Unidos e a China. E aqui é onde a gente se encontra no Brasil: infelizmente, a gente ainda é pouco participativo dentro dessa pesquisa clínica mundial. Aí vai variando, mas é cerca aí de 2%. A gente participa de 2% dos protocolos que estão acontecendo mundialmente, ocupando ali a 20ª posição no *ranking* de países em relação à participação em estudos clínicos, por exemplo, neste ano de 2022.

E quais seriam os potenciais benefícios para a saúde pública de a gente aumentar essa nossa participação? Então, é claro, a gente tem o benefício direto ao paciente. O paciente vai acessar o tratamento de ponta. Então, por exemplo, aqui em Barretos, nós temos hoje cerca de 650 pacientes que estão em alguma fase de pesquisa clínica, ou seja, esses pacientes estão recebendo tratamentos de última geração através dessas pesquisas.

Um outro fator extremamente importante é a desoneração do SUS. A partir do momento em que o paciente está participando de um protocolo de pesquisa clínica, toda a parte de consultas, o tratamento, a medicação, a parte toda de exames, seja de sangue, exames de imagem, tomografias, tudo é via protocolo de pesquisa, tudo via o patrocinador. Então, eu costumo dizer: “Eu tiro esse paciente do SUS e trago para a pesquisa clínica”. Além do investimento financeiro direto no país, então, globalmente, estima-se em torno aí quase US\$200 bilhões por ano que é investido em pacientes de pesquisa clínica. Além disso, claro, a gente tem acesso à inovação. Aqui no hospital, nós estamos fazendo o estudo com a vacina V940, que a gente descreveu há pouco. Então, a gente está tendo já experiência com o tratamento relacionado à vacina. É uma forma também de a gente acessar inovação.

Também a melhora da infraestrutura de atendimento e cuidado ao paciente que está em pesquisa clínica, além, claro, de aumentar a produção científica do país. Aqui em Barretos e em outros centros do Brasil, nós já tivemos oportunidade de participar de publicações muito relevantes na área oncológica, por exemplo, e que inclusive mudaram o tratamento dos pacientes com câncer.

Como conclusão, é imperioso, realmente, o desenvolvimento de políticas públicas para incentivo



também à pesquisa nacional – a gente vê que as pesquisas de vacinas contra o câncer vêm tendo destaque na pesquisa clínica mundial atual – e ofertar sempre a melhor terapia existente para a nossa população, lembrando que cerca de 80% da nossa população é atendida pelo Sistema Único de Saúde. Então, é uma forma muito interessante de a gente conseguir melhorar o acesso a essa terapia de alto padrão aos nossos pacientes SUS.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dra. Josiane Mourão, muito grata pela sua participação nesta sessão de debates temáticos da vacina contra o câncer. Eu quero lhe agradecer enormemente e dizer da minha grata satisfação de ter tido a oportunidade de estar contigo lá no Hospital de Amor de Barretos. Você me mostrou lá todo o seu corpo de pesquisadores clínicos, você como Coordenadora da Unidade de Pesquisa Clínica lá no Hospital de Amor. Fiquei encantadíssima! Você e vocês – toda a sua equipe – estão de parabéns. Como você falou, realmente, pelo que você colocou dos resultados, é necessária uma estrutura maior, obviamente, para continuar essas pesquisas, uma vez que vocês participam apenas com 2% dessas pesquisas clínicas.

Como o Dr. Fernando Maluf já me colocou na ocasião em que eu estive com ele pessoalmente lá no Hospital Albert Einstein em São Paulo, nós precisamos de mais investimentos na área de pesquisa clínica, e é por isso que nós estamos aqui nesta sessão de debates temáticos, porque também inclui essa questão orçamentária de pesquisas clínicas para que a gente possa dar um *upgrade* nesse setor.

Quero dizer a você que você está de parabéns, Dra. Josiane, porque, com essa pesquisa que você está desenvolvendo lá no Hospital do Câncer de Barretos, já diminuiu muito o número de mortes desses pacientes que fazem parte da sua pesquisa clínica, diminuindo também as comorbidades que vêm junto com o câncer, diminuindo também os índices de infecção, porque esse paciente já tem um pronto atendimento com as complicações advindas do câncer. Então, vocês estão de parabéns. Muito grata mais uma vez, Dra. Josiane Mourão.

E agora eu concedo a palavra ao Dr. Fernando Maluf, que é meu amigo e membro do Comitê Gestor do Hospital Israelita Albert Einstein, Professor Livre-Docente pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Diretor do Instituto Vencer o Câncer.

O senhor, Dr. Fernando Maluf, tem dez minutos para sua apresentação. Quero agradecer ao senhor por ter aceito o meu convite, apesar de tantas atribuições que o senhor tem, pelo senhor poder dedicar esses dez minutos nessa participação tão importante para nós brasileiros aqui nesta sessão de debates temáticos. Um bom dia e seja bem-vindo, Dr. Fernando.

O SR. FERNANDO MALUF (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Antes de mais nada, Senadora, eu agradeço profundamente o convite, vindo da senhora, do Senador Irajá, que também é um amigo querido, de poder estar com colegas tão importantes não só pela sua carreira, mas importantes por estarem envolvidos numa causa que é tão necessária, que é a causa da pesquisa clínica no país.

Eu gostaria de olhar para essa legítima e importante iniciativa de um ângulo talvez um pouquinho diferente. A Dra. Josiane já fez uma apresentação muito importante, em que ela passou por questões de inovação e pela questão de como a inovação pode trazer soluções para o nosso país.

A gente sabe que no nosso país hoje, em termos do SUS na área de câncer, existem enormes gargalos. O SUS é o sistema mais exemplar que existe de todos os sistemas do mundo, mas, em áreas que envolvam alta complexidade e alto custo, o SUS tem gargalos absolutamente enormes. Só para a gente ter uma ideia, recentemente nós apresentamos um estudo no congresso americano em câncer de próstata: a chance de uma pessoa com câncer de próstata avançado – ou seja, todos têm o mesmo diagnóstico, SUS e não SUS – estar viva num prazo de alguns anos é 90% maior na rede privada do que no SUS – 90%. Quando a



gente olha para câncer de mama, para outros tumores, essa chance é pelo menos 40% a 50% maior.

Então, a gente não pode dizer, sendo sincero e correto, que o SUS está no nível que a gente gostaria em termos de câncer. Não seria verdade. Os profissionais de saúde que estão no SUS fazem o seu melhor, mas esse seu melhor, à luz de toda a questão orçamentária e de infraestrutura, está absolutamente aquém, na minha opinião, do que qualquer brasileiro ou brasileira gostaria ou teria orgulho. Existem degraus enormes entre SUS e privado, e nesta sessão a gente tem a oportunidade de talvez diminuir esses abismos. Eu uso a palavra “abismo” porque são degraus muito, muito grandes entre uma coisa e outra. As últimas medicações que foram não só aprovadas no SUS, mas financiadas no SUS – porque não adianta a gente aprovar algo se a gente não financia – o foram mais de dez anos atrás.

Então, eu queria trazer, dentro dessa iniciativa tão nobre, a gente para um primeiro patamar, que é um patamar de olhar para tecnologias. E aí eu não gostaria só de focar na vacina ou na vacina do RNA mensageiro. Nós temos múltiplas vacinas sendo estudadas, nós temos outras múltiplas formas de imunoterapia, nós temos múltiplas outras formas de tratamentos contra o câncer, como, por exemplo, medicações radioativas, como, por exemplo, drogas-alvo que atacam o tumor de modos diferentes, como os novos anticorpos. Então, na verdade, nós temos pelo menos de quinhentas a mil possibilidades terapêuticas sendoativamente e solidamente estudadas.

Então, a minha provocação é que a gente desenvolva um projeto de lei que permita que a gente estude, de uma forma metodologicamente correta, de acordo com investigadores tão renomados no nosso país, as melhores e mais promissoras estratégias, seja a vacina do RNA, sejam outras formas de vacina, seja o CAR-T Cell, sejam outros anticorpos conjugados à droga ou não, sejam radiofármacos, mas que a gente consiga ter a possibilidade de estudar essas inovações na população brasileira, trazendo, como a Dra. Josiane falou, um benefício inequívoco no sentido de oferecer, dentro de um protocolo de pesquisa, algo que seja absolutamente padrão ou melhor do que o padrão mundial, a custo zero, economizando o dinheiro do SUS, gerando empregos e trazendo tecnologia.

Mas essa discussão ainda é mais apaixonante, porque, quando a gente fala de inovação, a gente não fala necessariamente só do que é muito, muito novo, mas a gente fala de talvez fazer estudos de remédios já estabelecidos e que não tem no SUS, mas que tem no sistema privado, como, por exemplo, as imunoterapias, em que a gente possa provar que talvez uma dose de um quarto da dose que foi a dose de bula pode ser tão boa quanto a dose quatro vezes maior; que talvez um tratamento que é aprovado em bula de dois anos possa ser feito com o mesmo resultado em quatro a seis meses. Então, isso também é um avanço absolutamente estelar, porque a gente não tem praticamente nada de tecnologia de novas medicações no SUS, mas, se nós conseguirmos através da pesquisa clínica mostrar que 20% da dose de um remédio ou que usá-lo por um período três, quatro, cinco vezes menor pode ser tão bom quanto a dose quatro vezes maior ou mais prolongada, a gente conseguirá, mesmo dentro de um orçamento limitado, permitir que essa tecnologia chegue na ponta de forma abrangente.

Então, tendo esse preâmbulo de apostar e investir em inovação, de apostar e investir em algo que seja novo, mas que não seja o novo de amanhã, e que a gente tenha a possibilidade de implementar isso na rede pública, a minha provocação é que a gente deveria trabalhar num projeto de lei, eu diria, bastante focado, num projeto de lei que não fosse tão abrangente, mas bastante focado, em que a gente criasse um fundo nacional de pesquisa contra o câncer em que a gente teria... E aí a discussão é quais são as fontes de fomento, orçamento nacional, outras formas de empresas trabalharem como doação, em que a gente tenha um valor anual significativo, em que, com investigadores de ponta – como a Dra. Josiane, como o Dr. Vanderson Rocha, que é um amigo querido e fraterno, e certamente a maior autoridade em pesquisa clínica de hematologia do país, da América Latina e do mundo –, que a gente possa, através de especialistas, ter um fundo em que a gente possa outra vez estudar coisas que estão em fases ainda muito



precoce de desenvolvimento, mas outras coisas que já estão aprovadas e desenvolvidas, mas para que a gente poderia, eventualmente, trabalhar e estudar protocolos mais econômicos que possam se encaixar para a população.

E a segunda provocação é: dentro das leis da pesquisa clínica do país – e a gente teve agora a Lei 14.874, que ainda não foi nem regulamentada –, como a gente poderia regulamentar uma lei que já foi aprovada, como a gente poderia melhorar ainda mais essa lei, para que a gente, por exemplo, Senadora, deixe de pagar impostos para produtos de pesquisa clínica que entrem no país, para que esses produtos não fiquem parados na alfândega, para rever a questão do pós-droga? Então, a minha provocação é criar um ambiente fértil, em termos de um fundo orçamentário, para que pesquisadores de ponta no país – nós temos pessoas absolutamente incríveis – possam avaliar desde a tecnologia em fases muito precoces de desenvolvimento até tecnologias que já existem, mas que não chegaram ao SUS, mas que poderiam chegar através da pesquisa e através de uma comprovação – e talvez conseguíramos fazer protocolos muito mais enxutos do que os aprovados em bula –, permitindo que a população, primeiro, dentro de um protocolo de pesquisa, mas, depois, se aquilo for mostrar que um remédio de um quarto da dose é tão bom quanto o remédio de dose cheia... Por que esse remédio já não pode caber dentro do orçamento da União?

Então, a provocação é trabalhar um orçamento específico e trabalhar no que existe hoje em termos de burocracia de pesquisa clínica e de entraves. Como a gente poderia facilitar, para que a gente possa, como investigador, olhar, dentro de toda a profundidade técnica que todos nós temos, quais são as melhores oportunidades de pesquisa clínica para beneficiar brasileiros e brasileiras e – por que não? – beneficiar o mundo inteiro? Porque, se eu mostro, por exemplo, que uma dose de um quarto é melhor do que uma dose quatro vezes maior, esse protocolo não serve só para o Brasil, esse protocolo serve para o mundo inteiro, porque mesmo os países ricos não querem gastar dinheiro sem necessidade, e serve para os nossos países parceiros.

Então, a minha provocação é trabalhar um projeto de lei em que a gente não queira consertar o mundo no primeiro segundo, mas que a gente queira fazer algo focado, que nunca foi feito e cujo impacto vai ser estelar, através, outra vez, de um orçamento para pesquisa clínica e de facilitação de regras e leis que nós temos hoje para atrair e fomentar mais indústrias farmacêuticas, fundações etc., para que, através da pesquisa clínica, a gente solucione, sim, a vida de milhares de pacientes, mas que a gente também auxilie o SUS em economizar de modo importante e em salvaguardar aquele recurso para outras situações.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada, Dr. Fernando Maluf, pelas suas colocações pertinentes.

Inclusive, quase tudo isso que você colocou agora você havia colocado na ocasião em que eu estive com você lá em São Paulo, na nossa reunião no Albert Einstein, e você elencou esses pontos que são de suma importância – é muito importante a questão da pesquisa clínica.

Realmente esse projeto de lei abrange tudo isso que você colocou, talvez um pouco de cada coisa que você colocou. Esse projeto de lei eu costumo dizer, Dr. Fernando, que é um projeto um pouco ousado.

Quando eu falo de avanço tecnológico para tratamento de câncer, quando eu falo de vacina – ou vacinas – e eu específico a vacina RNA mensageiro, é porque eu entendo que, quanto a essa vacina, de que nós já temos um protocolo, que foi usado lá atrás, na pandemia da covid-19, e agora os nossos colegas cientistas de todo o mundo, inclusive aqui, no nosso país, estão usando também, como parâmetro, aproveitando parte dessa biotecnologia para produção da vacina contra o câncer, é para que essa vacina venha a se somar a todos esses tratamentos que já existem, que o senhor mencionou. Se eu posso ter mais, por que eu vou ter menos?

Agora eu entendo quando você diz: também de que adiantam tantos projetos de leis, tantos



protocolos, e a gente não ter para rede SUS? Como você colocou, os seus pacientes, que são tratados tanto através de planos de saúde como pacientes particulares têm 90% de chance de cura comparados com os pacientes do SUS. Você especificou alguns cânceres, e o de mama, em torno de 50%. Isso é fato.

É por isso que, neste projeto de lei, de que eu sou autora, nós também colocamos a questão das imunoterapias, que são os tratamentos mais recentes para câncer, como protocolos para serem utilizados também na rede SUS, até porque nós entendemos – o senhor, eu, nós, colegas médicos, colegas Parlamentares – que, se nós temos protocolos para 10%, 15%, 20%, 30%, 40%, 50% da população, e não tivermos para 100%, esse projeto não vai ser eficiente.

Então, quando eu falo de marco regulatório da vacina contra o câncer, estão implícitos todos os tratamentos mais avançados contra o câncer e também a questão de esses pacientes, de todos os pacientes da rede SUS terem acesso também a esse protocolo.

Então, Dr. Fernando Maluf, essa é uma luta, não é? Vou colocar assim, é uma luta, é um objetivo único, uníssono, tanto para mim, como autora, como para nós, Senadores e Senadoras, como para o senhor, Dr. Fernando Maluf, como para todos que aqui se apresentaram. Isso é uma questão, é uma só voz, é uma aliança para nós combatermos o câncer.

E aqui pode ter certeza, Dr. Fernando, de que hoje é o início de uma grande caminhada. Por isso que o nome se chama sessão de debates, para que seja debatida em todas as esferas a questão do tratamento contra o câncer. E o senhor colocou oportuna e pertinentemente tudo o que foi exposto pelo senhor, e quero lhe agradecer.

E, mais uma vez, quero dizer a todo o Brasil que está nos escutando agora, todos os colegas médicos, oncologistas e não oncologistas, a todos que participam, de forma direta e indireta, do combate ao câncer, desde o colega que está lá na atenção básica, na atenção primária, aos colegas que estão nas UPAs, que estão nos hospitais de emergência, de urgência e emergência, aos hospitais terciários, aos hospitais particulares, aos hospitais da rede SUS, todos estamos alinhados e formamos uma aliança, para que, juntos, a gente possa combater essa doença que causa tantas vítimas no nosso país e no mundo.

E pode ter certeza, Dr. Fernando Maluf, que, enquanto Senadora, junto com meus colegas Senadores e Senadoras, nós iremos lutar, nós iremos ter esse objetivo único, para que nós – e também junto com a Câmara de Deputados e de Deputadas, todo o Congresso Nacional – estejamos juntos, formando uma aliança, para que a gente possa ter êxito nesse marco regulatório e possa trazer para o nosso país essas biotecnologias extremamente avançadas, para que a gente possa minimizar as mortes ocorridas aqui no nosso país e, como o senhor colocou, também no mundo, porque é uma transferência de talentos, é uma transferência de biotecnologia, é uma transferência de estudos. O que é bom para o Brasil será bom para outros países, e o inverso é verdadeiro.

E pode contar comigo, Dr. Fernando, como eu sei que posso também contar com a sua experiência, com a sua *expertise* na área, para que a gente possa, juntos, elaborar um projeto de lei que atenda a todos, tanto da rede privada como da rede SUS, de uma forma geral, para toda a população brasileira.

E quero mais uma vez lhe agradecer, Dr. Fernando Maluf, pela sua atenção. Eu sei que o senhor tem inúmeros afazeres, e o senhor confirmou a sua presença aqui nesta sessão de debates temáticos, que muito nos ajudou aqui na nossa avaliação, nos nossos, vamos dizer assim, pontos estratégicos, para que a gente possa avançar nesse tema. Muita grata, Dr. Fernando Maluf.

E, agora, eu concedo a palavra à minha amiga, à Dra. Ludhmila Hajjar, que é professora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e Coordenadora da Cardio-Oncologia do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo.

Dra. Ludhmila, seja muito bem-vinda. Quero lhe dar o meu abraço e lhe agradecer por a senhora também, que tem tantos afazeres, que tem uma cirurgia programada para agora, abrir mão desses dez



minutos, para poder estar aqui conosco, debatendo esse tema tão importante para a nossa população brasileira e – por que não dizer? – para todo o mundo.

Seja muito bem-vinda, Dra. Ludhmila.

A SRA. LUDHAMILA HAJJAR (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria de saudar a todos, Exmos. Senadores, Senadoras, senhoras e senhores, e um agradecimento muito especial à sua iniciativa.

Eu a conheço há alguns anos e sei da sua intenção desde o primeiro dia que a senhora entrou nesta Casa, com o objetivo de trazer uma saúde igual para todos os brasileiros. Eu tenho acompanhado a sua trajetória, a sua ida à China, à Rússia, o seu desejo de conhecer o que tem de tecnologia, mas não só de conhecer, mas de trazer para a nossa população. Eu acho que esse é um sentimento que nos une nesta manhã.

Eu assisti à apresentação dos colegas, cada entidade, cada hospital brasileiro, e eu acho muito interessante que nós estejamos conseguindo, ao mesmo tempo, unir pessoas do ambiente público e do ambiente privado, mostrando que a saúde que nós buscamos deve ser oferecida a todos os cidadãos brasileiros.

Eu me coloco na condição de professora da Universidade de São Paulo e também de uma entusiasta desse projeto, no sentido de contextualizar esse tema hoje. Quando nós falamos de câncer, mortalidade, acesso a novas terapias e acesso a pesquisas que poderão ser revolucionárias, como no caso das vacinas, isso nós consideramos uma fronteira estratégica para o Brasil.

Nós sabemos que, nos últimos anos, a ciência oncológica avançou de uma maneira notável. Nós temos em curso hoje, em todos os centros grandes do mundo, estudos promissores com vacinas de RNA e, já na prática clínica, medicamentos oncológicos que são de altíssimo custo, mas que mudam o comportamento evolutivo de muitas doenças para as quais até há poucos anos os pacientes não tinham perspectiva. Então, moléculas como CAR-T Cells, como anticorpos biespecíficos, como conjugados droga-anticorpo hoje são o que nós temos de mais moderno. Por saber que essas medicações e essas terapias custam milhões de reais, o nosso dia a dia é discutir a sustentabilidade do sistema de saúde. E nós, que trabalhamos tanto na saúde privada quanto na saúde pública, enfrentamos essa dificuldade, essa heterogeneidade do cuidado em todos os minutos da nossa existência.

Então, ao mesmo tempo, nós temos que ter um ambiente sustentável, mas também de acesso a todos. Então, a pergunta que a gente deve responder – e eu tenho certeza de que todos nós temos o mesmo pensamento – é: nós devemos garantir que o Brasil esteja à frente? Sem dúvida. E o Brasil tem que estar à frente com soberania científica, autonomia tecnológica e acesso equitativo para a população, que esse é o centro do projeto de lei defendido e escrito pela Senadora Eudócia Caldas.

Portanto, eu vejo três caminhos estratégicos para isso. No seu projeto de lei, Senadora, em que a senhora propõe que todos nós estejamos juntos para garantir a soberania e autonomia científica e tecnológica do Brasil, olhando para o tratamento e para a prevenção do câncer, nós deveremos discutir a criação de um programa nacional de inovação oncológica, com financiamento, dedicado à pesquisa, a vacinas, a terapias avançadas, em parceria com universidades, institutos públicos e privados e indústria nacional.

O Brasil tem centros de excelência, como o Butantan, a Fiocruz, o Inca, a Faculdade de Medicina da USP, o CNPq, a Fapesp, o Hospital Albert Einstein, o Hospital Sírio-Libanês, a Rede D'Or e tantos outros privados, que hoje já lideram ensaios clínicos. Mas por que não isso unificado e com o objetivo de também nós garantirmos que essas informações e o que virá traduzido desses resultados cheguem à população?

O item 2 da minha proposta, que está dentro do meu entendimento do seu projeto de lei, é que a gente também trabalhe na implementação de uma política nacional de acesso racional a esses medicamentos,



baseados em avaliação de tecnologia e saúde, accordos de compartilhamento de risco e incorporação condicionada a resultados clínicos reais. Nós queremos dar um tratamento para o problema câncer que seja distinto de outras doenças. O câncer é uma doença cujo resultado é tempo-dependente. Então nós temos que ter uma linha de ATS, de incorporação.

O Dr. Fernando falou muito bem. Em vez de três, quatro anos, nós deveremos dar essas respostas em meses. Então nós vamos criar um programa nacional de inovação oncológica e nós vamos criar uma implementação de uma política nacional de acesso racional a esses medicamentos.

E o item 3 seria o estímulo à produção nacional de biofármacos e plataformas de RNA, para que a gente não seja apenas consumidor de inovação, mas produtores, com impacto direto, com empregos, com redução de custos e garantindo a nossa soberania.

Portanto, Senadores, senhoras e senhores, eu acredito que o Brasil hoje, com este dia, quer sair de espectador do futuro para um país que vai liderar essa inovação. O câncer já é uma das principais causas de morte no nosso país, e cada avanço negado por falta de acesso é uma vida potencialmente perdida.

Eu acredito que esta Casa, com a sua força legislativa, e com nossos cientistas, hospitais, entidades de pesquisa, que a gente, juntos, consiga traçar uma política de Estado que vai conectar ciência, saúde e soberania nacional. A ciência avança, e cabe a nós decidir se nós vamos avançar juntos. No meu entendimento, esse dia de hoje é um marco para que a gente transforme essa caminhada do Brasil para o tratamento do câncer, para o acesso igualitário e, ao mesmo tempo, para a gente garantir a nossa marca na soberania científica e autonomia do nosso país.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dra. Ludhmila, muito grata pela sua participação, pelas suas palavras. A senhora me ajudou a avaliar esses pontos importantes para esse marco regulatório. Quero lhe agradecer e dizer que tudo que você falou – esses três pontos – é de extrema relevância. Então, se nós somarmos o que você falou junto com o que o Dr. Fernando Maluf acabou de mencionar, acabou de falar, juntando todos esses pontos, a gente pode observar que tudo isso compõe o nosso projeto de lei, até porque, mais uma vez eu coloco aqui que vocês participaram e estão participando dessa elaboração como especialistas, como oncologistas.

E pode ter certeza, Dra. Ludhmila, de que não será mais apenas uma questão de um projeto de lei aprovado que vai ficar só no papel. Não. Estamos aqui, estou aqui e estamos aqui para que esse projeto de lei seja aprovado e seja colocado em prática e que as pessoas, tanto da rede privada, como a senhora acabou de mencionar, como da rede SUS, como o Dr. Fernando Maluf também falou, tenham a oportunidade desses avanços tecnológicos no tratamento do câncer.

Como a senhora acabou de falar, o câncer é uma doença à parte, porque ela é tempo-dependente sim. Cada minuto, cada dia, cada mês e cada ano é uma eternidade para o paciente oncológico. Então, realmente temos que ter essa visão estratégica para o paciente oncológico.

Dra. Ludhmila, muito obrigada; muito obrigada também, Dr. Fernando Maluf. Nós iremos continuar batalhando para que tudo isso que está sendo debatido aqui seja compilado, em prol de andarmos com um pensamento único, harmônico, uníssono, para que a gente tenha resultados proativos, resultados profícuos e, juntos, possamos avançar no tratamento dos nossos pacientes oncológicos. Mais uma vez, muito grata.

Agora eu concedo a palavra à Sra. Angélica Nogueira, que é Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

E eu quero fazer uma consideração, Dra. Angélica Nogueira: em virtude do avançado do horário e por ter vários colegas que irão participar – e que bom isso! –, eu estou propondo aos oradores que possam compilar a sua fala em até sete minutos, para que a gente possa terminar em tempo hábil, porque, posteriormente a esta sessão, nós teremos a Ordem do Dia, aí, nós iríamos, de alguma forma,



adentrar a programação do Presidente Davi Alcolumbre. Então, agradeço aos senhores por fazerem as suas explanações em, no máximo, sete minutos.

A SRA. ANGÉLICA NOGUEIRA (Para exposição de convidado.) – Olá! Muito obrigada a todos.

Cumprimento a Senadora Eudócia. Agradeço em nome da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica. Cumprimento as demais autoridades, os colegas, os presentes.

A gente foi convidado para falar sobre vacina em câncer e pesquisa clínica no Brasil. Eu não tenho conflitos de interesse com o Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica. Em 2025, eu não exerço nenhuma atividade ligada à indústria farmacêutica.

Bom, falar de pesquisa clínica no Brasil, falar de vacina é fundamental. Vacina é um tema antigo. No século XVIII, a principal causa de morte na humanidade eram doenças infecciosas. E essa descoberta, no Reino Unido, que depois se espalhou para o mundo todo, muda toda a epidemiologia de doenças no mundo.

Em 2030, segundo dados do Ministério da Saúde, a principal causa de morte na população brasileira será câncer. Então, a gente viu a vacina caminhando de prevenção de doenças infecciosas até chegar também à prevenção de cânceres.

No mundo, 20 milhões de pessoas são diagnosticadas todos os anos com câncer, número que cresce muito rapidamente. Dados da OMS em 2008: 10 milhões de pessoas diagnosticadas com câncer. O que a gente viu acontecer em uma década? Praticamente dobrar o número de casos de câncer na humanidade. E não é diferente no Brasil. No Brasil, são mais de 700 mil diagnosticados.

Temos um grande problema em discutir estratégias de prevenção, rastreio, diagnóstico e sustentabilidade de um sistema que vai ter que encarar o câncer. Esse grande desafio é fundamental.

Esses são os nossos números, do Brasil. São mais de 700 mil brasileiros diagnosticados todos os anos. Hoje, câncer é a segunda causa de morte por doença, mas, batendo à porta, já, em 2030, câncer vai ser a principal causa de morte por doença no Brasil, superando doença cardiovascular.

Ao falar de vacina em câncer no Brasil, tendo o câncer do colo do útero como a terceira causa de câncer na população feminina, nós não podemos deixar de falar da vacinação contra o HPV. Foram trazidas aqui novas possibilidades de acesso, inclusive a vacina nonavalente, que ainda não está incorporada no sistema, mas eu vou enfatizar que a vacina anti-HPV pode ter tantos problemas quanto teve o Papanicolau no Brasil. Não é uma questão só de incorporação. A gente precisa de seguir, fazer um seguimento rigoroso, um verdadeiro radar de controle de incorporação da vacina. A América Latina, como um todo, foi vanguarda na incorporação da vacinação contra HPV; o México foi o primeiro país do mundo a incorporar a vacina para HPV; e o que acontece em todos os países da América Latina após a incorporação é que há uma queda significativa de adesão. Isso aconteceu no Brasil, no México, na Colômbia. Tem esse comportamento de, no primeiro ano de incorporação, altas taxas de vacinação, seguidas por reduções significativas. Se a gente não voltar a vacinação na escola – já há uma lei para voltar a vacinação na escola a partir do ano de 2025 mesmo –, não há adesão nessa faixa etária de 9 a 14 anos e a gente não consegue atingir a eliminação.

Então, vacinação. Câncer pode ser uma doença evitável por vacina. Hoje, aqui, a gente falou muito de vacina terapêutica, que está em estudo, mas não há mais nenhuma dúvida de que a vacina anti-HPV e outras vacinas antivírus, como, por exemplo, o de hepatite, podem evitar câncer, e cuidar de uma adesão adequada é nossa responsabilidade.

Voltar a vacina para a escola... Não estou conseguindo passar aqui, acho que travou a apresentação. Perfeito, agora foi.

Tem algum ponto para apontar? (*Pausa.*)



Então, essa é uma das interpretações de que um grande problema dessa adesão de vacina na América Latina seja a não vacinação na escola.

A gente ficou com a incumbência de falar desses dois tópicos, de vacina e de pesquisa clínica no Brasil, que foram muito bem trazidos pelos colegas. A pesquisa clínica, ensaios clínicos são ensaios que envolvem seres humanos com o desenvolvimento de novas tecnologias, desde etapas precoces, de Fase 1 e 2, com poucos pacientes, até estudos com centenas, milhares de pacientes, que permitem a comparação de uma tecnologia vigente, padrão, com uma tecnologia experimental.

Foi trazido pelos colegas que o Brasil representa 2% da pesquisa clínica mundial. A gente pode representar muito mais, mas também não é um número tão ruim o que o Brasil representa; a população brasileira representa 2% da população mundial. A gente pode ter um protagonismo maior, e isso pode trazer uma chance para o SUS ter reduções de custos e oferecer para a população tecnologias hoje não disponíveis.

O Brasil deu um grande passo aprovando a Lei 14.874 em 2024, que, na nossa opinião, da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, deve ser a base para a gente avançar, uma lei que ainda não foi regulamentada e que vai trazer mais possibilidade de estruturação dos centros de pesquisa, de identificação de quem é o pesquisador e treinamento dessa equipe de pesquisadores no Brasil, maior transparência das pesquisas existentes no Brasil, para que o paciente tenha a tranquilidade de que está entrando dentro de projetos legítimos e que vão aumentar sua possibilidade de cura com segurança e também vão trazer possibilidade de trazer recursos para o SUS, mitigando os grandes custos.

(Soa a campainha.)

A SRA. ANGÉLICA NOGUEIRA – Em resumo, se esse projeto for aprovado, o Brasil tem a possibilidade de passar da 20ª posição de pesquisa clínica no mundo para a 10ª posição, dobrar o número imediatamente de estudos que a gente hoje leva muito tempo para poder aprovar e entrada significativa de recursos, previsão de entrada de recursos imediatos de 5 bilhões por ano com a atividade econômica envolvida na pesquisa clínica, o que poderia ser reduzido de exames para prevenção, rastreio, diagnóstico no paciente e tratamento do paciente com câncer no Brasil.

Então, fizemos um grande avanço com a aprovação da lei. Precisamos do apoio para a regulamentação dessa lei. A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica apoia o desenvolvimento de pesquisa. Este ano a gente tem um grupo de trabalho junto ao Ministério da Saúde para formação de pesquisa clínica no SUS, e estamos inteiramente à disposição para...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dra. Angélica Nogueira, muito grata pela sua participação aqui na sessão de debates temáticos, você que é Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica. Que maravilha saber que é uma mulher que é a nossa Presidente, na área da oncologia, da sociedade brasileira aqui no nosso país. Brilhante explanação, agradeço muito a sua participação e queria saber se seria possível a senhora responder a duas perguntas dos nossos cidadãos e cidadãs, brasileiros e brasileiras, que, através do e-Cidadania, querem fazer algumas perguntas. Tem como responder? *(Pausa.)*

Alguém pode ajudá-la? Pode responder daí, Dra. Angélica.

Dra. Angélica, o Eduardo, do Rio Grande do Sul, pergunta o seguinte: “Quais os principais avanços recentes em vacinas e medicamentos e como essas inovações estão sendo integradas ao tratamento oncológico?”. Pode responder e depois eu terei uma próxima.

A SRA. ANGÉLICA NOGUEIRA – Os principais avanços em vacinas são nas vacinas preven-



tivas. O principal avanço, sem dúvida, é a vacina do HPV, pois 5% dos casos de cânceres da humanidade são HPV associados, não só colo do útero, mas pênis, canal anal, vagina, vulva, garganta, são cânceres associados ao vírus. Há grande aposta em vacinas terapêuticas, mas ainda não são uma realidade, elas precisam ser exploradas em pesquisa clínica. As vacinas para câncer hoje com evidência e que precisam ser incorporadas, HPV já é, mas para realmente chegar ao cidadão e que ele se vacine são as vacinas preventivas.

Em relação ao tratamento, que é outra pergunta, houve significativos avanços, eu diria uma revolução no tratamento do câncer nos últimos 20 anos e várias foram as tecnologias incorporadas. Alguns destaques: destaque para a imunoterapia, um novo conceito que veio depois da quimioterapia clássica, quimioterapia citotóxica clássica, que veio da Segunda Guerra Mundial e dominou o tratamento do câncer sozinha até o ano 2000. Do ano 2000 em diante, então, a gente destaca a imunoterapia, as drogas de alvo direcionado e agora um grande grupo chamado ADC.

Em resumo, para os leigos, há uma grande revolução. Essas tecnologias são de muito alto custo e, por isso, é fundamental o Brasil ter parcerias para o desenvolvimento de pesquisa, negociar melhor a compra de medicamentos, fazer uma compra centralizada. Esse é um país continental que, quando faz isso de forma pulverizada, ninguém consegue adquirir medicamentos. Isso tem sido trabalhado. Agora tem uma política nacional de controle do câncer.

E é isso, a gente trazer todas as casas, as instituições, as cabeças preocupadas com esse problema de saúde pública para a gente levar também para o SUS essa revolução que tem, sim, levado à cura do câncer. Em outros países, países de alta renda, 70% dos diagnosticados hoje são curados.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada pela resposta, Dra. Angélica.

Tem outra pergunta. É do Romero de Pernambuco: “Realmente, essas pesquisas são de suma importância no contexto global. Esperamos êxito nesta busca da cura de um dos males do século”.

Na verdade ele afirmou. Ele não questionou. Eu acho que ele colocou isso para que a senhora pudesse reforçar um pouco mais sobre as novas pesquisas da vacina.

A SRA. ANGÉLICA NOGUEIRA – É fundamental a pesquisa. O que trouxe esse grande desenvolvimento, essa revolução, uma taxa de cura tão alta onde há acesso às tecnologias adequadas, foi pesquisa, foram pacientes que são tratados com o padrão comparado a algo mais. É assim que a ciência caminha.

O paciente em braço controle não fica sem o tratamento ideal. Ele recebe, no mínimo, o tratamento ideal e a gente tenta caminhar com uma nova tecnologia em cenários em que ainda há necessidade de se avançar, ou porque a taxa de cura não é suficiente, ou porque a toxicidade é muito grande e a gente precisa mitigar o sofrimento do paciente.

Então, pesquisas são fundamentais.

Na cultura brasileira isso ainda não está arraigado. Pelo contrário, às vezes, o cidadão brasileiro acha, com pouca informação, que a pesquisa é para ser usada dentro de um processo para o desenvolvimento de uma tecnologia, mas, em países de alta renda, onde isso já foi bem esclarecido, os pacientes viajam entre estados para conseguirem um protocolo de pesquisa ideal.

Então, a gente destravar esse sistema, analisar... Existe uma lei? Vamos regulamentar... Onde está faltando infraestrutura? Trazer transparência para todo o processo, trazer conscientização para a população vai trazer redução de custo para o SUS e chances de a nossa população participar desse lindo processo de desenvolvimento que hoje a oncologia mundial vive.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada, Dra. Angélica Nogueira, por ter respondido a essas dúvidas dos nossos brasileiros e brasileiras.



E, mais uma vez, parabéns pela sua explanação!

Concedo agora a palavra ao Sr. Gustavo Guimarães, que é Coordenador em Oncologia Cirúrgica da Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Dr. Gustavo Guimarães, o senhor tem sete minutos para a apresentação.

Muito grata pela sua participação nesta sessão de debates temáticos.

O SR. GUSTAVO GUIMARÃES (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Olá! Bom dia a todos.

Senadora Dra. Eudócia, é um prazer estar aqui com a senhora. Na pessoa da senhora, saúdo o Senado Federal e todos os outros Senadores que estão presentes.

A gente vai falar um pouco agora sobre as vacinas para o câncer, a colaboração da BP para elas.

Se os eslaides... Se possível, não sei se aos eslaides vocês estão tendo acesso.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Estamos sim.

O SR. GUSTAVO GUIMARÃES (*Por videoconferência.*) – Então, é extremamente importante falar desse tema, da vacina para o câncer. Na verdade, a vacina é uma preparação biológica que estimula o sistema imunitário das pessoas para defendê-las de doenças específicas. Então, nós não estamos falando só do que todos conhecemos, das vacinas para a doenças infecciosas como a pólio, a hepatite, a covid etc. Elas são produzidas, nesse caso, a partir de micro-organismos ou de parte deles, para estimular o sistema imune. As vacinas para o câncer são um tratamento personalizado, que estimula o nosso sistema imunológico a identificar e a destruir um alvo específico, no caso as células do câncer.

Existem, pelo menos, duas ou três categorias de vacinas. As preventivas visam a impedir que o câncer ocorra. No caso, foi muito bem explicado pela Dra. Angélica e outros, o papel da vacina contra o HPV. O HPV é responsável por quase 90% dos cânceres de colo de útero, e também ânus, pênis, vulva, vagina, cabeça e pescoço; o vírus da hepatite B pelo câncer de fígado.

Existem, pelo menos para o câncer, outras duas formas: a terapêutica e a terapêutica personalizada. É bom que se destaque dessas duas diferenças, porque a terapêutica pega uma quantidade conhecida de alterações imunológicas comuns, genômicas comuns a vários pacientes, não específicas, e faz uma vacina direcionada para isso. Através do RNA mensageiro, hoje, se tem uma quantidade ilimitada de possibilidades para isso, e aquela personalizada, em que, de cada pessoa, individualmente, são estudadas as suas alterações e, assim, desenvolvida uma vacina para ela. Do ponto de vista de escala, é mais limitada do que a terapêutica ampla e, portanto, mais cara e mais complexa.

Quando a gente avalia essas possibilidades, para começar tudo isso, a gente precisa de um conhecimento amplo da biologia tumoral. Hoje, a avaliação somática, ou seja, aquelas mutações que foram adquiridas durante a vida, e aquela germinativa, aquela que a gente nasce com ela, são extremamente importantes porque nós vamos, assim, conhecer os抗ígenos tumorais específicos e associados, em diversas plataformas ou diversos possíveis alvos de peptídeos, DNA, RNA etc., para se fazer essas vacinas.

Com isso, a gente tem, pelo menos, quatro formas de fazê-las. Uma delas, muito comum, é quando a gente faz um macerado dessas células do câncer, apresenta a uma das células mais poderosas do nosso sistema imune, as células dendríticas, e elas, assim, desenvolvem a capacidade, quando devolvidas ao paciente, de destruir essas células, produzindo uma vacina celular *in vivo*.

A vacina sobre a qual a gente falou de pegar essas alterações comuns, que são conhecidas pelos processos somáticos de vários tumores, de vários pacientes, tem escala. Com isso, a gente pega alvos conhecidos e ela pode ser ampla e facilmente feita em maior volume. Óbvio que todos, como já foi dito, em testes científicos. Aquelas que se fazem ao pegar o tumor do paciente, ao desenvolver as suas mutações específicas, ao criar um RNA mensageiro, são outras formas mais fáceis.



Com isso, nós temos colaborado muito, no Brasil, com a proposta para o nosso Proadi – saúde de precisão, para o Mapa Genoma Brasil. A gente está, justamente, fazendo esse perfil genômico, não só da parte genética, mas da epidemiologia clínica e familiar desses pacientes, criando um banco de dados nacional grande, tanto das informações do genoma quanto das características desses pacientes, com o objetivo muito claro de identificar essas alterações e de criar uma base de dados para que a gente possa ser base para uma transformação maior.

Esse projeto, no primeiro triênio, do sistema Proadi, já identificou e já utilizou o acesso para mais de 8 mil pacientes, sendo mais de 6 mil pacientes e mais de 2 mil familiares, além de capacitação, mostrando que esse mapa realmente pega pacientes de todo o território nacional, principalmente nos três cânceres mais comuns – de mama, próstata e colorretal –, que juntos somam quase 200 mil desses 700 mil casos novos, ou seja, 30% dos tumores da nossa população.

E nesse novo triênio a gente vai chegar a aproximadamente uma grande amplitude em todo o território nacional, chegando a 24% de todo o genoma do projeto Genomas Brasil, dos 100 mil que estão sendo financiados pelo Governo Federal. Com isso, a gente traz uma ampla base para estudos.

Usando essas vacinas de que a gente já falou, de dados conhecidos, e algumas estão amplamente sendo estudadas, a Nous-209 pega 209 neoantígenos e a Tri-Ad5, que utiliza marcadores conhecidos de câncer colorretal, alguns antígenos são muito claros, eles estão sendo estudados para diminuir a possibilidade de pessoas normais, que são portadoras dessas mutações, desenvolverem tumores.

Estamos hoje aqui na Beneficência Portuguesa associados ao grupo multicêntrico internacional, capitaneado pelo time de Heidelberg, em que há mais de cem participantes de centros em todo o mundo, e aqui a BP colabora com os dados de RNA desses tumores, que são a base para se fazer as vacinas para a doença de Lynch, um dos tumores de câncer colorretal, terceiro mais comum da nossa população. Em breve, essa base estará bem madura.

Outro câncer extremamente agressivo, menos frequente, são os tumores de pâncreas. Com isso, nós nos unimos a vários centros internacionais, como a Fundação Champalimaud, de Portugal, trazendo as bases através de micro RNAs e RNA mensageiro e biópsia líquida, para criar as bases dessa vacina e de todo esse conhecimento para suportar a produção de vacinas de RNA mensageiro e outras que possam ser feitas.

E a BP hoje, por estar, através do seu programa Proadi-SUS e todo os seus projetos... está em mais de 2,3 mil cidades, e tem, por isso, ampla capacidade de colaborar com todo o Brasil e o mundo, para isso está no nosso DNA essa colaboração. E estamos à disposição para melhorar o sistema amplamente.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Obrigada pela participação, Dr. Gustavo Guimarães, e pela brilhante apresentação.

Quero mandar um abraço para o senhor e para todos da equipe do BP Mirante. Tive a oportunidade de ir, várias vezes, à Beneficência Portuguesa, ao BP Mirante, que é um anexo da Beneficência Portuguesa. Tenho muitos amigos aí na Beneficência Portuguesa, especificamente no BP Mirante. Mando um abraço para todos e um abraço fraterno para o senhor. Sou muito, muito grata pela sua participação, por ter nos ajudado aqui na nossa sessão de debates temáticos, para a gente entender melhor o protocolo ideal, para que a gente possa combater essa doença tão grave no nosso país e em todo o mundo.

Muito grata.

Agora, eu concedo a palavra ao Sr. Igor da Silva Barbosa, que é Diretor da Divisão de Saúde Global, do Ministério de Relações Exteriores.

O senhor, Dr. Igor, tem até cinco minutos para se apresentar.

Eu sou muito grata e me sinto muito lisonjeada por sua presença, Dr. Igor. Obrigada por ter



aceitado o nosso convite.

O SR. IGOR DA SILVA BARBOSA (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senadora Eudócia. Muito obrigado pelo convite. Para mim, é uma honra estar aqui presente, debatendo um tema tão importante. Agradeço, honradamente, o convite e também reconheço as falas tanto dos Senadores Rogério Carvalho e Irajá quanto dos demais colegas que tocaram em temas muito importantes.

Na verdade, foi uma grande aula para mim, que não sou médico ou cientista – sou advogado de formação e acabei me envolvendo na política internacional da saúde. Sou diplomata de carreira e trabalhei por cinco anos em Genebra na Organização Mundial da Saúde. Agora, como a Senadora colocou, estou como Chefe da Divisão de Saúde do Ministério das Relações Exteriores. Então, talvez a minha apresentação seja um pouco diferente, já que eu falarei mais do ponto de vista da política internacional, que pode auxiliar a gente a avançar nos objetivos desta discussão do marco regulatório da vacina e de medicamentos de alto custo contra o câncer.

A nossa divisão no Itamaraty é uma divisão recentemente criada justamente porque nos demos conta de que as discussões de saúde global tinham elementos políticos muito importantes, elementos que precisavam ser captados para ajudar o Brasil a alcançar objetivos domésticos. E aqui eu destaco a necessidade imperativa de manutenção da sustentabilidade do nosso sistema de saúde por meio da soberania científica e tecnológica, como foi apontado também por outros apresentadores.

Nesse contexto, Senadora, eu destaco algumas discussões que já ocorreram na OMS e que têm muita relação com o tema que nós temos aqui. Eu queria destacar, sobretudo, uma negociação ocorrida há oito anos, em 2017, em que fui o negociador da Resolução WHA 70.12, sobre controle e prevenção do câncer de maneira integrada. Foi uma resolução adotada em maio de 2017 e considerada revolucionária justamente porque ela já falava no tema da importância das vacinas para prevenção e tratamento de câncer e tocou também num ponto fundamental que tem relação com a sustentabilidade do nosso sistema de saúde que é a questão de preços, e preços crescentes de medicamentos e tratamentos contra o câncer, sobretudo nesses tratamentos inovadores a que a senhora também já se referiu no contexto da modificação genética, CAR-T, Crispr. Então, a gente já discutiu isso lá atrás.

E o curioso, Senadora, que eu gostaria de compartilhar aqui, é que o relatório que a OMS elabora sobre preços de medicamento contra o câncer basicamente aponta que não existe nenhuma regra que as empresas adotam para determinar que um medicamento custe 1 mil, 10 mil ou 1 milhão. Elas basicamente avaliam o que cada sistema de saúde pode pagar. Nesse contexto, em específico na área do câncer, é fundamental que a gente discuta o marco regulatório.

Eu dei uma olhada no texto proposto, Senadora, e vejo que ele toca em assuntos que são fundamentais hoje para a diplomacia da saúde do Brasil, como o financiamento com a criação do fundo e também a transferência de tecnologia e produção local.

Nós, como Brasil, em várias discussões internacionais, temos privilegiado essas discussões. Acabamos de negociar, por exemplo, um instrumento internacional de prevenção, prontidão e resposta a emergências de saúde, que toca nos assuntos de transferência de tecnologia e produção local de uma maneira muito direta, então pode ser uma discussão útil também.

Já tentando, de certa forma, concluir, traçar objetivos...

(Soa a campainha.)

O SR. IGOR DA SILVA BARBOSA – Eu sempre brinco assim com todos os meus interlocutores: eu não sou cientista, eu não sou médico, mas a gente tem a caneta na mão, ou seja, a gente pode dar o apoio político nos diversos foros internacionais, como a OMS, como a Opas, como o G20, como os Brics, para que esses documentos internacionais endossem as nossas políticas internas.



Então teremos agora, em breve, importantes definições. Por exemplo, o Brasil é Presidente dos Brics – esta semana foi realizada a cúpula dos Brics no Rio de Janeiro. Em setembro, teremos uma reunião sobre doenças crônicas em Nova York, na ONU, onde poderemos também discutir no texto como contemplar os temas que sejam do interesse do Brasil. E há vários documentos já existentes, que a gente pode também mobilizar para apoiar as discussões políticas internas.

Agradeço novamente. Foi uma honra, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada pela sua apresentação, pela sua fala, Dr. Igor da Silva Barbosa.

E eu quero, Dr. Igor, que você envie o meu abraço ao Embaixador Bruno de Risios Bath – estivemos em reunião lá no Itamaraty –, mande o meu abraço fraternal para ele.

Quero aproveitar a oportunidade e lhe agradecer pela ajuda importantíssima que você nos deu na minha missão oficial à China. Muito grata, Dr. Igor.

E, mais uma vez, quero me colocar à disposição para o Embaixador Bruno de Risios e também para você, lá no Itamaraty.

Agora eu concedo a palavra ao Dr. Raphael Torquato, que é Médico Especialista em Oncologia Clínica e que é meu amigo maceioense, é um grande oncologista lá do meu Estado de Alagoas.

Quero cumprimentá-lo, Dr. Raphael, e lhe agradecer pela oportunidade de você estar fazendo parte deste momento tão importante aqui no Senado, que é a sessão de debates temáticos em relação ao câncer e aos avanços tecnológicos.

O senhor tem até cinco minutos, Dr. Raphael, para fazer a sua exposição. Mais uma vez, muito grata. (*Pausa.*)

O SR. RAPHAEL TORQUATO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Exma. Sra. Senadora Dra. Eudócia Caldas, Exmo. Sr... (*Pausa.*)

Vocês conseguem me ouvir agora? (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Raphael, acho que é alguma coisa técnica aí no seu computador.

O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – O áudio ligou agora. Vocês conseguem me escutar?

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim. (*Pausa.*)

O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – A gente poderia passar para a próxima apresentação e voltar.

Vocês conseguem me escutar? (*Pausa.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim, conseguimos. (*Pausa.*)

Dr. Raphael Torquato, eu vou fazer o seguinte: eu vou passar para o próximo orador, e o senhor entra logo em seguida. Está bom? (*Pausa.*)

Vamos combinar dessa forma.

Muito grata.

Agora eu concedo a palavra ao Dr. Glauco Guedes, que é Médico Especialista em Oncologia Cirúrgica, meu amigo pessoal o Dr. Glauco, que também é alagoano e vem contribuindo muito para a oncologia, não só do nosso Estado de Alagoas, não só do Distrito Federal, porque é aqui que ele reside atualmente, e não só para o nosso estado, como eu já falei, mas para todo o Brasil. Seja bem-vindo, Dr. Glauco! Muito grata pela sua participação.

O SR. GLAUCO GUEDES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos.



Dra. Eudócia, eu estou extremamente feliz, me sinto lisonjeado por esse convite e, conhecendo a trajetória de V. Exa., ao longo desses 20 anos, sem dúvida nenhuma, esse tema teria que estar nas suas mãos. Tem que ter muita energia, muita disposição e sensibilidade para tocar esse projeto, que é um projeto fundamental para a nação brasileira, porque, nesse triênio de 2023 a 2025, exatamente agora, nós teremos 700 mil novos casos de câncer no Brasil e, especialmente em relação ao câncer de próstata, teremos em torno de 70 mil novos casos com índice de mortalidade muito alto.

Como não teremos muito tempo aqui, Dra. Eudócia, eu vou só fazer uma solicitação aos homens, porque existem muitas pessoas no Brasil nos ouvindo hoje, para que, em função dessa casuística e dessa prevalência desses tumores, principalmente os tumores de próstata, que eles procurem assistência urológica. A gente sabe que atualmente no Brasil existe um paradoxo enorme em relação à medicina pública e à medicina privada. O acesso de uma forma geral aos homens no Brasil, hoje, não é muito fácil, só que a avaliação prostática para detecção de câncer é uma avaliação muito simples. Ela é realizada com a utilização de um exame muito simples, que é o PSA, e um exame fundamental, que é a avaliação clínica, apesar de toda a tecnologia.

Nós falamos hoje que aprendemos muito sobre tecnologia. Apesar de toda a tecnologia que nós temos hoje do ponto de vista médico, o exame clínico ainda é fundamental. Então, o toque prostático é fundamental, e, quando a gente associa a utilização do PSA com o toque da próstata, a gente consegue muito facilmente detectar aqueles pacientes que são possíveis portadores de câncer da próstata. Então, de uma forma geral, Dra. Eudócia, quando nós temos alterações do PSA juntamente com o toque, ou isoladamente, normalmente nós lançamos mão de um exame que é a biópsia da próstata, e a biópsia da próstata vai nos dar o subsídio de se esse paciente é portador ou não de câncer da próstata. A partir desse momento, nós utilizamos mão de outros exames, em que nós fazemos o estadiamento, e o estadiamento vai caracterizar exatamente onde é que está o estágio daquele paciente e qual é a forma terapêutica ideal para ele.

Então, nós temos hoje, no Brasil e no mundo, várias opções terapêuticas. Falamos de vacina, mas o Brasil ainda está incipiente nessa questão.

Eu acho que a gente aprendeu muito, hoje, internacionalmente, em todos os grandes centros do mundo, com o que está acontecendo, ouvimos os maiores especialistas no Brasil, hoje, sobre os estudos clínicos que são fundamentais para que a gente evolua nessa demanda, mas ainda, atualmente, na medicina, como nós fazemos, quando você tem esse diagnóstico, você pode ter desde um tratamento em que a gente não faz absolutamente nada, que nós chamamos de *watchful waiting* ou acompanhamento. Isso é muito complexo no Brasil, porque a gente não tem ainda essa cultura. O brasileiro, de uma forma geral, não se adapta muito bem quando você dá essa opção nos estágios iniciais desses pacientes, eles ficam – é uma questão cultural – muito ansiosos, mas é uma opção atualmente. Nós não fazemos absolutamente nada nesses pacientes principalmente nos estágios iniciais. E nós temos hoje a prostatectomia, na área cirúrgica, que vai desde uma cirurgia aberta...

Hoje nós estamos na área robótica, em que nós estamos tendo excepcionais resultados do ponto de vista cirúrgico, passando pelo que a gente está vendo agora, essas células-alvo, imunoterapia, imunobiológicos, até radioterapia, mas eu acho, Dra. Eudócia, que o mais importante hoje... Nós estamos falando de muita tecnologia, e o mais importante hoje é que a gente consiga facilitar o acesso dos homens, de uma forma geral, às avaliações dos oncologistas, à avaliação dos especialistas, de uma forma geral.

(Soa a campainha.)

O SR. GLAUCO GUEDES – É o que nós falamos aqui, o que foi falado: a questão tempo na oncologia é fundamental. O tempo determina as evoluções mais iniciais até naqueles pacientes que não



vão conseguir ter uma terapia de curabilidade. Quando a gente fala em câncer, de uma forma geral, a gente pensa em curabilidade.

Então, eu acho que o recado que a gente pode passar, em poucos minutos... Eu fui incumbido hoje para falar de câncer da próstata; câncer da próstata, de uma forma geral, tem muita coisa, inclusive passando pelas vacinas. Eu acho que o mais importante é que a gente consiga, definitivamente, levar os homens a fazerem as avaliações oncológicas, urológicas e fazer a prevenção do câncer da próstata.

Então, esse é o meu recado, estou extremamente feliz, espero que Deus lhe dê muita força para V. Exa. tocar esse projeto, que é um projeto fantástico, e conte conosco.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Glauco, muito grata pelas palavras.

Você conseguiu resumir a sua aula em cinco minutos, então você está de parabéns.

Como você falou, Dr. Glauco, os homens se conscientizando dessa questão de que, na verdade, todos os cânceres, na fase inicial, são imensamente mais fáceis de serem tratados... E, quanto à próstata, que é o seu tema, que é da sua área da urologia – um dos temas da sua área, que é a urologia –, é muito importante os pacientes, os cidadãos brasileiros se debruçarem sobre essa questão do câncer de próstata e fazerem os seus exames anualmente ou semestralmente, conforme a orientação dos colegas urologistas.

O SR. GLAUCO GUEDES (*Fora do microfone.*) – Anualmente, a partir dos 50 anos; e aqueles pacientes que têm história familiar, a partir dos 45 anos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Pode repetir.

O SR. GLAUCO GUEDES – Então, atualmente, os protocolos são: a partir de 50 anos, anualmente; e os pacientes que têm história familiar de câncer – algum parente –, a partir dos 45 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Então, realmente, é muito importante isso que você colocou, Dr. Glauco, porque isso faz com que os homens começem a ter um olhar diferente...

O SR. GLAUCO GUEDES – Sem dúvida.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... para esses exames de rotina.

Então, que todos os que estão nos assistindo possam, a partir de hoje, se voltar para essa questão, que é de suma importância. Então, evitar o diagnóstico do câncer em estágio avançado é muito importante, porque salva vidas...

O SR. GLAUCO GUEDES – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – ... diminui as complicações de todos os tratamentos que a gente já elencou aqui, todos eles com seu grau específico de complicações para o paciente.

Então, isso realmente vem fazer a diferença.

Pode terminar, Dr. Glauco Guedes.

O SR. GLAUCO GUEDES – É exatamente isso. Eu acho que, quando você fala de câncer de uma forma geral, especialmente o câncer da próstata, o diferencial é o momento do diagnóstico, entendeu? Se você tem diagnóstico na fase inicial, a gente tem curabilidade. Nos diagnósticos mais tardios, a evolução não é muito satisfatória.

Então, é fundamental que a gente tenha essas prerrogativas, que os homens tenham essas prerrogativas de avaliarem anualmente a próstata, especialmente a próstata, porque esse é o diferencial na sobrevida,



quando você tem os diagnósticos na fase inicial.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Glauco, muito grata pela sua participação, viu? Um grande abraço para você. Sua contribuição foi incrível aqui, nesta sessão de debates, e eu só tenho a agradecer. Muito grata, meu amigo, viu? E que o nosso Deus também continue te abençoando grandemente.

Agora eu concedo a palavra ao Sr. Dr. Raphael Torquato, que é Médico Especialista em Oncologia Clínica lá do nosso Estado de Alagoas.

Dr. Raphael, mais uma vez, seja muito bem-vindo à sessão de debates.

O SR. RAPHAEL TORQUATO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Sra. Senadora Dra. Eudócia Caldas, Exmos. Senadores, queridos colegas que falaram anteriormente... Vocês conseguem me escutar?

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim.

O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – Queridos colegas que falaram anteriormente e partícipes presentes na Plenária, eu vou fazer uma rápida exposição em relação a como o cenário privado no Brasil consegue absorver essas tecnologias que a gente falou anteriormente da maneira mais rápida possível.

Eu queria que o pessoal fizesse o *upload* da aula, porque eu não estou conseguindo ver aqui. Não sei se o Davi conseguiu ver. De qualquer maneira, eu vou adiantando a minha fala, Dra. Eudócia, em relação...

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Raphael, não estamos conseguindo ver a sua apresentação.

O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – ... ao cenário atual.

Bem, com a gente fazendo a aula durante esses dias, eu vi rapidamente duas notícias que me impactaram muito em relação a este momento que nós estamos vivendo. Eu acho que, principalmente, fora o fator humano, que é o mais importante e é o principal, é o que norteia o que a gente está fazendo, é o fator de possibilidades futuras que a gente pode esperar para o nosso país.

Eu vi dois bons exemplos – a senhora esteve recentemente no Oriente – um exemplo é o de Singapura. Singapura, nos últimos cinco anos, investiu US\$25 bilhões; a gente está falando sobre uma cidade-estado – não é um país com a nossa dimensão. Esse investimento que ela fez na área hospitalar, focada em oncologia e pesquisa clínica, norteou o maior investimento privado da oncologia este ano. Então, a indústria mundial caminha para a inauguração de duas fábricas grandes agora, em Singapura, e o mesmo exemplo está acontecendo agora na Espanha.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Raphael, licença, a apresentação já está disponível, já estamos visualizando.

O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – O.k.

E a Espanha fez o mesmo movimento que, nesse momento, a gente procura fazer, nos últimos dez anos, e vem consolidando grandes investimentos, inclusive do ponto de vista econômico – a indústria farmacêutica anual.

Então, acho que a gente está diante aqui de grandes possibilidades futuras, não apenas para o fator humano, de novo, o principal, mas para o fator econômico também.

Então, a minha fala ficou focada em como a gente incorpora rápido essas tecnologias.

E a gente teve um avanço enorme na medicina personalizada, em relação à oncologia. A Dra. Angélica falou, há pouco tempo, que a gente já consegue atingir um marco de 70% de cura, nos grandes centros, atualmente, tanto no Brasil como nos Estados Unidos.

Adotar essas tecnologias atualmente vai gerar um potencial imenso, tanto em caráter populacional



como econômico no sistema de saúde, e a relevância da saúde suplementar é que gera acesso e valida essas drogas, isso não apenas aqui no Brasil, mas em todas as partes do mundo. Sempre é a saúde suplementar que lidera essa validação de drogas num primeiro momento.

Vou passar aqui... (*Pausa.*)

Estou tentando passar aqui, mas não estou conseguindo. Não sei se eu...

Você consegue voltar para o segundo eslaide, por gentileza? (*Pausa.*)

Maravilha.

Então, os avanços, até agora, na saúde suplementar foram extremamente importantes, a gente incorpora de maneira muito rápida essas terapias personalizadas, via Agência Nacional de Saúde Suplementar, copiando um padrão muito próximo do que a gente vê nos modelos tanto americanos como nos europeus, no FDA como na EMA.

A Resolução Normativa 465, de 2021, consolidou o padrão de rol que a gente possui atualmente, e a gente começa a conversar, diante das várias autarquias, digamos assim, de validação de tecnologias novas no Brasil, tanto com a ANS, como a Conitec, e um exemplo aqui é a CAR-T Cell.

Um dado que chama a atenção, nos últimos cinco anos, é o dado cada vez mais crescente de uso de estudos de mundo real, estudos Fase IV, ainda mais agora, em que a gente está usando a inteligência artificial numa escala muito mais ampla.

Próximo eslaide, por favor.

Então, o desafio atual é a lentidão de ciclos regulatórios, tecnologias avançadas. Até o FDA está sendo criticado em relação a isso.

Você tem muitos estudos provisionados que não estão sendo liberados na velocidade devida; você tem uma fragmentação na tomada de decisão entre a Anvisa, a Conitec e a ANS; poucos incentivos para adoção precoce e a produção local; e, ainda – apesar do avanço –, uma baixa participação na saúde suplementar em pesquisa clínica.

Então, como é que a gente ultrapassa essa ponte e cria novas soluções? Criando regulação diferenciada para essas vacinas oncológicas. Um exemplo é a validação *fast track* regulatório para câncer de alta incidência, inspirado nos modelos alemão, americano e japonês; criar uma câmara conjunta entre a ANS, Conitec e Anvisa, com agenda comum, tentando compartilhar a decisão de maneira mais otimizada, fazendo avaliações paralelas e integradas; considerar pagamento por desempenho...

Esse tópico é muito usado em alguns países do primeiro mundo, principalmente na Itália, onde contratos de risco compartilhados são monitorados por dados do mundo real.

Um fato importante – eu acho que a senhora esteve recentemente no mundo oriental, né? – é a importância cada vez maior que os países orientais vêm tendo na incorporação de novos pacientes em estudos clínicos. Essa tendência é real. Eu acho que o próximo passo, realmente, é a gente começar a observar mais estudos chineses, mais estudos coreanos, tanto no Brasil como no mundo. Essa interação que a gente precisa fazer com eles é fundamental.

A conclusão é a gente caminhar para democratizar essas vacinas oncológicas de novas tecnologias. Também a nova tecnologia do CRISPR edição gênica exige que tenhamos uma regulação flexível. A saúde suplementar, a meu ver, continua como um pilar para a validação e para o acesso a esses medicamentos. É fundamental ampliar o fomento não apenas para a parte terapêutica, mas também para o diagnóstico genômico e a oncologia teranóstica. Como bem falou o Dr. Fernando, câncer é uma doença única, exclusiva em cada indivíduo, e o planejamento terapêutico segue a mesma linha. A meu ver, o Senado pode e deve liderar uma agenda nacional para inovação nesse aspecto. O desafio é grande.

(*Interrupção do som.*)



O SR. RAPHAEL TORQUATO (*Por videoconferência.*) – Quero agradecer a atenção da senhora.

Eu acho que o mais importante aqui é a discussão posterior que a gente tem a fazer diante de brilhantes palestras que a gente teve até então.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Dr. Raphael, muito grata pela sua apresentação. Você colocou vários pontos de muita importância, e a gente pode, ao longo das discussões desse marco regulatório, convocar, convidar, na verdade, o senhor para poder explicar com mais tempo cada ponto que você elencou. Mas muito grata pela sua participação, Dr. Raphael. Um grande abraço. E você pode também, em qualquer momento, solicitar da minha pessoa algum momento mais oportuno para que você possa vir presencialmente aqui, no Senado, e fazer as suas explanações, o que será de muita valia.

Agora eu concedo a palavra à Sra. Jacqueline Nunes Menezes, que é membro da Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica.

Dra. Jacqueline Nunes, a senhora tem cinco minutos para fazer a sua apresentação. Muito grata pela sua participação.

A SRA. JACQUELINE NUNES MENEZES (*Para exposição de convidado. Por videoconferência.*) – Olá, bom dia.

Vocês estão conseguindo me ouvir? Perdão, eu perdi aqui... Vocês conseguem me ouvir?

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sim, estamos ouvindo.

A SRA. JACQUELINE NUNES MENEZES (*Por videoconferência.*) – Está joia.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer por poder representar a SBCO nesse evento.

Eu vou trazer um compilado de tudo que foi falado, vou resumir bastante, tá? Acho que todos os tópicos que eu trago aqui foram muito bem detalhados em apresentações anteriores.

Então, a primeira coisa que eu queria falar é: é muito importante, antes de a gente... Eu até mudei o tema da minha aula para vacinas e câncer, porque é importante a gente lembrar, além das vacinas associadas à prevenção ao câncer, que é muito importante que os pacientes oncológicos estejam vacinados, por exemplo, para as doenças infecciosas, como doença pneumocócica, a influenza, que se destacam na população oncológica.

Então pacientes às vezes morrem durante o tratamento, porque são pacientes mais imunossuprimidos e não estão com calendário vacinal em dia. Então, toda vez que a gente fala em vacina para câncer, a primeira mensagem que eu queria trazer é lembrar de vacinar os pacientes que vão ser submetidos a algum tratamento oncológico imunossupressor. E aí, para as vacinas inativadas, até duas semanas antes do início, por exemplo, de uma quimioterapia, e, para vacinas atenuadas, cerca de 30 dias. Só para acrescentar, acho que isso é bastante importante de a gente relembrar.

Conforme foi mencionado pela Dra. Angélica e por outros expositores aqui, a gente tem as vacinas associadas à prevenção de câncer. Acho fantástica essa discussão sobre essas novas terapias de RNA mensageiro, enfim, de vacinas terapêuticas, mas lembro que a gente tem na nossa mão a possibilidade de erradicar doenças como, por exemplo, o câncer de colo de útero, em que de 95% a 99% dos casos está associado ao HPV. É uma doença endêmica no mundo; na nossa população aqui, é a neoplasia ginecológica mais comum.

Foi mencionado aqui também essa Estratégia 90-70-90, ou seja, para 2030, principalmente de a gente atingir 90% de cobertura de vacinação contra o HPV para meninas aos 15 anos de idade. E aí a gente tem a implementação da vacinação, hoje disponível no Ministério da Saúde, a tetravalente, nesse esquema aqui,



principalmente para meninos e meninas dos 9 aos 14 anos em dose única, e outros esquemas individuais em que eu não vou me delongar. Mas eu queria trazer esses dados então.

Pensando nessa meta de 90% de cobertura, o que a gente tem atualmente – dados atualizados ontem – na população dos 9 aos 14 anos hoje no Brasil? Sexo feminino, 71% de cobertura atual, com pelo menos uma dose da vacina tetravalente, e, no sexo masculino, a gente está no número aí de 58%.

Na saúde suplementar a gente tem a vacina nonavalente. Só queria reforçar o quanto vale a gente trazer essas discussões, mesmo para essa cobertura, talvez, em nível de SUS, pela questão da ampliação de proteção de 70% para 90% no câncer de colo de útero, mas vejam que, para outros sítios associados ao HPV, essa vacina também amplifica a proteção. Hoje ela é disponível na saúde suplementar.

Lembro que hepatite B é uma doença infecciosa, mudando agora para outra vacina preventiva. É uma doença infecciosa de contágio por transmissão por secreções e sangue, certo? Aqui, em 2022 e em 2023, quase 40% dos casos de hepatite viral corresponderam à hepatite B e um quinto dos óbitos por hepatite viral foi por vírus B no Brasil. Então tem relevância epidemiológica. Gente, vacina para hepatite B deve ser feita para qualquer pessoa. Ela é segura e é recomendada em todas as faixas etárias. Temos esquemas desde a infância, com quatro doses logo ao nascimento, mas lembro que adultos e principalmente transplantados e imunossuprimidos não podem deixar de se vacinar. Qualquer um de nós pode procurar a rede pública e fazer a vacinação, para prevenir o câncer de fígado, que está associado ao vírus B, o.k.?

E, falando em vacinas terapêuticas... Também não vou me delongar, já estou finalizando. E já foi muito bem introduzido pelos colegas todo o racional por trás disso. As vacinas terapêuticas podem impedir o crescimento ou a disseminação de um tumor, destruir as células cancerígenas que ainda estão no corpo após tratamentos ou mesmo impedir o retorno do câncer.

Temos várias pesquisas envolvidas nisso, vários desafios associados à implementação dessas vacinas terapêuticas. Eu não vou ter tempo para me delongar aqui muito mais, mas temos vacinas. A gente fala muito das vacinas terapêuticas novas, por exemplo, para câncer de bexiga, para câncer de próstata, mas quero lembrar o próprio tratamento que a gente tem, muito disponível, com a vacina BCG intravesical em pacientes com câncer de bexiga, que é uma modalidade de vacina mais histórica utilizada no tratamento do câncer, e essas outras modalidades, então, contra o câncer de próstata, o T-VEC, contra o melanoma, que já são aprovadas, mas focar nesse último eslaide aqui, que seria o que eu vejo para o futuro.

O que eu acho que a gente precisa discutir, sim: trazer vacinas terapêuticas, toda essa parte de pesquisa que foi mencionada aqui. A gente ainda precisa melhorar. A gente precisa dar um passo atrás e lembrar de vacinar, da importância da prevenção e das vacinas para isso.

A Dra. Angélica frisou muito a questão principal, que ainda é a prevenção, então, aumentar nossa cobertura para a vacinação contra HPV, contra hepatite B, trazer essas vacinas que já são aprovadas em outros países, talvez, para o nosso rol da ANS, talvez criar, discutir a criação de centros de referência nacionais em imunoterapia oncológica para conduzir estudos com vacinas personalizadas ou mesmo um banco nacional de dados genéticos – a gente viu o Dr. Gustavo Guimarães falando também sobre isso.

Então, o futuro, gente, sem dúvida alguma, é trazer pesquisa clínica.

Foi meio corrido. Espero ter transmitido alguma mensagem.

Mais uma vez, muito, muito obrigada pela oportunidade de contribuir com este evento.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito obrigada, Dra. Jacqueline Nunes. Nós que agradecemos a sua explanação. Realmente contribuiu muito com a nossa sessão de debates. Posteriormente, iremos entrar, mais vezes, em contato com você para que a gente possa, cada vez mais, nos aliar em prol de um bem comum e único, que é essa questão da pesquisa clínica e dos avanços na terapêutica do câncer. Quero lhe agradecer pela sua apresentação e parabenizá-la.



Agora eu concedo a palavra ao Sr. Claudiosvam Martins Alves de Sousa, Coordenador de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Seja muito bem-vindo, Dr. Claudiosvam. Muito grata por você ter aceitado o nosso convite para estar hoje conosco nesta sessão de debates tão importante para os avanços no tratamento do câncer aqui do nosso país. O senhor tem cinco minutos para a apresentação. Seja muito bem-vindo!

O SR. CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos.

Muito obrigado, Senadora Dra. Eudócia. É uma honra estar aqui. Trago também os cumprimentos dos nossos diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. E também quero aproveitar para parabenizá-la pela iniciativa do projeto de lei e, desde já, nos colocar à disposição também para o que precisar.

Bom, eu vou falar rapidamente aqui do ponto de vista dos aspectos regulatórios, então vou acelerar um pouquinho e destacar só os pontos de fato mais importantes do ambiente regulatório hoje.

Já foi dito aqui anteriormente sobre a publicação, a aprovação da lei, ano passado, por esta Casa, a Lei 14.874, que é uma lei que fala essencialmente do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, mas ela também inclui um artigo muito importante que estabelece o prazo de 90 dias para a conclusão da análise, por parte da Anvisa, de qualquer pesquisa clínica. E diz ainda a lei que, não havendo manifestação da agência nesse prazo, o estudo pode ser iniciado – obviamente, desde que esteja autorizado pela instância ética, pelos comitês de ética. Esse foi um ponto bastante relevante que a lei trouxe, apesar de a gente estar lutando lá para a recomposição do nosso quadro de técnicos, essa é a nossa luta neste momento para poder, inclusive, cumprir esses prazos, enfim, mas esse é um passo importante para a melhoria do ambiente regulatório.

Pronto.

Por 90 dias, que eu já falei.

Há outros instrumentos também, para além desses 90 dias que foram estabelecidos pela lei, há também outras resoluções de *fast track* ou de aceleração, de priorização de análise, atendendo a determinados critérios, por exemplo doenças raras e também desenvolvimento nacional – e aí vem muito ao encontro do que a senhora propõe no projeto de lei. Então, há essa possibilidade, inclusive, de enquadramento em critérios de priorização de análise.

Aqui eu trouxe só um destaque: nos últimos cinco anos, nós tivemos em torno de 1,5 mil estudos submetidos, e uma quantidade bastante razoável desses estudos teve análise priorizada, em torno de 43%.

Também temos outros mecanismos que nos ajudam a acelerar a análise desses processos, que é o que nós chamamos de confiança regulatória, ou seja, é reconhecer as análises realizadas por outras autoridades, autoridades equivalentes à Anvisa, e isso também nos auxilia a dar maior celeridade para a análise, ou seja, a gente não precisa repetir certas análises que já foram feitas por algumas agências reconhecidas.

Isso faz parte de um movimento de convergência internacional das autoridades, então, enfim, dentro desse âmbito, existe um fórum internacional que nós chamamos de ICH, que é um Conselho Internacional de Harmonização de Requisitos para medicamentos, para desenvolvimento de medicamentos, então todas essas agências fazem parte desse conselho, ou pelo menos as maiores, e a Anvisa é parte, é membro desde 2016...

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA – ... então nós utilizamos isso para o reconhecimento de análise.

Aqui é sobre as inspeções em boas práticas, enfim, eu vou passar aqui um pouco.



Aqui é só um retrospecto dos últimos cinco anos, mostrando a evolução dos estudos recebidos...

Está passando muito mais rápido do que eu estou pedindo aqui...

Se puderem, por favor, só recompor para eu não perder a essência.

Aqui eu gostaria de destacar, aqui nós temos uma comparação dos estudos que são patrocinados por cooperação estrangeira e estudos nacionais, com capital nacional. Então vejam que só 10% hoje do que nós recebemos de estudos são patrocinados por empresas nacionais.

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA – E a maior parte desses estudos é de Fase 3, na qual tem aquele maior número de colunas. A esmagadora maioria, mais de 50%, chegando a 60% de estudos Fase 3. A maioria deles, do ponto de vista de áreas terapêuticas, são oncológicos, pesquisas para câncer e, dentro de câncer, câncer de pulmão, esses são dados de 2024, câncer de pulmão detém a maior parte dos estudos que nós avaliamos.

Bom, sobre os centros também, acho que é importante, onde são realizados esses estudos: eles estão centralizados especialmente na região Centro-Sul, no eixo Centro-Sul. Então nós temos uma oportunidade muito grande também de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIOSVAM MARTINS ALVES DE SOUSA – Já estou me encaminhando aqui para o final.

Só para dizer que há outros mecanismos também para acesso a medicamentos que ainda não têm registro, nós chamamos de programas assistenciais, que é o acesso expandido, fornecimento pós-estudo e o uso compassivo.

E aqui qualquer cidadão pode acessar essa base e ver que estudos estão autorizados, enfim, procurar algum estudo que seja do seu interesse.

Muito obrigado, mais uma vez, pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito grata, Sr. Claudiosvam Martins. Brilhante explanação, muito obrigada por todas as informações que você nos trouxe em relação à Anvisa. Muito grata por toda a atenção disponibilizada pelo senhor.

E agora eu concedo a palavra ao Sr. Martín Hernán Bonamino. Ele é chefe da área do Programa de Imunoterapia Celular e Gênica do Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Sr. Martín Hernán, o senhor tem cinco minutos para a apresentação e eu quero lhe agradecer pela sua participação nesta sessão de grande importância. Muito grata e seja bem-vindo.

O SR. MARTÍN HERNÁN BONAMINO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado. Quero dizer que é uma satisfação enorme ver essa discussão sendo feita nesta Casa. Acho que ela é extremamente oportuna e está num *timing* bastante importante. Então, a gente tem aqui muitas coisas importantes sendo ditas, vou evitar me repetir aqui. Toda a discussão científica foi colocada já, em termos de potencial muito das vacinas, mas também das outras terapias, das outras imunoterapias, das outras terapias importantes que a gente está tendo.

Eu vi o projeto e me parece que é uma iniciativa que está muito alinhada com o que a gente precisa, me colocando aqui no papel de desenvolvedor de uma das imunoterapias, tanto aqui no Instituto Nacional de Câncer quanto na Fundação Oswaldo Cruz.

Eu queria só mencionar que acho que a gente está num momento muito importante de iniciativas nacionais que estão sendo desenvolvidas. Isso foi um impulso dado nos últimos dois governos, de



investimentos ainda modestos, comparado com o que a gente tem fora do país. E aí a gente vê, certamente, todas as iniciativas que a gente viu sendo desenvolvidas fora e é importante que a gente possa colocar em escala o quanto a gente está investindo, o quanto outros lugares estão investindo e o quanto a gente quer usufruir disso. Parece-me que tem um salto a ser dado e essa iniciativa que está sendo discutida aqui vai muito bem nesse sentido, de criar o fundo, criar mecanismos para acelerar, para induzir...

Então, eu acho que, se a gente quiser entrar nessa primeira linha de desenvolvimento, a gente precisa contemplar isso.

A outra coisa importante é que a gente tem capacidade instalada. Então, tanto o aspecto intelectual quanto o parque de instituições, de ciências e tecnologias que a gente tem são perfeitamente capazes de trazer a gente para iniciativas inovadoras nesse sentido.

Eu queria só lembrar aqui que temos um *hub* de vacinas de RNA instalado em Bio-Manguinhos, numa iniciativa da OMS, e isso atesta que a gente tem capacidade de instalar e fazer não só vacinas para patógenos, como as vacinas para câncer, sejam as preventivas que a gente discutiu, sejam as personalizadas.

Para as personalizadas, o campo tecnológico do Brasil também comporta a gente poder sequenciar os tumores, fazer a medicina de precisão.

Então, acho que a gente está muito bem parado. Acho que precisamos de um pouco mais de articulação, precisamos, talvez, de ordenamento do ponto de vista legal – e aqui pode ser muito importante a discussão que a gente está tendo – e, certamente, de instrumentos de fomento. Acho que a gente está muito bem calçado nesse sentido. Acho que temos que dar o salto.

Do ponto de vista de ensaios clínicos, foi colocado aqui, temos capacidade total de fazer estudos de Fase 1, 2, 3, 4, enfim, estamos muito bem amparados. Posso falar aqui pelo Instituto Nacional de Câncer, mas outras instituições que falaram aqui também trouxeram essa experiência.

E lembrando que isso está no projeto, mas talvez tenha sido falado aqui mais perifericamente, que temos aí uma avalanche de terapias vindas, terapias avançadas, como a gente as chama, todas elas, absolutamente todas, de altíssimo custo, muitas delas com um benefício muito importante.

Se a gente não for capaz de produzir isso localmente, como está sendo proposto neste fórum, se isso não for possível, a gente está realmente com um problema grande aqui do ponto de vista de financiamento da saúde.

Então, queria ser muito objetivo aqui. A gente está fechando a sessão, mas queria dizer que estamos muito otimistas com essa iniciativa e muito otimistas com o que as pessoas falaram aqui, até com os outros atores que não vieram aqui hoje, mas que têm muita contribuição para dar do ponto de vista científico, tecnológico.

E queria dizer que estamos todos empenhados em tentar prover aqui ao país as melhores soluções possíveis, seja com transferência de tecnologia, seja com desenvolvimentos autóctones.

Então, é importante o apoio de vocês e que esses fóruns sejam abertos para discussão.

Muito obrigado.

E contem conosco para o que for necessário para essa iniciativa tramitar e ter sucesso!

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Muito grata pelas suas palavras, Dr. Martín Hernán. Muito grata por tudo que você expôs agora em relação ao Inca, todas essas informações tão pertinentes e tão promissoras, mostrando que o nosso país tem a capacidade técnica, a capacidade também de recursos humanos, de grandes cientistas irem mais além na questão de estudos, de ensaios clínicos. E, como estamos falando de câncer, ensaios clínicos em relação aos tratamentos inovadores na área do câncer, como várias vacinas, uma delas o RNA mensageiro. Você falou do Instituto Manguinhos, que é o Bio-Manguinhos, que é vinculado à Fiocruz, também do Butantan. Então, são



laboratórios extremamente estruturados, com uma equipe técnica extremamente capacitada para que possam dar andamento a várias pesquisas. Estamos, realmente, muito avançados, mas precisamos ir além. Como a Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia colocou, a Dra. Angélica, 2% das pesquisas mundiais são brasileiras. Realmente, não é pouco, 2% é um valor razoável, porém podemos avançar muito mais. É para isso que estamos aqui.

Então, eu quero lhe agradecer, mais uma vez, por essa oportunidade de termos ouvido essa explanação em relação ao Inca e, com certeza, precisaremos do apoio de vocês de uma forma continuada, para que a gente possa avançar cada vez mais.

Muito grata pela sua participação.

O SR. MARTÍN HERNÁN BONAMINO (*Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Dra. Eudócia. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Quero dizer a todos vocês aqui presentes, a todos os que estão aqui remotamente, aos cidadãos e às cidadãs brasileiras que nos acompanharam, desde às 10h, nesta sessão de debates temáticos em relação à vacina do câncer, em relação a todas as terapêuticas avançadas em relação ao câncer... Quero agradecer a todos os colegas médicos que falarão aqui presencial e remotamente, a todos os especialistas, a todos os pesquisadores, a todos as instituições representadas aqui por cada um de vocês. Quero agradecer ao pessoal do meu gabinete, a toda a equipe aqui da Mesa do Senado Federal, ao Presidente Davi Alcolumbre, ao Vice-Presidente, Senador Eduardo Gomes. Quero agradecer também a todas as Senadoras e a todos os Senadores desta Casa, a todos os Deputados e Deputadas Federais, enfim, a todo o Congresso Nacional.

Quero dizer a vocês que, com muita alegria e muito entusiasmo, depois de tudo a que eu assisti aqui, de tudo o que eu ouvi, estou saindo desta sessão com mais força, com mais vontade de lutar pelo meu país, pelos nossos pacientes, tanto da rede privada quanto da rede SUS, especialmente da rede SUS, uma vez que são pacientes que têm algumas dificuldades com vários tratamentos, nós temos ciência disso. Aqui estamos para que, juntos, de mãos dadas, possamos chegar a um futuro promissor, futuro que eu vejo de uma forma positiva. Vejo que, em breves anos, estaremos aqui contando a toda a nossa população dos nossos avanços de uma forma real, de uma forma não só em papel, não só em projeto de lei, mas acontecendo de uma forma efetiva.

Então, eu quero agradecer a cada um de vocês. Quero agradecer a você, Dr. Glauco, que ficou aqui até o último momento, aos senhores da Anvisa, à minha colega aqui da Opas, e agradecer a todas as pessoas que fazem parte desta Casa. Sem vocês, nada disso teria acontecido. Quero agradecer a toda a equipe de mídia. Está aqui a Natália, na sua pessoa quero agradecer a toda a equipe de mídia. Quero agradecer à TV Senado, que esteve aqui conosco.

E vamos juntos trabalhar por um Brasil melhor, melhorando especialmente a nossa saúde e, dentro da saúde, especificamente, o câncer, que mata tantas pessoas, que faz tantas vítimas aqui no nosso país e mundialmente. Então, que nós possamos avançar cada vez mais e que realmente, de uma forma exitosa, a gente possa trazer para os nossos pacientes – mais uma vez, repito, tanto os pacientes da área suplementar, os que têm acesso ao tratamento suplementar, como a rede SUS – um tratamento efetivo para o câncer, para que inúmeras mortes possam ser evitadas e, dessa forma, possam ter uma melhor qualidade de vida. É esse o meu sonho, é esse o sonho de vocês – porque, se assim não fosse, vocês não estariam aqui – e é esse o nosso sonho.

Quero agradecer aos colegas do Reino Unido, da China, da Austrália, desses três países que trouxeram para nós as suas pesquisas e os seus trabalhos nos seus países. Muito agradecida a todos vocês.

E quero agradecer, em especial, ao nosso Presidente Davi Alcolumbre.

Cumprida a finalidade desta sessão de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento.

Um grande abraço a todos vocês.



(Levanta-se a sessão às 13 horas e 46 minutos.)



Ata da 30^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 30 de abril de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Humberto Costa, Styvenson Valentim e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 9 minutos e encerra-se às 19 horas e 19 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, do Senador Wellington Fagundes e de outros Senadores;

- Projeto de Lei Complementar 257, de 2020, do Senador Izalci Lucas;
- Projeto de Lei 1.769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho; e
- Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, da Deputada Tereza Nelma.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Por permuta, o Senador Paulo Paim tem dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Humberto Costa, em primeiro lugar, cumprimento V. Exa. pelo relatório aprovado, hoje pela manhã, sobre a política de cotas. V. Exa. fez um belo trabalho.

Eu fiz questão de destacar: é um projeto que eu tinha apresentado há praticamente cinco anos. V. Exa. assumiu a relatoria, fez um substitutivo, que foi para a Câmara, foi alterado e hoje nós botamos o projeto nos eixos, exatamente como gostaríamos que fosse.

Assim, eu cumprimento todos pela aprovação do relatório do Senador Humberto Costa ao Projeto de Lei 1.958, de 2021, de nossa autoria, que renova e amplia a política de cotas para o serviço público.

Agora, o projeto será votado neste Plenário, já que a Comissão, por iniciativa do Líder Rogério Carvalho, aprovou o requerimento de urgência.

Manifesto também meu agradecimento à Presidente da CDH, Senadora Damares Alves, ao Senador Jaques Wagner, Líder do Governo, que ajudou muito na articulação, e também aos Senadores que estavam lá presentes, apoiando e defendendo a ideia, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, bem como todo o Colegiado, já que o projeto foi aprovado por unanimidade.

Agradeço também o trabalho feito pelos Ministérios da Igualdade Racial, dos Povos Indígenas, dos Direitos Humanos, da Gestão e da Inovação, pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e o próprio movimento negro, pela mobilização que fez em relação ao projeto.

O projeto foi aprovado pelo Senado em 2024 e encaminhado à Câmara dos Deputados. Como houve alterações naquela Casa, retornou ao Senado para nova apreciação.

O sistema de cotas no serviço público é fundamental para as políticas afirmativas, que consistem em medidas para combater a discriminação, a exclusão, o preconceito e promover a igualdade de oportunidades para grupos marginalizados e desfavorecidos.

O Brasil, infelizmente, ainda está entre os países extremamente desiguais. E essa luta pertence a todos nós – brancos, negros, pardos, indígenas, homens, mulheres, pessoas com deficiência, quilombolas, LGBTQIA+, enfim, a todos os brasileiros.

As cotas no serviço público foram instituídas, pela primeira vez, em 2014, no Governo Lula/Dilma, e trouxeram condições mais equitativas para que todos os membros da sociedade tenham acesso, como eu dizia, igualitário a oportunidades e recursos, promovendo assim a inclusão social.

Sublinho, em cores vibrantes, que a Lei de Cotas no serviço público é uma das mais importantes ações afirmativas de inclusão. Nós nos posicionamos contra a exclusão e a desumanidade que, por séculos,



escravizaram, reprimiram e discriminaram o nosso povo, cujas marcas ainda estão presentes em nossos dias.

É inadmissível pensar que alguém possa ser analisado ou julgado pela cor da pele.

A crueldade se entranha de diversas formas na sociedade brasileira. E é preciso combatê-la por meio de políticas públicas. E as cotas são uma política pública.

Aqui mesmo no Congresso, temos diversos jovens, homens e mulheres que entraram pela política de cotas.

É preciso, enfim, enfrentar, com união e todas as forças, todo tipo de preconceito. Nossa visão é de uma brasilidade plena em todas as nossas diferenças, cores, feitios, caminhos, religião, sonhos, praticando aqui e acolá para que a gente avance cada vez mais para que, no nosso coração e na nossa alma, prevaleça sempre o amor.

Ao democratizar o acesso ao serviço público, por meio da Lei de Cotas, estamos avançando na tão almejada reparação.

Os direitos humanos são uma fonte inesgotável dessa luta por justiça, igualdade e fraternidade. Por isso, tem toda uma simbologia termos votado, aqui na Comissão de Direitos Humanos, pela manhã, e aprovado a urgência para o Senado.

Enfim, uma luta que nos une e nos faz erguer as mãos aos céus para dizer: “Sim, nós estamos aqui, nós sobrevivemos; somos sobreviventes de um tempo de dores e dos cantos dos nossos antepassados”.

Agora temos a nobre missão de renovar a Lei de Cotas no serviço público, conforme aprovado hoje pela manhã, Senador Humberto Costa, na CDH, relatório de V. Exa. Que o projeto venha o mais rápido possível a este Plenário e que o povo brasileiro, todo o povo brasileiro seja vitorioso!

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o maior percentual de negros está na administração direta, que compreende o Poder Executivo, representando 37,6% do total, que é um número que chegou a esse patamar graças à política de cotas adotada no nosso país e agora renovada.

Em 2020, foi possível observar um aumento significativo na participação de negros e negras na administração direta, passando de 32% para 37,6%, bem como nas autarquias, onde esse percentual, graças às cotas, aumentou nesse período também de 25,8% para 33,5%. Esses dados refletem avanços na promoção da diversidade e inclusão no serviço público.

Segundo o Siape/Atlas do Estado Brasileiro, a quantidade de ingressantes no Executivo federal por ano revela um crescimento proporcional no número de pessoas negras no serviço público. Enquanto em 2000, a cada 100 novos servidores, aproximadamente, 17 eram negros, em 2020, a relação chegou a 43 em 100.

Assim, senhoras e senhores, termino dizendo: a renovação da Lei de Cotas por mais dez anos no serviço público é essencial para a nossa democracia, para a justiça social, para a nossa história e, repito, para a nossa brasilidade. Trata-se de um processo longo, mas estamos no caminho certo. Não podemos desistir, porque essa luta, se nós não a fizermos, ninguém, ninguém vai fazer por nós.

Por isso, eu aqui cumprimento brancos, negros, índios, quilombolas, migrantes, imigrantes, todos que se somam na construção de um mundo melhor para todos. Essa é a nossa compreensão da vida. Essa é a compreensão que nos leva ao amor e que nos une.

Muito obrigado, Senador Presidente Humberto Costa.

Esse foi meu pronunciamento.

Já estou nos meus dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senador Paulo Paim.



Parabéns por esse trabalho excepcional que V. Exa. fez, garantindo que nós possamos ter a continuidade da implementação das cotas para o acesso ao serviço público.

Quero dizer da minha honra e alegria de ter sido Relator dessa matéria, lá na Comissão de Direitos Humanos. E a nossa expectativa é de que muito rapidamente venhamos a fazer a votação também na Comissão de Constituição e Justiça e aqui no Plenário desta Casa.

Gostaria de pedir a V. Exa. que pudesse me substituir, por dez minutos, para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento também.

(O Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Cumprimento, já no Plenário também, o Senador Plínio Valério, com quem participamos do debate, ao longo desses anos, também, da política de cotas, sempre com muita sabedoria e muito equilíbrio, né? E isso faz com que a gente vá caminhando junto e buscando o bem comum.

Por favor, Presidente Humberto Costa, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, nós estamos firmemente empenhados em um intenso trabalho conjunto de forças do Governo e do Estado, para desmantelar uma quadrilha que agia nos porões do INSS, uma quadrilha que tungava dinheiro de aposentados e pensionistas, por meio de descontos não autorizados nos benefícios pagos.

E é imperioso que deixemos algumas coisas bem claras, para que não haja espaço a mentiras e desinformação, esgotem em que a extrema direita deste país sempre passeia com muita desenvoltura.

A Operação Sem Desconto é fruto dos esforços da Controladoria-Geral da União, um ministério do nosso Governo e da Polícia Federal, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo, e conta com a inestimável ajuda da Previdência para desbaratar o esquema criminoso.

Essa articulação delinquente foi montada em 2019, logo no primeiro ano do Governo Bolsonaro, quando o Ministério da Previdência foi extinto e o INSS passou a ser diretamente subordinado ao Ministro da Economia Paulo Guedes.

Naquela época – e aqui não vai nenhuma ilação nem nenhuma acusação de participação nesse esquema –, é importante lembrar quem era o Secretário Especial da Previdência Social: era o atual Líder da Oposição neste Senado, o Senador Rogério Marinho. Quem era o Ministro da Justiça e Segurança Pública? O atual Senador Sérgio Moro. E o que um e outro fizeram a respeito do caso, como, aliás, Paulo Guedes, e, de resto, a CGU, e todo o Governo Bolsonaro? Resposta: nada.

Foi com Bolsonaro, já em 2019, que os descontos dos benefícios começaram a crescer de forma exponencial, como mostram as investigações. Foi aí que surgiram os acordos de cooperação técnica que permitiam o desconto direto em folha, dos aposentados e pensionistas do INSS, de mensalidades pagas a entidades que ofereciam benefícios – acordos que foram suspensos agora pelo nosso Governo.

Lá em 2019, Bolsonaro sancionou uma lei que determinava a análise e a revalidação desses descontos somente a partir de 31 de dezembro de 2021. Ou seja, seriam três anos sem qualquer auditagem. Quando se chegou ao final deste período, ele sancionou outra lei, que prorrogava a autorização dos descontos até o último dia do seu Governo, 31 de dezembro de 2022. Isso, na prática, significava uma ordem legal para ninguém mexer ou fiscalizar esses descontos ou se os aposentados e pensionistas do INSS autorizavam ou não a retirada de recursos em folha.

Virou um grande negócio. De 15 associações que mantinham convênios com o INSS, o número



praticamente dobrou para 29 entidades. O diretor de benefícios do órgão, que respondia diretamente por esses acordos, virou o Presidente do INSS e depois Ministro do Trabalho e Previdência Social após Bolsonaro recriar a pasta, onde ele ficou, de 2021 ao final do Governo do inelegível, sem mexer nessas fraudes.

Esse senhor até mudou de nome. Chamava-se José Carlos Oliveira. Hoje, chama-se Ahmed Mohamad. Um negócio tão curioso quanto o caso do lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como Careca do INSS, alvo da operação, acusado de ser procurador de várias entidades criminosas, das quais recebeu mais de R\$53 milhões em propinas e que doou – isso mesmo, doou – R\$1 para a campanha de Bolsonaro, em 2022.

Por que um lobista tão nababescamente beneficiado por esse esquema faria questão de aparecer de maneira tão humilde nos registros do Tribunal Superior Eleitoral como doador de Bolsonaro, registrando apenas R\$1 para sua campanha à reeleição? Seria uma mensagem cifrada? Seria um alerta? Algum tipo de coação, como dizer: “Não se esqueçam de mim. Estou aqui. Estou na planilha de pagamento de vocês.”?

Tudo muito estranho, mas as investigações vão trazer as respostas necessárias. Tudo o que for preciso fazer será feito. Ao contrário do que fez o ex-Presidente, com a anuência do seu então Ministro da Justiça, não haverá interferência nas instituições de Estado. Não haverá mudança de chefes de investigação para beneficiar a própria família e os amigos envolvidos em malfeitos. Foi o Governo Bolsonaro que abriu as portas do INSS para que empresas de fachada, comandadas por laranjas, lucrassem em cima do roubo a aposentados e pensionistas.

A Ambec é um bom exemplo disso. Ela tinha apenas três filiados quando assinou o acordo em 2021, e sua Presidente era uma auxiliar de enfermagem. O faturamento mensal dela chegou a R\$30 milhões! Repito aqui: R\$30 milhões mensalmente em crime, com as bêncas do Governo anterior e de sua equipe.

Aliado a isso, não podemos nos esquecer de que, no apagar das luzes do Governo do inelegível, um misterioso e estranho vazamento gigante de dados dos beneficiários do INSS expôs ainda mais a fraudes aposentados e pensionistas, que tiveram informações sensíveis disponibilizadas à gatunagem.

Foi preciso que chegássemos ao Governo para que, logo no primeiro ano, identificássemos suspeitas de irregularidades e déssemos início a um amplo levantamento e mapeamento de dados para que, oficiados os órgãos de controle interno e a Polícia Federal, montássemos uma grande ação, respaldada pela Justiça e pelo Ministério Público, para desbaratar o esquema criminoso que funcionava havia seis anos.

A Operação sem Desconto é a maior já realizada este ano pela CGU e pela Polícia Federal e redundou na demissão do Presidente do INSS, no afastamento cautelar de outros servidores públicos e na identificação de entidades e agentes envolvidos em corrupção.

Estamos em um enorme pente-fino para sustar todos os descontos irregulares e, como anunciou a Advocacia-Geral da União, recuperar o que foi ilegalmente retirado de aposentadorias e pensões para que os valores sejam devidamente restituídos aos beneficiários lesados. Não haverá condescendência com corrupção nem com corruptos por parte deste Governo. O que não aceitaremos é que a extrema direita continue insistindo em se eximir de suas responsabilidades e acusar os outros de ladrões.

Esse esquema criminoso nascido nos intestinos do Governo Bolsonaro é de responsabilidade daquele Governo e da sua turma e será devidamente desbaratado, e todos os responsáveis – até mesmo aqueles que tenham contribuído para que condutas ilícitas seguissem até muito recentemente, sem que tenham agido com a perícia e a diligência devidas – serão todos severamente investigados e punidos na forma da lei, sem qualquer complacência.

O nosso Governo, ao contrário do que fez a gestão anterior, está agindo para combater o crime e sobretudo para reparar os enormes danos que a nefasta administração de Bolsonaro impingiu até mesmo aos aposentados e pensionistas do INSS.



Muito obrigado, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Os cumprimentos ao Humberto Costa, Presidente do PT e também um dos Vice-Presidentes da Casa, pelo seu pronunciamento esclarecedor.

Passo a palavra de imediato ao Senador Plínio Valério e passo a Presidência para o Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, num país chamado Brasil, em que ministros do Supremo utilizam em vão o santo nome da Constituição; em que narcotraficantes, estupradores, assassinos e corruptos são colocados, todos os dias, fora das grades; em que se condenam pessoas que usam batom para pichar uma estátua; num país onde se mantêm senhoras de 70 anos presas sem condenação, eu ainda me assusto com algumas coisas. E hoje eu vou até ler os requerimentos e ofícios que fiz, porque eu quero, desta tribuna, agir apenas como Senador, observando a liturgia do cargo, porque, como torcedor, eu falaria coisas que as torcidas organizadas falam durante os jogos.

Com esse balão de ensaio que fizeram publicar de que a seleção teria um terceiro uniforme, dessa vez vermelho, a reação foi tão grande no país todo, no país todo, que a CBF resolveu dizer que não é bem assim, que a CBF e a Nike ainda estão estudando o novo uniforme da seleção. Com essa história de que não é bem assim a gente tem que ficar cauteloso. Mesmo num país cheio de distorções, eu estou assustado com essa notícia. Por isso, fiz um requerimento ao Presidente do Senado, posto que hoje, na Comissão de Esporte, não conseguimos discutir o requerimento porque o Presidente, Paim, encerrou a parte de requerimento às 10h31. A reunião começou às 10h30. Eu cheguei um minuto atrasado, e já não tinha mais espaço para defender o meu requerimento. Coisas que continuam acontecendo, vão acontecer, não deviam, mas é próprio do Parlamento. Lá na Câmara Municipal de Manaus faziam muito isso. Eu pensei que não se fizesse no Senado, mas se faz a mesma prática. Nada a reclamar.

O requerimento. Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ednaldo Gomes Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, informações acerca da utilização da cor vermelha na confecção de uniforme da Seleção Brasileira.

Requeiro, nos termos dos arts. 50 da Constituição Federal e 216 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, as seguintes informações:

1. Se houve deliberação formal da Diretoria da CBF autorizando o lançamento de novo uniforme em cor vermelha;
2. Se foram observadas as normas estatutárias que protegem os símbolos oficiais e a identidade histórica da seleção brasileira;
3. Se há previsão de utilização do uniforme em partidas oficiais da seleção, e, em caso afirmativo, sob qual fundamentação estatutária.

Faço a justificação aqui mostrando que, no estatuto, os uniformes obedecerão às cores da bandeira. É no estatuto... Aqui, a gente está questionando, e eu digo, ao fim desse requerimento, que, embora a CBF seja entidade privada de natureza associativa, a jurisprudência e doutrina reconheceram que entidades de relevante interesse nacional podem, sim, ser objeto de fiscalização indireta pelo Parlamento, notadamente quando recebem benefícios diretos e indiretos, representando o Brasil em âmbito internacional, como é o caso do futebol. Ademais, a própria CBF, quando lhe interessa, se apropria da paixão e simbolismo das cores nacionais, vinculando-se, assim, à Pátria de Chuteiras.

No requerimento, eu finalizo. Assim sendo, entendemos que tais esclarecimentos devem ser prestados ao Senado Federal quando se noticia a utilização da cor vermelha nos uniformes da Seleção Canarinho, em evidente desvirtuamento ideológico.



Como eu tive a prova hoje, Presidente Paim, lá na Comissão, de que a coisa não está fácil – parece-me que a CBF está blindada aqui de qualquer informação –, eu estou também me dirigindo ao Ministro do Esporte. Vai que esse requerimento aqui a Mesa não acate, sequer leia. Então, nós vamos requerer também ao Ministro do Esporte, Sr. André Fufuca, informações sobre o relacionamento do ministério com a Confederação Brasileira de Futebol.

Cito os termos do §2º de artigo da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno e peço as seguintes informações:

1. Que espécie de vínculo ou relação há entre o Ministério do Esporte e confederações e federações esportivas, notadamente a CBF?
2. Que instrumentos foram celebrados entre o Ministério do Esporte e a CBF? – se é que foram.
3. Há recursos públicos direta ou indiretamente destinados à CBF ou a seus eventos e parceiros? – faço a pergunta.
4. Como se dá a fiscalização e a prestação de contas, seja dos recursos, seja dos eventuais convênios firmados entre a CBF e o Ministério do Esporte?
5. O ministério tem alguma participação ou ingerência nos contratos de patrocínio da CBF ou entre esta e seus fornecedores?
6. Dentro da área de competência do ministério, das políticas relacionadas ao esporte, está zelar pela correta vinculação entre o esporte e os símbolos nacionais?
7. Não seria competência do ministério interferir no caso de um eventual desrespeito a essa simbologia, especialmente as cores da Bandeira Nacional?
8. Que providências esse ministério pretende tomar em relação à noticiada criação de uma camisa vermelha para a Seleção Brasileira?

Faço aqui a justificação, citando a lei e os artigos e dizendo que o futebol é inquestionavelmente parte do patrimônio cultural brasileiro, como esporte nacional, com sua imagem intimamente relacionada à nossa alma e cultura. No imaginário dos brasileiros está *A Pátria de Chuteiras*, brilhantemente traduzida em obra de Nelson Rodrigues. Portanto, não há como desassociar a CBF, mesmo sendo entidade privada, da atividade estatal de zelar pelo patrimônio histórico e cultural do país.

É, assim, imperioso que o Ministério do Esporte, que tem competência para tratar das políticas relacionadas ao esporte, esteja atento ao uso dessa simbologia, mormente quando se tem notícia de que as cores da Bandeira Nacional, historicamente vinculadas aos uniformes da Seleção Canarino, sejam desvirtuadas, com evidente utilização ideológica.

Portanto, eu estou, Presidente Paim, tentando cercar. Caso o requerimento não seja lido – e sim rejeitado – pela Mesa, assim como o requerimento não foi lido na Comissão de Esporte, que possam pelo menos permitir que um Senador da República peça informações ao Ministério do Esporte.

E faço isso aqui como Senador, mas em homenagem àqueles que já não podem mais dizer o que pensam. Hoje, os ex-atletas da Seleção estão dizendo o que pensam, os vivos estão dizendo o que pensam, os atuais ainda não, têm receio, mas eu faço isso em homenagem a Pelé, a Garrincha, a Tostão, a Gilmar. Eu faço isso em homenagem àqueles que, com tanta honra, nos deram tanta glória.

Não é à toa que se festeja a Seleção Canarinho – a seleção amarela, não é à toa. E a gente sabe que, pelo estatuto, ela tem que ter as cores da Bandeira; não todas – não todas, está aqui –, mas tem que ter o amarelo, o azul, o verde ou o branco. Tanto é que um dos uniformes é o tradicional amarelo com azul ou branco, e o outro, azul com branco e um pouquinho de verde. Portanto, é questão de lei. Porém, lei neste país não se respeita mais. A Constituição foi rasgada há algum tempo, o direito de legislar nosso foi usurpado há algum tempo, e as coisas... A pirâmide ficou invertida.

E vou finalizar exatamente citando aquilo que todo mundo já sabe: a gente tem senhoras, portando



Bíblia, a 14 anos condenadas; e nós temos corruptos condenados a 300 anos de prisão, assassinos de pai, de mãe, estupradores de filho, soltos, porque encontram uma brecha na Constituição. Quando querem, encontram uma brecha. E a gente não encontra argumento para libertar essas pessoas inocentes. Que os culpados paguem pelo que fizeram; a gente luta aqui pelos inocentes.

Portanto, com esse meu requerimento, essa satisfação que estou pedindo, eu estou aqui seguindo a liturgia do cargo de Senador, porque, como esportista, como torcedor, eu estaria falando todos os palavrões que eu aprendi na vida em relação a essas pessoas que ousam, que pensam que podem inverter totalmente as coisas no país, que podem corromper mentalmente a população inteira. Parte, sim, e parte, não.

Eu sou daqueles que contestam. Eu sou daqueles que acham que a lei tem que ser obedecida. A lei não foi feita para que ministros digam: “Eu sou defensor da lei, eu sou pai da democracia”.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu reitero aqui sempre: democracia não precisa de pai, democracia não precisa de mãe; democracia precisa de instituições que ajam, cada uma no seu... Que os ministros julguem o que nós Legisladores fizemos na Constituição; e que o Executivo execute. Não que eles ajam em tudo. Hoje um ministro faz o que quer, da forma que quer.

Enquanto estiver Senador, enquanto o povo do Amazonas me conceder esse privilégio, e Deus, a bênção de estar Senador, podem acreditar: eu não tenho por que respeitar ministros que não respeitam a Constituição.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Esse foi o Senador Plínio Valério, que falou de diversos temas e demonstrou a sua preocupação com o esporte brasileiro.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende esta sessão deliberativa, que será reaberta para a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Até mais.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 42 minutos e reaberta às 16 horas e 40 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período de Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Foi apresentado o Requerimento nº 336, de 2025, de autoria do Presidente, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco, que solicita, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus cem anos de vida hoje, dia 30 de abril de 2025.

A Presidência defere o requerimento de autoria do Senador Rodrigo Pacheco e o encaminhará à publicação, na forma regimental. (**Vide Item 4.1.6 do Sumário**)

A Presidência comunica ao Plenário do Senado Federal que foi recebido, do Senador Hiran e de outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito das Bets (CPIBETS), por 45 dias. O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para prorrogar o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal e será publicado para que produza os devidos efeitos. (**Requerimento nº 337/2025 - Vide**



Item 4.1.6 do Sumário)

Item 1.

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, que altera o art. 24 da Constituição Federal para incluir, no rol das competências da União, dos estados e do Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre proteção ao idoso.

Parecer favorável nº 115, de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator da matéria foi o Senador Lasier Martins.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em primeiro turno.

Passa-se à quarta sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

Não há Senadores inscritos.

Está encerrada a discussão, a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, é breve, é só para fazer um registro de que, na tribuna de honra do nosso Senado, está presente o Vereador Leonício Filho, que só agora, Presidente... Leonício Filho, a gente veio conhecê-lo agora. A gente conhece como Ponar, nosso Presidente da Câmara de Mazagão. Está aqui conosco, junto com o Vereador Pedro Mafra, além do Ozeas Tavares e o José Roberto, que são da Companhia de Desenvolvimento de Mazagão.

Mas foi preciso, Presidente, ele vir à tribuna de honra do Senado para a gente descobrir que o Ponar é o Leonício Filho. Então, já cumpriu... Além do papel de dar as boas-vidas a eles, cumpri esse papel histórico, porque nós descobrimos que Leonício Filho e Ponar são a mesma pessoa.

Mas é só para fazer o registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quero cumprimentar V. Exa., Senador Líder Randolfe Rodrigues e registrar o nosso carinho aos Vereadores, na pessoa do Presidente Ponar.

Vou ficar com o Ponar. Presidente Ponar, Vereador do Município de Mazagão, no meu estado, no estado do Senador Randolfe Rodrigues, no estado do Senador Lucas Barreto. Cumprimento V. Exa., Ponar, e digo para você que leve o abraço ao Prefeito Chico Nô, ao Prefeito Dudão, aos seus colegas Vereadores e Vereadoras do Município de Mazagão.

Quero fazer um registro importante da transformação que Mazagão vem vivendo nos últimos anos, sob a liderança desse grupo político que lidera a cidade de Mazagão, liderados pelo Prefeito Chico Nô, pelo Prefeito Dudão e pelos Vereadores e Vereadoras, claro, capitaneados pelo povo de Mazagão.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal!

Gostaria de fazer o registro, no Plenário do Senado Federal, de que nós recebemos hoje a delegação, a comitiva da Federação Suíça, em audiência no gabinete da Presidência do Senado Federal.

Quero registrar a presença do Presidente do Senado da Suíça, Senador Andrea – seja muito bem-vindo, Presidente –; da Senadora Andrea – seja muito bem-vinda –; e do Senador Mathias; assim como do Embaixador da Suíça no Brasil, Sr. Pietro; do Chefe da Missão da Embaixada Suíça no Brasil, Ministro Pierre; e da Secretária de Serviços Parlamentares da Delegação, Dra. Sophie.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal! Meu reconhecimento e a nossa gratidão por recebê-los na Presidência do Senado Federal do Brasil.



Senador Izalci Lucas, eu queria fazer uma ponderação a V. Exa.: o projeto de lei complementar que é o item segundo da pauta, precisa de uma votação – já que se trata de um PLP – de 41 votos favoráveis, e o quórum não está adequado. Queria propor a V. Exa. que nós o retirássemos, e voltaríamos na próxima sessão deliberativa, com um quórum mais adequado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu ia fazer essa ponderação, mas eu queria pedir ao Líder do Governo... É por que houve, Presidente, um entendimento para uma alteração na redação. O Governo já concordou, mas tem que fazer a mudança. Então, eu vou pedir para que o Governo agilize essa mudança, para a gente já votar o texto correto, o que foi acordado com o Líder do Governo, porque a representação empresarial não será por estado, mas por atividade, como é na Sudene e na Sudam.

Então, é só pedir para agilizar, para, na próxima sessão, a gente já ter o texto definitivo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Izalci, então iria ter que retirar de qualquer maneira, porque tem essa construção política que está sendo feita com atores do Governo; e o Relator também, o Senador Wilder, não está presente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Vamos retirar. Pode retirar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, nós vamos retirar.

E, como V. Exa. fez o alerta, eu peço à Secretaria-Geral que informe ao gabinete da Liderança do Governo, do Líder Senador Jaques Wagner, que o Senador Wilder precisa refazer o relatório apresentado, para voltar na próxima terça-feira.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Pareceres da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor: nº 25, o Relator da matéria foi o Senador Roberto Rocha, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta; e nº 2, de 2024, o Relator foi o Senador Rodrigo Cunha, favorável à Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 4, de 2020.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 (Substitutivo), que tem preferência regimental, nos termos do Parecer nº 2, de 2024, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 (Substitutivo).

Ficam prejudicados o projeto e as demais emendas apresentadas.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o turno suplementar será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 45/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)



Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, de autoria da Deputada Tereza Nelma, que altera o Estatuto da Cidade, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 10.098, de 2000, para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias.

Parecer nº 2, de 2023, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Nesta Comissão, a Senadora Zenaide Maia foi a Relatora favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. E parecer nº 7, de 2024, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. O Relator nesta Comissão foi o Senador Romário, que foi favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 a 4.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos dos pareceres apresentados.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas de nºs 1 a 4.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 46/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Projeto de Lei nº 363, de 2025, de autoria do Deputado Federal José Guimarães, que altera a Lei nº 8.685, de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos à Lei nº 13.594, de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e também a Lei nº 14.399, de 2022, e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 2024.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas de nºs 1 e 2, de redação. Já foram disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à sua publicação. (**Emendas nºs 1 e 2-PLEN - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 335, de 2025, de iniciativa dos Líderes Parlamentares, solicitando a urgência da matéria. (**Requerimento nº 335/2025 - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Em votação o requerimento...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Que matéria, Presidente? Só para entender, que matéria é essa? Perdão. Porque está...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É o projeto de lei que trata da atividade de exibição cinematográfica, Recine, que também revoga a medida provisória que trata da Lei de Incentivo à Cultura do Brasil.

Foi votada na Câmara dos Deputados ontem e hoje é o último dia de vigência da medida provisória. Por isso, foi inclusão pelos Líderes de...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k., Presidente,



obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, fica aprovado o requerimento de iniciativa dos Líderes solicitando a urgência da matéria.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Randolfe Rodrigues para proferir parecer de Plenário. (*Pausa.*)

Só um minuto, Líder, querido, estamos com um problema no áudio aí. O som, som da tribuna esquerda, para quem está acima da mesa; para quem está abaixo da mesa, é o da direita.

Começou a perseguição.

Com a palavra V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para proferir parecer.) – Só foi a gente chegar aqui na tribuna, Presidente, mas ainda bem que o senhor me salvou a tempo.

Obrigado, caríssimo Presidente.

Eu quero, em primeiro lugar, Presidente, fazer aqui um registro para todos os agentes da cultura brasileira, sobre a sensibilidade de V. Exa. Essa matéria chegou ainda ontem aqui no Plenário do Senado Federal.

Essa matéria mobiliza, trata do financiamento do audiovisual brasileiro. O audiovisual brasileiro é responsável, na atualidade, por grandes glórias, sobretudo do cinema brasileiro. Pela primeira vez na história, nós tivemos um filme brasileiro que foi premiado no Oscar.

E junto à matéria do Recine, veio acoplado pela Câmara dos Deputados a então medida provisória, e agora o projeto de lei, que trata da Lei Aldir Blanc. A Lei Aldir Blanc já aprovada... Neste caso, trata da prorrogação da Lei Aldir Blanc. A Lei Aldir Blanc já aprovada no Plenário deste Senado e oriunda, inclusive, deste Senado – é importante que se faça um registro, originalmente relatada pelo nosso colega Senador Eduardo Gomes – é responsável pela mobilização de quase R\$15 bilhões para agentes produtores culturais de todo o Brasil.

Aí é a produção cultural do pequeno produtor cultural, daquele que sonha em ter projetada a sua peça de teatro, daquele que estima apresentar a sua peça musical, daquele que organiza a sua produção audiovisual.

Para se ter uma ideia, Presidente Davi, só para o Estado do Amapá, a Lei Aldir Blanc mobilizará, neste ano, R\$15 milhões para os municípios do Estado do Amapá, outros R\$5 milhões para o Estado do Amapá, mobilizando mais de R\$23 milhões para os agentes da cultura do Amapá.

Esse projeto é derivado de uma medida provisória que expira neste 1º de maio.

Então, eu queria aqui, Presidente, homenageá-lo. Eu acho que a minha homenagem é em nome de todos os agentes da cultura do Brasil, de todos os produtores culturais do Brasil, porque essa matéria chegou aqui no Senado ontem à noite.

V. Exa., de imediato, nos designou Relator, e colocou na pauta do dia de hoje. Com isso, V. Exa. está salvando a produção cultural do Brasil, está salvando aquele nosso pequeno produtor cultural do bairro do Congós, lá no Amapá, do Perpétuo Socorro, do Oiapoque, do Município de Pracuúba, porque a cultura entranhou na mobilização cultural, a cultura é a identidade de um povo, mas a produção cultural entranhou nos rincões do Brasil com a Lei Aldir Blanc.

Eu faço também uma homenagem ao Senador Eduardo Gomes, que foi o primeiro a relatar esta matéria aqui no Plenário do Senado, e ao então Senador, também, Paulo Rocha, que apresentou o projeto de lei.

Cumprimento V. Exa. pela sensibilidade por ter colocado essa matéria para votação já no dia de hoje.



Indo diretamente e rapidamente ao relatório.

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei 363, de 2025, do Deputado José Guimarães, que altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos e, também, alterar a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e, também, revogando a Medida Provisória 1.280, de 23 de dezembro de 2024.

Então, passando diretamente ao voto.

Ante o exposto sobre a matéria, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 363, de 2025, e, no mérito, pela sua aprovação, com a aprovação da Emenda nº 2, de Plenário, e a rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, com a seguinte emenda de redação que aqui apresentamos.

Então, só com uma breve emenda de redação para não acarretar o retorno da matéria para a Câmara dos Deputados e, assim, no dia de hoje, nós termos aprovado tanto a prorrogação da Lei Aldir Blanc como também a prorrogação do Recine para a produção audiovisual do Brasil.

Anexo, Presidente, destaco aqui um manifesto, uma carta aberta assinada por várias entidades de produção cultural de todo o Brasil, entre elas a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); a Associação Brasileira de Autores Roteiristas; a Associação Brasileira de Cineastas; a Associação Brasileira de Empresas Produtoras de Animação; Fórum dos Festivais; Fundação de Cinema; e Sindicato da Indústria Audiovisual.

Todas essas manifestações ressaltando a necessidade não somente da aprovação da Lei Aldir Blanc, mas, sobretudo, de aprovação do Recine, que consta também nesse Projeto de Lei nº 363.

Diante disso, Presidente, o parecer é pela boa técnica legislativa, pela juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei 363, oriundo da Câmara dos Deputados, que prorroga a Lei Aldir Blanc e o Recine para a produção cultural do Brasil.

É este o relatório, Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 47/2025-PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria cumprimentar V. Exa., Líder Randolfe Rodrigues, e novamente fazer o registro do motivo por que esta Presidência inseriu esta matéria na pauta.

Foi um acordo construído na Câmara dos Deputados, por conta do prazo de vigência da medida provisória, e esses recursos são os recursos que estão financiando a cultura no Brasil.

Nós fizemos a inclusão, pegamos o apoio regimental de todos os Líderes para a inclusão na pauta, e eu queria agradecer a compreensão de V. Exas. em relação a acatar essa decisão da Mesa de deliberarmos sobre esse assunto relevante para a cultura brasileira.

O parecer é favorável ao projeto, à Emenda nº 2, de redação, com a Emenda nº 3, de redação, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Completada a instrução da matéria, passamos à discussão.

Senador Líder Eduardo Girão, para discutir.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Longe de mim querer atrapalhar os trabalhos do Senado Federal, muito pelo contrário. Tanto é que não tive nenhuma objeção em se colocar agora, de urgência, na pauta. Mas eu já aprendi – eu entrei aqui em 2019 – que essas coisas de última hora que acontecem aqui sempre podem ter algum jabuti, podem ter algo que não é bom para a sociedade. Eu aprendi aqui.



Então, Sr. Presidente, eu venho da cultura. Tenho um histórico de produção de filmes, de teatro e quero dizer para o senhor o seguinte: que eu tenho um apreço pelos artistas, pela cultura, que no Brasil passou um tempo ruim, inclusive no Governo anterior; um tempo ruim!

Agora, dar um cheque em branco de R\$15 bilhões no momento em que o Brasil passa por um uma situação difícil financeira, onde a gente está vendo – estava conversando agora com o General Mourão – que está faltando dinheiro até para as munições; quando a gente está tendo o problema de um roubo escancarado que aconteceu no INSS, dos aposentados, pessoas idosas, que ganha um salário mínimo grande parte delas; quando a gente está vendo que vai faltar dinheiro – dito pelo próprio Governo Lula – para saúde, para educação, em 2027, a gente colocar R\$15 bilhões num cheque em branco?!

Lá na Câmara dos Deputados, ontem passou, à noite; chegou aqui nessa noite passada. E, não sei se o senhor sabe, lá a Oposição foi toda contrária. Inclusive, os partidos de oposição todos fecharam questão, votaram contra esse projeto.

E eu queria deixar aqui que, de forma açodada, eu não concordo. Sem ler os termos, sem olhar exatamente para onde é que vai cada centavo, eu quero declarar, Presidente – não sei se o senhor vai fazer as orientações dos partidos –, que o Novo é contra. Meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, cultura é uma das coisas mais importantes, gente. A cultura é a digital do nosso povo. Sem a cultura, nós não sabemos de onde viemos, onde estamos e aonde queremos chegar. E a gente sabe que precisa ser financiado.

Se não for pela cultura em si, lembre-se, esses setores geram emprego e renda. Esses setores da cultura tiram crianças, adolescentes, porque não é só limitado ao audiovisual, é a tudo. Eu sou do interior e vejo isso. E era a cultura, com o mamulengo, com tudo que fazia com que a gente se alegrasse.

E mesmo quem não se sensibiliza com o fato de a gente ter necessidade de preservar a cultura, lembre-se que gera muito emprego e renda também.

Sou favorável – viu, Presidente? – à prorrogação da Lei Aldir Blanc.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Rogério Carvalho; em seguida, à Senadora Teresa Leitão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues, cumprimentar V. Exa. por ter pautado no dia de hoje o texto da medida provisória que caducaria hoje, se a gente não votasse.

Como disse a Senadora Zenaide Maia, esse é um ativo de que os brasileiros precisam e este setor movimenta milhares de trabalhadores no Brasil. Ele mexe com todos os segmentos da sociedade, com todos os municípios de todos os tamanhos e com todos os estados. Portanto, é uma atividade econômica relevante, além de ser fundamental para a formação cultural do nosso povo, do nosso país.

Portanto, Presidente, eu quero cumprimentar V. Exa. e o Senador Randolfe Rodrigues.

E que a gente tenha...

Infelizmente só são 15 bilhões. Se fossem 30 bilhões seria ainda melhor, porque a gente estaria levando mais discernimento e mais compreensão da sociedade sobre a sua própria existência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Rogério.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para discutir a matéria.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discutir.) – Exata-



mente, Sr. Presidente.

E discutindo eu quero parabenizar o ingresso dessa matéria na pauta de hoje, tendo em vista que, a partir de amanhã, já não teríamos mais a vigência da Lei Aldir Blanc. Mas quero dizer que é um processo também contínuo disso que a gente está aprovando aqui. Não é um repasse significativo, é bem verdade, mas talvez até insuficiente. Não dá para dizer agora. Mas o que esse projeto de lei também está trazendo é um ponto de consolidação, a partir da Lei Aldir Blanc ou como fomento à Lei Aldir Blanc, do Sistema Nacional de Cultura, porque, a partir de 2027, só poderão receber os recursos aqueles municípios que tiverem seus fundos de cultura implementados, implantados. E isso, sim, é um processo de transparência importante, é um processo que estimula o controle social, é um processo, portanto, condizente com a política de cultura.

Nós aprovamos já aqui, nesse exercício, vários instrumentos importantes da política cultural do Brasil e essa medida vem só se agregar a mais um aperfeiçoamento. É projeto de aperfeiçoamento, como bem disse o Senador Randolfe Rodrigues. Eu acho que o relatório está muito preciso. Ontem eu já comemorava o relatório da Deputada Jandira Feghali e agora comemoro também o relatório do Senador Randolfe. Acho que nós devemos, sim, Senador, aprovar do jeito que ele está não apenas pelo prazo, mas, sobretudo, para além do prazo, o que esse projeto vai produzir de aperfeiçoamento na Lei Aldir Blanc.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O próximo Senador inscrito é a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, é bom destacar que nós precisamos tomar uma atitude em relação ao fato de sermos carimbadores. Realmente todos os projetos, Senador Girão, precisam ser discutidos, só que nós não iremos aqui atrapalhar ou impedir que o setor que mais emprega no país – que é o setor de serviços – deixe de crescer por conta de um fomento. O agronegócio é o setor que mais tem subsídio, que mais tem fomento e é o que mais cresce.

Nós temos de lembrar que aquelas letrinhas, Senadora Teresa, que aparecem depois do filme, depois das novelas, aquelas letrinhas não são letrinhas, são nomes de pessoas, são pessoas que têm famílias e que sustentam, por meio da cultura, muita gente. É um dos setores que mais emprega.

Além de tudo, nós precisamos valorizar a arte. A arte está dentro da cultura.

Daí a importância da aprovação deste PL.

Senador Randolfe, parabéns pela relatoria a jato, mas de suma importância para o crescimento do nosso país.

Que possamos, sim, além da obrigatoriedade que a Senadora Teresa Leitão citou, para os municípios, em termos a transparência e em termos um diagnóstico da implementação desses recursos, R\$15 bilhões é pouco. É pouco. O agro é força motriz do nosso país, o agro empresarial segura a nossa balança comercial. Emprega menos, mas, mesmo assim, precisa cada vez de mais.

Assim, os outros setores também merecem.

Parabéns, Senador Randolfe.

Presidente Davi, por favor, a outra Casa precisa nos respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não sou advogado, Senadora Soraya. Permita-me fazer apenas um comentário do Presidente Hugo Motta.

Há alguns dias, nós tivemos uma reunião na residência oficial da Câmara, e é até importante fazer este registro, porque já é de conhecimento dos Senadores e das Senadoras que o Presidente Hugo Motta restabeleceu o rito constitucional da constituição das Comissões Mistas relacionadas às medidas provisórias no Congresso brasileiro.

Eu sei que, infelizmente, este caso chegou em cima da hora, que é um caso concreto, que nós



precisávamos deliberar, mas o Presidente Hugo Motta tem tido esse carinho e essa atenção respeitosa com a Casa da Federação.

Eu tenho que fazer esse registro e dizer a V. Exa. que V. Exa. está certa neste caso concreto, que chegou ontem à noite e iria expirar hoje, mas nós estamos sendo respeitados do ponto de vista da formalização das Comissões Mistas das medidas provisórias.

Ficamos paralisados há muitos anos aqui no Senado, sendo desrespeitados. Agora, nós retomamos a possibilidade de instalarmos as Comissões Mistas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Só rapidamente, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. é o Relator da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Só para acrescentar, inclusive, Presidente, ao que V. Exa. relata.

V. Exa. está presidindo um processo de retomada, me permite dizer, do nosso bicameralismo, e essa homenagem tem que ser prestada também ao Presidente Hugo Motta.

O que nós estamos vendo, e assiste razão a reclamação da Senadora Soraya, ainda é o resquício de, como dizia o francês, do *ancien régime*, do regime anterior, do antigo regime em que nós estávamos, lamentavelmente, vivendo, em que o nosso bicameralismo estava deformado.

É importante destacar que, entre algumas das medidas de retomada do nosso bicameralismo, V. Exa. cumpriu – aí temos que também agradecer ao Presidente Hugo Motta – com prazo recorde a retomada do rito de instalação das Comissões Mistas de medidas provisórias.

Nesta semana, tivemos uma. Na semana que vem, teremos mais duas. E as Comissões Mistas estão retornando.

Isso não ocorreria se não fosse, primeiro, V. Exa. estar cumprindo, inclusive, um compromisso que fez desta tribuna.

Em segundo lugar, também tivemos a atenção do Presidente da Câmara.

Então nós estamos... Faço questão de fazer esse registro.

No mais, Presidente, só um esclarecimento ao Plenário. Não tem um centavo a mais, não tem distorção financeira ou orçamentária, e foram incorporadas, nessa medida provisória, medidas de transparência em relação à Lei Aldir Blanc.

Sobre o custo da cultura, permita-me, Presidente, recuperar uma fala da grande dama do cinema e do teatro brasileiro, que tanto orgulho nos dá, que é a D. Fernanda Montenegro, quando, em 1985, tendo recebido o convite para ser Ministra da Cultura do Governo do então Presidente José Sarney, com muita cortesia e com muita educação recusou o convite, mas declarou o seguinte, D. Fernanda Montenegro, naquele quase longínquo 1985:

Por mais criativo e competente que um Ministro seja, não há como fazer cultura sem dinheiro. Cultura custa caro. As áreas econômicas precisam concordar com isso para que um bom trabalho seja desenvolvido, ou então teremos um Ministério de sarau, totalmente esvaziado [falou D. Fernanda, acrescentando que a cultura deveria nascer do povo]. Nossa deformação cultural nos faz pensar que cabe a um segmento da sociedade levar cultura a outro. Nós temos é que buscar a cultura no povo, dando condições para que ela brote.

E 40 anos depois, o que a Lei Aldir Blanc faz é dar cabo e cumprimento ao que D. Fernanda Montenegro pediu em 1985.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu tinha levantado o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdão, Senador Magno Malta, eu não vi a inscrição de V. Exa.

Senador Magno Malta com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu também acho temerário, embora já tenha sido aprovada a urgência, mas nós... Existem defeitos que foram criados por conta do próprio sistema como um todo.

Veja que a urgência da anistia – de quem não cometeu o crime... E agora quem deu as penas e votou as penas, sem respeitar o devido processo legal, criando tipos penais jamais inexistentes, ou existentes, para o absurdo da letalidade de um crime contra a nação, esses querem um acordo de criação de texto de lei, que nada lhes pertence. Na verdade o que lhes pertence é guardar a Constituição, e mais nada. E tomar vergonha, ou sentir vergonha do que falaram aqui.

Mas não, eles podem tudo, tem dois Poderes afogados e um com o pescoço de fora dando todas as ordens. Lá o Sr. Hugo Motta colocou, em regime de urgência, quatro projetos vindos do Supremo – do Supremo que manda, que desmanda, que faz, que desfaz, amedronta e até chantageia –, porque, na minha cabeça, esse rapaz está amedrontado, está sendo chantageado, porque esse rapaz, ao ser eleito, fez um discurso de estadista e, depois do jantar na casa de Alexandre, ele já era outra pessoa ou era a pessoa verdadeira; na hora do discurso de estadista, ele não era aquela pessoa.

E isso aí não era... Colocar a urgência da anistia, não, porque não é pauta do povo brasileiro. É pauta de quem, então? É de Marte? É da Lua? É de quem? É de um ET? Não, é do povo brasileiro. E agora, quando eles viram o que fizeram – e o mundo sabe de tudo isso –, eles querem fazer um acordo, quando eles não têm nada a ver com isso, porque Supremo não é Senado, Supremo não é Câmara.

Quero dizer que nada contra a cultura, até porque a Lei Aldir Blanc foi aprovada no Governo Jair Bolsonaro. Agora, essas coisas a toque de caixa, que vêm a toque de caixa... Aqui tem algumas falas que eu consegui ler, porque é coisa demais, em que você recebe a toque de caixa, a toque de caixa se vota a urgência e a toque de caixa se vota.

De maneira que, com esse meu argumento, Sr. Presidente, eu já registro que voto contra.

Acho que aquela Casa precisa se respeitar respeitando esta, e esta aceitar o respeito, porque é um desrespeito muito grande. Esta Casa se desrespeita quando aceita esse tipo de coisa que vem de lá.

Agora, nada disso acontece sem combinação. Eu estou denunciando isso, porque nada acontece sem combinação, e ficam os outros que ganharam uma eleição e que lutaram sentados aqui de bôbo enquanto as coisas são jogadas pelas nossas costas, e nós nada sabemos. A única coisa que posso fazer é reprovar, é dar minha negativa, é botar as coisas no lugar, nesta Casa aqui principalmente, que é quem mais deve à sociedade brasileira.

E o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Eu queria fazer um compromisso: nós iríamos submeter a matéria à votação simbólica, mas eu percebi que há alguns registros de alguns Senadores da República que querem fazer as suas manifestações de voto.



Eu vou colocar em votação e me comprometo que aqueles que levantarem a mão para votar contra eu vou registrar nominalmente.

Votação do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não vai ter orientação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu quero registrar, porque, se for abrir a orientação... Eu prefiro registrar nominalmente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votação do projeto e das emendas, em turno único, nos termos do parecer apresentado pelo Relator.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 2 e 3, de redação.

Com os votos contrários do Senador Eduardo Girão, do Senador Magno Malta, da Senadora Damares Alves, do Senador Hamilton Mourão e do Senador Wellington Fagundes.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só para justificar o voto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – É importante, porque a cultura é algo fundamental, inerente ao ser humano; ninguém tem dúvida disso, ninguém tem dúvida de que é o resgate da nossa identidade e da nossa alma.

Agora, eu acredito que ninguém leu o que está escrito. A gente tem que pegar o que aconteceu ontem na Câmara. Os Deputados ontem, também surpreendidos, fizeram manifestações, Senadora Damares, gravíssimas de que não tem plano de trabalho, de que não tem contrapartida, ou seja, é um cheque em branco, enquanto nós estamos vivendo, Senador Magno Malta, problemas graves na saúde pública deste país. Isso é prioridade ou não? O que é prioridade hoje no país?

Então, eu acho que a gente tem que primeiro fazer aquilo que é mais emergencial para uma população sofrida. Depois, claro, temos que privilegiar outros setores importantes, como o setor da cultura, que gera...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – ... emprego, gera renda.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ninguém tem dúvida, absolutamente, da importância desse setor. Agora, não podemos jogar para a plateia e dizer que está tudo certo em se aprovar algo sem ler.

Então, o meu voto, especialmente, é com relação a não ter tido a oportunidade de debate nesta Casa.

Muito obrigado.

Meu voto é contra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presi-



dente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Líder Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria também de justificar o meu voto contra, porque, historicamente, sempre defendi aqui a Lei Aldir Blanc pela importância que ela representa para promover a cultura e a geração de empregos no país. Na pandemia, nós aqui estivemos trabalhando, defendendo a prorrogação desses incentivos fundamentais.

Então, quero deixar bem claro que pelo menos os nossos votos contrários não são contra a Lei Aldir Blanc.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Que esteja e fique muito claro isso aqui! E eu vou repetir: o meu voto não é contra a Lei Aldir Blanc. A Lei Aldir Blanc, para mim, é um imperativo que o país tem que manter para proteger a cultura brasileira, principalmente os anônimos, profissionais que às vezes não têm oportunidade. E, na pandemia, nós vimos muito isto: pessoas passando necessidade; às vezes, um produtor de alto gabarito...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... que já...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... produziu material importante para a história deste país, estava passando fome, Senadora Tereza Cristina e Senadora Damares. E nós fizemos isso e os defendemos.

E, naquele momento, eu registro aqui que não teve cor partidária – todos votaram. Eu acredito que tudo aqui foi votado por unanimidade. E nós gostaríamos de votar simbolicamente. O problema é que chega, de uma hora para outra aqui, uma alteração proposta e promovida na Câmara dos Deputados que, como disse aqui, é um cheque em branco.

E, olhem, até agora, praticamente, nós vivemos neste país com um orçamento... aliás, sem orçamento, porque, na verdade, não tinha orçamento. Era o Governo trabalhando com duodécimo o tempo todo, de forma que, até agora, praticamente, nós temos aqui um país sem condições de os Prefeitos e os Governadores fazerem um planejamento.

Então, da mesma forma, o que nós estamos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... votando aqui será...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... um cheque em branco e que dificilmente terá um planejamento a ser feito.

Portanto, fica aqui claro, porque não podemos também nos delongar tanto, que o nosso voto, o voto pessoal do Senador Wellington Fagundes, é pela permanência da Lei Aldir Blanc, que cumpriu até hoje um papel extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para



register o seu voto, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu falo em meu nome e em nome de milhões de brasileiros, principalmente do meu estado, que me trouxeram para cá. Eu não vim para cá carimbar nada. Não vim carimbar nada e não sou carimbador.

Essa Lei Aldir Blanc foi votada, porque eles se sentiram vilipendiados, sem nada, depois das descobertas do “mamatório” da cultura, Senadora Damares: a Lei Rouanet esbanjando com meia dúzia de artistas, e parte desse dinheiro ia para a máfia do dendê, na Bahia. Só eles recebiam grandes vultos.

A máfia do dendê não acabou, não, mas tudo bem. Foi votado para ser por três anos no Governo Bolsonaro, R\$3 bilhões por três anos. Agora são R\$15 bilhões *ad aeternum*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vamos votar isso sem discutir? Eram R\$3 bilhões por três anos, porque estávamos vivendo uma pandemia, Senador Styvenson. Agora estão votando R\$15 bilhões para os mamadores, que são meia dúzia. Os artistas pequenos não têm acesso a grandes cachês, até de pessoas que não alcançaram o nível... E tem uma história de aderir a uma ata. E os produtores são os mesmos... O mesmo esquema dos lobistas da jogatina... Mas cadê o dinheiro para devolver aos aposentados que foram assaltados? Agora estão votando R\$15 bilhões *ad aeternum*. E os aposentados?

Quem não ouviu a entrevista do Lupi – pelo amor de Deus! – dizendo: “É, a gente sabia de uma denúncia aqui, de outra denúncia aqui, já sabia, mas não sabia que era tanto”. Cara de pau! Você não tinha uma denúncia? Investigue a denúncia!

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Porque o Rio São Francisco tem aquela largura toda e chegou ao mar, mas começa com um olho d’água, então uma denúncia é a ponta do *iceberg*. “Não, tinha uma denúncia aqui, outra aqui, a gente sabia, e tal; a gente sabia”, fala isso três vezes! E esse cara ainda não vai ser demitido. É claro que não. Esse é o cara que foi usado, com o seu partido, para entrar no TSE pedindo a inelegibilidade de Jair Bolsonaro. Foi esse Lupi aí, do PDT.

Ora, quem é contra? Eu não sou contra. Agora, eu acho que cultura é para todo mundo. É para mambembe, circo no interior, os parques das cidades, dos distritos; para que essas pessoas tenham acesso. Mas não têm! Quem tem acesso são aqueles chamados da MPB.

É até uma coisa errada, porque MPB, para mim, é música popular brasileira.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se é popular, tem que ter pelo menos mais de 10 mil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... pessoas num *show*, né? Então, música popular brasileira, para mim, é Zezé Di Camargo, é César Menotti e Fabiano, é Amado Batista; não é uns caras que lotam, com 500, 400 pessoas, 200 pessoas, um teatro, tocando um violãozinho, e aprovaram R\$15 milhões, R\$5 milhões, R\$12 milhões. A riqueza dessa gente não vem da bilheteria – pelo amor de Deus! –, vem desse “mamatório” aí.

Então, três anos, tudo bem, era pandemia – por três anos, R\$3 bilhões. Agora, aprovar R\$15 bilhões *ad aeternum*, Sr. Presidente? Aí eu estarei sendo covarde com o povo que luta, que está revoltado com o



que fizeram com a Previdência, revoltado com os aposentados sendo roubados e vendo votar uma coisa como essa, com discursos bonitos, como se a gente estivesse cortejando e fazendo o bem para quem já tem demais e mora em cobertura.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para fazer o registro do voto contrário, concedo a palavra à Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, nada contra a lei, nada contra o segmento, mas a Constituição me garante que a criança é prioridade absoluta. Nós não apreciamos ainda o veto das 1,9 mil crianças com microcefalia. Eu não me sinto confortável com a gente estar aqui apreciando benefício para a área da cultura quando eu estou deixando crianças para trás.

Nós temos um acordo também de um voto para as crianças com síndrome de Down e suporte nível 1, que é o BPC. Como vou deixar as crianças para trás e aprovar, votar, manifestar meu voto em benefícios para a área da cultura com tanta emergência? A prioridade absoluta é a criança e o adolescente, por isso que eu manifesto o não! Enquanto não retornar o benefício para as crianças...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – ... com microcefalia...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... não votou nenhum outro benefício para nenhum outro segmento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Damares, até para fazer um registro para V. Exa. e para o Plenário do Senado Federal, nós fizemos uma reunião também com o Líder do Governo no Congresso, com os Líderes da Câmara dos Deputados, com o Presidente Hugo Motta, e combinamos a primeira reunião do Congresso Nacional para deliberarmos no Plenário os vetos – e PLNs, se tivermos, também – do Congresso Nacional, no dia 27 de maio. Já será publicado no *Diário do Senado Federal* e também o Presidente Hugo Motta informará os Líderes partidários que nós teremos a primeira reunião do Congresso Nacional para deliberação de vetos pendentes no dia 27 de maio, uma terça-feira.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 48/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, com os mesmos votos contrários.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 211 e 213, de 2025, respectivamente dos Senadores Irajá e Davi Alcolumbre, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.2 do Sumário**)

Os Senadores e Senadoras que os aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.



Será cumprida a deliberação de Plenário.

Passamos imediatamente à ordem de Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro Senador inscrito, Senador Izalci Lucas.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Enquanto o Senador chega, eu posso fazer um pela ordem, bem rapidinho?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou passar o pela ordem para V. Exa., mas ele já chegou.

Com a palavra a Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Ele é rápido!

Mas é bem ligeirinho, viu, Senador Izalci? É só um voto de aplauso que eu acho que se coaduna muito bem com o debate que nós estamos fazendo, acabamos de fazer sobre a cultura.

Em Pernambuco, tem uma cidade chamada Itapissuma. É uma cidade da Região Metropolitana. Nesta cidade, tem uma banda, a Sociedade Musical 1º de Maio, que está fazendo 140 anos de fundação, Senadora Tereza Cristina. É uma cidade pequena, praticamente uma cidade de passagem. Apesar de ter a melhor caldeirada do estado – é considerada a capital da caldeirada –, é uma cidade muito pequena, de poucos recursos. Mas essa Sociedade se mantém há 140 anos.

Entre os formados por essa instituição, nós temos Amaro Ramos Rios, clarinetista que representou o frevo pernambucano na Copa do Mundo de 1982, o Prof. José Caetano, saxofonista, do Centro de Criatividade Musical, dentre outros, como um maestro muito conhecido, o Maestro Spok. Todos foram alunos de lá.

Essa sociedade está completando 140 anos, mantendo a sua sede numa sala de aula de música, Senador Izalci, gratuita, e tem uma atividade chamada Banda na Praça. E todo mundo sai para ver a banda tocar.

Por isso, eu quero colocar meu voto de aplausos.

Tem um diretor, o Thiaguinho, um conselheiro tutelar, que é muito atuante na cidade, inclusive trazendo adolescentes para fazerem parte da banda musical, como é conhecida, da Sociedade Musical 1º de Maio.

Então, meus parabéns!

E espero que o Senado também possa aprovar esse voto de aplausos.

(Durante o discurso da Sra. Teresa Leitão, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, suplente de Secretário.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Da minha parte, está aprovado. E eu acho que é esse tipo de coisa aí, Senadora – esse tipo de atividade aí, no interior, dessa banda, dessa atividade com as crianças –, que deve ser contemplada.

Esta é a minha fala. Eu estou dando o voto com meus dois braços para eles lá. Diga a eles que eu levantei os dois braços. Mas quem presta esse tipo de serviço na cultura dessa forma aí, educando, não é contemplado.

Mas eu quero parabenizar e dizer que meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Senadora, o seu voto está deferido e está registrado. Vai à publicação.

Senador Izalci, por dez minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, eu cheguei a Brasília em 1970 e me formei em 1980. E



acompanho as nossas instituições aqui no DF já há algum tempo, pela minha formação como contador, auditor. E eu quero falar hoje, aqui, Presidente, sobre a questão do BRB.

Eu soube pela imprensa que haveria uma proposta do BRB para adquirir o Banco Master. E havia muitos artigos da imprensa questionando uma série de detalhes que eu não conhecia especificamente. Recebi vários documentos, fiz uma análise desses documentos todos e, nesses últimos 15 dias, Presidente, me dediquei muito, conversando com assessores, conversando com advogados, e tive também conversa direta com o próprio Presidente do BRB. E, na prática, talvez por falta de informação, o que vai acontecer, o que está pretendendo o BRB é comprar parte do Banco Master. Então, muitas coisas que foram faladas na imprensa não estão entrando nessa negociação.

Esse é um segmento muito sensível... E eu quero aqui agradecer a muitos dos Parlamentares, dos Senadores e Senadoras, porque grande parte deles talvez tenha assinado também muito em função da credibilidade e do conhecimento que a gente tem da matéria – eu já fui auditor independente, e hoje não exerço mais, mas, de qualquer forma, conheço bastante a questão do mercado financeiro e também de contabilidade. E me convenci de que, realmente, para o Banco Regional de Brasília, que é a maior preocupação minha – e com certeza também da Senadora Damares e da Senadora Leila... O BRB é um patrimônio nosso, daqui, do Distrito Federal. Era um banco regional; hoje virou um banco nacional: são mais de 20 estados, quase 9 milhões de clientes.

Então, eu recebi todo o memorial, e todas as dúvidas que tinha relacionadas ao BRB eu consegui tirar. Portanto, tenho aqui já alguns relatórios, tanto do BRB como também do Banco Master, e quero aqui, de certa forma, tranquilizar, porque, quando a gente fala numa CPI do mercado financeiro, isso traz, de certa forma, uma preocupação, uma instabilidade e gera algumas questões de mercado. Então, eu quero deixar claro, porque alguns colegas, inclusive, me disseram: “Senador, o próprio Tribunal de Contas da União agora também está apurando essa negociação”, que essa proposta ainda depende de aprovação do Banco Central, do Cade, do Conselho Monetário Nacional. E, evidentemente, na proposta que foi feita... Talvez não tenham sido divulgados os detalhes, então ficou a impressão de que o BRB estaria comprando todos os ativos e todas as empresas do Banco Master, o que não é verdade.

Então, o que eu posso dizer... E quero até cumprimentar – esteve comigo por duas vezes – o Presidente Paulo Henrique, que já demonstrou muita competência, realmente. O Banco BRB era muito pequeno, hoje acho que será agora o nono banco no país. E, para nós aqui do DF, ele é muito importante.

A Senadora Damares está aqui... E foi aprovado inclusive na CAE um requerimento. Eu recebi as informações e, depois, quero compartilhá-las com todos aqueles que assinaram, mas, em função de tudo isso e desse convencimento, quero dar uma tranquilidade para o mercado, principalmente aqui em Brasília, sobre o BRB, porque as colocações que foram feitas e as propostas apresentadas, de fato, me tranquilizam muito, Senadora Damares. Portanto...

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador, um aparte.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Eu fico contente que o senhor esteja tranquilo, mas eu ainda não estou.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – E nós aprovamos uma audiência pública. Eu entendo que o instrumento CPI é realmente o último recurso que a gente pode usar. Já está em processo de análise – eu sei que o Banco Central está analisando. Talvez a CPI realmente fosse um remédio bem amargo, mas a audiência pública aprovada na CAE, com a minha assinatura, a sua e a de Leila, é uma oportunidade de os dois Presidentes, inclusive, explicarem publicamente e de a



população acompanhar esta audiência e se convencer de que essa é uma operação boa para o BRB, boa para o nosso DF.

Então, eu vou continuar insistindo na audiência, uma audiência tranquila. Eles apresentam... A população tem o direito de conhecer os documentos que o senhor conheceu. Confio demais no meu colega Izalci, por ser um economista, um homem da área da economia, e estou tranquila com a sua avaliação, mas acho que a população gostaria de ouvi-los. Então, acho que uma audiência pública não traria nenhum ruído, seria uma audiência tranquila. E aí a gente mostraria para a população, com muita transparência, o que aconteceu, porque a sociedade ficou realmente, Senador, muito angustiada, porque todo mundo soube da notícia pela imprensa. Nem a Vice-Governadora sabia! E eu soube que nem acionistas sabiam. Nós da bancada federal não sabíamos.

Confio no Presidente do BRB. Ele deu um choque de gestão no BRB, todo mundo reconhece, mas nós temos também como missão tranquilizar a sociedade. Eu acho que a audiência pública vai ser muito bem-vinda, e a gente vai continuar insistindo nela.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senadora Damares, antes de passar para a Senadora Soraya e também para o Senador Petecão, é exatamente o que V. Exa. disse. Realmente a CPI, neste momento, é um instrumento muito forte e que intransquiliza o mercado.

Então, em função das informações, eu quero dizer que estou retirando a tramitação da CPMI, e aí, vamos discutir a questão da audiência, que V. Exa. inclusive já apresentou e já foi aprovada.

Senadora Soraya.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para apartear.) – Obrigada pelo aparte, Senador Izalci.

Eu realmente concordo com a Senadora Damares. Sou membro da CAE, e não há nada de errado e nem... Não há sequer qualquer prejuízo para que os Presidentes desses bancos nos expliquem como V. Exa. me explicou.

Eu tive acesso aos documentos, eu tive acesso a uma explicação prévia, e nós todos, no afã de fazer justiça, naquele alarde todo inicial, precisamos realmente ter certeza daquilo em que vamos concentrar as nossas forças.

Então, considerando a confiança que eu tenho em V. Exa., a sua forma de agir dentro das CPIs – o senhor é muito visceral, é um grande parceiro, assim como a Senadora Damares, sempre em busca de justiça –, por isso, no primeiro momento, eu assinei, confiando. E eu parabenizo V. Exa. pela coragem de recuar e de dizer: ainda não, ou não, definitivamente. Mas antes, realmente, de o Banco Central definir, de o Cade definir, eu acho muito temerário, e vai nos forçar a trabalhar em algo que realmente não é o tempo ainda.

Então parabéns, eu concordo com V. Exa. e também concordo, Senadora Damares, com V. Exa. Para a CPI, não é o momento, então retirei minha assinatura. E concordo, quem não deve não teme e não treme. Eles devem vir para explicar para a população brasileira como esse banco virou um banco nacional.

Parabenizo o Paulo Henrique, que realmente está dando um choque de gestão. Eu preciso parabenizar, tanto que, quando eu ouvi, eu falei, não acredito, será que é verdade? E naquele burburinho todo, eu assinei, por confiar no Senador Izalci. Mas pé no chão, e vamos esperar.

Eu acredito que, com certeza, vai ser muito bom para o Distrito Federal. É um banco de fomento, não só para o Distrito Federal hoje em dia, mas para 27 unidades...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Vinte estados.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – É. Então tem uma unidade em cada unidade da Federação, é isso?



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não, por enquanto são 20.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – O.k., mas são 27 agências...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – São 27 no total, é.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... fora do Distrito Federal.

Então, por esse motivo, parabéns pela humildade em recuar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para apartear.) – Obrigado, Senador Izalci.

Nós estamos com um problema seriíssimo no Banco da Amazônia também, lá na nossa região. E eu tenho uma informação, estou checando, para que não me precipite, nós temos uma informação de que o Banco Master teria pegado um empréstimo de 54 milhões no Banco da Amazônia. O Banco da Amazônia é um banco de fomento da nossa região, que é exatamente para poder melhorar a imagem do banco para poder efetuar essa venda. O senhor tem essa informação? É porque me passaram essa informação e eu estou checando, para não levar para a frente uma informação equivocada. O senhor ouviu falar nisso?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Especificamente do Banco da Amazônia, não. Mas não é difícil de conseguir, posso pedir a informação para V. Exa.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Tá. Não, mas eu já estou checando...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... inclusive, alguns servidores do banco já me procuraram, passaram essa informação, e eu vou fazer uma fala nesse sentido, sobre os absurdos que estão acontecendo no Banco da Amazônia, que é o banco lá da nossa região.

Eu achei, quando o senhor se referiu ao Banco Master, a essa compra pelo BRB... Nós temos uma informação de que o Banco Master teria contraído um financiamento junto ao Banco da Amazônia de R\$ 54 milhões.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, para concluir, então, só quero agradecer aos colegas, mas quero tranquilizar a população do DF, porque eu – como contador, auditor, em função das informações que tive – posso dizer que há uma certa tranquilidade com relação ao BRB, à compra, que é o BRB comprando o Banco Master. Acho que, para o banco será um aumento significativo, o banco passa a ser realmente um banco competitivo, um banco de repercussão nacional, o que é bom para o Distrito Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Eu que agradeço.

Senador Petecão, o senhor tem viagem marcada agora? O senhor pode ceder o seu horário, ou sua vaga, na sequência, para a Senadora Eudócia, que tem voo?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Eu cedo, eu cedo.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Ah, o senhor cede, pela Liderança, então?

Então é isso.



Depois, pela Liderança, o Senador Jayme, e depois o senhor, está o.k.? (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Ah, obrigada, Senador. Muito obrigada, muito obrigada. Sinto-me lisonjeada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente...

Ah, desculpe-me, a Senadora já está na tribuna. Perdão.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é com profundo senso de esperança que venho registrar a importância da sessão de debates temáticos que promovemos hoje no Senado Federal, dedicada ao debate sobre o desenvolvimento de vacinas contra o câncer utilizando a biotecnologia do RNA mensageiro.

Gostaria de iniciar agradecendo o apoio do Presidente Davi Alcolumbre e demais colegas Senadoras e Senadores.

Registro meu especial agradecimento ao Senador Rogério Carvalho, que reconheceu a relevância dessa iniciativa e reafirmou seu compromisso com a busca por soluções biotecnológicas que melhorem a qualidade de vida dos pacientes oncológicos no Brasil.

Também agradeço ao Senador Irajá, por suas palavras de incentivo ao trabalho que temos desenvolvido neste mandato, pautado por diálogo e compromisso com temas que afetam positiva e diretamente a vida da população brasileira.

A sessão contou com a presença de alguns dos maiores especialistas do Brasil e do mundo, o que reforça a seriedade e o alcance do que estamos tratando aqui.

Receber o convite dos Embaixadores da Rússia e da Austrália para conhecer, de perto, as inovações já alcançadas naqueles países no desenvolvimento de uma vacina contra o câncer, é, para mim, uma honra e um sinal claro de que o Brasil pode e deve integrar esse esforço global.

A ciência tem nos mostrado que é possível transformar o futuro da medicina.

A Dra. Josiane Mourão, Coordenadora do Centro de Pesquisa do Hospital de Amor de Barretos, apresentou os avanços que já estão sendo testados aqui em nosso país. Segundo a Dra. Josiane, estamos diante de uma das linhas de pesquisa mais promissoras da ciência médica mundial.

Nesse mesmo sentido, ouvimos os Profs. Seth Cheetham, da Universidade de Queensland, na Austrália, e Lennard Lee, da Universidade de Oxford, no Reino Unido. Ambos ressaltaram que a utilização do RNA mensageiro como base para uma vacina contra o câncer não é apenas uma possibilidade, mas uma realidade em construção, viável, promissora, e que já recebe apoio efetivo de governos, universidades e empresas de seus respectivos países. É esse modelo de cooperação que queremos ver replicado no Brasil.

Nosso país abriga talentos extraordinários na medicina e na pesquisa científica, como ficou evidente com a presença, nesta sessão, de nomes como a Dra. Ludhmila Hajjar, o Dr. Fernando Maluf e o Dr. Gustavo Guimarães, que representam instituições de excelência e dedicam suas vidas à luta contra o câncer.

O que está em jogo aqui é mais do que inovação científica. Estamos falando de dignidade, de vidas que podem ser prolongadas ou salvas, de famílias que podem ser preservadas da dor. Não é apenas uma questão de saúde, mas de humanidade.

O Senado Federal tem a obrigação de ser protagonista nesse debate, incentivando políticas públicas que favoreçam a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a democratização do acesso a tratamento de saúde de ponta.

A sessão de hoje representa um marco e o início de um novo capítulo na história da saúde pública no Brasil.



O Projeto de Lei nº 126, de 2025, de minha autoria, é mais do que uma proposição legislativa. É a esperança em forma de vacina.

Que possamos, juntos, transformar conhecimento em política, ciência em cuidado, e inovação em esperança.

Por isso, vislumbramos um futuro promissor em que, cada vez mais, essas terapias inovadoras trarão oportunidade de tratamento para pacientes com câncer, que aumentarão substancialmente as chances de sobrevida e diminuirão exponencialmente o número de mortes em consequência, desta doença.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

E muito obrigada também, Senador, por ter feito essa concessão para eu falar antes de V. Exa.

Muito obrigada.

Um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Nós que agradecemos.

Pela liderança, por cinco minutos, Senador Jayme Campos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Depois é V. Exa., por dez minutos.

Ele é Líder.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Jayme, cinco minutos.

Depois o senhor segue a sequência com dez minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Serei o mais econômico possível, Sr. Presidente.

Prezado e estimado amigo Senador Styvenson, que preside esta sessão na tarde de hoje, Sras. e Srs. Senadores, o que me traz na tarde de hoje aqui é para falarmos em relação a uma decisão do Ministro Flávio Dino em relação às possíveis desapropriações, em relação a alguns incêndios que eventualmente possam acontecer em alguma parte deste país, diante não só de incêndios criminosos, como também até desmatamento.

Na verdade, recebemos com muita preocupação, Senador Wellington, Senador Petecão, essa recente decisão do Ministro Flávio Dino, que autoriza a desapropriação de imóveis rurais atingidos por incêndios criminosos ou desmatamento ilegal. Trata-se de uma medida que, embora travestida de zelo ambiental, impõe graves riscos à segurança jurídica do campo, e penaliza de forma indiscriminada os produtores rurais do Brasil.

É necessário combater os crimes ambientais com muito rigor, mas sem violar o devido processo legal e os princípios constitucionais, Sr. Presidente. Ao permitir a desapropriação de terras com base em presunções ou ocorrências ainda não totalmente esclarecidas, o Ministro ignora o devido processo legal e coloca sob suspeita milhares de propriedades produtivas que seguem rigorosamente a legislação ambiental vigente.

O Brasil já conta com um dos mais avançados marcos legais ambientais do mundo, que é o Código Florestal. Essa legislação, fruto de amplo debate democrático, estabelece critérios modernos para a preservação e uso responsável do solo, exigindo, por exemplo, reservas legais e áreas de preservação permanente em proporções que poucos países adotam. Ignorar esse arcabouço normativo é desrespeitar



não apenas os produtores rurais, mas o próprio Estado de direito.

Sras. e Srs. Senadores, o agronegócio brasileiro é um dos setores mais modernos e mais eficientes do mundo; e vem demonstrando, ano após ano, que é possível produzir com respeito ao meio ambiente.

A decisão do Ministro Flávio Dino, contudo, vai na contramão da segurança jurídica que qualquer nação séria deve oferecer àqueles que trabalham, investem e geram emprego no campo.

Penalizar proprietários de boa-fé sem investigação adequada, além de injusto, não resolve o problema. Não se pode permitir que, sob o pretexto de proteção ambiental, sejam violados princípios constitucionais como a propriedade privada e o contraditório e a ampla defesa.

Lutar contra o desmatamento ilegal e os incêndios criminosos é uma causa legítima e deve ser enfrentada com inteligência, com tecnologia, com fiscalização e com responsabilidade, não com generalizações punitivas que ameaçam a base produtiva do nosso país.

O Estado de Mato Grosso, por exemplo, Senador Wellington, é o maior produtor do Brasil e do mundo...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... de alimentos e preserva 60% do seu território. Somos um exemplo mundial do crescimento sustentável.

A proteção ambiental e o direito de propriedade devem caminhar juntos. Essa agenda pode impactar diretamente no processo de regularização fundiária, licenciamento ambiental e atração de investimentos.

Por isso, manifestamos a nossa preocupação com essa decisão e apelamos ao Supremo Tribunal Federal e às instituições republicanas que garantam o equilíbrio, o respeito às leis vigentes e a estabilidade que o setor agropecuário necessita para continuar sendo um motor do crescimento e exemplo de produção sustentável em nosso país.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Jayme, concede-me um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Com muito prazer, Senador Wellington.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Senador Jayme Campos, todos os Senadores e Senadoras, e o Brasil?

Nesta semana passada mesmo, nós tivemos, na Comissão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... de Agricultura e Reforma Agrária, uma audiência em que discutimos exatamente nessa linha.

Querem impor ao Brasil a moratória da soja. É uma área de produção do Mato Grosso e do Brasil. No Mato Grosso, hoje, nós já passamos, Senador Styvenson, a produção da Argentina e isso se deu com tecnologia, com pesquisa e, principalmente, com alta produtividade.

No Mato Grosso, a Assembleia Legislativa, através do Deputado Cattani, e aprovada por toda a Assembleia, aprovou uma lei que o Estado não daria mais incentivos àqueles que quisessem exigir mais do que a lei mais rigorosa, talvez, do mundo, que é o Código Florestal Brasileiro, em que V. Exa., Senador Jayme Campos, assim como eu e muitos que estão aqui votamos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... mas depois de muita discussão, o Código Florestal Brasileiro.



Então, na mesma linha, não pode ninguém imaginar que, com o Código Florestal Brasileiro, nós, mato-grossenses, e a Amazônia, principalmente, só 20% podem ser desmatados. Mas o grande problema é que muitos querem mais do que isso! Eu estive na Europa; na França e na Alemanha, e, lá na França eu pude ouvir, junto com o Presidente da Aprosoja, Lucas, e muitos outros, que a lei brasileira não interessa.

Olha, nós estamos produzindo e o produtor brasileiro que está fazendo de acordo com a lei brasileira não pode ser penalizado, porque nós temos que, acima de tudo, ter soberania nacional.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Claro.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas, nessa linha que V. Exa. coloca, ontem eu estive no Supremo Tribunal Federal.

É claro que já o nosso Governador Mauro Mendes falou inclusive...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O Governador Mauro falou, inclusive, na possibilidade de expropriação, o que seria muito pior.

É claro que, se a intenção do Ministro é fazer uma desapropriação, seria, segundo os técnicos do Supremo, indenizar legitimamente quem fez a queimada ilegal e não permitir que aquele proprietário o fizesse mais.

Principalmente no nosso Pantanal, onde 93% das propriedades são da iniciativa privada, e hoje o nosso Pantanal está empobrecido – e V. Exa. é um grande defensor dela – porque não tem política pública exatamente de apoiar o nosso pantaneiro, o produtor.

E, olhe, fazer conservação é diferente de preservação.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Claro.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Tudo que Deus nos deu é exatamente a bem da nossa humanidade.

Então, o pantaneiro, em especial, que está ali produzindo – e 93% daquele território é mantido pela iniciativa privada...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... uma queimada que lá entra tem que ser muito bem analisada do ponto de vista do crime, se existiu ou não.

Hoje muitos pantaneiros, se puderem, estão querendo entregar as terras porque quanto vale hoje, Senador Jayme, um hectare de terra no Pantanal? São R\$3 mil, R\$5 mil. E cabe ao pantaneiro, ao proprietário dessa terra, às vezes, ser criminalizado.

O assunto de que V. Exa. está falando eu acho que merece, inclusive, também fazermos uma audiência...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Claro.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... para discutirmos esse assunto e sabermos a intenção e como é realmente essa definição do Supremo.

Claro que ela ainda é monocrática, e nós vamos, claro, conversar com todo o Pleno, com todos os Ministros porque entendemos que o Código Florestal é uma lei extremamente rígida e exemplo no mundo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa., mas, Presidente, dê-me apenas mais um ou dois minutos. Eu imagino que o ilustre Senador Petecão me permite...



(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... em que pese S. Exa. estar inscrito na ordem aqui para falar.

Mas, Senador Wellington Fagundes, o que me deixa intrigado é na medida em que se fala assim: “Ah, se tiver um incêndio vai ser desapropriado”. Ora, quero saber qual é a formatação, qual o critério, como vão ser feitas as perícias.

Talvez o Ministro Flávio Dino, e outros cidadãos deste país aqui não tenham conhecimento de que, quando chega o período da seca, o período da seca lá por volta do mês de agosto, do mês de setembro, o que ocorre... Isso aí é regra geral. Até na colheita do milho, Senador Magno Malta, quando se está colhendo o milho, anda um carro para eventualmente apagar o fogo, porque, muitas vezes, quando está muito quente qualquer coisinha, uma faísca que sai incendeia a roça do cidadão, a lavoura dele de milho.

Então, como é que o Ministro Flávio Dino toma uma decisão dessa aqui, quase unilateral, sem ter conhecimento de causa?

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... com todo o respeito, não está acima de todo mundo e seu Raimundo. Muito pelo contrário, como o Senador Wellington disse.

Nós temos o melhor Código Florestal do mundo, Senador Magno Malta. Eu participei como membro titular naquela oportunidade, discutimos várias em várias audiências públicas para fazer um código florestal que certamente fosse exemplo para o mundo, e é um exemplo para o mundo.

Agora, uma decisão como essa aqui eu acho é abestada, sem ouvir ninguém, e, sobretudo, qual é o direito ao contraditório, o direito à ampla defesa? Não vamos ter? “Está autorizado a desapropriar...” Não! Não funciona isso aí. O Brasil vive em um Estado democrático de direito e precisamos ter com certeza responsabilidade em todos os sentidos.

Eu concedo um aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – V. Exa. está citando Flávio Dino e dizendo com todo o respeito. Eu o cito sem nenhum respeito, com zero respeito.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E não tenho nenhum respeito por esta chamada Suprema Corte do Brasil, que é um partido político-ideológico.

O que, na verdade, eles querem é isto mesmo: eles querem a destruição sua, eles querem que o MST tome a sua terra, que acabe com a sua plantação, com a sua soja, porque você é fascista, o agro é fascista, o agro é um animal que carrega o país nas costas. Todo mundo sabe disto: 25% da balança comercial deste país... Ai deste país sem o agro. Mas eles querem é isso. O que Flávio Dino entende disso? O cara que foi Governador no Maranhão, o mais baixo IDH do planeta, entende de miserabilidade, de fazer pobre virar miserável. É disso que ele entende.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E é isso que eu critico, Senador



Jayme, porque nós estamos vivendo num estado de exceção, um estado ditatorial.

O que eu critico é que pessoas lícidas, que não são de esquerda, mas que estão na base do Governo e sabem aonde eles querem chegar, ainda votam. O senhor viu a votação para o Dino virar Ministro do Supremo? Tinha gente babando ele aqui, pelo amor de Deus! E quando ele se sentou lá dentro, começou a tomar os coices no meio da testa.

Não é que ele estava inventando. Do cara que se orgulha de ser discípulo de Lenin e que fala, em entrevista, “Eu falo o que Lenin disse”, o senhor vai esperar o quê? O senhor vai esperar o quê? O que nós vamos esperar? Eu dou graças a Deus porque votei contra. E, aliás, na sabatina dele eu o respeitei.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu vou dizer para o senhor uma história aqui, daquele microfone: eu fui chamado por um advogado, no dia anterior, e, quando cheguei ao gabinete dele, lá tinha um homem gordo, mas com olho fundo, com as bochechas caídas, olho roxo de tanto chorar. E o amigo advogado – não vou dar nome – me perguntou: “O senhor conhece ele?” Eu disse: “Não”. “É fulano, Diretor da Embratur.” “Já ouvi falar.” “Esse homem está sofrendo. Ele acaba de perder esse filho aqui – mostrou um menino de 12 anos, com a camisa do Flamengo, menino bonito, alegre, um sorriso – por irresponsabilidade médica aqui em Brasília.” E o Procurador de Brasília, que devia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... do médico, simplesmente nós descobrimos isso e isso e isso e isso. Contrataram um advogado lá no Tocantins e descobriu que o advogado do Tocantins é irmão do Procurador aqui. Não vou dar nome porque o Procurador já virou até Desembargador aqui em Brasília e, daqui a pouco, ele vai abrir um processo contra mim. E também não tenho medo de nada, certo? Esqueci o primeiro nome dele, e sei que o último é Diaulas, que é Desembargador aqui.

Eu faço um discurso duro, defendendo o cara lá, que perdeu o filho, porque ele estava passando o pano no médico que foi irresponsável e deixou a criança morrer. Sabe de quem é esse menino? Filho de Flávio Dino. Sabe de quem eu estava comprando a briga? Comprando a briga de Flávio Dino. Sabe quanto de respeito ele tem pela minha pessoa?

Ali está o Senador Petecão, que era Presidente da Comissão, quando ele foi levado lá. Ele só desrespeitou...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... e mijou na cabeça de todo mundo lá, assim como um Deus.

E que amor um leninista tem por quem produz? Nenhum, senhor. Nenhum.

Então, desculpe-me, assim, eu sei o que é o agro, eu sei o que é a agricultura familiar, o que representam as terras devolutas, as terras do Mato Grosso, quando lá os gaúchos chegaram e vocês tiveram que fazer uma terra que não tinha vida, voltar à vida para poder produzir... Mas eles não estão interessados nisso.

Vocês estão todos acordados, tomando remédio para dormir de madrugada, porque tem o abril vermelho, que pode acontecer dentro das terras de vocês...

Um conselho que eu dou, Senador Jayme: abandone esse negócio de base de Governo, pelo amor de Deus, porque esses caras querem é a destruição, Senador. Eles querem a destruição.



Então, o senhor disse, citando o Dino...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu cito o Dino com todo o desrespeito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Vou já concluir, agora, Sr. Presidente, com a sua generosidade de me permitir aqui estender um pouco além do prazo regimental, pelo nosso Regimento Interno aqui do Senado Federal.

Concluindo, quero dizer que Mato Grosso tem a primazia de ter três ecossistemas. Temos o Pantanal, a floresta e o Cerrado. Infelizmente, o que se percebe hoje, com muita clarividência, é uma verdadeira perseguição, um verdadeiro terrorismo, que acontece nessa vasta região do Brasil. Somos quase 30 milhões de brasileiros que habitam a Amazônia brasileira aqui. Entretanto, o tratamento não é um tratamento humano, que se possa assim julgar, na medida em que...

Por exemplo, o homem pantaneiro, como disse o Senador Wellington, que conhece as nossas problemáticas... Lá é uma vegetação totalmente diferenciada...

O que nós precisamos é de políticas públicas...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... sobretudo, preservando o pantaneiro que ali está, o quilombola, os povos originários...

Se o senhor vir lá – quero convidar V. Exa., para termos a oportunidade de ir um fim de semana lá, para conhecer a realidade –, dá a sensação de que é um país diferenciado daquele que V. Exa. conhece no Nordeste, Sul e Sudeste. Lá é outro ambiente. Esse é o privilégio nosso. E lá, infelizmente, não tem nenhuma política pública.

Para V. Exa. ter conhecimento, até o cavalo pantaneiro, Senador Magno Malta – V. Exa. talvez não conheça – é diferenciado, porque ele vive onde? Vive no Pantanal, nas cheias, fica ali... O casco de outro animal que não seja o pantaneiro amolece. O do pantaneiro não amolece. É uma genética diferenciada que nós temos lá. O homem pantaneiro, para se sujeitar a tudo aquilo, precisa ser um verdadeiro herói. E nós não temos nenhuma política pública para aquela população.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – E lá, na época da seca, é uma verdadeira combustão nas macegas, porque hoje, infelizmente, não é permitido nem fazer a limpeza, através naturalmente das autorizações, seja do Ibama, seja da Sema. Então, é um ecossistema totalmente diferenciado. Basta jogar uma bituca de cigarro ali, aquilo vira uma verdadeira combustão. E não tem... No ano retrasado, queimaram quase 3 milhões de hectares. No ano passado, foi quase 1,5 milhão de hectares.

Então, como é que faz? O Governo tem que ter estrutura para combater – e não tem –, e políticas para permanecer o homem pantaneiro lá, através da bioeconomia, com incentivos para nós podermos criar ali o turismo ecológico, etc., mas não tem; o que tem lá são só determinações como essa do Supremo Tribunal Federal. Você imagine: o cara passa e joga uma bituca de cigarro, e você está autorizado a desapropriar a terra.

Pois bem, qual foi o critério? Qual foi a...



*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Como você vai praticar perícia? Você não sabe se foi um incêndio doloso ou se foi um incêndio causado, talvez, eventualmente, até por um fio de energia que passa por cima da terra que arrebenta, cai e incendeia tudo.

De forma que eu estou fazendo aqui este registro e, com certeza, eu estou falando não só em nome da sociedade mato-grossense, mas isso aqui é uma decisão para o Brasil, não é para o Mato Grosso. Lamentavelmente, eu acho que não foi em bom momento a decisão do Ministro Flávio Dino. Inclusive eu acho que é muito oportuno nós criarmos uma comissão aqui, conversando com o Senador Vanderlan, fazermos a visita para ele e vermos se ele pode rever essa sua decisão. Diante, talvez, da falta de conhecimento, ele tomou uma decisão inadequada e inoportuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Muito obrigado, Senador.

Senador Sérgio Petecão, V. Exa. pode ocupar o espaço da tribuna.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Styvenson, acriano, que hoje está lá no Rio Grande do Norte e faz um belíssimo trabalho aqui nesta Casa, nós temos muito orgulho de dizer que o senhor é acriano.

Amigos, o que me traz à tribuna nesta tarde-noite de hoje é um assunto que não é nem do meu perfil fazer qualquer tipo de denúncia, mas estou tendo apelos de vários servidores do Banco da Amazônia e de pequenos produtores, lá da minha região, lá do Acre, e da Região Amazônica, preocupados também com as informações e com as denúncias que chegam do Banco da Amazônia lá no nosso estado. E aí as pessoas estão pedindo que nós, aqui no Senado, possamos fazer alguma coisa para que depois não venha o discurso: “Olhe, não avisaram”. Não.

Esta nossa primeira fala aqui é para que a gente possa chamar a atenção do Banco Central, do Tribunal de Contas da União e da Polícia Federal para o que está acontecendo no Banco da Amazônia, que é o banco de fomento da nossa região, é o banco que, nos momentos mais difíceis, estica a mão para o pequeno produtor, para o médio produtor e também para o grande produtor, é onde a gente tem um jurozinho mais barato, apesar de ser difícil para o pequeno produtor acessar; é difícil, mas ele acessa. E as informações que nós temos são coisas absurdas.

O Izalci fazia uso da tribuna aqui e falava sobre essa compra do Banco Master pelo BRB. Não quero entrar nesse mérito, até porque eu não tenho as informações, mas uma das informações que nós temos é que esse Banco Master teria contraído um financiamento que já está em R\$54 milhões, mais de R\$50 milhões. Isso era dinheiro para ser investido lá no Acre, no FNO, era dinheiro para ser investido lá nos produtores rurais, e não estar emprestando dinheiro para o Banco Master. Emprestam dinheiro para o Banco Master, para ele criar musculatura e poder ser vendido para o BRB.

Então, que as pessoas que estão aí e os colegas aqui de Brasília que também já se pronunciaram aqui, preocupados com a compra desse Banco Master, levantem essas informações. Essa informação chegou para mim, porque esse não é o papel do Banco da Amazônia, que estava financiando o Banco Master. O papel do Banco da Amazônia é fomentar o desenvolvimento lá na Região Amazônica.

Pasmem: só um contrato de uma consultoria – eu estava falando com alguns servidores –, totalmente fora da realidade... A diretoria do banco, que hoje é comandado pelo Sr. Luiz Lessa, que é o Presidente, contratou por R\$183 milhões.

Nós estamos chamando a atenção para os órgãos fiscalizadores. Eu estou levantando toda a



documentação. Vamos procurar o Banco Central, vamos procurar o Ministério da Fazenda, que cuida da saúde desses bancos de fomento, porque as informações são assustadoras.

Em 2024 – mandaram aqui, para mim –, o jornal *O Liberal*, do Pará, já chamava a atenção para essas consultorias que estavam sendo contratadas pelo banco.

Então, nós não estamos falando de pouco dinheiro, não. Nós estamos falando de possíveis desvios de muito dinheiro de um banco que é nosso, um banco que é dos amazônicas, um banco cujo papel é outro, totalmente diferente, não é para contratar consultoria de R\$183 milhões.

Informações vindas dos servidores, preocupados, porque eles estão tentando até vender e trocar a empresa que hoje toca o plano de saúde do Banco da Amazônia – eles querem mudar... E isso tem gerado uma intranquilidade muito grande, porque hoje os servidores do Banco da Amazônia são servidores que têm uma história. Tem servidor lá com 40, 50 anos, e o plano de saúde, para eles, é uma referência; e tem um movimento dentro do banco para que se mude o plano de saúde dos servidores.

Então, eu estou fazendo aqui essas denúncias, para que...

E não fica só na contratação de uma consultoria. São várias consultorias que estão sendo feitas sem licitação.

Logicamente, estou chamando a atenção aqui, para que as autoridades competentes possam tomar as providências, e depois nós vamos levantar toda a documentação e, aí, sim, se for o caso, chamar e convidar aqui na Comissão da qual eu faço parte, a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), para que o Presidente do Banco...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Um aparte, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... o Sr. Luiz Lessa, possa vir até a nossa Comissão.

Eu acho que esse é o instrumento.

Não estou aqui acusando, mas as informações que eu estou recebendo sobre o Banco da Amazônia são assustadoras.

Senador Magno Malta, por favor.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Para toda e qualquer denúncia, cabe CPI.

Para mim, quem retira a assinatura de CPI...

Eu ia falar um negócio aqui, mas não vou falar, não.

Quem retira assinatura de CPI, para mim, é frouxo. CPI é um instrumento da minoria, é um instrumento, não quer dizer que você vai criminalizar ninguém; muito pelo contrário, você dá a possibilidade à pessoa de se explicar. Peça V. Exa. uma CPI que eu já assino agora com V. Exa.

Um banco de fomento não pode socorrer uma sucata. É igual a compra de Pasadena, nos Estados Unidos. A Petrobras comprou uma sucata, e depois queriam provar que a sucata recuperada teria muito valor.

Então, o banco é de fomento da região, foi criado para isso, para a Região Amazônica. Não foi para poder dar musculatura para um banco ferrado para que outro possa comprá-lo com essa musculatura.

V. Exa. está correto. Peça uma CPI, eu assino. Eu assino.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu também assino, Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Magno Malta, nós estamos aqui começando um trabalho. Recebi essas informações de servidores do Banco da Amazônia, e eu jamais seria irresponsável neste momento de fazer qualquer tipo de acusação.

Agora, eu estou chamando a atenção das autoridades aqui para que depois: “Olha, não, ninguém



falou sobre isso". Não, falamos. Vai ficar aqui registrado nos *Anais* desta Casa. E nós vamos dar um passo. Se for necessário fazer uma CPI...

Eu acho que nós temos que, primeiro passo, convidar aqui o Presidente do banco à nossa Comissão de Assuntos Econômicos para que ele possa explicar, dar explicações, justificativas sobre o que está acontecendo; e aí, depois, diante de documentos, com mais informações, aí quem sabe...

Eu quero é fortalecer o banco, eu não quero acabar com o Banco da Amazônia. Eu quero que o Banco da Amazônia continue ajudando o povo da Região Amazônica, e principalmente do meu Estado do Acre, porque nós precisamos – e precisamos muito – dele.

Então, era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Petecão.

Além de fortalecer o banco do seu estado, o senhor quer protegê-lo de qualquer tipo de dúvida.

Senadora Margareth, a senhora pode se encaminhar aqui para a tribuna e, na sequência, pela Liderança, o Senador Wellington, depois o Senador Magno Malta... Ou o senhor quer abrir mão do tempo do senhor, Senador Magno Malta?

O senhor disse que passaria para o Senador Petecão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu passei para Petecão cinco minutos do meu, passei cinco minutos do outro. Agora eu espero que ele pegue os deles todos e passem para mim, que eu preciso de meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Sangue de Cristo...

Está tudo bem. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, só uma informação enquanto a Senadora Margareth...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Se apruma.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... se posiciona na tribuna.

É só para lhe dizer que eu assinei a CPI do Banco Master...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e assino de novo. Assino de novo, acredito que é fundamental que a verdade venha à tona.

Acho muito estranho tudo o que está acontecendo, Sr. Presidente.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discursar.) – Sras. e Srs. Senadores, subo hoje a esta tribuna para defender um projeto que trata de uma questão concreta e urgente e muitas vezes ignorada por quem vive longe do campo.

Estou falando do PL 854, de 2025, de minha autoria, que propõe a dispensa da exigência da reserva legal para pequenas propriedades e posses rurais familiares com até quatro módulos fiscais. É uma medida fundamental para nós destravarmos a regularização ambiental e social de quem mais precisa.

Por que isso é tão relevante, Presidente? Porque hoje o nosso modelo jurídico trata os desiguais como se fossem iguais. A pequena propriedade conduzida com esforço próprio por famílias é submetida às mesmas regras de um latifúndio com estrutura técnica e jurídica. Isso não é justiça ambiental, isso é inviabilizar a vida de quem menos tem, de quem vive da terra com o suor do dia após dia.



Em Mato Grosso, meu estado, são 131 mil cadastros ambientais rurais parados, apenas de pequenas propriedades, imóveis com menos de quatro módulos fiscais ou no máximo até quatro módulos, o que pode significar 130ha a 150ha. Muitos sequer conseguem ser finalizados, porque o produtor que já desmatou a sua área muito antes do marco legal, de 2012, não consegue cumprir a exigência de manter a reserva legal, e isso impede a inscrição no CAR.

Sem o CAR, não há crédito, não há acesso a políticas públicas, não há apoio técnico. Sabem quantos pedidos de CAR foram apresentados nesses 13 anos? Mais de 7,4 milhões de pedidos! E quantos foram validados, senhores, até janeiro deste ano? Apenas 75,3 mil. Isso representa exatamente 1%. Um sistema criado para integrar virou um bloqueio, uma barreira que afasta o pequeno da legalidade, da assistência, da sobrevivência.

É justamente por isso que esse projeto tem o potencial enorme de unir o Brasil em torno de uma pauta concreta, longe da polarização que tanto nos trava. Em Mato Grosso, por exemplo, recebi o apoio, Senador Jayme Campos, de dois Deputados Estaduais com visões políticas contrárias, opostas: Gilberto Cattani, do PL, e Valdir Barranco, do PT. Um da direita, outro da esquerda, os dois concordam que o pequeno produtor não consegue mais ser penalizado por um sistema que não funciona. Isso pode e deve se repetir aqui no Senado, porque quem está no campo não pergunta de onde vem a ajuda, ele precisa é de condição para continuar produzindo.

Além disso, o projeto prevê compensação ambiental efetiva. Os estados poderão criar e fortalecer unidades de conservação com apoio técnico e financeiro da União. É uma solução moderna, que direciona esforços para áreas realmente estratégicas para o meio ambiente.

Ele protege o meio ambiente com inteligência e justiça ao permitir que o pequeno produtor se regularize, accesse o Pronaf, o programa ABC+, o crédito rural sustentável, nós garantimos que ele continue produzindo com responsabilidade, sem ser criminalizado por não conseguir cumprir o impossível!

Não será uma pauta fácil, Presidente, mas é justa. E eu conto com o apoio dos colegas, especialmente da Senadora Tereza Cristina, Relatora desta proposta, ex-Ministra da Agricultura, que conhece como poucos a realidade do campo. Seu olhar técnico e sensível é fundamental para que esse projeto avance com equilíbrio e compromisso com quem realmente faz o Brasil se mover; mas é importantíssimo que o Governo apoie esse projeto. Aliás, é o discurso deste Governo. Isso é uma pauta deste Governo.

A pequena propriedade precisa ser incluída. Precisa de segurança jurídica. Precisa de caminhos reais para acessar o que o Estado promete. É isso que o PL 854 traz: viabilidade, justiça e equilíbrio.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Eu que agradeço, Senadora Margareth.

Senador Wellington, o senhor tem cinco minutos pela Liderança. Na sequência, Senador Magno Malta e Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Vai me deixar por último?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – O senhor quer... O senhor permite que ele passe à sua frente? (*Pausa.*)

O Girão passa à frente, então.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, super Presidente Styvenson Valentim. E eu cumprimento aqui todos os nossos Senadores e Senadoras, a população brasileira que nos assiste e que nos ouve também pela TV Senado, pela Rádio Senado e também por todos os meios de comunicação da nossa Casa.

Sr. Presidente, eu tenho vários assuntos aqui, mas tudo eu quero dar como lido, Sr. Presidente, e



peço autorização para isto, dado o tempo e que temos ainda alguns oradores.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, que está acontecendo, neste momento, e eu recebi, agora há pouco, a ligação do jornalista Ari Dorneles, lá da cidade de Porto Alegre do Norte, na região do Araguaia, em Mato Grosso, que me convida, mais uma vez, assim como ao Senador Jayme Campos, para estarmos lá na 14ª Dinâmica. Eu quero dizer que estive em todas elas. Inclusive, na última, a passada, até acabei registrando lá um acidente exatamente no momento em que eu dava uma entrevista para o Ari. Eu escorreguei lá num carpê e acabei rompendo o ligamento do ombro. Mas, olha, eu quero dizer da importância que representa a 14ª Dinâmica.

Exatamente pelo tempo que já existe, é uma das exposições de negócios mais importantes para demonstrar a força do Araguaia e, talvez, do Centro-Oeste brasileiro. E aí eu cumprimento também o Carlos Tomazetto, que é o Prefeito, e o Aldenor Lima, Presidente da Câmara, e, na pessoa deles, todas as autoridades de Porto Alegre do Norte e de toda a região; e o Presidente do evento, que é o Reginaldo Brunetta.

Portanto, Ari Dorneles, fica aqui o meu registro, inclusive, do seu entusiasmo de sempre estar aí defendendo e fortalecendo a Dinâmica, que hoje, repito aqui, está na 14ª edição.

Mais um grande evento também teremos esta semana, nos dias 2 e 3, na nossa cidade de Poxoréu, que sedia a 21ª Festa da Viola, no Templo da Viola. Poxoréu é a capital da cultura hoje da nossa região, e eu falo aqui com entusiasmo, porque é uma cidade tradicional do garimpo de diamante, que recebeu nordestinos, entre eles meu pai, que foi da Bahia para lá a pé. E eu faço questão de registrar, até porque no ano passado também a Festa da Viola foi exatamente no dia do meu aniversário, dia 1º de junho, e agora acontece nos dias 2 e 3 de maio. No ano passado nós tivemos lá, com a Bruna Viola, uma grande festa, exatamente porque ela foi lançada, e hoje é uma grande estrela nacional. Fica aqui, então, registrado: estarei lá nesse grande evento.

E eu quero também registrar outro grande evento, porque é a economia do meu estado, que é a Festa do Rolete, que vai acontecer amanhã, dia 1º de maio, lá na cidade de Tapurah. E eu já deixo aqui registrado que amanhã estarei lá, pela manhã, abraçando o Prefeito Álvaro Galvan e também com o Presidente da Câmara. Eu até fiz um compromisso com o Prefeito de estarmos lá também trabalhando para a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Vou levar lá o Reitor Julio, até porque coloquei recursos exatamente para a implantação de mais um *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Eu aproveito para parabenizar o Julio pela posse...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... que aconteceu ontem, lá na cidade de Cuiabá. Ele foi reeleito como candidato único, pela primeira vez na história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Eu sou também ex-aluno da Escola Agrotécnica de São Vicente. E ele, repito, foi eleito como candidato único pela primeira vez na história. E é a instituição mais antiga de ensino do Mato Grosso, mais antiga que a nossa Universidade Federal.

Sr. Presidente, eu concluo aqui registrando um pronunciamento em que eu quero falar da pauta que temos hoje, que trata exatamente da PEC dos idosos, um projeto em que estamos trabalhando. Hoje foi já o quarto momento de discussão, e na próxima semana teremos a quinto. E aí poderemos, então, votar esse projeto.

Eu quero registrar que o Brasil está envelhecendo.

(Soa a campainha.)



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – De acordo com o IBGE, em menos de duas décadas, teremos mais idosos do que crianças em nosso país. E essa mudança profunda em nossa estrutura demográfica exige mais do que boas intenções; exige ação concreta, legislação eficaz e políticas públicas que estejam em sintonia com as realidades locais.

Então, aproveito este espaço hoje para defender, com convicção e senso de urgência, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, de minha autoria, que altera o art. 24 da nossa Carta Magna, para incluir entre as competências legislativas concorrentes da União, dos estados e do Distrito Federal a matéria de proteção ao idoso.

Hoje, Sr. Presidente, a proteção ao idoso ainda depende quase que exclusivamente de iniciativas da União. Isso limita a capacidade dos estados e também do Distrito Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... de agirem de maneira mais rápida, eficiente e adaptada às necessidades de suas populações.

E eu falo aqui, Sr. Presidente, inclusive em nome da sua mãe, porque eu falo com o saudosismo do meu pai e sei também, da mesma forma, que V. Ex. cuidou dela até os últimos momentos. Então a gente sabe da importância que é ter um idoso, seja pai, seja mãe, seja parente, com o aconchego da família e com o respeito, principalmente dos mais jovens.

Por isso, essa PEC 81 corrige essa lacuna e permitirá que cada estado, respeitando as diretrizes nacionais, possa legislar sobre a proteção dos idosos, promovendo soluções mais ágeis, inovadoras e adequadas às especificidades regionais.

Ao garantir essa competência legislativa compartilhada, fortaleceremos a rede de proteção ao idoso, permitindo, por exemplo, a criação...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... de programas locais de acolhimento à saúde especializada, o fortalecimento de campanhas regionais de combate à violência contra o idoso, a implantação de políticas de acessibilidade, mobilidade e inclusão social.

Portanto, essa PEC não retira direitos, ao contrário, ela amplia instrumentos para proteger quem já tanto contribuiu para a construção de nossa sociedade. Proteger o idoso é um dever de todos nós, é honrar a trajetória de quem trabalhou, educou, construiu e hoje merece respeito, dignidade e amparo.

Por isso, aqui peço a todos os nobres companheiros para ter atenção com essa PEC, e que possamos votar.

Sr. Presidente Styvenson, eu encerro dizendo que no meu primeiro mandato, quando cheguei aqui e fui olhar a Constituição, nada se referia ao idoso. Aí eu apresentei o projeto da Política Nacional do Idoso, que foi apensado a inúmeros projetos.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Criamos a Política Nacional do Idoso, depois a Lei Orgânica Social de Atenção ao Idoso e o BPC, que é o Benefício de Prestação Continuada, exatamente para atender aqueles idosos que não tinham direito à aposentadoria e ficavam abandonados. E hoje são mais de 5 milhões de idosos que a nação protege com um salário mínimo. E também os deficientes físicos, independentemente de sua idade. Estamos falando aqui daqueles cujas famílias sejam carentes, que não têm renda para sustentar o idoso. E o deficiente físico, normalmente



quando nasce, a maioria das famílias são carentes. É o custo do remédio, da atenção.

Por isso eu peço aqui também a atenção a essa PEC, que eu tenho certeza de que vai permitir que os estados... E principalmente pela diversidade que temos no nosso país, um país tão grandioso... O que acontece no Nordeste, na atenção ao idoso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... no Estado de Mato Grosso, por quê? No Nordeste, no seu Estado do Rio Grande do Norte, ali a maioria das pessoas hoje já são idosas. A população brasileira está ampliando a população de idosos, e por isso então, mais do que nunca, nós merecemos e precisamos de políticas regionais. Quiçá V. Exa. seja Governador e, como Governador, possa criar políticas regionais para atender o seu estado. Eu sei, como você sempre me falou com carinho da sua mãe, claro, com a sua família como um todo.

Então eu, da mesma forma, faço este apelo aqui, para que a gente possa aprovar o mais rápido possível e fazer com que cada estado tenha essa condição de atender os nossos idosos. No Brasil, às vezes, as pessoas falam, “ah, idoso? Está na hora de aposentar, virou ferro velho, encosta lá”.

Ao contrário, nós temos que aproveitar a experiência dos idosos para contribuir com esta nação, junto com as crianças, que representam...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... o futuro, com a juventude; mas não podemos, de forma...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... alguma, abandoná-los. Precisamos principalmente de políticas condizentes e modernas para atender os nossos idosos.

Muito obrigado, Senador, pela tolerância.

E aqui agradeço também aos Senadores Girão e Magno Malta.

E agora, com certeza... O Styvenson disse que está com toda a paciência para ficar até meia-noite, para que V. Exas., com a capacidade sempre muito esplendorosa – não é, Senador Magno Malta? –, possam aqui falar. Inclusive, se V. Exa. puder, fale um pouquinho mais de por que votamos contra essa situação da Lei Aldir Blanc, porque muitos vão querer nos cobrar, mas aqui estamos nós três, Parlamentares que votamos... mas não votamos contra a Lei Aldir Blanc; votamos contra essa situação que vai tirar oportunidade, principalmente, dos pequenos artistas, produtores de promoção cultural, que não vão ter acesso aos recursos, como tiveram quando nós fizemos, na pandemia...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... no Governo Bolsonaro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... dinamizando e, principalmente, democratizando o recurso da Lei Aldir Blanc.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – E ainda vou falar mais: se eu estivesse aqui no mandato, eu teria votado contra a Lei Aldir Blanc. Se V. Exa. conhecesse a



máfia do dendê, na Bahia, V. Exa. iria se arrepender de ter dado esse voto.

Agora, sou eu e Girão aqui no Plenário. E fica um monte de gente com a televisão ligada nos gabinetes, preocupado com o que a gente vai falar, e todo mundo no Supremo com a televisão ligada. E eu vou sentar a porrada. Se V. Exa. quiser ficar aí para assistir, V. Exa. vai ver.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Rapidamente, quero só cumprimentar o Senador Wellington Fagundes pelo seu...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... pronunciamento. (*Fora do microfone.*)

É muito importante, Senador, a sua lembrança. E deixamos claro aqui: nós somos a favor da Lei Aldir Blanc. A gente sabe da capilaridade dela, a gente sabe da importância para a geração de emprego e renda... É o resgate da cultura. Agora, não foi isso que foi votado aqui. O que foi votado...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O que foi votado aqui foi um cheque em branco – mas, olha, sem contrapartida, sem plano nenhum. E a gente sabe o que o Governo Lula faz nesse tipo de coisa para autopromoção.

Então, não tem a menor possibilidade de a gente votar uma coisa, na calada da noite, porque foi aprovado ontem, sem... Ninguém leu nada aqui – nada. Eu não vou botar a minha digital sabendo o que esse Governo faz.

Estão aí os aposentados. Está aí a fraude do INSS, em que a gente está vendo o estrago feito aos mais pobres deste país, que trabalharam a vida inteira. Não é justo o que está acontecendo.

Eu não vou, meu querido Senador Wellington, absolutamente, colocar a digital em algo, para depois chegarem: “Olha, mas eles estão fazendo esse estrago aí com seu aval”. Não! Sem ler? Isso é desrespeito que jamais podemos ter. Temos uma responsabilidade. O povo lá do Mato Grosso o colocou aqui, me colocou o do Ceará, e a gente tem que...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – ... ter muita responsabilidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Styvenson, eu quero aqui mais uma vez lhe agradecer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu quero agradecer e pedir também para incluir no meu pronunciamento os apartes aqui dos Senadores Magno e Girão.

E quero dizer: já convidei V. Exa. para ir, muitas vezes, ao Mato Grosso. Mais uma vez eu o faço aqui.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Não, a sua agenda de feriado está farta de festas. O senhor vai andar muito.

Vendo aqui a sua PEC 81 e ouvindo o que o senhor disse... Não estou Senador, mas faço, sim, políticas públicas no mandato, no meu estado, em prol dos idosos – um público esquecido até pela própria família, quando os deixam nos asilos, nos abrigos, porque não têm condições. Então, a gente está



construindo, com emendas parlamentares, os condomínios de idosos lá no Rio Grande do Norte, um hotel cinco estrelas, para que esses idosos que não têm o respeito nem da própria família, que os deixam na rua, sejam acolhidos e tratados muito bem. Então, a gente já está fazendo isso bem antes.

Sua PEC está de parabéns, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito obrigado, Senador Styvenson.

Mais uma vez...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mais uma vez, fica aqui o convite para V. Exa. e para todos que nos assistem irem ao Mato Grosso.

E amanhã, inclusive, em Tapurah, nessa festa do porco no rolete... E aí, eu falo, Sr. Presidente, porque nós somos hoje um grande produtor de proteína animal: aves, suínos, bovinos... E, Magno Malta, você que sempre gostou do porquinho do Mato Grosso...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Semana que vem, você traz.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Vamos trazer aqui, para, quem sabe, a gente fazer aqui no Senado, para que todos possam saborear o porco no rolete de Tapurah.

Prefeito, já está convidado para vir aqui e trazer aqui para os nossos Senadores, principalmente para o Magno Malta... Para o Styvenson eu acho que precisa de uns três, não é? Pelo tamanho... (*Risos.*)

O Magno Malta se contenta com um. Agora, o Girão também, como nordestino, eu acho que gosta de um porco no rolete, né?

Brasil, muito obrigado! Felicidade e que Deus abençoe a todos nós.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(*Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Wellington.

Senador Eduardo Girão, eu sei que o senhor respeita as regras, assim como o Senador Magno Malta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Nem comecei a falar, e V. Exa. já...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Não, eu estou só dizendo que dez minutos podem ser o suficiente para que vocês se manifestem. Como o Magno Malta disse, faça a sua explanação, atacando ou defendendo as suas ideias.

São dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, meu querido irmão, Senador Styvenson Valentim.

Quero aqui, neste momento, falar, Senador Magno Malta, Senador Wellington Fagundes, brasileiros, brasileiras, funcionários da Casa e assessores, que eu tenho três pedidos de CPI aqui nesta Casa – três! Eu acho CPI um instrumento fundamental quando se quer fazer a coisa séria, quando não se quer fazer pirotecnia, quando se quer, realmente, fazer um trabalho independente. E olhem só quais são as três CPIs para as quais o nosso gabinete está recolhendo assinaturas.



Uma é a CPI da CBF. Todo mundo está vendo o que está acontecendo de denúncias dentro desse órgão máximo do futebol brasileiro, com contratos milionários, com institutos cuja participação é da família, ou que foram fundados por ministro do STF. Está todo mundo vendo o que está acontecendo.

Então, eu quero, em primeiro lugar, dizer que essa CPI da CBF já assinaram: Senador Jorge Seif, Senador Marcos do Val, Senador Magno Malta, Senador Carlos Viana, Senador Hamilton Mourão, Senadora Damares Alves, Senador Marcos Rogério, Senador Jaime Bagattoli, Senador Styvenson Valentim, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Carlos Portinho, Senador Cleitinho. São 13 assinaturas. Nós precisamos de 27. Eu gostaria de fazer uma solicitação aos Senadores: está disponível no sistema para assinar, para a gente buscar a verdade.

Outra CPI, para a qual nós já conseguimos 19 assinaturas, é a do INSS: Lucas Barreto, Izalci Lucas, Cleitinho, Esperidião Amin, Damares Alves, Rogerio Marinho, Wellington Fagundes, Plínio Valério, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Sergio Moro, Carlos Portinho, Hamilton Mourão, Jorge Seif, Ciro Nogueira, Wilder Morais, Styvenson Valentim, Luis Carlos Heinze. São 19 assinaturas. Muito obrigado a esses Senadores.

Agora, essa, de que eu vou falar aqui para vocês verem a gravidade – e eu peço para que mais Senadores assinem –, que é a CPI da venda de sentença, um escândalo no Judiciário que nós temos o dever moral de investigar, 13 Senadores assinaram também: Alessandro Vieira, Hamilton Mourão, Rogerio Marinho, Carlos Portinho, Cleitinho, Styvenson Valentim, Damares Alves, Luis Carlos Heinze, Jorge Seif, Jorge Kajuru, Magno Malta e Jaime Bagattoli. Eu peço aos demais para, se puderem, terem uma atenção a isso, porque é venda de sentença. E ninguém aguenta mais o que nós estamos vendo no Brasil com relação à inversão de valores, a denúncias com relação ao Judiciário brasileiro.

Eu não sei o Senador...

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Girão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Wellington Fagundes, o senhor tem o aparte.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Por favor, eu quero inclusive dizer que assinarei todas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas eu quero aqui dar um destaque a essa CPI do INSS.

Eu acabava de falar aqui da minha PEC do idoso. Falávamos aqui, e o Senador Styvenson falava do seu trabalho também lá no Estado do Rio Grande do Norte, onde ele tem feito lá as vilas dos idosos. Enfim, a atenção ao idoso. E essa CPI é exatamente para tratar daqueles que tiraram o dinheiro dos nossos idosos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... das velhinhos, dos velhinhos do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Covardia.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E agora, Senador Girão, o que o Governo está dizendo? Que vai devolver o dinheiro que foi desviado, mas vai devolver com recurso do próprio INSS. E é importante que a população que agora está nos assistindo entenda – e é bom explicar isto – que, quando você tira o dinheiro do INSS desviado, você está tirando de onde? De um fundo de previdência dos nossos idosos, dos velhinhos e das velhinhos brasileiros. E, se você pagar com o mesmo dinheiro, você está tirando novamente o dinheiro da previdência dos nossos velhinhos e velhinhos aposentados. E aí, a previdência do Brasil pode quebrar. Amanhã, outro Governo vai pegar



o INSS quebrado e pode não ter dinheiro para pagar os nossos idosos que hoje são aposentados. E por quê? Porque contribuíram. Todo aposentado do INSS contribuiu na sua vida com trabalho, e parte do seu salário foi para lá.

E olha o que falou o Ministro: que houve... Ele reconheceu – olha a palavra que o Ministro da Previdência usou – que houve, sim, safadeza no INSS. Só que dessa safadeza o Tribunal de Contas já tinha falado dois anos atrás. Portanto, o Ministro conhecia a existência da safadeza.

E o que acontece, Senador Girão? Neste Governo, essa safadeza foi subindo de forma que nem esses grandes foguetes estão conseguindo. Olha, a patamares... E eu quero aqui lembrar: o Presidente Bolsonaro, o Rogerio Marinho, na época, alertaram a nação. E o Governo cobrou, foi lá e fez com que as fiscalizações fossem feitas. Portanto, eles querem dizer que é uma herança desde o Governo passado, só que agora explodiu! É claro que, em todos os programas sociais, pode haver desvio, mas esse desvio é responsabilidade de cada Governo controlar e fiscalizar. E este Governo sabia, o Ministro sabia logo no começo. Foi avisado, foi alertado pelo Tribunal de Contas.

Portanto, por que eu assinei a CPI que V. Exa. está propondo? Porque nós precisamos esclarecer isso para o Brasil. Além de saber quanto foi desviado, quem desviou, precisamos fazer com que esses que desviaram devolvam o dinheiro dos nossos idosos, dos nossos aposentados, dos velhinhos e das velhinas, porque, mesmo que seja um aposentado que está começando agora, ele tem que ter preocupação porque é a vida dele futura, porque pode ter amanhã uma previdência do Brasil quebrada e não ter como pagar.

Por isso, eu assinei a CPI. E vamos trabalhar. Eu nunca fui muito presente, atuante nas CPIs, mas nessa eu quero ser, porque isso trata exatamente de cuidar daquilo que é mais importante.

Já pensou quem contribuiu a vida inteira chegar ao avançado da idade e não ter mais direito à sua aposentadoria porque a previdência do Brasil quebrou? E esses rombos... Nós estamos falando é de bilhões, não é de R\$100 mil, não. São bilhões que foram desviados da nossa previdência.

Portanto, parabenizo V. Exa. e quero estimular V. Exa. dizendo que vamos trabalhar dia e noite para conseguir instalar essa CPI. Inclusive, quero pedir aqui à Mesa Diretora, quem sabe, para dar prioridade. Tem uma fila, mas é possível aqui, com a aprovação da maioria, a gente poder, inclusive, dar prioridade a essa CPI tão importante, que trata...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... do INSS, das fraudes, do roubo, do rombo no INSS.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito, Senador Wellington Fagundes.

Eu peço que a Presidência incorpore ao meu discurso o aparte do Senador Wellington Fagundes.

Lembrando que isso é apropriação indébita – isso é apropriação indébita!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E inclusive reponha o seu tempo, porque ele falou seis minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São R\$6 bilhões, Senador Wellington Fagundes – R\$6,3 bilhões.

E o senhor lembrou bem: Carlos Lupi, que é o Ministro, já sabia, porque, há quatro meses, tinha sido informado. De duas umas, se ele diz que é safadeza: uma, ele é incompetente; e a outra, ele é conivente com a safadeza. De duas uma! Então, a gente precisa realmente...

Agora, o pior é ele continuar e o Governo Lula não tomar medidas com relação à permanência dele.

Sr. Presidente, eu queria pedir ao senhor, se puder...

(*Soa a campainha.*)



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque vou agora começar, para repor aí uns oito minutos, porque eu vou falar aqui – eu lhe agradeço demais – da CPI do STJ, que é a CPI da venda de sentenças.

Eu estou coletando assinaturas, já li os nomes dos Senadores que já assinaram, e peço aos outros que, por favor, nos ajudem para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis desvios de membros do Superior Tribunal de Justiça. Estaria ocorrendo um esquema de comercialização de decisões jurídicas, juntamente com advogados, lobistas e empresários.

Segundo matéria de jornalismo investigativo publicada pela revista *Veja*, vem funcionando há anos, no Estado de Mato Grosso, um esquema conduzido pelo advogado Roberto Zampieri, muito conhecido como alguém com forte influência em setores do Judiciário, e pelo empresário Andreson de Oliveira Gonçalves, que atua no ramo de transporte de cargas. A função de Zampieri era a captação de clientes com interesse em ações em tramitação no STJ (Superior Tribunal de Justiça) enquanto Gonçalves fazia valer sua rede de contatos políticos em Brasília.

No dia 5 de dezembro de 2023, Zampieri foi assassinado com dez tiros dentro de seu veículo e defronte ao seu escritório em Cuiabá. Em seu celular, foram descobertos vários áudios, mensagens e documentos que demonstram a operação de venda de sentenças. As operações conduzidas por Zampieri envolveram, a princípio, o gabinete de quatro ministros do STJ, incluindo comprovantes de repasses financeiros. São fortes indícios que indicam a corrupção de funcionários dos gabinetes.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, é que são claras as possibilidades dessas operações terem chegado inclusive aos ministros. Por isso, é imperiosa a necessidade dessa CPI, pois é um escândalo de proporções alarmantes, que abala a estrutura do Poder Judiciário no Brasil.

Análise feita pelo Coaf das movimentações financeiras dos envolvidos confirmou movimentações atípicas, com destaque para o lobista Andreson Gonçalves e também para um dos quatro ministros investigados.

Uma CPI tem amplos poderes de investigação, competência para a convocação de testemunhas, requisição de documentos e quebra de sigilos.

Em 1999, o Congresso Nacional instalou uma importante CPI para investigar desvios no Poder Judiciário. Havia muitas denúncias de irregularidades na construção de um novo prédio para servir como sede do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) em São Paulo.

Quem não se lembra? Quem não se lembra do Lalau?

Os resultados dos trabalhos de investigação foram muito profícuos, resultando na cassação do Senador Luiz Estevão, cujas empresas participaram dos desvios cometidos na construção do prédio. O mais importante foi a prisão do Juiz Nicolau dos Santos Neto, que, na época, era o Presidente do TRT de São Paulo.

Mas o resultado mais importante dessa CPI foi a criação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) com o claro objetivo de buscar algum nível de controle do Judiciário.

Agora, olhe, o Senador Magno Malta sempre fala do CNJ, da inversão que aconteceu depois disso: o CNJ virou um instrumento ali do STF; um instrumento, muitas vezes, em que a gente vê decisões esdrúxulas, tomadas em outras áreas. Muitas vezes até a gente vê perseguições ocorrerem no Brasil a quem cumpre o seu dever, a pautas importantes da nação, como nós vimos exatamente, na questão das comunidades terapêuticas, o CNJ tomando decisão na questão manicomial, colocando o país numa situação de insegurança pública completa, num caos institucional.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E a gente vê que o



Presidente do CNJ quem é? Quem é que o comanda? É o Presidente do STF. Então, parece que esse negócio não tem como funcionar.

Mas esse tipo de desvio, Sr. Presidente, para encerrar, não pode continuar. É o que aconteceu na época do TRT, do Juiz Lalau, e o que está acontecendo agora, o que a gente está vendo: é quando um magistrado, que depois de uma série de penduricalhos, chega a receber mais de R\$100 por mês, é condenado pelo grave crime de venda de sentenças e acaba recebendo sabe o quê, Senador Magno Malta, com esse sistema? Na verdade, com o regime que hoje manda no Brasil – alguns Ministros do STF e o Governo Lula –, você vê que ele acaba recebendo como pena – abro aspas – “um verdadeiro prêmio”, que é a aposentadoria compulsória.

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É o cúmulo, é o cúmulo, é o cúmulo da inversão de valores neste país.

Eu encerro com um profundo pensamento deixado há mais de 2,5 mil anos por Demócrito: “A felicidade ou a infelicidade de um homem não depende da quantidade de propriedades ou ouro [de dinheiro] que ele possui. A felicidade ou a miséria residem na alma de cada um [...] O universo inteiro é o lar de uma alma nobre.”

Muito obrigado.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – V. Exa. me concede um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É claro.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – V. Exa. falou do CNJ. Eu já estava aqui quando o CNJ foi criado, e o Conselho Nacional de Justiça. Nós criamos dois manicômios, e eu peço desculpa ao Brasil.

O CNJ, e o Conselho Nacional do Ministério Público, Senador Styvenson, foi criado como um órgão de fiscalização do Judiciário, um órgão para julgar comportamentos, um conselho de ética, comportamento ético ou não ético de juízes e, no caso do Conselho Nacional do Ministério Público, de promotores, de gente ligada ao Ministério Público, e o outro ligado ao Judiciário. Essas coisas foram crescendo de uma maneira que eles viraram dois Poderes. E o erro cometido qual foi?

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O erro crucial? Foi que, ao criar, deu-se o poder ao Presidente do Supremo de ser também o Presidente do CNJ. Você entregou, nós entregamos – vocês não estavam aqui, estou fazendo o *mea culpa* porque eu estava aqui! – nós entregamos dois colegiados para um indivíduo sozinho. Agora você pega um ideológico igual ao Barroso, que aí está, e ele tem dois colegiados: um sugestiona e o outro aceita a sugestão. Veja como é um troço arrumado.

Lembra V. Exa. da época do covid, que, para soltar os presos, foi uma sugestão dada pelo CNJ? E nessa sugestão o Supremo acata, separa o Presidente da República das suas atribuições e passa as atribuições para os Governadores e Prefeitos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mesmo impedido, depois o Sr. Gilmar Mendes – tomara Deus esteja nos ouvindo e, se não estiver nos ouvindo, deve ter alguém ligado que vai passar para ele e que o faça com rapidez – vai àquele Programa Roda Viva, lá da TV Cultura, que tem



uma audiência enorme. No dia em que o V. Exa. matar uma pessoa, vá dar entrevista lá – viu? –, porque ninguém vai achá-lo, a polícia, ninguém vê... Então, ele deu uma entrevista lá, dizendo que o Supremo cometeu alguns erros, o Supremo cometeu algumas ilegalidades, mas foi para o bem da democracia.

Aí, quando eles falam em violação do Estado Democrático de Direito, e eles falam que livraram o Brasil de uma ditadura, a minha pergunta é – meu Deus! eu fico me perguntando e listando num papel...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador Styvenson, V. Exa., que já está reeleito...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN. *Fora do microfone.*) – Não, não estou não.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, está sim. Está sim; está sim. V. Exa. fez por onde, eu sei, eu conheço o seu estado, já estive lá, e sei de tudo. Lá tem uma vaga em disputa para dez quererem disputar, mas uma é de V. Exa., e V. Exa. fez por onde, isso não cai do céu não, você tem que trabalhar.

Eu fico listando, Senador Girão, um crime de Jair Bolsonaro contra o país? Um crime de Jair Bolsonaro contra a Constituição? Qual o crime que Jair Bolsonaro cometeu? O erro de Jair Bolsonaro foi ter coragem de enfrentar o sistema. Eu dizia, hoje, na audiência pública, na Comissão de Segurança Pública, estava falando com o Glenn Greenwald, um jornalista, que é muito corajoso de estar vivendo aqui no Brasil, sendo americano – e falaram em pedir segurança para ele, mas ele não quis, pela confiança de que está falando a verdade.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E eu disse... Você se lembra, V. Exa. se lembra – é nordestino, é claro –, que é da cana moída que se faz a rapadura, como é que a gente não sabe?, daquelas manuais, daquelas que têm duas rodas dentadas, uma maior e uma menor, e você bota a cana ali e vai prensando? Então, assim, o sistema é mais ou menos aquilo. Eles tocavam, eles rodavam aquilo com muita facilidade, e tiravam muito mel. Eles viviam tudo no mel, rodando com facilidade. Jair Bolsonaro foi como se fosse um pedaço de um prego ou um parafuso que se jogou no meio daquelas duas rodas dentadas. Emperrou e ficou difícil de rodar. Difícil! Difícil de rodar.

É como quando você vai num restaurante e entra uma lasca de carne no seu dente. Dá uma agonia, você fica doido atrás de um palito e não tem, e você fica tentando tirar com a...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Um trocinho desse te incomoda. E Jair Bolsonaro foi isso, um cisco no olho do sistema. Não fez nada demais. E o olho ficou vermelho, e não saiu, e começa a doer, e eles começam a apertar o olho... Ele só foi um cisco.

Qual foi o mal que Jair Bolsonaro fez ao Brasil? Eles miraram no indivíduo. E Jair Bolsonaro, mais uma vez, repito aqui, Senador Girão, deixou de ser um CPF. Ele não é um CPF, ele está para além de uma ideia, Senador Styvenson. Ele representa o próprio conjunto de uma nação que é majoritariamente cristã e isso incomoda quem não crê em Deus. Por isso que... Em todo país totalitário, comunista, Deus é o Estado. E o povo passa a depender do Estado como Deus.

É o que está acontecendo no Brasil, que está numa derrocada econômica. Quanto é uma cartela de ovo hoje? E 1kg de pé de frango hoje? Café? Quando você vê o povo do Nordeste – não é que foi



enganado, não, porque nordestino não é besta, mas vivendo na sua adversidade... Veio a chamada Bolsa Família, que nem é deles, e eles pegaram os programas de Fernando Henrique, juntaram e pegaram uma palavra.

Essa aqui é a que está no inconsciente, e essa amizade, que está no inconsciente do nordestino e de muitos brasileiros, essa relação de amor com o chamado Bolsa Família é porque Duda Mendonça, o marqueteiro que já morreu, inteligentemente – eu acho que nem foi ele, acho que foi José Dirceu, que é o grande cérebro de tudo isso –, foi lá e pegou uma palavra conservadora. Eles odeiam família.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eles são a favor do aborto, odeiam família. Lula fez um discurso dizendo: “Aqui o pior é que a gente ainda tem que enfrentar essa pauta atrasada de família, de costume”. Eles odeiam família, mas pegaram uma palavra, botaram na mente dos brasileiros e criou-se um romance: Bolsa Família. Essa palavra é conservadora. Por isso, o povo não se desliga desse romance, porque a palavra é conservadora: família. Foi um jogo de inteligência, foi uma chave colocada na mente das pessoas: Bolsa Família. Eles odeiam família. Lula disse: “Olha, quer bater na mulher, vá bater noutro lugar, só não bata dentro de casa”. O filho do Lula bateu numa mulher. Cadê as feministas? “Tocou em uma, bateu em uma, bateu em todas; mexeu com uma, mexeu com todas”. Conversa fiada! Cadê? Ninguém está falando mais em Marielle.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já sabe quem mandou matar Marielle – eles sabem –, mas Marielle só serviu como palanque político. A cor de Marielle, a morte de Marielle, cadê? Pararam de falar. Pararam de falar.

Aí eu fico tentando listar o que de bom esse cara fez dentro de uma pandemia. O cara fez a transposição. O cara fez o auxílio-emergencial. O cara foi conversar com Putin, para que a gente pudesse ter os implementos de adubo aqui, de fertilizantes para não parar a nossa produção. O cara não deixou ninguém passar fome. Nenhuma prefeitura – e V. Exa. disso –, nenhum Governo, eles encerraram todos os quatro anos no azul, pagaram as suas contas, sobrou dinheiro. Que mal o Bolsonaro fez ao Brasil?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... estupenda na Bahia e não tinha um carro buzinando na rua comemorando.

Então, essa Suprema Corte tirou um condenado por peculato, por roubo e desvio de dinheiro público, formação de quadrilha do presídio para fazer dele o Presidente da República.

A comitiva do Trump tinha duas pessoas – ele e a esposa – no velório do Papa, a do Brasil tinha mais de 20, tinha até Ministro do Supremo, que deu até um azar porque o nome da pessoa não estava na lista, mas a pessoa apareceu atrás dele numa entrevista.

Esses Ministros do Supremo vivem como se tivessem nascido hoje, eles não têm passado. Nenhum deles tem telhado de vidro. Eles nunca fizeram nada, são homens limpíssimos, que podem meter o dedo no olho de qualquer pessoa. Eles são honradíssimos, e não são coisa nenhuma, são...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... estelionatários judiciais, que chegaram aqui e contaram mentira, falsidade ideológica para serem aprovados, e hoje estão aí, afogaram



este Poder, que se acovardou, infelizmente, com os Presidentes dessas Casas ligados a ele, é a verdade; afogaram o outro lá – afogaram o outro lá.

Desde 2005, eu denuncio o ativismo judicial, que foi crescendo, foi crescendo, foi crescendo e virou esse monstro que está aí, que parece, do ponto de vista humano, incontrolável – incontrolável, cujo abre-alas é o CEO dessa companhia perversa chamada Supremo Tribunal Federal, que se chama Alexandre de Moraes – Alexandre de Moraes.

Agora, eles estão conversando...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... com a concordância (*Fora do microfone.*) e com a bondade do Supremo Tribunal Federal, os dois Presidentes das duas Casas, o Hugo Motta e o Davi, para que possam fazer um arranjo legislativo com a autorização deles para poderem diminuir as penas.

Aqui, olhem, para diminuir pena!

Nós não estamos falando em diminuir pena, nós estamos falando em anistia – anistia –, pois eles não cometem nenhum crime. E por que eles estão “arregando” agora? Querem diminuir pena, por quê? Não estão tão certos de que foi um ato de terrorismo? Eles assinaram agora, definitivamente, o recibo de que isso foi montado, uma narrativa montada e que deu errado. O rei está nu e, na chuva, foi desnudado.

E cabe a nós, Senador Styvenson – a sociedade brasileira espera –, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo, do Ceará...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de São Paulo, do Rio de Janeiro – respeitá-la e impitimar esse perverso – tem mais de um – o Alexandre de Moraes, o Sr. Barroso e todos eles, porque fato determinado não falta; fato determinado não falta.

Então, nós cometemos um erro.

O CNJ é, *ad aeternum*, um poder. O Conselho do Ministério Público, *ad aeternum*, também, cujo Presidente é sempre o PGR, que hoje é o Sr. Gonçalves, e eu o recebi no meu gabinete, sabiam? O Marcos Rogério me pediu para recebê-lo, porque ele é um professor, um homem muito inteligente, “é meu professor de pós-graduação”.

Eu recebi esse mentiroso no meu gabinete, e só contou mentira – só contou mentira; e depois...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... faz uma (*Fora do microfone.*) denúncia vergonhosa, em que qualquer pessoa iletrada começa a ler aquilo lá e entende que é uma anomalia, é um bicho de sete cabeças, é algo escrito por alguém com o fígado, para poder agradar o patrão, senão o patrão não o reconduz. Que vergonha desse indivíduo!

Eu nem falo “Excelência”, sabem? São indivíduos mesmo – sabem? – que têm feito um grande mal a este país.

O ódio ao Bolsonaro é porque Bolsonaro teve a coragem de enfrentar o sistema. O ódio ao Bolsonaro é porque Bolsonaro não é corrupto, não é ladrão e não faz parte. Bolsonaro não surripiou às estatais, não colocou alguém para surripiar às estatais. As estatais deram lucro e já...

(*Interrupção do som.*)



(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... voltaram agora... (*Fora do microfone.*)

Agora, eu encerro o meu aparte, Sr. Presidente.

... e elas voltaram.

Agora aí estão os Correios, mais uma vez, dilapidados, jogados no buraco, e, mesmo jogados no buraco os Correios, ainda patrocinaram com R\$6 milhões uma turnê do Sr. Gilberto Gil, a máfia do dendê de que eu falei – a máfia do Dendê de que eu falei.

Poderia passar aqui a tarde inteira, a noite inteira, falando de fatos que eu conheço, conheço porque já estou aqui no terceiro mandato e sei exatamente do que eu estou falando.

Parabéns, Excelência, pelo pronunciamento que fez, pelas verdades que falou, e parabéns aí ao nosso Senador reeleito, lá do Rio Grande do Norte, pela complacência que teve com V. Exa. – não comigo, porque eu só fiz um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Magno Malta, mas não estou reeleito, não. Tenho que trabalhar muito pelo Estado do Rio Grande do Norte. Se o senhor conhecesse o atraso que é o meu estado, é um esforço enorme.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas, só em eu falar isso aqui, eu já fiz um comício para V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado.

Sua continuidade...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Só para concluir...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... não vou passar do tempo, desses 50 segundos, Sr. Presidente, só para agradecer o aparte do Senador Magno Malta e pedir para incluir esse aparte no meu discurso.

E quero dizer que o Senador Cleitinho me ligou agora aqui pedindo para registrar o voto dele contra o projeto que nós aprovamos, com o meu voto contrário, o do Senador Magno Malta e o de outros colegas com relação aos R\$15 bilhões, neste momento do Brasil, para a cultura, sem nenhuma análise, um cheque em branco, tudo o que a gente já falou aqui.

Então, Senador Cleitinho pede para registrar o voto contrário nos *Anais* desta Casa.

Muito obrigado, que Deus abençoe. Muita luz, muita paz a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Senador Magno Malta, o senhor vai fazer uso da palavra?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Eu estou muito sentido, porque hoje eu não falei nada ainda, mas eu vou declinar da minha inscrição, visto que...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – O senhor fez um aparte de dez minutos, 12 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Foi só um aparte. (*Risos.*)

Eu encarnei o espírito de Suplicy, quando fazia aparte aqui, que tomava o tempo de quem estava na tribuna.

A Casa passou oito anos sofrendo com o Mão Santa, que levava a sessão até meia-noite. Ele mesmo passava a palavra para ele e ele mesmo devolvia, ele aparteava a ele mesmo e depois ele assumia de novo.



Então, foi um alívio para a Taquigrafia quando o Mão Santa não foi reeleito.

Então, para eu e o Senador Girão não ficarmos com a fama de Mão Santa, eu vou declinar a minha palavra e vou falar na próxima semana.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado, boa noite a todos e bom feriado.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

30ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 30/04/2025 07:00:00 até 30/04/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	PA	Beto Faro	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X

Emissão 30/04/2025 20:02:32





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

30ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 30/04/2025 07:00:00 até 30/04/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 47 senadores.

Emissão 30/04/2025 20:02:32



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, expectadores da TV Senado,

O Brasil está envelhecendo! De acordo com o IBGE, em menos de duas décadas, teremos mais idosos do que crianças em nosso país. Esta mudança profunda em nossa estrutura demográfica exige mais do que boas intenções: exige ação concreta, legislação eficaz e políticas públicas que estejam em sintonia com as realidades locais.

Então... Aproveito este espaço hoje para defender, com convicção e senso de urgência, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 81 de 2015, de minha autoria, que altera o artigo 24 da nossa Carta Magna para incluir, entre as competências legislativas concorrentes da União, dos estados e do Distrito Federal, a matéria da proteção ao idoso.

Hoje, a proteção ao idoso ainda depende quase exclusivamente de iniciativas da União. Isso limita a capacidade dos estados e do Distrito Federal de agirem de maneira mais rápida, eficiente e adaptada às necessidades de suas populações.

A PEC 81 corrige essa lacuna. Ela permitirá que cada estado, respeitando as diretrizes nacionais, possa legislar sobre a proteção dos idosos, promovendo soluções mais ágeis, inovadoras e adequadas às especificidades regionais.

Ao garantir essa competência legislativa compartilhada, fortalecemos a rede de proteção ao idoso, permitindo, por exemplo:

A criação de programas locais de acolhimento e saúde especializada;

O fortalecimento de campanhas regionais de combate à violência contra o idoso;

A ampliação de políticas de acessibilidade, mobilidade e inclusão social.

Esta PEC não retira direitos. Ao contrário: ela amplia instrumentos para proteger quem já tanto contribuiu para a construção de nossa sociedade.

Proteger o idoso é um dever de todos nós. É honrar a trajetória de quem trabalhou, educou, construiu e hoje merece respeito, dignidade e amparo.

Por isso, peço aos nobres colegas o apoio a esta proposta. Vamos dar um passo firme em direção a um Brasil que respeita suas gerações mais experientes e se prepara, com responsabilidade, para o futuro.

Muito obrigado!





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 2

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, expectadores da TV Senado,

Subo a esta tribuna para expressar minha indignação diante das graves denúncias de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que vêm lesando milhões de aposentados e pensionistas em todo o país.

Na última sexta-feira, 25 de abril, assinei o requerimento para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar esses desvios e irregularidades no sistema previdenciário. É inaceitável que os cidadãos mais vulneráveis sejam vítimas de esquemas criminosos que desviam recursos destinados à sua subsistência.

Segundo investigações recentes, uma operação conjunta da polícia federal e da controladoria-geral da união revelou um esquema de descontos associativos não autorizados em aposentadorias e pensões, totalizando mais de R\$ 6 bilhões entre 2019 e 2024. Esses descontos eram realizados sem o consentimento dos beneficiários, por meio de acordos de cooperação técnica firmados entre o INSS e diversas entidades.

Essas práticas abusivas e fraudulentas são uma afronta à dignidade dos aposentados e pensionistas, que trabalharam durante toda a vida e agora são lesados por esquemas ilícitos. É nosso dever como parlamentares zelar pela transparência e pela justiça social, garantindo que os recursos da previdência sejam utilizados de forma correta e em benefício dos cidadãos.

A CPI que propomos será um instrumento fundamental para apurar responsabilidades, identificar os envolvidos nesses esquemas e propor medidas efetivas para evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer. Não podemos permitir que a impunidade prevaleça e que os culpados fiquem sem punição.

Conto com o apoio dos nobres colegas Senadores para a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito e para que possamos, juntos, restabelecer a confiança da população no sistema previdenciário brasileiro.

Muito obrigado.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 3

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, senhoras e senhores produtores e produtoras rurais de todo o Brasil,

Venho aqui hoje para celebrar uma grande vitória para o setor produtivo: a confirmação pelo Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade da Lei Estadual nº 12.709, de 2024, que tem como autor o Deputado Estadual Gilberto Cattani.

Essa conquista é o fruto da mobilização do setor produtivo, da atuação firme do nosso Parlamento e, principalmente, da audiência pública que realizamos no Senado. Nela, dermos voz a produtores, especialistas e representantes do Governo, em um debate rico sobre os impactos da moratória da soja para a economia, para o direito de propriedade e para a soberania nacional.

A lei do Deputado Cattani representa um marco para a defesa da soberania produtiva de Mato Grosso e reafirma o direito dos estados de proteger seus produtores contra imposições externas, como a moratória da soja. A decisão do STF, em relação à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.774, autoriza o estado de Mato Grosso a condicionar seus incentivos fiscais e a cessão de terrenos públicos a empresas que aderirem à moratória ou a outros acordos que restrinjam a produção rural em áreas legalmente permitidas a partir de 2026.

A moratória da soja, como sabemos, é um acordo privado que impõe restrições à comercialização da soja produzida em áreas abertas legalmente, mesmo com licenciamento ambiental e dentro das normas do Código Florestal Brasileiro. Na prática, é uma política de boicote que criminaliza o produtor legal.

Ao contrário do que se tenta impor, o Brasil já tem um Código Florestal rígido, reconhecido internacionalmente como uma referência de sustentabilidade na produção rural. Não há necessidade de moratórias, pois o país já dispõe de um sistema legislativo que garante a produção sustentável e o cumprimento das normas ambientais.

Mato Grosso agiu com coragem ao aprovar esta lei, garantindo segurança jurídica e protegendo seu território e economia. A reação foi imediata, mas graças à mobilização política e jurídica, incluindo a audiência pública realizada por esta comissão, o STF rejeitou a ação e manteve a lei.

Essa decisão representa uma vitória do agricultor que cumpre as leis e contribui para a segurança alimentar do mundo. Também reafirma a soberania nacional contra pressões externas e acordos comerciais impositivos.

O que está em jogo não é apenas a produção de soja, mas o direito de produzir dentro da lei, sem ser refém de pressões ou desinformações.

Reafirmamos, nesta comissão, o nosso compromisso com a legalidade e com o desenvolvimento sustentável, e vigilaremos contra qualquer tentativa de impor regras que desrespeitem a Constituição, o pacto federativo e a dignidade do nosso povo.

Encerrando, agradeço a todos os que contribuíram para essa conquista, em especial aos que participaram da audiência pública, e destaco:

- Senadora Margareth Buzetti
- Senador Jayme Campos
- Deputada Estadual Janaina Riva
- Deputado Estadual Gilberto Cattani, autor da lei
- Deputado Estadual Carlos Avallone
- Deputado Estadual Max Russi, Presidente da Assembléia
- Deputada Federal Juliana Kolankiewicz
- Prefeito Vanderlei de Abreu (Porto dos Gaúchos)
- André Figueiredo Dobashi, representante da CNA
- Lucas Luís Costa Beber, Presidente da Aprosoja-MT
- Fabrício Morais Rosa, representante da Aprosoja Brasil





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 4

30/04/2025

- Vilmondes Tomain, representante da Famato
- Frederico Favacho, presidente da Anec – Associação Nacional dos Exportadores de Cereais
- O Presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, André Dobashi
- Presidente-Executivo da Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais), André Meloni Nassar.

A todos vocês, e todos que participaram de alguma forma dessa luta, o nosso reconhecimento e agradecimento pelo compromisso com o Brasil que produz e trabalha.

Na próxima reunião da comissão, apresentaremos um relatório técnico completo sobre a audiência pública.

O Brasil que dá certo começa no campo. O Senado seguirá sendo a voz firme em defesa de quem planta, colhe e constrói este país.

Muito obrigada.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 5

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

A todos que acompanham à TV Senado: boa tarde! Boa tarde!

A Comissão de Constituição e Justiça inicia nesta quarta-feira a análise do projeto de lei complementar que atualiza o Código Eleitoral. O texto busca consolidar, em uma única lei, a legislação eleitoral e partidária hoje dispersa em diferentes normas. A proposta contém 898 artigos!

Por isso, chamo a atenção de todos aqui!

A democracia é um organismo vivo e precisa ser constantemente aperfeiçoada para garantir que represente, de forma justa e transparente, a vontade do povo.

Trata-se de uma pauta sensível, mas pertinente. O sistema eleitoral brasileiro, com toda sua complexidade, demanda, modernização, clareza nas regras e mecanismos que fortaleçam a representatividade, combatam os abusos e ampliem a participação popular.

Não se trata apenas de discutir prazos, federações partidárias, cláusulas de barreira ou regras de campanha. Trata-se de fortalecer a confiança do eleitor no processo. De garantir que cada voto conte, que cada mandato reflita verdadeiramente a escolha do cidadão.

A reforma eleitoral deve nascer do diálogo, do equilíbrio e da responsabilidade. Não pode ser usada como ferramenta de "casuismo", nem servir a interesses momentâneos. Deve olhar para o futuro. Para eleições mais limpas, campanhas mais transparentes e uma política mais conectada com a realidade da população.

Como parlamentar, defendo que qualquer mudança respeite os princípios constitucionais, fortaleça os partidos com base programática e valorize o voto como instrumento de transformação social.

A democracia brasileira já mostrou sua força! Cabe a nós garantir que ela continue sendo sinônimo de pluralidade, de liberdade e de justiça. Que a reforma eleitoral, quando aprovada, seja motivo de orgulho — e não de desconfiança.

Vamos juntos construir um sistema mais justo, moderno e eficiente, que esteja à altura da grandeza do nosso povo.

Muito obrigado!





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 6

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e Senhores Senadores,
Poxoréu vira capital nacional da viola – expressão autêntica da cultura brasileira. Dias 02 e 03 de maio.

Cidade deu origem a várias outras, inclusive Rondonópolis.

Atraiu visitantes pela descoberta do ouro e diamante, como o seu "João Baiano".

Encontro Nacional de Violeiros chega à sua vigésima primeira edição e cresceu tanto que vamos precisar aumentar a Concha Acústica do Parque de Exposições.

Evento foi lançado no Restaurante do Senado com a presença da dupla Zé Mulato e Cassiano, uma das mais expressivas da verdadeira música caipira, com 50 anos de carreira.

Evento também conta com gente que começa a trilhar o caminho da música, como de Clara Viola, que tem apenas 14 anos e vai estar lá.

Outra que começou a carreira foi a Bruna Viola, que hoje é um nome nacional. Ela começou lá, em Poxoréu, na primeira edição do encontro nacional dos violeiros e eu estava lá. Vi essa menina crescer e ganhar o Brasil. Olha que coisa boa!!

O evento é realizado pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo de Mato Grosso (Fecomércio-MT), em parceria com a Prefeitura de Poxoréu, apoio do Sindicato Rural de Poxoréu e Governo do Estado de Mato Grosso.

Programação começa na sexta-feira (02), às 17h30, com entrada solidária de 1kg de alimento não perecível, no Parque de Exposições.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores

No próximo fim de semana, Poxoréu – em Mato Grosso – se torna a capital nacional da viola com uma programação especial que celebra a tradição e destaca a importância da viola caipira como expressão autêntica da cultura brasileira.

Poxoréu fica a menos de 100 km de Rondonópolis, minha cidade natal, e chamou a atenção do Brasil quando da descoberta de ouro e diamante em suas terras, atraindo visitantes de todos os lugares. Inclusive do meu pai, que saiu da Bahia a pé e caminhou por dois meses até chegar lá.

De Poxoréu, nasceram várias cidades na região, que levaram consigo as referências dessa cidade tão querida por todos nós.

E entre essas referências, está a valorização da cultura, que se configura, entre outros eventos, no Encontro Nacional de Violeiros, que já está em sua vigésima primeira edição, com muita música raiz e uma programação especial.

Durante os dois dias – 02 e 03 de maio – a cidade recebe visitantes de todos os lugares para ouvir os melhores grupos de viola e os catireiros, que se apresentam na Concha Acústica do Parque de Exposições. E a festa cresceu tanto, que foi preciso aumentar essa Concha Acústica. Já estamos cuidando disso junto com a Prefeitura de Poxoréu e o Sindicato Rural.

Um exemplo é a dupla Zé Mulato e Cassiano, uma das mais expressivas da verdadeira música caipira, com 50 anos de carreira. Eles estiveram aqui, no Senado, num café da manhã que organizamos para fazer o lançamento da festa em Poxoréu. Para eles, o evento é mais que um show, é reencontro de irmãos, uma grande comunhão em torno de um mesmo ideal.

Com olhar carinhoso para as novas gerações, a dupla destaca a importância dos jovens que escolhem o caminho da viola, que consideram a continuação dessa grande tradição, como é o caso de Clara Viola, que tem apenas 14 anos e vai estar lá. Outra que começou a carreira foi a Bruna Viola, que hoje é um nome nacional. Ela começou lá, em Poxoréu, na primeira edição do Encontro Nacional dos Violeiros e eu estava lá. Vi essa menina crescer e ganhar o Brasil. Olha que coisa boa!!





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 7

30/04/2025

O evento é realizado pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo de Mato Grosso (Fecomércio-MT), por meio do Sesc-MT, em parceria com a Prefeitura de Poxoréu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com apoio do Sindicato Rural de Poxoréu e Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secel-MT (Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer).





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 8

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Primavera Esporte Clube campeão mato-grossense de futebol

Parabenizamos o Primavera Esporte Clube pela conquista do título de campeão mato-grossense de futebol de 2025. Uma vitória histórica que enche de orgulho toda a cidade de Primavera do Leste e reforça a força do futebol do interior de Mato Grosso.

Destacamos com grande admiração o trabalho incansável do Presidente Bruno Manfio e do Vice-Presidente Diego Marcos, que, com competência, seriedade e paixão pelo clube, conduziram o Primavera a esse resultado tão expressivo. A conquista é fruto de uma gestão comprometida e de uma equipe que acreditou até o fim.

O Primavera, um clube jovem que iniciou suas tentativas de profissionalização em 2021, começou sua trajetória na segunda divisão em 2022 com um elenco predominantemente local. Em 2023, o time garantiu o acesso à elite estadual ao vencer a competição da segunda divisão. Em 2024, estreou na primeira divisão, marcando presença com um empate de 1x1 contra o Cuiabá e terminando a fase de grupos na sétima posição.

Agora... O Primavera protagonizou uma campanha histórica no campeonato mato-grossense. Na final, mesmo após perder o primeiro jogo por 2x1 para o Cuiabá, a equipe venceu o segundo confronto por 1x0 e conquistou o título estadual ao triunfar por 4x2 na disputa de pênaltis.

Que este título seja apenas o início de uma trajetória ainda mais vitoriosa! Parabéns, Primavera! Campeão com mérito, raça e coração.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 9

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a todos que acompanham a TV Senado! Boa tarde!

Estamos num mês de comemoração às mulheres e eu quero compartilhar uma realidade alarmante e inaceitável. Um recente relatório do Tribunal de Contas de Mato Grosso revelou que 90% dos municípios do estado não possuem uma secretaria da mulher e que 85% das cidades mato-grossenses sequer contam com um protocolo de atendimento às vítimas de violência.

A situação é ainda mais grave quando analisamos os índices de feminicídio. Em 2023, Mato Grosso registrou a maior taxa do país, com 2,5 mortes para cada 100 mil mulheres. No total, foram 46 feminicídios, e, em 2024, já chegamos a 47 casos, sendo que 41 dessas vítimas eram mães, deixando 83 crianças sem suas mães. Esses números são estarrecedores e expõem a falha do sistema de proteção às mulheres no meu estado.

E por que essa situação persiste? O mesmo levantamento do TCE-MT apontou que 52% dos municípios mato-grossenses carecem de conselhos municipais da mulher e que 75% apresentam falhas na integração dos serviços destinados ao acolhimento das vítimas. Como podemos esperar uma redução desses índices se não existe uma estrutura governamental eficiente para apoiar essas mulheres?

O problema também passa pela falta de investimento. Segundo o estudo, 82% dos municípios não possuem um fundo municipal da mulher e apenas 8% prevêem orçamento específico para enfrentamento da violência de gênero nos planos plurianuais.

O que significa que, na maioria dos casos, os recursos são mencionados de forma genérica e acabam não sendo aplicados onde realmente são necessários.

Diante desse cenário, a resposta precisa ser rápida e eficaz. A falta de delegacias especializadas, como é o caso de Várzea Grande, e a situação ainda mais precária no interior do estado, mostram que precisamos de uma ação urgente e coordenada entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Precisamos garantir a criação de secretarias municipais da mulher em todas as cidades, fortalecer os conselhos municipais e estruturar os serviços de atendimento às vítimas. Além disso, é fundamental que o orçamento destinado a essas políticas seja transparente e efetivo, garantindo que os recursos sejam aplicados diretamente na proteção das mulheres.

Não podemos mais tolerar que mulheres continuem sendo assassinadas simplesmente por serem mulheres. Não podemos aceitar que crianças cresçam sem suas mães por falta de uma política de proteção eficiente.

O feminicídio não é um caso isolado, ele é o resultado de uma seqüência de negligências, omissões e falhas estruturais que precisam ser corrigidas com urgência.

Fazer vista grossa para essa realidade é compactuar com a violência. Precisamos de ação! E precisamos agora!

Muito obrigado.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 10

30/04/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores;

Durante o fim de semana passado, Rondonópolis e região uniu-se em oração pela alma do padre Franz Wilhlem Lax, que partiu para o descanso eterno.

Padre Franz era um exemplo de fé, simplicidade e fiel seguidor do Evangelho, que dedicou toda a sua vida ao trabalho social e religioso em nossa cidade.

O religioso nasceu na cidade de Hildesheim (se lê Hildeshaim), norte da Alemanha. Inicialmente veio para Rondonópolis visando atuar como missionário leigo entre maio de 1966 e maio de 1967.

Dez anos depois, foi ordenado padre na catedral de sua cidade natal e, logo depois, voltou em definitivo para Rondonópolis já como vigário da Paróquia São José Operário auxiliando o Padre Lothar em várias obras sociais.

Entre 1993, tornou-se o primeiro pároco da recém-criada paróquia de São José Esposo, no Conjunto São José.

Dentre seus vários trabalhos pastorais e sociais, se destacam a atuação na Obra Kolping de Mato Grosso, e o início das atividades sociais da Associação Kobra, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade social.

Em sua trajetória religiosa, sempre se preocupou em visitar os doentes e os menos favorecidos, sempre com a ajuda de sua família e benfeiteiros alemães assistindo, assim, as famílias e projetos sociais da cidade.

Entre outras atuações, destacam-se:

Participação na formação da Comissão Missionária Regional (Comire) e no Congresso Missionário Latino-Americano, realizado em Belo Horizonte-MG.

Incentivador da criação da Pastoral do Negro em Mato Grosso.

Promotor da participação política dos fiéis católicos nos debates e processos democráticos.

A partir de 2010, Pe. Franz retornou à Paróquia São José Operário, dedicando-se à visitação de doentes nos hospitais da cidade e celebrando missas semanais na capela do Hospital Santa Casa, missão que já exercia desde 1998. Mesmo após completar 80 anos, continuou sua jornada pastoral e social, visitando enfermos, assistindo famílias e apoiando projetos sociais com o auxílio de sua família e benfeiteiros alemães.

Pe. Franz será sempre lembrado por sua dedicação incansável à fé e ao próximo, deixando um legado de amor, simplicidade e compromisso missionário para a comunidade de Rondonópolis.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 211, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Brazilian Week, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 211/2025 - CDIR [1 de 5]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (EUA), de 08/05/2025 a 17/05/2025, a fim de participar do evento Brazilian Week, conforme Ofício nº 0230.2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/05/2025 a 17/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

**Senador Irajá
(PSD - TO)**

Avulso do REQ 211/2025 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Irajá

OFÍCIO Nº 0087/2025/GSIRAJA

Brasília, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Autorização de Viagem com ônus – Brazilian Week – NY, maio/2025.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência **autorização** para participar, **com ônus** de passagens, diárias e seguro-viagem para o Senado Federal, da agenda da **Brazilian Week**, a realizar-se na cidade de **Nova York**, Estados Unidos da América, no período de 8 a 17 de maio de 2025, conforme convite anexo.

Na oportunidade, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senador Irajá
(PSD/TO)

Senado Federal - Anexo I, 21º Andar - CEP 70165-900 - Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-6469 - e-mail: sen.iraja@senado.leg.br

Avulso do REQ 211/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C23825E0006AC21F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Prezado Senador Irajá,

A Money Report tem a honra de convidá-lo para participar da agenda Brazilian Week, que ocorrerá nos dias 09 a 16 de maio de 2025, em Nova York.

O evento reunirá autoridades políticas, empresários e formadores de opinião para debater os desafios e as oportunidades da economia brasileira no contexto global, abordando estratégias para crescimento sustentável, políticas públicas e a modernização da gestão pública no Brasil. Gostaríamos de contar com sua participação.

Agradecemos sua confirmação até o dia 14 de Abril, que pode ser feita por meio desta correspondência. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cristina Falcão".

money report

Cristina Falcão
CEO

cristina@moneyreport.com.br
 (11) 4314-1980

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 28 - Cj 101
São Paulo - SP, CEP: 04543-000

money report tv

money report
agenda de líderes

Redes Sociais | Streamings

www.moneyreport.com.br



Avulso do REQ 211/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57FB9F22006AC1BD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F963D11006B7E6C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25077.74235-67 (LexEdit)

Ofício nº 0230.2025-PRESID

Brasília, 15 de Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.065783/2025-13.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na agenda Brazilian Week, a ser realizada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de **9 a 16 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 0087/2025/GSIRAJA e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Avulso do REQ 211/2025 - CDIR [5 de 5]

CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 213, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial, em Moscou, Federação da Rússia, e Pequim, República Popular da China.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 213/2025 - CDIR [1 de 4]



SENADO FEDERAL

SF/25426.04743-83 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE**À Mesa Diretora,**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Federação da Rússia e República Popular da China, de 06/05/2025 a 14/05/2025, fim de integrar acomitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial aos países, conforme Convite em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/05/2025 a 14/05/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

**Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal**

Avulso do REQ 213/2025 - CDIR [2 de 4]



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Cerimonial

Nº 58

Brasília, 29 de abril de 2025.

SF/25426.04743-83 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal

Tel.: (61) 3303-6717 / 6720/ (96) 3345-9263
agendapresidencia@senado.leg.br; sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Incumbiu-me o senhor Presidente da República de convidar Vossa Excelência a integrar a comitiva que o acompanhará em visita a **Moscou, Federação da Rússia**, e a **Pequim, República Popular da China**, a realizar-se entre os dias **6 e 14 de maio de 2025**.

2. A decolagem da aeronave presidencial está prevista para as **22h00 do dia 6 de maio de 2025**, terça-feira, da Base Aérea de Brasília. Roga-se que os integrantes da comitiva compareçam para embarque na Estação de Autoridades da Base Aérea com **duas horas de antecedência** em relação ao horário previsto para a decolagem.

3. Muito agradeceria receber resposta ao presente convite pelo endereço eletrônico ceremonial.presidencia@presidencia.gov.br ou pelos números de telefone abaixo indicados.

Respeitosamente,

 Fernando Luís Lemos Igreja
 Embaixador
 Chefe do Cerimonial da Presidência da República

PALÁCIO DO PLANALTO - 3º ANDAR
 (61) 3411-1241 / (61) 3411-1244
 ceremonial.presidencia@presidencia.gov.br

Avulso do REQ 213/2025 - CDIR [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0293.2025-PRESID

Brasília, 30 de ABRIL de 2025.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Missão oficial à Federação da Rússia e República Popular da China.

Prezada Diretora-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que acompanharei o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em sua comitiva à Federação da Rússia e República Popular da China, no período de **6 a 14 de maio do corrente ano**, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem.

Informo ainda que integrará esta missão o Diretor de Polícia do Senado Federal, Sr. **Gilvan Viana Xavier**, matrícula nº 270110, com ônus ao Senado Federal com diárias e seguro-viagem, bem como a renovação de seu passaporte oficial.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 1769/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 45, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, nos termos da Subemenda nº 1 – CTFC à Emenda nº 2 – Plen (Substitutivo).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que *estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional*, nos termos da Subemenda nº 1 – CTFC à Emenda nº 2 – Plen (Substitutivo).

Senado Federal, em 30 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5964457731>



ANEXO DO PARECER N° 45, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, nos termos da Subemenda nº 1 – CTFC à Emenda nº 2 – Plen (Substitutivo).

Dispõe sobre as definições e características dos produtos derivados de cacau, o percentual mínimo de cacau nos chocolates e a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as definições e características dos produtos derivados de cacau, o percentual mínimo de cacau nos chocolates e a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – nibs de cacau: cotilédones limpos da amêndoia de cacau;

II – massa, pasta ou liquor de cacau: produto obtido pela transformação das amêndoas de cacau limpas e descascadas;

III – manteiga de cacau: fração lipídica extraída da massa de cacau;

IV – cacau em pó: produto obtido pela pulverização da massa sólida resultante da prensagem da massa de cacau, que contém no mínimo 10% (dez por cento) de manteiga de cacau (expresso em relação à matéria seca) e no máximo 9% (nove por cento) de umidade;

V – cacau solúvel: produto obtido do cacau em pó adicionado de ingredientes que promovam a solubilidade em líquidos;

VI – chocolate em pó: produto obtido pela mistura de açúcar ou edulcorante ou outros ingredientes com cacau em pó, contendo o mínimo de 32% (trinta e dois por cento) de sólidos totais de cacau;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5964457731>



VII – chocolate amargo ou meio amargo: produto obtido pela mistura de massa de cacau, cacau em pó ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo o mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) de sólidos totais de cacau, dos quais ao menos 18% (dezoito por cento) devem ser manteiga de cacau e 14% (catorze por cento) devem ser isentos de gordura;

VIII – chocolate ao leite: produto composto por sólidos de cacau e outros ingredientes, contendo o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sólidos totais de cacau e o mínimo de 14% (catorze por cento) de sólidos totais de leite ou seus derivados;

IX – chocolate branco: produto isento de matérias corantes, composto por manteiga de cacau e outros ingredientes, contendo o mínimo de 20% (vinte por cento) de manteiga de cacau e o mínimo de 14% (catorze por cento) de sólidos totais de leite;

X – chocolate fantasia, chocolate composto, cobertura sabor chocolate, cobertura sabor chocolate branco ou alimento achocolatado: produto preparado com mistura de cacau, adicionado ou não de leite e de outros ingredientes;

XI – bombom de chocolate ou chocolate recheado: produto composto por recheio de substâncias comestíveis e cobertura de chocolate.

Art. 3º Os rótulos dos produtos definidos nos incisos V a XI do *caput* do art. 2º podem conter informação sobre o percentual de cacau em sua composição.

§ 1º O percentual referido no *caput* deste artigo será informado por meio da declaração “Contém X% de cacau.”, em que a letra “X” corresponde ao número percentual de sólidos totais de cacau contidos no produto.

§ 2º Os produtos que não se enquadrem nas definições contidas nos incisos VI a IX do *caput* do art. 2º desta Lei devem apresentar nos rótulos a denominação de venda de acordo com os incisos X e XI, de forma nítida e de fácil leitura, sendo vedada a utilização de denominação que possa induzir o consumidor a erro ou engano quanto à verdadeira natureza do produto.

Art. 4º Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, o infrator fica sujeito às sanções previstas nos arts. 56 a 60 e 66 a 68 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e à legislação sanitária, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 1.080 (mil e oitenta) dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5964457731>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF254997432305, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Mecias de Jesus
4. Sen. Daniella Ribeiro
5. Sen. Chico Rodrigues



Projeto de Lei nº 2875/2019





SENADO FEDERAL

PARECER N° 46, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, da Deputada Tereza Nelma.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, da Deputada Tereza Nelma, que *altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias.*

Senado Federal, em 30 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4161429322>



ANEXO DO PARECER N° 46, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.875, de 2019, da Deputada Tereza Nelma.

Altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias.

EMENDA N° 1 **(Corresponde à Emenda nº 1 – CDR/CDH)**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias e para incentivar a adaptação das praias com vistas a torná-las acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

EMENDA N° 2 **(Corresponde à Emenda nº 2 – CDR/CDH)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias e para incentivar a adaptação das praias com vistas a torná-las acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4161429322>



EMENDA Nº 3
(Corresponde à Emenda nº 3 – CDR/CDH)

Dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto e ao *caput* do art. 45-B, incluído pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º O Capítulo IX do Título II do Livro I da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 45-A e 45-B:

.....
‘Art. 45-B. O Selo Praia Acessível será concedido, na forma de regulamento, às praias que atendam às respectivas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).’

”

EMENDA Nº 4
(Corresponde à Emenda nº 4 – CDR/CDH)

Acrescente-se o seguinte art. 6º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 6º como art. 7º:

“Art. 6º O § 2º do art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

‘Art. 14.

.....
§ 2º

.....
VI – a observância a normas técnicas sobre acessibilidade em praias e o respeito à legislação ambiental durante a gestão municipal.

.....’ (NR)”



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4161429322>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF257147632810, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Eduardo Gomes
3. Sen. Mecias de Jesus
4. Sen. Daniella Ribeiro
5. Sen. Chico Rodrigues



Projeto de Lei nº 363/2025





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 363, de 2025**, que *"Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nas previstas, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	001
Senador Humberto Costa (PT/PE)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



PL 363/2025
00001



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N°
(ao PL 363/2025)

(de redação)

Acrescente-se § 6º ao art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 1º.....

.....

§ 6º O cumprimento do disposto neste artigo inclui o previsto na Lei nº 14.852, de 3 de maio de 2024.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esclareça-se, inicialmente, tratar-se de emenda de redação - em nossa visão - por apenas explicitar aquilo que decorre implicitamente da exegese simples do art. 1º. Com efeito, a indústria de jogos eletrônicos inclui-se no segmento da atividade audiovisual.

A indústria de jogos eletrônicos tem se consolidado como um dos segmentos mais dinâmicos e importantes da economia criativa global. Em diversos países, a produção de jogos já ultrapassa a do cinema em termos de receita e relevância cultural. **No Brasil, avanços significativos foram conquistados com a aprovação da [Lei nº 14.852/2024](#), que estabeleceu o Marco Legal dos Jogos Eletrônicos.** Esse marco conferiu aos jogos o reconhecimento legal como obras audiovisuais interativas, um passo essencial para o desenvolvimento do setor.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214761985>



O Marco Legal dos Games representou uma conquista histórica para a indústria brasileira ao garantir segurança jurídica e estabelecer diretrizes para o desenvolvimento, fomento e comercialização de jogos eletrônicos. Esse reconhecimento alinha a indústria de games às demais produções audiovisuais, reforçando sua relevância cultural e econômica. Contudo, a regulamentação do marco é fundamental para garantir a efetividade dessas diretrizes e permitir que o setor se consolide plenamente.

A Lei nº 8.685/93 (Lei do Audiovisual) estabelece a estrutura normativa para a produção de conteúdo audiovisual no Brasil. Com a evolução das tecnologias e das formas de produção de conteúdo, é essencial que essa legislação seja atualizada para reconhecer os jogos eletrônicos dentro do escopo do audiovisual. Nesse sentido, a emenda proposta busca formalizar a definição de jogos eletrônicos como obras audiovisuais interativas, conceito já adotado pela ANCINE, conforme manifesto da Deliberação da Diretoria Colegiada da ANCINE nº 745-E de 2018, de que:

“[...] Nesse diapasão, exsurge a distinção entre obra audiovisual stricto sensu e obra audiovisual lato sensu, porquanto, “ao longo dos tempos o termo “audiovisual” foi utilizado pela indústria, pelo poder público para se referir à obra videofonográfica e cinematográfica, além dos projetos transmidiáticos. Logicamente não se havia pensado nos jogos eletrônicos como obra audiovisual naquele momento de criação das leis que regem o audiovisual. Nesse sentido, entende-se aqui interpretar essas obras audiovisuais originalmente pensadas pelo legislador como obra audiovisual stricto sensu. Já o conceito de obra audiovisual que engloba os jogos eletrônicos poderá ser caracterizado como obra audiovisual lato sensu. Portanto, com base nesse entendimento, **o GT conclui pela inclusão do referido conceito dentro do espectro de abrangência da definição de obra audiovisual, o que está em plena consonância com o entendimento deste diretor.**”

Neste sentido, o Marco Legal dos Games vem ao encontro deste entendimento, expandindo-o para que jogos fossem, não somente “audiovisual lato sensu”, mas “audiovisual interativo”, configurando-o como verdadeira modalidade audiovisual, não se limitando a um sistema lateral. A interseção de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214761985>



mídias ao longo dos anos aprofundou-se, de forma que o sistema de audiovisual e de jogos acaba por se tornar um ecossistema interconectado, no qual as fronteiras entre cinema e jogos eletrônicos se tornam cada vez mais fluidas. Esse reconhecimento do jogo como audiovisual interativo permite que políticas públicas e regulações desenvolvidas para o setor audiovisual sejam aplicadas de maneira mais adequada à indústria de jogos, garantindo seu crescimento sustentável. Além disso, fortalece a compreensão de que os jogos não são apenas produtos de entretenimento, mas também expressões culturais complexas, com potencial econômico, educacional e artístico.

O enquadramento promove maior segurança jurídica para desenvolvedores e gestores públicos, estabelecendo diretrizes mais claras para a formulação de políticas de fomento e desenvolvimento do setor. Com o reconhecimento dos jogos como uma verdadeira modalidade audiovisual, abre-se espaço para a valorização do Brasil como um pólo criativo e inovador no cenário global de games.

Embora a Lei do Audiovisual possa ser aplicada aos jogos eletrônicos, sua regulamentação original foi concebida para obras audiovisuais stricto sensu, como filmes e séries. A **renovação da Lei do Audiovisual torna-se um momento oportuno e necessário para consolidar os avanços trazidos pelo Marco Legal dos Games**, ancorando suas conquistas e atualizando diretrizes para melhor atender às especificidades do setor. Os jogos eletrônicos possuem características próprias, como interatividade, atualizações constantes e modelos de desenvolvimento dinâmicos, que exigem ajustes normativos. O reconhecimento dos jogos como audiovisual interativo permite a criação de um ambiente regulatório mais adequado às suas particularidades.

Ao **integrar o Marco Legal dos Games às diretrizes consolidadas da Lei do Audiovisual**, fortalece-se a segurança jurídica para desenvolvedores e gestores públicos, garantindo um suporte institucional robusto para o crescimento sustentável da indústria. Esse alinhamento possibilita uma regulamentação mais flexível e adaptada às particularidades do mercado de games, assegurando que os benefícios conquistados sejam efetivos e duradouros.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214761985>

Em suma, os jogos eletrônicos representam um setor estratégico, com alto potencial de geração de empregos, inovação tecnológica e projeção internacional da cultura brasileira. A valorização do setor fortalece sua capacidade de competir no cenário global e impulsiona o crescimento de estúdios nacionais. A modernização da legislação brasileira para reconhecer os jogos eletrônicos como parte do setor audiovisual é um passo essencial para consolidar o crescimento da indústria no Brasil. **A Lei nº 14.852/2024 já reconheceu os jogos como obras audiovisuais interativas, mas é necessário garantir a efetividade desse reconhecimento por meio da regulamentação e do fortalecimento de diretrizes específicas.** Com isso, o Brasil pode se tornar um protagonista na produção global de jogos eletrônicos, impulsionando a economia criativa e gerando novas oportunidades para desenvolvedores e empreendedores do setor.

Sala das sessões, 30 de abril de 2025.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214761985>



**PL 363/2025
00002**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

**EMENDA N°
(ao PL 363/2025)**

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, como proposto pelo art. 4º do Projeto, nos termos a seguir:

“Art. 3º

Parágrafo único. O princípio estabelecido no inciso V do *caput* deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é tão somente fazer um ajuste na redação do parágrafo único, do art. 3º, com o objetivo de corrigir a abreviação de “Plano de Aplicação dos Recursos”, a qual é PAR e não PAAR, como no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, de maneira a se evitar quaisquer interpretações equivocadas no cumprimento da Lei.

Sala das sessões, 30 de abril de 2025.

Senador Humberto Costa



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2804306632>



PARECER N° 47, DE 2025-PLEN/SF

DE PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 363, de 2025, do Deputado José Guimarães, que *altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.*

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 363, de 2025, do Deputado José Guimarães, que *altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.*

O Projeto de Lei nº 363, de 2025, possui dez artigos e tem por finalidade alterar dispositivos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993; da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018; e da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; além de revogar a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024, e convalidar os atos praticados com base na MPV nº 1.274, de 22 de novembro de 2024.



O artigo 1º do projeto altera a redação do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, para prever que, até o exercício fiscal de 2029, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas dos direitos de comercialização das referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).

O mesmo artigo altera, na referida lei, o art. 1º-A, estabelecendo que, até o ano-calendário de 2029, inclusive, as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, poderão ser deduzidas do imposto de renda devido apurado.

Ainda no artigo 1º, altera-se o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.685, de 1993, fixando-se, no inciso II, que o limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos nos arts. 1º e 1º-A, somados, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e, para os incentivos previstos nos arts. 3º e 3º-A da mesma lei, também somados, é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), podendo esses limites ser utilizados concomitantemente.

O artigo 2º modifica o *caput* do art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, para dispor que, até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2029, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines).

O artigo 3º altera o art. 1º da Lei nº 13.594, de 2018, para estabelecer que o benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599, de 2012, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2029, e altera o § 2º do mesmo artigo, determinando que, para os anos de 2018 a 2029, o benefício de que trata o *caput* fica limitado aos valores previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais.

O artigo 4º introduz alterações na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB). No art. 3º, altera o parágrafo único, determinando que o princípio estabelecido no inciso V do *caput* deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos

rf-yf2025-03584



Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O art. 6º da mesma Lei passa a dispor que, a partir de 2023, a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o valor de R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), constituindo-se como diretriz o saldo nas contas específicas dos entes federados na data de aferição dos recursos, na forma do regulamento.

Os §§ 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 6º são alterados ou incluídos para tratar da exigência de plano de ação; da comprovação anual da destinação de recursos próprios à cultura e da execução de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos repassados anteriormente pela União; da programação orçamentária anual limitada a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais); da vinculação da execução ao repasse integral previsto no art. 8º; da possibilidade, em caso de inexistência de fundos de cultura nos entes federados, de repasse a estruturas definidas pelas autoridades competentes dos entes federativos até 2026; e da obrigatoriedade de fundo de cultura para recebimento de recursos a partir de 2027. O § 9º prevê a continuidade da execução da PNAB após o esgotamento do valor estabelecido no *caput*, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

O art. 8º da mesma lei é modificado para estabelecer, no inciso II, que 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão destinados aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população. O § 1º do referido artigo é revogado, e insere-se o § 1º-A, prevendo que, para os repasses realizados a partir de 2025, o cálculo será realizado considerando o quociente de participação no respectivo fundo de participação e a proporção populacional existente ao final do exercício de 2024. O § 2º é alterado para dispor que os recursos da União que não forem destinados aos demais entes federativos por descumprimento de procedimentos e prazos serão redistribuídos imediatamente pela União, observados os critérios de partilha estabelecidos no *caput* e as condições do regulamento.

A alteração realizada no art. 16 retira a atribuição exclusiva do Ministério da Cultura (MinC) para editar o regulamento que estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos oriundos da PNAB, conforme o disposto no art. 18 da Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023.

rf-yf2025-03584



O art. 17 é alterado para conferir perenidade à PNAB, a qual, originalmente, vigeria por apenas cinco anos. Com a alteração, não há mais prazo final para a vigência da Lei.

O artigo 5º do PL fixa, para o ano de 2025, o custo dos benefícios fiscais previstos nos dispositivos alterados pelos artigos 1º, 2º e 3º do projeto em, no máximo, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

O artigo 6º autoriza a Ancine a estabelecer metas e objetivos dos benefícios fiscais de que tratam os dispositivos alterados pelos artigos 1º, 2º e 3º e a fixar indicadores para acompanhamento, observada a publicidade de suas avaliações.

O artigo 7º determina que a concessão dos benefícios fiscais referidos nos artigos anteriores deverá ser monitorada, de modo a adequá-la aos montantes previstos nos orçamentos em vigor.

O artigo 8º revoga o § 1º do art. 8º e o § 1º do art. 14 da PNAB, bem como a MPV nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.

O artigo 9º convalida os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro de 2024.

O artigo 10 estabelece que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação para a proposição demonstra que se busca atender determinações da área econômica do governo, que passam por imprimir maior previsibilidade aos compromissos financeiros e orçamentários das contas públicas. Em adição, também é almejada maior eficiência do gasto público ao limitar novos repasses aos entes que não tenham executado um percentual mínimo dos recursos já transferidos e condicionar as entregas à criação de fundos estaduais e municipais de cultura.

Especificamente no que diz respeito às normas relacionadas ao fomento ao audiovisual, o PL apresenta justificativa em função do iminente término de vigência dos mecanismos de incentivo fiscal em questão e da necessidade de se garantir a continuidade imediata dos mecanismos de fomento e de desoneração fiscal, assegurando a manutenção dos benefícios econômicos e culturais alcançados, além do fortalecimento de uma política pública que

rf-yf2025-03584

promova a diversidade, a identidade nacional e o desenvolvimento da economia criativa.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi apreciado pela Comissão de Cultura. Após a aprovação do Requerimento de Urgência nº 1.516, de 2025, o projeto seguiu para apreciação pelo Plenário da Casa, onde foi aprovado.

No Senado Federal, por força da aprovação do Requerimento nº 335, de 2025, que solicitou urgência para a matéria, o PL seguiu diretamente para apreciação do Plenário.

Foram apresentadas duas emendas. A Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senador Rogério Carvalho, pretende acrescentar o § 6º ao art. 1º da Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, a fim de permitir que a renúncia fiscal prevista no referido artigo alcance a indústria de jogos eletrônicos.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Humberto Costa, pretende alterar a sigla que designa o Plano de Aplicação dos Recursos de “PAAR” para “PAR”.

II – ANÁLISE

A matéria vem ao Plenário por força da urgência solicitada pelo Requerimento nº 335, de 2025, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, **atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade**.

No que diz respeito à constitucionalidade material, deve-se ressaltar que a proposição materializa direitos culturais expressamente previstos na Carta. O art. 215 estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e que apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

O PL contribui significativamente para a concretização do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, previstos, respectivamente, nos artigos 215, § 3º, e 216-A da Constituição da República. A Lei do Audiovisual e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

rf-yjf2025-03584



(PNAB) materializam estes mecanismos expressamente previstos na Carta, os quais, sem os instrumentos adequados, são meras cartas de intenções. Assim, o PL tem o potencial de conferir efetividade aos direitos culturais, verdadeiros direitos fundamentais dos cidadãos, que não podem ser cerceados pela inércia legislativa.

O projeto estabelece diretrizes claras e detalhadas para o desenvolvimento e apoio às iniciativas culturais em âmbito federal, estadual, distrital e municipal. Ao regulamentar os processos de incentivo à cultura, o projeto promove a transparência, a eficiência e a democratização do acesso aos recursos culturais, o que demonstra sua consonância com os princípios da administração pública, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição. **Assim, verifica-se a constitucionalidade material da proposição.**

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, havendo a necessidade da alteração de uma sigla grafada erroneamente no texto, pequeno equívoco observado atentamente pelo Senador Humberto Costa, que apresentou emenda de redação para saná-lo, a qual acolhemos. Ademais, sugerimos uma alteração na ementa do projeto, que requer ajuste de pontuação a fim de obtenção de maior clareza no texto.

No que diz respeito ao mérito, o parecer é favorável ao projeto.

A PNAB foi estabelecida pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Essa política surgiu com o objetivo de perenizar os incentivos temporários dados ao setor cultural durante a pandemia de Covid-19 por meio da Lei Aldir Blanc I (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020). Em essência, cria-se a obrigação para o governo federal de entregar aos Estados, Distrito Federal e Municípios o valor de R\$ 15 bilhões a serem aplicados no setor cultural, tendo sido feito o primeiro repasse em 2023.

Dessa forma, a PNAB objetiva estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes de forma continuada. Diferentemente das ações da Lei Aldir Blanc I e da Lei Paulo Gustavo, que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a PNAB receberão investimentos regulares. Trata-se, assim, de uma política com previsibilidade orçamentária para ações desenvolvidas a médio prazo, fato, de certa forma, inédito no âmbito das políticas públicas de cultura no Brasil.

rf-yf2025-03584

As alterações empreendidas pelo PL em análise são praticamente idênticas àquelas contidas na Medida Provisória (MPV) nº 1.274, de 2024, e visam conferir maior previsibilidade aos compromissos financeiros e orçamentários das contas públicas relacionados à PNAB. Adicionalmente, também se busca maior eficiência do gasto público ao, por exemplo, limitar novos repasses aos entes que não tenham executado um percentual mínimo dos recursos já transferidos e condicionar as entregas anuais à criação de fundos estaduais e municipais de cultura, o que fortalece, consequentemente, o Sistema Nacional de Cultura.

Deve-se destacar que a proposição garante que os R\$ 15 bilhões originalmente previstos para a PNAB serão mantidos. E, mais do que isso, a PNAB passa a ser permanente, não tendo mais sua vigência prevista por apenas cinco anos. Com isso, a PNAB alcança o status de verdadeira política de Estado, materializando o direito social à cultura por meio da descentralização dos recursos, o que confere efetiva democratização do acesso aos bens culturais materiais e imateriais.

Acerca da parte da proposição que diz respeito ao setor audiovisual, permitam-me uma pequena digressão. No início dos anos 1990, as políticas públicas voltadas para o fortalecimento do audiovisual no Brasil tiveram como ponto de partida a criação de mecanismos de incentivos fiscais que estimulassem a retomada da produção nacional.

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, chamada Lei do Audiovisual, foram fundamentais nesse processo. Por meio dessas legislações, o Estado passou a atuar de maneira indireta no setor, concedendo incentivos fiscais para que a iniciativa privada investisse em produções audiovisuais.

Esses incentivos permitiram que tanto pessoas físicas quanto jurídicas patrocinasse ou investisse em produções audiovisuais com liberdade de escolha, recebendo, em troca, deduções integrais ou parciais no imposto de renda devido. Como resultado dessa política, observou-se um crescimento expressivo no número de obras audiovisuais brasileiras. Posteriormente, foram criados outros mecanismos de fomento, como o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), instituído pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006. No entanto, os incentivos fiscais permanecem como pilares fundamentais para o financiamento do setor.

rf-yj/2025-03584



O artigo 1º da Lei do Audiovisual permite que pessoas físicas ou jurídicas abatam parte do imposto de renda devido ao adquirir Certificados de Investimento Audiovisual, os quais garantem direito a uma participação na receita líquida das obras financiadas. Já o artigo 1º-A possibilita o abatimento fiscal para fins de patrocínio, oferecendo a contrapartida de exibir a marca da empresa nos créditos e materiais de divulgação das produções apoiadas. Esses dois dispositivos se baseiam na renúncia fiscal e permitem que os interessados direcionem seus recursos a projetos específicos.

Desde 2006, cerca de R\$ 1,2 bilhão foi arrecadado por meio desses dois mecanismos, contribuindo significativamente para a produção de obras audiovisuais independentes no Brasil. Além desses, os artigos 3º e 3º-A da mesma Lei também desempenham papel relevante.

O artigo 3º permite que distribuidoras de obras estrangeiras no Brasil abatam até 70% do imposto de renda devido sobre remessas ao exterior, desde que os recursos sejam destinados a produções nacionais independentes. Por sua vez, o artigo 3º-A prevê o abatimento de 70% do imposto devido sobre valores pagos ao exterior pela aquisição de direitos de exibição de conteúdos audiovisuais. Diferentemente dos artigos 1º e 1º-A, esses mecanismos não possuem prazo de vigência.

Desde 2006, os quatro dispositivos somados mobilizaram mais de R\$ 3 bilhões, sendo responsáveis, em 2023, por mais de R\$ 250 milhões investidos diretamente em obras audiovisuais independentes. Esses resultados reforçam a necessidade de prorrogar os artigos 1º e 1º-A, além de revisar os valores estabelecidos como teto, que permanecem inalterados desde 2006.

Em análise de impacto regulatório, a Ancine concluiu ser recomendável aumentar o teto de aporte previsto no artigo 4º, § 2º, II, da Lei nº 8.685, de 1993, de R\$ 3 milhões para R\$ 7 milhões. Essa mudança resolveria problemas como a defasagem histórica dos valores, reduziria a pressão financeira enfrentada pelas produções nacionais e ampliaria a competitividade do setor frente à produção estrangeira, além de ser uma resposta ao impacto econômico causado pela pandemia de covid-19. Esta afetou drasticamente a atividade de exibição cinematográfica, com uma queda significativa no público e na receita de bilheteria. Apesar de sinais de recuperação, o público de 2023 ainda era 30% inferior ao de 2019.

Sendo assim, diante do iminente término da vigência dos mecanismos de fomento ao setor audiovisual e da defasagem histórica dos

rf-yf2025-03584



valores previstos em Lei, o PL é absolutamente meritório. Em termos gerais, prorroga-se, até 2029, o prazo de vigência dos mecanismos de renúncia fiscal ao setor audiovisual e aumentam-se os limites de aporte de recursos previstos nos artigos 1º e 1º-A da Lei do Audiovisual, os quais, somados, serão de R\$ 12 milhões e, para os incentivos previstos nos artigos 3º e 3º-A, também somados, serão de R\$ 9 milhões, podendo os limites serem utilizados concomitantemente.

A Emenda nº 1-PLEN, apesar do louvável mérito, aumenta demasiadamente o escopo da renúncia fiscal da Lei do Audiovisual. Sua aprovação criaria renúncia de receita sem a apresentação da correspondente estimativa do impacto orçamentário e financeiro exigida pelo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Contudo, trata-se de um tema que o Congresso Nacional deve abordar o quanto antes, por meio de um diploma normativo próprio, tendo em vista a importância e a relevância da indústria de jogos eletrônicos para o País.

Quanto à Emenda nº 2-PLEN, concordamos com seu autor e propomos emenda de redação para corrigir a referência errônea à sigla do Plano de Aplicação dos Recursos.

Finalmente, a despeito da expressiva participação no PIB brasileiro, deve-se destacar que o fomento público é essencial para o audiovisual nacional, um setor ainda dependente de investimentos estatais para se desenvolver, assim como ocorre em diversos países europeus, como a França e a Alemanha, e outros países em desenvolvimento, como a Índia. Essa política pública incentiva a diversidade cultural, gera empregos e fomenta a economia criativa, além de possibilitar avanços tecnológicos no setor. Trata-se de uma política que auxilia o desenvolvimento de uma atividade artística, social e econômica de extrema relevância para o País.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 363, de 2025, e, no mérito, pela sua **aprovação**, com a aprovação da Emenda nº 2-PLEN e a rejeição da Emenda nº 1-PLEN, e com a seguinte emenda de redação que apresento.

rf-yj/2025-03584



EMENDA Nº 3 - PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 363, de 2025, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos; a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine); a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

rf-yjf2025-03584





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 48, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 363, de 2025, do Deputado José Guimarães.

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 363, de 2025, do Deputado José Guimarães, que altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024, consolidando as Emendas nºs 2 – Plen e 3 – REL, ambas de redação.

Senado Federal, em 30 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7105211831>



ANEXO DO PARECER N° 48, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 363, de 2025, do Deputado José Guimarães.

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2); e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2029, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas dos direitos de comercialização das referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).

.....” (NR)

“Art. 1º-A. Até o ano-calendário de 2029, inclusive, as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine poderão ser deduzidas do imposto de renda devido apurado:



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7105211831>



.....” (NR)

“Art. 4º

.....
§ 2º

II – limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos nos arts. 1º e 1º-A, somados, de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e, para os incentivos previstos nos arts. 3º e 3º-A desta Lei, somados, de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), podendo esses limites ser utilizados concomitantemente;

.....” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2029, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2029.

.....
§ 2º Para os anos de 2018 a 2029, o benefício de que trata o *caput* deste artigo fica limitado aos valores previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
Parágrafo único. O princípio estabelecido no inciso V do *caput* deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.” (NR)

“Art. 6º A partir de 2023, a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o valor de R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), constituindo-se como diretriz o saldo nas



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7105211831>



contas específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na data de aferição dos recursos, na forma de regulamento.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão à União plano de ação na forma estabelecida em regulamento.

.....
§ 4º Para receber os recursos de que trata este artigo, anualmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a destinação, para a cultura, de recursos orçamentários próprios e a execução de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos repassados anteriormente pela União.

§ 5º A cada ano, a programação orçamentária será de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), constituindo-se como diretriz o saldo total remanescente nas contas específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º A execução dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, ao longo dos exercícios financeiros, assegurará o repasse do valor integral devido aos entes federativos, nos termos do art. 8º desta Lei, conforme regulamento, e terá como referência os recursos anteriormente recebidos pelo ente.

§ 7º Até 2026, no caso de inexistência de fundos de cultura estaduais, distritais e municipais aptos a receber os recursos federais de que trata esta Lei, o repasse será direcionado para estrutura definida pela autoridade competente de cada ente federativo recebedor.

§ 8º A partir de 2027, somente receberão os recursos previstos nesta Lei os entes federativos que dispuserem de fundo de cultura, conforme regulamento.

§ 9º Esgotado o valor estabelecido no *caput* deste artigo, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura terá sua execução continuada, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.” (NR)

“Art. 8º

.....

II – 50% (cinquenta por cento) aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.

§ 1º (Revogado).

§ 1º-A. Para os repasses realizados a partir de 2025, o cálculo a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo será realizado considerando o quociente de participação no respectivo Fundo de Participação e a proporção populacional existente ao final do exercício de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7105211831>



§ 2º Eventuais recursos da União referentes às ações previstas nesta Lei que não forem destinados aos demais entes federativos em razão do não cumprimento de procedimentos e de prazos exigidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão imediatamente redistribuídos pela União aos demais entes federativos, observados os mesmos critérios de partilha estabelecidos no *caput* deste artigo e os prazos e as condições estabelecidos em regulamento.

.....” (NR)

“Art. 16. Regulamento estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos oriundos desta Lei, conforme o disposto no art. 18 da Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023.” (NR)

“Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 5º Para o ano de 2025, os benefícios fiscais de que tratam os dispositivos alterados pelos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei terão o seu custo fiscal de gasto tributário fixado no valor máximo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Art. 6º A Agência Nacional do Cinema (Ancine) poderá estabelecer metas e objetivos dos benefícios fiscais de que tratam os dispositivos alterados pelos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei e fixar indicadores para acompanhamento, observada a publicidade de suas avaliações.

Art. 7º A concessão dos benefícios fiscais de que tratam os dispositivos alterados pelos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei deverá ser monitorada, de modo a adequá-la aos montantes previstos nos orçamentos em vigor.

Art. 8º Revogam-se:

I – os seguintes dispositivos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc 2):

- a) § 1º do art. 8º; e
- b) § 1º do art. 14; e

II – a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro de 2024.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7105211831>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinaram eletronicamente o documento SF253806010425, em ordem cronológica:

1. Sen. Eduardo Gomes
2. Sen. Daniella Ribeiro
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Laércio Oliveira





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 335, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 363/2025, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Governo Jaques Wagner (PT/BA), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 335/2025 [1 de 2]





SF/25759.78181-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 363/2025, que “altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar benefícios fiscais nelas previstos, a Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, a fim de prorrogar o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine), e a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; e revoga a Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024”.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

Avulso do RQS 335/2025 [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI N° 6.046, DE 2019

Altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios.

Recebido o Ofício nº 17, de 2025, da Comissão de Meio Ambiente, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.046, de 2019.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 5/5/2025 a 9/5/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 017/2025-CMA

Brasília, 29 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a adoção definitiva, em turno suplementar, de emenda substitutiva a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 6046/2019)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, esta Comissão, nos termos do art. 284, adota definitivamente a Emenda nº 1 – CDR/CMA (Substitutiva) ao PL 6046/2019, de autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo, que *"Altera a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir, entre o conteúdo mínimo do plano diretor, normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios"*, conforme relatório do senador Confúcio Moura.

Atenciosamente,

Senador FABIANO CONTARATO
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6500152231>



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

SF/25889.98921-04

OF. GSLAERCIO Nº 143/2025

Brasília-DF, 30 de abril de 2025.

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 1/5/2025 a 5/5/2025.

Atenciosamente,

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

(PP - SE)



Senado Federal – Gabinete do Senador Laércio Oliveira – Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 09 – Brasília-DF – 70.160-900
 Telefone: +55 (61) 3303-1763/1764

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4390248569>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 024/2025/GSEGAMA

Brasília, 29 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte indicação na **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH:**

Senadora **Teresa Leitão** (PT/PE), como **titular**, na vaga do PSD que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD/MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6382498872>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF254464287738, em ordem cronológica:

1. Sen. Eliziane Gama
2. Sen. Rogério Carvalho



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 23, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo que adote medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo, para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262 e para prestação de informações sobre alterações de trânsito.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 23/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Governo Federal adotar medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo; para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262; e para prestação de informações sobre alterações de trânsito.

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugerimos:

I - Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

- a) iniciar, com a maior brevidade possível, a implantação de pontos de parada e descanso nas rodovias federais localizadas no Estado do Espírito Santo;
- b) realizar a poda de árvores ao longo da rodovia BR-259;
- c) comunicar previamente, em seu sítio eletrônico e em aplicativos para celular destinados ao monitoramento do trânsito, quaisquer alterações de tráfego previstas em função de obras ou manutenção na infraestrutura rodoviária.

II – À Agência Nacional de Transportes Terrestres:

- a) fiscalizar o cumprimento, por parte da concessionária Way-262, da obrigação de poda de árvores ao longo do trecho concedido da rodovia BR-262.

SF/25317.30911-44



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9002747762>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do INS 23/2025 [2 de 4]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos da Associação União Nacional dos Transportadores Autônomos de Cargas (UNITAC) pedido de atuação junto ao Governo Federal para melhorias nas condições de circulação dos caminhões, em especial no Estado do Espírito Santo.

Como é cediço – e foi tema de recente audiência pública nesta Casa – a Lei nº 13.103, de 2015, que deveria garantir o descanso adequado aos motoristas de caminhão, tem gerado prejuízos, por ser praticamente inexequível, em função da falta de infraestrutura de apoio nas estradas.

No estado do Espírito Santo, a situação é particularmente crítica: é a unidade da federação com menos vagas de estacionamento aprovadas. Segundo os próprios dados do Ministério dos Transportes, consultados no dia 10 de abril de 2025, são apenas trinta vagas em todo o Estado, localizadas em um único ponto de parada, no município de Marechal Floriano. Essa oferta é absolutamente incompatível com a terceira maior movimentação portuária do Brasil, e com uma região metropolitana que hoje chega aos dois milhões de habitantes.

Há previsão de construção de dois pontos de parada em nosso Estado, mais especificamente na BR-101, e, em função da grave lacuna que vivemos, essa é uma demanda urgente e que merece receber do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) prioridade máxima.

Outro grave problema que observamos é a manutenção dos trechos capixabas das rodovias federais. Serviços básicos como a poda de árvores não estão sendo realizados a contento, o que dificulta o tráfego de caminhões-cegonha. Ao se depararem com vegetação na margem das rodovias, os condutores não têm opção que não seja deslocar o veículo para o centro das pistas de rolamento. Ao fazer essa manobra, em função da largura da faixa, acabam invadindo a contramão, o que é um grave risco à sua própria segurança e à dos demais usuários da rodovia. Pedimos especial atenção à BR-259 – rodovia que liga a BR-101, no município de João Neiva,

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747

rv2025-02783

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9002747762>

Avulso do INS 23/2025 [3 de 4]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

a Governador Valadares e à BR-040 na localidade mineira de Felixlândia – e à BR-262 – uma das principais rodovias brasileiras, que conecta Vitória a Belo Horizonte, ao Triângulo Mineiro e ao estado do Mato Grosso do Sul, esta última recentemente concedida, em parte, à iniciativa privada.

Por fim, gostaríamos de pedir ao DNIT uma providência simples, mas que vem sendo negligenciada: que poste em seu sítio na internet e informe em aplicativos de monitoramento do trânsito (Waze, Google Maps, Apple Maps etc.) as obras previstas em função da manutenção viária, em especial as que causem interdições. O transtorno causado aos motoristas profissionais e aos cidadãos em geral pela falta dessas informações é enorme, particularmente quando se trata do fechamento de pontes, caso em que os desvios para travessia em outro local chegam, por vezes, a ultrapassar cem quilômetros.

São esses os motivos que nos levam a apresentar essa Indicação, e que esperamos que possa receber célere aprovação.

Sala de Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



rv2025-02783

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9002747762>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar – 70165-900 – Brasília DF
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do INS 23/2025 [4 de 4]

Apresentada a Indicação nº 23, de 2025, do Senador Marcos do Val, *sugerindo ao Poder Executivo que adote medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo, para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262 e para prestação de informações sobre alterações de trânsito.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senador Humberto Costa

30 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958 de 2021, que *reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, que *reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas*



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

O Projeto de Lei nº. 1.958, 2021, de autoria do Senador Paulo Paim, foi aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 22 de maio de 2024 e remetido para análise da Câmara dos Deputados, que aprovou substitutivo à matéria.

Como a proposição encontra-se em fase de apreciação de emenda oferecida pela Casa Revisora, serão identificadas apenas as alterações de mérito promovidas.

O Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados suprime o art. 3º do projeto original, o qual dispõe sobre o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração das pessoas pretas e pardas.

Adicionalmente, o texto que ora é analisado promove ajuste no art. 11 (art. 12 na redação original), alterando a revisão do programa de ação afirmativa de 10 para 5 anos.

Por fim, destaca-se que o Substitutivo faz relevantes observações redacionais, as quais aprimoram o texto original.

A matéria foi despachada para esta CDH e, posteriormente, será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e pelo Plenário.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III e IV do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a garantia e promoção dos direitos humanos e a fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos das minorias sociais ou étnicas.

Ainda, nos termos do art. 287, do RISF, o Substitutivo da Câmara dos Deputados é considerado série de emendas e votado separadamente por dispositivos alterados. Neste sentido, no presente parecer será analisado cada uma das alterações de mérito descritas anteriormente, uma vez que não há discordâncias quanto aos ajustes redacionais.

Por fim, a análise deste Substitutivo atende aos pressupostos constitucionais, os quais determinam que um projeto de lei aprovado por uma Casa Legislativa será pela outra revisado e deverá retornar à Casa iniciadora caso seja emendado.

Apesar do intuito da Câmara dos Deputados em promover importantes aprimoramentos ao texto original aprovado pelo Senado Federal, nota-se que as modificações propostas acabam por conflitar com os objetivos centrais do projeto original.

Passa-se, portanto, ao exame de cada uma das alterações de mérito promovidas pela Câmara dos Deputados.

O art. 3º do projeto original dispôs sobre os procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas, observando-se, no mínimo: (i) a padronização das normas em nível nacional; (ii) a participação de especialistas com formação relacionada às relações étnicas e



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

raciais, que compreendam a políticas de cotas e que garantam, ainda, à diversidade racial e de gênero populacional; (iii) a adoção de critérios mistos de avaliação, respeitando contextos sociais, culturais e regionais; (iv) a de decisão colegiada fundamentada e tomada por unanimidade, caso se conclua por atribuição identitária diversa daquela autodeclarada pelo candidato; com possibilidade de recurso.

Os procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração são importantes para garantir que o optante pela reserva de vaga se enquadre nesta ação afirmativa. Além disso, tais mecanismos pretendem impedir o cometimento de fraudes ou má-fé no procedimento de autodeclaração, evitando que pessoas não pretas ou não pardas ocupem estas vagas.

Convém aqui destacar que a autodeclaração não deixará de ser um direito fundamental na luta pela igualdade racial; a confirmação complementar existe para fortalecer a credibilidade desta ação afirmativa de inclusão social e reparo histórico. Ademais, a previsão legal deste processo traz segurança jurídica para o certamente e, principalmente, para o candidato optante pela reserva de vaga. Este aprimoramento assegurará que o sistema de cotas cumpra seu propósito.

O princípio básico desta ação afirmativa é, logo, o respeito à autodeterminação e à plena efetividade dos direitos das populações preta, parda, quilombola e indígena do nosso país.

Por estas razões, o art. 3º deverá ser restabelecido, rejeitando-se, portanto, a supressão promovida pela Câmara dos Deputados.

No que se refere à modificação do período de revisão da política de cotas prevista no art. 11 do Substitutivo (art. 12 no projeto original), entende-se que o período de 10 anos é o mais assertivo.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

Inicialmente, o PL 1958, de 2021, previa a revisão em 25 anos. Durante a discussão da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fora acatada parcialmente a Emenda nº 6, do Senador Flávio Bolsonaro, a qual sugeriu a redução do prazo de revisão para 10 anos. Destaca-se ainda, que também foram apresentadas emendas pelos Senadores Rogério Marinho e Carlos Portinho sugerindo, dentre outras coisas, esta redução.

Entende-se, portanto, que este ponto foi amplamente debatido pelos Senadores e que o prazo estabelecido é importante para o acompanhamento e realização de eventuais melhorias. Ademais, convém ressaltar que o prazo de revisão de toda a ação afirmativa disposta em lei, não veda quaisquer alterações pontuais que o legislador entender ser necessária.

A revisão de qualquer ação afirmativa é fundamental para adaptar e aprimorar as políticas públicas, permitindo, assim, que elas continuem eficazes na promoção da igualdade social e, principalmente, na correção de desigualdades históricas. No entanto, é preciso que o Estado tenha tempo hábil para observar os pontos a serem revistos, melhorados e aprimorados: cinco anos é exíguo.

Pelo exposto, rejeita-se a alteração proposta no art. 11 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, restabelecendo a redação do art. 12, no texto aprovado por este Senado Federal.

No que se refere aos ajustes redacionais propostos na ementa, nos §§ 1º e 2º do art. 1º, nos incisos I e III do art. 2º, nos §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original), no *caput* e nos §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original), no *caput* do art. 5º (art. 6º, do projeto original), e no *caput* do art. 12 (art. 13, no projeto original), entende-se que as sugestões da Casa Revisora aprimoraram o texto e, portanto, deverão ser acatados.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25847.86647-41

Por fim, reforça-se que o texto final do PL 1958, de 2021, foi construído após amplo debate e participação de todas as Senadoras e todos os Senadores. Trata-se de uma ação desenvolvida a partir de estudos e pesquisas que apontaram dados alarmantes de desigualdade e disparidades de oportunidades no serviço público brasileiro. É uma reparação histórica que precisa continuar avançando.

Este é o relatório.

III – VOTO

Em razão do exposto, vota-se pela **aprovação parcial** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, para que seja aprovada a alteração na Ementa e para que sejam aprovados **apenas os seguintes dispositivos**, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos I e III do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); *caput* e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); *caput* do art. 5º (art. 6º, do projeto original); *caput* do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

18ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	1. ALESSANDRO VIEIRA
GIORDANO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO	3. ZEQUINHA MARINHO
VAGO	4. STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL	5. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	6. CONFÚCIO MOURA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	PRESENTE
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
	1. WEVERTON
	2. AUGUSTA BRITO
	3. PAULO PAIM
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
TERESA LEITÃO
LUCAS BARRETO
WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>

Página 1 de 1

30/04/2025 15:52:50

DECISÃO DA COMISSÃO (PL 1958/2021 (Substitutivo-CD))

NA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO PARCIALMENTE FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 1.958, DE 2021, NOS SEGUINtes TERMOS: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NA EMENTA E DOS SEGUINtes DISPOSITIVOS, RENUMERANDO-SE AQUELES QUE FOREM NECESSÁRIOS: §§ 1º E 2º DO ART. 1º; INCISOS I E III DO ART. 2º; §§ 1º E 2º DO ART. 3º (ART. 4º, DO PROJETO ORIGINAL); CAPUT E §§ 3º E 4º DO ART. 4º (ART. 5º, DO PROJETO ORIGINAL); CAPUT DO ART. 5º (ART. 6º, DO PROJETO ORIGINAL); CAPUT DO ART. 12 (ART. 13, NO PROJETO ORIGINAL); E, NO RESTANTE, PARA QUE SEJA MANTIDO INTEGRALMENTE O TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 1.958, DE 2021, NA SUA FORMA ORIGINALMENTE APROVADA POR ESTE SENADO FEDERAL. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 39/2025-CDH, DE URGÊNCIA.

30 de abril de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3519376048>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2774, de 2022, do Senador Mecias de Jesus, que Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista e síndrome de down.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Eduardo Girão

RELATOR ADHOC: Senadora Damares Alves

30 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>



PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.774, de 2022, do Senador Mecias de Jesus, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 2.774, de 2022, do Senador Mecias de Jesus, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

A proposição está estruturada em três artigos.

O art. 1º apresenta o objetivo do PL, nos termos já explicitados. O art. 2º, por sua vez, acrescenta o art. 58-B ao Decreto-Lei 5.452, de 1943, para assegurar às mães de menores de idade com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, sem prejuízo de remuneração e sem obrigação de compensação de horário, o direito à redução, em 50% (cinquenta por cento), da jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo prazo de um ano, renovável mediante comprovação da condição de dependente com deficiência.

O § 1º do referido art. 58-B — que, em atenção à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deveria ser o parágrafo único



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





do dispositivo — dispõe que, na ausência da figura materna, aplica-se o disposto no *caput* ao responsável pela criança.

O art. 3º, por fim, determina que a norma resultante entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor defende que a presença da mãe é crucial para o desenvolvimento cognitivo da pessoa com deficiência. Diante desse cenário, argumenta-se, ainda, que as empregadas que são mães de crianças com TEA ou Síndrome de Down são obrigadas a recorrer ao Judiciário para garantir o direito de dedicar mais tempo ao cuidado da criança com deficiência.

A matéria foi distribuída à CDH e, na sequência, terá apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III, V e VI do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições que digam respeito à garantia e promoção de direitos humanos, incluindo a proteção à família e a proteção e inclusão social das pessoas com deficiência, o que torna regimental a análise do PL nº 2.774, de 2022, por este Colegiado.

Vemos mérito no PL. É preocupante que muitos pais, mães e responsáveis por pessoas com deficiência tenham que escolher entre o emprego e a assistência a seus filhos ou dependentes. Muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down necessitam de acompanhamento multidisciplinar, que envolve diferentes profissionais e serviços especializados. Sem esse acompanhamento, a inclusão desses indivíduos em nossa sociedade pode ser comprometida.

Diante desse cenário, muitos pais, mães e responsáveis se veem impossibilitados de prestar a assistência adequada devido à incompatibilidade entre o horário de trabalho e a necessidade de cuidados com seus filhos ou dependentes. Nesse sentido, no Serviço Público federal, por exemplo, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, prevê a possibilidade de jornada especial



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





de trabalho para os servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Contudo, essa mesma proteção não se aplica aos trabalhadores da iniciativa privada regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para esses trabalhadores, não há qualquer previsão legal que garanta aos pais, mães ou responsáveis por pessoas com deficiência a redução da carga horária para cuidados com seus filhos ou dependentes que necessitam de assistência direta. Isso, além de configurar um atentado aos direitos da pessoa com deficiência, evidencia uma exagerada discrepância de tratamento entre os trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

Portanto, entendemos que o PL é louvável por buscar assegurar os direitos dos trabalhadores e das pessoas com TEA ou Síndrome de Down. Nesse sentido, a medida proposta no PL visa o maior interesse da pessoa com deficiência, possibilitando a sua inclusão social, bem como a proteção de seus direitos fundamentais.

A esse respeito, o art. 4º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) dispõe que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. Por sua vez, o § 1º do respectivo artigo prevê, ainda, que qualquer ação ou omissão que prejudique, impeça ou anule o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência será considerada discriminação em razão da deficiência.

Assim, entendemos que o não acompanhamento adequado da pessoa com deficiência em razão dos pais, mães ou responsáveis não terem disponibilidade de tempo devido a sua jornada laboral configura discriminação, pois impede que a pessoa com deficiência tenha acesso a uma gama de direitos exercidos por outras pessoas.

Diante do exposto, somos favoráveis ao PL. Contudo, apresentamos um substitutivo com alguns ajustes que julgamos pertinentes para a melhor incorporação da proposição ao nosso ordenamento jurídico. Propomos, ainda, adequações na redação e melhorias na técnica legislativa para alinhar a proposição ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, que estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





Inicialmente, entendemos que, devido à diversidade de mercados e às diversas características específicas que podem se distinguir conforme o ramo de atuação, porte da empresa e outras variáveis, a redução da carga horária deve ser acordada por meio de convenção ou acordo coletivo de trabalho. Dessa forma, o direito à jornada especial de trabalho será assegurado com base no diálogo e nas negociações entre trabalhadores e empregadores, situação que já é possível, mesmo sem a aprovação deste PL.

Além disso, sugerimos a substituição de verificação da deficiência por meio de laudos médicos pela avaliação biopsicossocial periódica, adequando o dispositivo proposto ao §1º do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o qual estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, deve ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar que considere não apenas os impedimentos nas funções e estruturas do corpo, mas também os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, além da existência de limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.

Outra alteração que propomos é que, para fins de manutenção da redução da jornada de trabalho, a avaliação biopsicossocial seja realizada periodicamente, com intervalo mínimo de 2 (dois) anos, para verificar se os motivos que ensejaram a concessão da jornada especial de trabalho permanecem.

Aperfeiçoamos, também, questões relacionadas ao perfil das pessoas com TEA ou Síndrome de Down. Nesse sentido, entendemos que restringir a jornada especial de trabalho apenas para os trabalhadores que tenham filhos ou dependentes menores de 18 anos, como mencionado no PL, é uma limitação injustificada, pois muitas pessoas com essas deficiências continuam a depender de cuidados e acompanhamento mesmo após atingirem a maioridade.

Dessa forma, suprimimos os termos “menores” e “crianças” e adotamos a expressão “filhos ou dependentes”. Também suprimimos a menção à redução de 50% da jornada de trabalho de 40 horas, pois entendemos que a jornada especial deve ser ajustada de acordo com a real necessidade da pessoa com TEA ou Síndrome de Down, sendo cada caso analisado de forma individual por meio da avaliação biopsicossocial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





Por fim, considerando que a assistência e apoio às pessoas com TEA ou Síndrome de Down podem ser oferecidos por uma variedade de indivíduos além da mãe, sugerimos a substituição do termo “mãe” por “empregados”, até mesmo para estimular a paternidade responsável.

III – VOTO

Ante as razões apresentadas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei (PL) nº 2.774, de 2022, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1- CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de empregados que tenham filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de empregados que tenham filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 58-B. Fica assegurado, mediante convenção ou acordo coletivo, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo do salário, o direito à redução da jornada de trabalho aos empregados



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

7
6

SF/25923.49140-26

que tenham filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down, quando verificada a necessidade de assistência em horários coincidentes com a jornada habitual de trabalho.

§ 1º A necessidade de assistência, bem como o percentual de redução da jornada de trabalho, serão definidos por meio de avaliação biopsicossocial, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 2º A avaliação prevista no § 1º será realizada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, para verificar a necessidade de assistência específica do filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down, momento em que a redução da jornada de trabalho será reavaliada conforme o caso concreto, podendo ser expandida, mantida, reduzida ou revogada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	1. ALESSANDRO VIEIRA
GIORDANO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO	3. ZEQUINHA MARINHO
VAGO	4. STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL	5. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	6. CONFÚCIO MOURA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	PRESENTE
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
	1. WEVERTON
	2. AUGUSTA BRITO
	3. PAULO PAIM
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 TERESA LEITÃO
 LUCAS BARRETO
 WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>

Página 1 de 1

30/04/2025 15:52:50



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2774/2022)

NA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES AVES PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PAULO PAIM DESIGNA A SENADORA DAMARES ALVES COMO RELATORA “AD HOC”. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

30 de abril de 2025

Senador Paulo Paim

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8830885133>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2436, de 2022, do Senador Romário, que Acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho - adotado ou sob guarda judicial para fins de adoção - ou dependente, que tenham deficiência.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Eduardo Girão

RELATOR ADHOC: Senadora Damares Alves

30 de abril de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

PARECER N° , DE 2025

SF/25525.05746-35

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.436, de 2022, do Senador Romário, que *acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho - adotado ou sob guarda judicial para fins de adoção - ou dependente, que tenham deficiência.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CAS), o Projeto de Lei nº 2.436, de 2022, do Senador Romário, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada especial de trabalho, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho, enteado, adotado ou criança sob guarda judicial, com deficiência. A fruição desse direito está condicionada à comprovação, por perícia médica, da necessidade de assistência direta em horários coincidentes com o de trabalho, independentemente de compensação.

Em sua justificação, o autor afirma que a proposta pretende assegurar ao trabalhador o direito de prestar maior assistência a familiar com deficiência. Em última instância, o texto proposto decorre, segundo ele, da proteção constitucional à entidade familiar, da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da proteção à vida.

Reconhecendo que a iniciativa pode representar mais um encargo social para os empregadores, ao criar uma jornada especial de trabalho, o Senador aponta as negociações coletivas como o âmbito em que empregados e



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

3

2

SF/25525.05746-35

empregadores podem avaliar as reais disponibilidades econômicas para a cobertura dos custos adicionados. Nesses ajustes, os empregadores podem assumir suas responsabilidades sociais, quando possíveis.

A matéria foi distribuída a esta CDH, seguindo depois para a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, a qual é atribuída a decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III, IV, V e VI do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre proposições que digam respeito à garantia e promoção de direitos humanos, incluindo os direitos da mulher, a proteção à família e a proteção e integração social das pessoas com deficiência, temas que constituem a essência do PL nº 2.436, de 2022, de autoria do Senador Romário.

Em relação aos aspectos jurídicos, nada temos a contestar, no âmbito de nossa competência. O Direito do Trabalho e a proteção às pessoas com deficiência são matérias sobre as quais o Congresso Nacional pode dispor, com sanção do Presidente da República, pois estão submetidas à regra geral de competência da União, prevista no *caput* do art. 48 da Constituição Federal. Legislar sobre “*proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência*”, por outro lado, é da competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso XIV do art. 24 da mesma Carta.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Não há, finalmente, invasão da iniciativa privativa do Presidente da República, estabelecida no art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

No mérito, consideramos plenamente justificável a iniciativa. Sabemos que pais e responsáveis por pessoas com deficiência enfrentam problemas diversos, ainda não abordados em nossas políticas compensatórias. Diversos imprevistos e demandas podem aparecer, sem prévio aviso.

Em se tratando da existência de uma relação de emprego há, evidentemente, uma dependência do empregado em relação ao empregador. Isso faz parte do próprio conceito de emprego. Ocorre que, em momentos de



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>



4

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25525.05746-35

urgência familiar, a sensibilidade do contratante é fundamental, mas nem sempre existe.

O ideal, então, é que as negociações coletivas tragam dispositivos sobre essa jornada especial, que ofereçam segurança jurídica para as duas partes do contrato e propiciem melhores condições de cuidado para as pessoas com deficiência.

Dessa forma, o direito à jornada especial de trabalho será assegurado com base no diálogo e nas negociações entre trabalhadores e empregadores, situação que já é possível, mesmo sem a aprovação deste PL. Cada pessoa, cada emprego e cada empresa possui suas especificidades. Por isso, a fixação de uma regra geral poderia ampliar atritos e diminuir a empregabilidade, principalmente em prejuízo das mães de crianças com deficiência.

Trata-se do respeito, de todos, às normas constitucionais e às regras humanitárias e civilizatórias, especialmente ao disposto no art. 8º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece ser dever conjunto do Estado, da sociedade e da família assegurar os direitos da pessoa com deficiência.

Por todo exposto, entendemos que o PL promove o olhar atento de empregadores, empregados e sindicatos, além da sociedade como um todo, ao melhor atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, especialmente quando dependentes de cuidados familiares, respeitando as especificidades pertinentes a cada relação de emprego.

Constatamos, contudo, a necessidade de pequenos reparos no texto proposto.

Propomos, inicialmente, a substituição da perícia médica pela avaliação biopsicossocial periódica para fins de comprovação da deficiência, adequando o dispositivo proposto ao § 1º do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Trata-se de previsão que estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, deve ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar que considere não apenas os impedimentos nas funções e estruturas do corpo, mas também os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, além da existência de limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Isso porque a atual noção de deficiência, consagrada no Estatuto, supera a imprecisa e insuficiente concepção outrora apresentada pelo modelo médico de avaliação, que concebia a deficiência como fenômeno unicamente biológico e desconsiderava qualquer interferência de fatores externos.

Verificamos, também, que apesar da ementa do PL estabelecer que a jornada especial de trabalho se destina para, entre outros casos, empregado com dependente que tenha deficiência, a hipótese correspondente não consta do art. 62-A da CLT proposto. Por essa razão, realizamos a adequação do dispositivo para que contenha integralmente o objeto da lei explicitado pela ementa.

Nessa oportunidade, realizamos, ainda, pequenos reparos redacionais ao texto, sem alteração de conteúdo, para sua adequação ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Dessa maneira, com a emenda sugerida, entendemos que a proposição se encontra digna de acolhida.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.436, de 2022, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 - CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente que tenham deficiência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>





O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a concessão de jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente que tenham deficiência.

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 62-A:

“**Art. 62-A.** Mediante convenção ou acordo coletivo, será concedida, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo do salário, jornada de trabalho especial ao empregado que tenha filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente, com deficiência, quando comprovada a necessidade de assistência direta em horários coincidentes com os de trabalho.”

§ 1º A necessidade de assistência, bem como o percentual de redução da jornada de trabalho, serão definidos por meio de avaliação biopsicossocial, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 2º A avaliação prevista no § 1º será realizada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, para verificar a necessidade de assistência específica do filho, enteado, criança sob guarda judicial ou dependente, com deficiência, momento em que a redução da jornada de trabalho será reavaliada conforme o caso concreto, podendo ser expandida, mantida, reduzida ou revogada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
IVETE DA SILVEIRA	1. ALESSANDRO VIEIRA
GIORDANO	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO	3. ZEQUINHA MARINHO
VAGO	4. STYVENSON VALENTIM
MARCOS DO VAL	5. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	6. CONFÚCIO MOURA
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. FLÁVIO ARNS
JUSSARA LIMA	2. VANDERLAN CARDOSO
MARA GABRILLI	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PRESENTE	PRESENTES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	1. EDUARDO GIRÃO
MAGNO MALTA	2. ROMÁRIO
MARCOS ROGÉRIO	3. JORGE SEIF
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. FLÁVIO BOLSONARO
	PRESENTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	1. WEVERTON
ROGÉRIO CARVALHO	2. AUGUSTA BRITO
HUMBERTO COSTA	3. PAULO PAIM
PRESENTES	PRESENTES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
DAMARES ALVES	2. MECIAS DE JESUS
PRESENTES	PRESENTES

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 TERESA LEITÃO
 LUCAS BARRETO
 WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>

Página 1 de 1

30/04/2025 15:52:50

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2436/2022)

NA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES AVES PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PAULO PAIM DESIGNA A SENADORA DAMARES ALVES COMO RELATORA “AD HOC”. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

30 de abril de 2025

Senador Paulo Paim

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3821225097>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1986, DE 2025

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.

AUTORIA: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1986/2025 [1 de 4]

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida somente será admitida por solicitação da própria ofendida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Nas ações públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, somente será admitida renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, mediante prévia solicitação da própria ofendida, e desde que, antes do recebimento da denúncia, seja ouvido o Ministério Público.

Parágrafo único. O não comparecimento da ofendida à audiência prevista no *caput* não implica retratação ao direito de representação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), admite a renúncia à representação nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida, desde que oferecida antes do recebimento da denúncia.

Contudo, de forma completamente contrária ao espírito da Lei, muitos juízes têm designado, de ofício, referida audiência, ainda que não tenha havido qualquer manifestação da vítima. Na prática, a jurisprudência de alguns



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5893642073>

Avulso do PL 1986/2025 [2 de 4]



Tribunais pátrios estabeleceu que a audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha é obrigatória em todos os casos de ação pública condicionada, a exemplo dos crimes de ameaça, calúnia, difamação etc.

O mesmo ocorre quanto ao entendimento desses Tribunais de que é admissível a retratação tácita ou a renúncia do direito de representação mediante o não comparecimento da mulher vítima de violência doméstica a essa audiência do art. 16.

A toda evidência, referidos entendimentos são completamente contrários ao texto constitucional e às obrigações internacionais que o Brasil se obrigou a cumprir para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Estamos de acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF), na ADI 7267/DF, e com o Superior Tribunal de Justiça, no Tema 1167 dos Recursos Repetitivos, que dispuseram que a função da referida audiência é justamente de permitir que a vítima, assistida por equipe multidisciplinar, possa livremente expressar sua vontade. Diante disso, não cabe ao juiz designar, de ofício, a audiência se a própria ofendida não a requereu.

Diante desse quadro, houvemos por bem apresentar esta proposição legislativa, que atende às jurisprudências mencionadas e, seguramente, aprimora a legislação de combate à violência doméstica e familiar.

Por essas razões, pedimos que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA



Assinado eletronicamente por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5893642073>

Avulso do PL 1986/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- art16

Avulso do PL 1986/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1988, DE 2025

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1988/2025 [1 de 4]



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25018.552810-88

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrado, anualmente, no dia 6 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A paralisia cerebral é uma condição neurológica causada por uma lesão cerebral que ocorre geralmente antes, durante ou logo após o nascimento. Essa condição afeta o movimento e a coordenação muscular, podendo também influenciar habilidades motoras finas, controle muscular, postura e equilíbrio. A gravidade dos sintomas varia de pessoa para pessoa, mas todos os indivíduos com paralisia cerebral enfrentam desafios significativos em suas vidas diárias, necessitando de cuidados e suporte contínuos.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a prevalência da paralisia cerebral na população brasileira é de aproximadamente 2 a 3 casos por mil nascidos vivos. Isso significa que milhares de pessoas convivem com essa condição no Brasil, muitas das quais requerem apoio especial para realizar atividades cotidianas. Essas estatísticas destacam a necessidade urgente de trazer esclarecimentos sobre a paralisia cerebral, tanto para promover a inclusão social quanto para garantir que políticas públicas e recursos sejam adequados para atender essa população.

1

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7784380218>

Avulso do PL 1988/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25018.522810-88

A data escolhida remete ao Dia Mundial da Paralisia Cerebral, instituído a fim de esclarecer sobre a condição e promover a inclusão das pessoas que vivem com paralisia cerebral. A iniciativa foi idealizada pela *World Cerebral Palsy Initiative*, movimento de pessoas com paralisia cerebral e suas famílias, bem como as organizações que as apoiam, em mais de 75 países, que busca garantir às pessoas com paralisia cerebral os mesmos direitos, acesso e oportunidades assegurados a todas as outras pessoas.

Em atendimento às exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, foi realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no dia 29 de abril de 2025, audiência pública em que se debateu a instituição da efeméride que se propõe. A audiência contou com a presença do gerente institucional da Apae Brasil, dos atletas paralímpicos Marcos Vinicius Araujo do Amaral e Wanna Brito, além de representante da Coordenação da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, que reforçaram a importância da instituição da data.

Instituir uma efeméride dedicada à conscientização da paralisia cerebral é crucial para sensibilizar a sociedade sobre os desafios enfrentados por essas pessoas e suas famílias. Além disso, essa data será uma oportunidade para educar o público sobre a condição, combater preconceitos e estigmas associados, e promover a importância de diagnósticos precoces e intervenções terapêuticas. Ao reservar um dia no calendário para essa causa, estamos reconhecendo a dignidade e os direitos de milhares de brasileiros, incentivando um ambiente mais inclusivo e acessível para todos, razão pela qual conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

2



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7784380218>

Avulso do PL 1988/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>

Avulso do PL 1988/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2026, DE 2025

Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Angelman.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2026/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25909.36815-83

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Institui o Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Angelman.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Angelman, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional da Síndrome de Angelman, no dia 15 de fevereiro, tem uma profunda importância, tanto para a conscientização quanto para a inclusão de pessoas que vivem com essa condição neurogenética rara. A escolha dessa data pela comunidade global de famílias, em 2013, foi um ato democrático que reflete a união e a necessidade de trazer visibilidade a essa síndrome. A associação simbólica ao cromossomo 15, já que a condição decorre de uma disfunção em um único gene nesse cromossomo, destaca o caráter científico e educativo dessa escolha.

Além disso, fevereiro é amplamente reconhecido como o mês de conscientização sobre doenças raras, reforçando ainda mais a pertinência da data. A síndrome de Angelman, apesar de rara, impõe desafios significativos àqueles que a vivenciam e suas famílias, afetando o desenvolvimento motor, cognitivo e comportamental. Instituir o dia 15 de fevereiro como uma data nacional oficial para essa condição permitiria um

1



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389874298>

Avulso do PL 2026/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/25909.36815-83

aumento expressivo na conscientização pública e na mobilização de esforços em prol de pesquisas, tratamentos e apoio aos portadores.

Essa data proporcionaria também um momento de reflexão e incentivo à criação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dessas pessoas. Com isso, não apenas se amplifica o conhecimento sobre a síndrome de Angelman, mas também se reforça a importância de um tratamento mais inclusivo para todas as doenças raras no Brasil.

Deve-se destacar que a relevância da matéria foi debatida em audiência pública interativa realizada em 28 de abril de 2025, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), nos termos do Requerimento nº 60, de 2024.

A reunião contou com a participação de especialistas da área da saúde e representantes de famílias e da sociedade civil envolvidas com a causa. Estiveram presentes, entre outros, a Dra. Mara Lucia Schmitz Ferreira Santos, neuropediatra e coordenadora do Ambulatório de Doenças Raras do Hospital Pequeno Príncipe; o Dr. Daniel Almeida do Valle, neurologista infantil da mesma instituição; e representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde. Destacaram-se também os relatos emocionados de mães de pessoas com síndrome de Angelman, que compartilharam as experiências vividas e os desafios enfrentados cotidianamente.

Durante os debates, foram ressaltadas a importância da visibilidade pública da síndrome e a necessidade de políticas públicas específicas para o diagnóstico precoce, tratamento e inclusão social das pessoas afetadas. Os participantes sublinharam ainda a urgência de ampliar a capacitação de profissionais da saúde e da educação, bem como o apoio às famílias. Nesse sentido, a criação de um Dia Nacional da Conscientização foi apontada como medida estratégica para fortalecer ações de informação e sensibilização da sociedade e do poder público, contribuindo para o enfrentamento dos obstáculos impostos por essa condição rara.

Ante o exposto, solicito apoio aos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

2



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389874298>

Avulso do PL 2026/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

SF/25909.36815-83

3



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4389874298>

Avulso do PL 2026/2025 [4 de 4]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 336, DE 2025

Requer voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus 100 (cem) anos de vida no dia 30 de abril de 2025.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 336/2025 [1 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a leitura em expediente e a inserção em ata de voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus 100 (cem) anos de vida, hoje, dia 30 de abril de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Advogado e professor titular de direito constitucional da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, José Afonso da Silva também foi Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o governo Mário Covas.

Natural de Pompéu (MG), José Afonso da Silva prestou serviços inestimáveis ao Congresso Nacional, tendo sido um dos mais atuantes e incansáveis assessores jurídicos da Assembleia Constituinte, e um dos autores do Anteprojeto de Constituição da Comissão Afonso Arinos. Dentre outras contribuições, devem-se a ele a inclusão da expressão “Estado Democrático de Direito” no texto constitucional e a criação do habeas data.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória centenária do Prof. José Afonso da Silva é marcada pelo trabalho incansável – e bem-sucedido – para mudar o eixo de orientação do direito



constitucional brasileiro. Se antes a constituição era vista sobretudo como um instrumento de organização e defesa do Estado, o magistério e a atuação política do Prof. José Afonso foram decisivos para convertê-la em um instrumento de defesa de direitos fundamentais. Foi esse o projeto que ele defendeu perante incontáveis turmas na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e que também conseguiu implementar através de sua destacada atuação durante o processo de elaboração da Constituição de 1988. É esse o compromisso que ele continua a difundir até os dias de hoje através de sua extensa produção acadêmica.

A contribuição do Prof. José Afonso para os trabalhos constituintes é amplamente reconhecida. Integrante da Comissão Afonso Arinos e depois assessor do senador Mário Covas, o Prof. José Afonso soube aproveitar as oportunidades que estiveram ao seu alcance para ajudar a construir uma constituição democrática e de forte conteúdo social. Sob sua influência, os direitos fundamentais passaram desfrutar de posição de destaque, sendo previstos no início da Constituição. Devem-se também a ele a inclusão da expressão “Estado Democrático de Direito” no texto constitucional e a criação do *habeas data*. Entre outras matérias, a sua atuação no processo constituinte também se destacou pelo apoio ao movimento indígena e à formulação dos direitos dos povos originários pela Constituição.

Editada a Constituição de 1988, a consolidação do seu projeto emancipatório ocorreu sob grande influência do Prof. José Afonso da Silva. Um enorme contingente de juristas brasileiros, de diferentes gerações, passou seus anos formativos acompanhados do *Curso de Direito Constitucional Positivo*, hoje na 45^a edição, e ainda revisita as suas lições em temas constitucionais sensíveis. É inegável também a influência da produção acadêmica do Prof. José Afonso na atuação do



STF, existindo levantamentos que o apontam como o autor mais citado em decisões do controle concentrado de constitucionalidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Senador**

SF/25011.21573-38

Avulso do RQS 336/2025 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 336, de 2025, do Senador Rodrigo Pacheco, *solicitando o envio de voto de aplauso ao jurista José Afonso da Silva, mineiro de origem e radicado em São Paulo, por ocasião da comemoração de seus 100 anos de vida no dia 30 de abril de 2025.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 337, DE 2025

Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETs - CPIBETS, por 45 (quarenta e cinco) dias.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 337/2025 [1 de 3]



SF/25923.20949-08 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 76 e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das BETs - CPIBETS, criada por meio do Requerimento nº 680, de 2024, destinada a investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com limite de despesas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A CPI das BETs já aprovou, até o momento, mais de quatrocentos requerimentos de convite, convocação, quebras de sigilo e pedidos de informação. Considerando o elevado volume de informações já recebidas e ainda a receber, somado à necessidade de conciliar a agenda de trabalhos da Comissão com as atividades parlamentares é imprescindível a prorrogação do prazo final de conclusão da CPIBETS, de forma que atinja os seus objetivos.



O prazo solicitado contabiliza os dias em que a Comissão foi impossibilitada de trabalhar, levando em consideração o tempo até a instalação das Comissões e bem como os feriados.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

**Senador Dr. Hiran
(PP - RR)**

SF/25923.20949-08 (LexEdit*)

Avulso do RQS 337/2025 [3 de 3]



A Presidência comunica ao Plenário que foi recebido o Requerimento nº 337, de 2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo da CPI das BETs, objeto do Requerimento nº 680, de 2024, por 45 dias.

O Requerimento lido contém subscritores em número suficiente para prorrogar o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, e será publicado para que produza os devidos efeitos.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 338, DE 2025

Requer informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre a relação entre sua área de atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 338/2025 [1 de 4]



**RQS
00338/2025**

SF/25027.94471-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, ANDRÉ FUFU, informações sobre a relação entre sua área e atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte, ANDRÉ FUFU, informações sobre a relação entre sua área e atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. Que espécie de vínculo ou relação há entre o Ministério do Esporte e confederações e federações esportivas, notadamente a CBF?
2. Que instrumentos foram celebrados entre o Ministério dos Esportes e a CBF?
3. Há recursos públicos direta ou indiretamente destinados à CBF ou a seus eventos e parceiros?
4. Como se dá a fiscalização e prestação de contas seja dos recursos seja dos eventuais convênios firmados entre a CBF e o Ministério dos Esportes?

Avulso do RQS 338/2025 [2 de 4]



5. O Ministério tem alguma participação ou ingerência nos contratos de patrocínio da CBF ou entre esta e seus fornecedores?

6. Dentro da área de competência do Ministério das Políticas Relacionadas ao Esporte, zelar pela correta vinculação entre o esporte e os símbolos nacionais?

7. Não seria competência do Ministério interferir no caso de um eventual desrespeito a essa simbologia, especialmente as cores da Bandeira Nacional?

8. Que providências este Ministério pretende tomar em relação à noticiada criação de uma camisa vermelha para a seleção brasileira de futebol?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios atribui, dentre as competências de atuação do Ministério do Esporte:

"Art. 31. Constituem áreas de competência do Ministério do Esporte:

I - políticas relacionadas ao esporte;

II - intercâmbio com organismos nacionais, internacionais e estrangeiros, públicos e privados, destinados à promoção do esporte;

....."

O Futebol é inquestionavelmente parte do Patrimônio Cultural brasileiro, como esporte nacional, com sua imagem intimamente relacionada à nossa alma e cultura. No imaginário nacional ali está "A Pátria de Chuteiras" brilhantemente traduzida em obra por Nelson Rodrigues.

Portanto, não há como dissociar a Confederação Brasileira de Futebol, mesmo sendo uma entidade privada, da atividade estatal de zelar pelo patrimônio



cultural e histórico do país. A própria CBF, "apodera-se" desse espírito, usando - quando lhe interessa - essa intimidade entre o esporte e a alma brasileira.

É assim imperioso que o Ministério do Esporte, que tem competência para tratar das políticas relacionadas ao esporte esteja atento ao uso dessa simbologia, mormente quando se tem notícia de que as cores da bandeira nacional, historicamente vinculadas aos uniformes da Seleção Canarinha, sejam desvirtuadas, em inequívoca relação ideológica.

Nestes termos é o presente requerimento para o fornecimento de informações e necessárias providências.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

Avulso do RQS 338/2025 [4 de 4]



Requerimento nº 338, de 2025, do Senador Plínio Valério, solicitando informações ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro, Ministro de Estado do Esporte, sobre a relação entre sua área de atuação e a Confederação Brasileira de Futebol.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 37, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 37/2025 - CDH [1 de 5]

**REQ
00037/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/25953.83779-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Nesses termos, requisitam-se:

1. O cronograma de implementação do Plano de Ação do PNPF, com o detalhamento quanto ao seu cumprimento, incluindo a indicação das ações já iniciadas, concluídas, em andamento e aquelas ainda pendentes de implementação, e a devida identificação dos

Avulso do REQ 37/2025 - CDH [2 de 5]



- responsáveis por sua execução, prazos estabelecidos e eventuais justificativas para o não cumprimento dos marcos previstos.
2. Informações sobre a condução da articulação com os demais ministérios, bem como com estados e municípios, visando à implementação integral do Plano de Ação do PNPF, com a indicação dos convênios firmados e parcerias estabelecidas, acompanhados dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades.
 3. Considerando o orçamento anunciado de R\$ 2,5 bilhões, o detalhamento da estrutura da execução orçamentária e financeira do Plano, incluindo a forma de alocação dos recursos entre as ações intersetoriais, os repasses efetuados aos entes federativos, os critérios adotados para a distribuição dos recursos e o montante já executado. Solicitam-se, ainda, a indicação de eventuais contingenciamentos ou cortes orçamentários, bem como a apresentação dos impactos gerados por tais restrições sobre a execução das ações previstas e as estratégias adotadas para a mitigação desses impactos.
 4. As medidas adotadas e em andamento para a implementação das ações previstas no Plano de Ação do PNPF sob a responsabilidade específica do Ministério das Mulheres, com a indicação dos recursos alocados, dos critérios utilizados para a escolha e priorização de destinatários e ações, e o encaminhamento dos documentos produzidos, incluindo regulamentações e normas técnicas, com a indicação se tais documentos são acessíveis ao público em geral.
 5. Informações quanto à existência de sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano, com o encaminhamento dos documentos avaliativos já elaborados, bem



como a indicação se tais documentos são acessíveis ao público em geral.

6. Encaminhamento das atas e demais registros das reuniões realizadas pelo Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG PNPF), com a indicação dos participantes e deliberações tomadas.
7. Indicação das estratégias adotadas para assegurar o controle social sobre a execução do Plano, com a especificação dos canais de participação disponibilizados e dos mecanismos de consulta pública ou revisão participativa previstos ou já implementados.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou, em 26 de março de 2025, o Requerimento nº 28, de minha autoria, que trata da avaliação da política pública “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios”, no exercício de 2025.

Nesse contexto, considerando que o referido Plano representa o principal instrumento para a efetivação das diretrizes estabelecidas no Pacto, e que sua elaboração, aprovação e monitoramento estão sob a responsabilidade do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG PNPF) — cuja coordenação é exercida pela Secretaria Executiva, vinculada à Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres —, apresentamos o presente requerimento de informações.

O objetivo é solicitar ao Ministério das Mulheres dados, informações e documentos que subsidiem o processo avaliativo do Plano, possibilitando a análise do estágio de execução das ações previstas, do grau de implementação das



metas estabelecidas e da aplicação dos recursos orçamentários destinados à sua operacionalização.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**

SF/25953.83779-40 (LexEdit)

Avulso do REQ 37/2025 - CDH [5 de 5]



Requerimento nº 37, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando informações à Sra. Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 38, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 38/2025 - CDH [1 de 5]

**REQ
00038/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/25582.18746-28 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Nesses termos, requisita-se:

1. O cronograma de implementação das ações sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública no âmbito do Plano de Ação do PNPF, com detalhamento do estágio atual de execução, identificando as ações já iniciadas, concluídas, em andamento e

Avulso do REQ 38/2025 - CDH [2 de 5]



pendentes de implementação, bem como os prazos originalmente previstos e eventuais justificativas para o não cumprimento dos marcos estabelecidos.

2. As informações sobre as medidas já adotadas, em curso e planejadas para a execução das dez ações atribuídas ao MJSP no Plano de Ação do PNPF, incluindo a indicação dos recursos previstos e efetivamente alocados, os critérios utilizados para a definição de prioridades e de públicos-alvo, além do envio dos documentos produzidos, como regulamentações, diretrizes e notas técnicas, com a indicação se tais documentos são acessíveis ao público em geral.
3. Informações sobre a articulação do Ministério da Justiça e Segurança Pública com os demais ministérios, bem como com estados e municípios, visando à implementação do Plano de Ação do PNPF, com a indicação dos convênios firmados e parcerias estabelecidas, acompanhados dos critérios eventualmente adotados para a definição de prioridades.
4. Indicação de eventuais entraves à execução das ações do Plano, incluindo contingenciamentos ou cortes orçamentários, bem como a apresentação dos impactos gerados sobre a execução das ações previstas e as estratégias adotadas para a mitigação desses impactos.
5. Informações acerca dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação utilizados pelo MJSP em relação às ações sob sua responsabilidade no Plano de Ação do PNPF, e o envio de documentos avaliativos já elaborados e dados coletados — especialmente os relativos ao impacto das medidas adotadas na redução dos índices de feminicídio —, com a indicação sobre a acessibilidade pública dessas informações.



6. A descrição das estratégias adotadas para assegurar o controle social sobre a execução do Plano, com detalhamento dos canais de participação disponibilizados, bem como dos instrumentos de consulta pública ou de revisão participativa previstos ou já realizados.
7. O envio dos dados já obtidos por meio da pesquisa qualitativa sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), especialmente no que tange à estrutura, funcionamento, área de atuação, logística, recursos humanos e capacitação das equipes, bem como a indicação do estágio atual de desenvolvimento da referida pesquisa.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou, em 26 de março de 2025, o Requerimento nº 28, de minha autoria, que trata da avaliação da política pública “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios”, no exercício de 2025.

Nesse contexto, destaca-se o papel central do Ministério da Justiça e Segurança Pública na implementação do referido Plano, em razão de suas competências institucionais. Entre elas, estão a formulação de políticas de acesso à justiça, a coordenação de medidas de enfrentamento às infrações penais, com ênfase nos crimes violentos, e a articulação da segurança pública em todo o território nacional, em cooperação com estados e municípios. Tais atribuições são essenciais para a prevenção e o enfrentamento do feminicídio, bem como para a promoção de estratégias integradas de superação da violência de gênero.

Dessa forma, o presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Ministério da Justiça e Segurança Pública informações que subsidiem o processo avaliativo em curso, permitindo aferir o estágio de execução das ações previstas no Plano, especialmente aquelas relacionadas à prevenção da violência,



ao fortalecimento dos serviços de segurança pública, ao acesso à justiça e à garantia de direitos das mulheres.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**

SF/25582.18746-28 (LexEdit)

Avulso do REQ 38/2025 - CDH [5 de 5]



Requerimento nº 38, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, sobre a implementação, a execução e o monitoramento do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Plano de Ação do PNPF), a fim de subsidiar o processo avaliativo dessa Política Pública pela Comissão.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazo



Encerrou-se em 29 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 4.774, de 2019; 5.160, de 2023; e 41, de 2025.

Não foi apresentado recurso.

Os Projetos de Lei nºs 5.160, de 2023; e 41, de 2025, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 4.774, de 2019, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 9

REQ nº 196/2025	Lucas Barreto	Art. 13, do RISF	24/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 197/2025	Renan Calheiros	Art. 13, do RISF	23/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 200/2025	Oriovisto Guimarães	Art. 13, do RISF	29/04/2025 e 30/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 201/2025	Rogerio Marinho	Art. 13, do RISF	24/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 202/2025	Paulo Paim	Art. 43, I, do RISF	De 22/04/2025 a 24/04/2025	Licença Saúde (até a 120 dias). Art. 43, I, do RISF.
REQ nº 203/2025	Eduardo Gomes	Art. 13, do RISF	29/04/2025 e 30/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 205/2025	Carlos Viana	Art. 13, do RISF	29/04/2025 e 30/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 206/2025	Marcos do Val	Art. 13, do RISF	29/04/2025 e 30/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 207/2025	Marcio Bittar	Art. 13, do RISF	29/04/2025 e 30/04/2025	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.



**REQ
00196/2025**

SF/25911.95244-89 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 24/04/2025.

Sala das Reuniões, de .

**Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8364409851>



**REQ
00197/2025**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 23/04/2025.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento trata de atividade político-institucional externa, que não possibilitou o comparecimento à sessão

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2025.

**Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4030012922>



**REQ
00200/2025**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2025.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PSDB - PR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Oriovisto Guimarães

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6282394944>



**REQ
00201/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

SF/25123.54534-75 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 24/04/2025.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2025.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7112578796>



**REQ
00202/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/25050.22806-46 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 22/04/2025 a 24/04/2025, conforme Laudo de Inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6753153885>





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/25050.22806-46

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): PAULO RENATO PAIM	PARTIDO PT	ESTADO RS
<p><input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO</p>		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> X -TRATAMENTO DE SAÚDE <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO 	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 22/04/2025 03 (TRÊS) dias	SITUAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
<p>BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente</p> <p>HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente</p> <p>CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente</p>		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO **REJEITADO**

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EC4B8D4000601B7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6753153885>



**REQ
00203/2025**



SENADO FEDERAL

Ao Ex Gabinete da Presidência do Senado

REQUERIMENTO Nº DE

Ex Sr Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos dos Art.13 e Art.40 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja justificada a minha ausência nas votações nominais dos dias 29/04/2025 e 30/04/2025 nas Sessões Deliberativas Ordinárias, devido a estar em missão política no Estado do Tocantins

JUSTIFICAÇÃO

Devido a a ausência do Parlamentar não será possível sua presença nas votações nominais dos dias 29/04/2025 e 30/04/2025 das Sessões Deliberativas Ordinárias, por estar em missão política em sua base o Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)
Vice Presidente - Primeira Vice**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4684180339>



**REQ
00205/2025**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2025.

**Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1850503559>



**REQ
00206/2025**



REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Sala das Reuniões, de de .

**Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6993482136>



**REQ
00207/2025**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/25311.74170-56 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Belo Horizonte (MG), de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2025.

**Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcio Bittar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5372997421>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25

MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18

PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitonho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (81) Izalci Lucas (82) Jaime Bagattoli (83) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresita Leitão (36,65) Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresita Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentini foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentini foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: ctebolivia@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS



**5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Adjunto:** Breno Andrade | **Equipe:** Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatollo, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Orio Visto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,17,18)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
VAGO (2,10,11)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
	6.
	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº 33/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

